SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 22 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2279

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Concede LICENÇA PRÊMIO a Servidora ZEZINHA MARIA DE MELO FRANCO e, da outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ,

CONSIDERANDO, o Art. 127, da Lei nº 25/1994 de 08 de Março de 1994 do Estatuto dos Funcionários Públicos.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado em 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO, o parecer 003/2019-SGP/SEMAD.

DECRETA:

Art. 1º - A concessão de 3 (três) meses de Licença-Prêmio Por Tempo de Serviço, a Servidora ZEZINHA MARIA DE MELO FRANCO, Matrícula nº 1128, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo do quinquênio de **2003 a 2007**, pelo período de gozo a partir do dia **21 de janeiro a 20 de abril de 2019.**
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá – AM, em 18 de janeiro de 2019.

ARNALDO ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá/AM, em 18 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:3D7206F3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE DATA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.° **057/2018**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, referente à PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2018, objetivando eventual aquisição de merenda escolar, **AVISA que ficará alterada a data de abertura para o dia 29/01/2019 as 08:30hs.** MOTIVO: Impossibilidade administrativa.

Barcelos/Am, em 21 de janeiro de 2019.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:C2110382

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE DATA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.° **060/2018**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, referente à PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2018, objetivando eventual aquisição de combustível, **AVISA que ficará alterada a data de abertura para o dia 29/01/2019 as 10:30hs.** MOTIVO: Impossibilidade administrativa.

Barcelos/Am, em 21 de janeiro de 2019.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:3CF05544

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇAO DE DATA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.° **063/2018**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, referente à PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2018, objetivando eventual agenciamento de passagens fluviais, **AVISA que ficará alterada a data de abertura para o dia 29/01/2019 as 14:30hs.** MOTIVO: Impossibilidade administrativa.

Barcelos/Am, em 21 de janeiro de 2019.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:5F6662B4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE DATA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.° **066/2018**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, referente à PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2018, objetivando eventual aquisição de materiais didáticos, **AVISA que ficará alterada a data de abertura para o dia 29/01/2019 as 16:00hs.** MOTIVO: Impossibilidade administrativa.

Barcelos/Am, em 21 de janeiro de 2019.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:714FCFBE

GABINETE DO PREFEITO
“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO, NOMEAÇÃO, E GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, NO USO D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇAO DE DATA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.° **067/2018**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, referente à PREGÃO PRESENCIAL nº 067/2018, objetivando eventual aquisição de combustível / representação / Manaus, **AVISA que ficará alterada a data de abertura para o dia 30/01/2019 as 08:30hs.** MOTIVO: Impossibilidade administrativa.

Barcelos/Am, em 21 de janeiro de 2019.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:A4834EE6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇAO DE DATA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.° **073/2018**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, referente à PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2018, objetivando eventual prestação de serviços de manutenção de ar condicionados, **AVISA que ficará alterada a data de abertura para o dia 30/01/2019 as 10:30hs.** MOTIVO: Impossibilidade administrativa.

Barcelos/Am, em 21 de janeiro de 2019.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:C473D147

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇAO DE DATA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.° **074/2018**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, referente à PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2018, objetivando eventual prestação de serviços fúnebres, **AVISA que ficará alterada a data de abertura para o dia 30/01/2019 as 14:30hs.** MOTIVO: Impossibilidade administrativa.

Barcelos/Am, em 21 de janeiro de 2019.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:098F2C9E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇAO DE DATA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.° **075/2018**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, referente à PREGÃO PRESENCIAL nº 075/2018, objetivando eventual aquisição de passagens aéreas, **AVISA que ficará alterada a data de abertura para o dia 30/01/2019 as 16:00hs.** MOTIVO: Impossibilidade administrativa.

Barcelos/Am, em 21 de janeiro de 2019.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:0FC08F35

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2445/2018 - PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 11 de dezembro de 2018, sob o Código Identificador: 8D332227, Edição 2251, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 10-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0283.1.027- Construção, Ampliação e/ou Reforma de Prédios e Logradouros Públicos. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00-Obras e Instalações. FONTE DE RECURSOS: 100-Recursos Ordinários.

Leia-se:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 10-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0283.1.027- Construção, Ampliação e/ou Reforma de Prédios e Logradouros Públicos. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00-Obras e Instalações. FONTE DE RECURSOS: 102-Recursos Destinados as Ações da Saúde 15%.
FUNDAMENTO DO ATO: Tomada de Preços nº 005/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA - AM, 14 de novembro de 2018.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:7A1E11ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2517/2018–PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 2517/2018 – PMB, entre o Município de Barreirinha e **RAFAEL SOUZA DOS SANTOS, CPF Nº 515.861.262-53**.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Física para Prestação de Serviços na Locação de Lanchas com Fornecimento de Tripulante, a fim atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMED do Município de Barreirinha/AM.
VIGÊNCIA: de 90 (noventa) dias à contar de 14/12/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: de 60 (sessenta) dias à contar de 17/12/2018.
VALOR DO CONTRATO: de R$ 8.800,00 (nove mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 04-Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0210.2.011-Encargos com o FUNDEB. ELEMENTO: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: 011-FUNDEB 40%.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro de Preços nº 022/2018-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 021/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 14 de dezembro de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:6009C6CC

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2404/2018 - PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 20 de dezembro de 2018, sob o Código Identificador: 7E529394, Edição 2258, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:
FUNDAMENTO DO ATO: Carta Convite nº 009/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA - AM, 05 de outubro de 2018.

Leia-se:
FUNDAMENTO DO ATO: Carta Convite nº 009/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA - AM, 03 de dezembro de 2018.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:52E54766

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2017-PMB

DO OBJETO**:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 001/2017-PMB, celebrado entre o Município de BARREIRINHA/AM e MARIA DA CONCEIÇÃO VITÓRIO GUIMARÃES, referente a Locação de imóvel, para atender as necessidades da Representação do Município de Barreirinha/AM, na Cidade de Manaus/AM.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 11.01.2019, estendendo-se até 10.01.2020.

VALOR: O valor do presente contrato importa na quantia de R$ 33.00,00 (trinta e três mil reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) mensais, mediante apresentação de recibos de quitações.

VIGÊNCIA: 11.01.2019 até 10.01.2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 01-Gabinete do Prefeito. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0045.2.002-Manutenção do Gabinete do Prefeito. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: 100-Recursos Ordinários.

RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente Termo Aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do Contrato Original que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.

BARREIRINHA/AM, 08 de janeiro de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

OBS:Publicado no quadro de avisos do Poder Executivo de acordo com a Lei Orgânica do Município e Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:FEDBC1F3

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2017- PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 21 de dezembro de 2018, sob o Código Identificador: 4F325209, Edição 2259, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 11 (onze) meses, iniciando-se em 01.12.2018, estendendo-se até 30.10.2018.
VIGÊNCIA: 01.12.2018 até 30.10.2019.

Leia-se:
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 03 (três) meses, iniciando-se em 03.12.2018, estendendo-se até 28.02.2019.
VIGÊNCIA: 03.12.2018 até 28.02.2019.

BARREIRINHA/AM, 29 de novembro de 2018.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:5C912838

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 01/2019-PMB

Processo: 01350/2018/PMB
Licitação: Tomada de Preço n. 02/2018-CPL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMÉSTICA, oriundo do processo administrativo nº 01350/2018/PMB.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI.
Contratada: ENGCOP ENGENHARIA LTDA - EPP, *inscrita no CNPJ nº.* 14.259.730/0001-16.
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.
Dotação Orçamentária: *020701.17.512.0091.1013, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: 10 – Recurso Próprio.*
Valor do Contrato: R$ 496.984,64 (Quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/93 art. 61.

Beruri - AM, 03 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Beruri
MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:481A5700

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°17/2018-PMB

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 17/07/2018 Edição 2150.
RETIFICA:
Onde se lê: Extrato do Termo de Contrato n° 017/2018.

Leia-se: Extrato do Termo de Contrato n°04/2018.

Gabinete da Prefeita, em Beruri –AM 21 de janeiro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Beruri

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:D455B2FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2019-GPBVR

CRIA E DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, OBJETO DO EDITAL Nº 001/2019- SEMEC.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, ERALDO TRINDADE DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ramos;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e designar os membros da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 001/2019-SEMAP, para análise, avaliação e classificação dos candidatos inscritos que concorrerão as vagas do edital supracitado, sendo assim composta:
Presidente: Osni Dutra Cecílio
Vice-Presidente: Bruno Rodrigues Valente
Membros: Jair Rodrigues Arruda, Adriano Rodrigues de Sousa e Radija Carolina de Jesus Silva Costa
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, em 18 de janeiro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:DC32E45C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 001/2018, referente à Contratação de Pessoa jurídica para Prestar Serviços Continuados para implantação Treinamento e Licença de uso de Software e Gestão Comercial de Contas de Água, Incluindo Agência Virtual e Agentes Arrecadadores com Atendimento e Suporte técnico visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Boa Vista do Ramos, conforme especificações e condições previstas na Carta Convite nº 001/2017.

DA PRORROGAÇÃO e VIGÊNCIA- Fica prorrogado por 12(doze) meses, iniciando-se em 07 de janeiro de 2019, estendendo-se até 07 de janeiro de 2020.
VALOR- O valor global do presente contrato importa na quantia de **R$ 14.360,52 (quatorze mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)**, assim discriminados: receberá a quantia de **R$1.196,71 (um mil cento e noventa e seis reais e setenta e um centavos)** mensal, mediante apresentação de recibo de quitações e certidões.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL- inciso II do Artigo 57, da Lei 8.666/93, CLASS. FUNCIONAL - Código da Autarquia: 17- Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Programa de Trabalho: 04.01.17.512.0102.2051- Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: Próprios: 0.22.050.

Boa Vista do Ramos- AM, 02 de janeiro de 2019.

JAIRO PIMENTEL DOS ANJOS
Diretor
Contratante

CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA-EPP.
Contratada

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:2E96C492

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2018 - SEMSA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2018 - SEMSA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, Estado do Amazonas, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regido de acordo com as Leis Municipais pertinentes.

CONSIDERANDO o surto de Dengue no Município de Boca do Acre, conforme notificações no Sistema de Informação de Agravos Notificação- SINAN.

CONSIDERANDO o item 11.1 do Edital N°001/2019-SEMSA.

RESOLVE

CONVOCAR 04 (quatro) Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem na Zona Urbana e 05 (cinco) Agentes de Controle de Endemias, conforme lista de classificação dos aprovados para Cadastro de Reserva, no edital em tela, conforme lista anexa.

Nº. Ord.	Nome	Matricula	Situação
57	FRANCISCA FREIRES DE SOUZA	0295	Classificado
58	TAMIRIS MENEZES DE ANDRADE	0004	Classificado
59	LEIDIANE DA SILVA PINTO	0309	Classificado
60	FRANCISCA QUEIROZ DA SILVA	0127	Classificado

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - ACE, EDITAL 001/2018 - SEMSA.			
Nº. Ord.	Nome	Nº da Inscrição	Situação
16	RITA CAROLINE PAIVA DA SILVA	0049	Classificado
17	KLEVIO FERREIRA FURTADO	0052	Classificado
18	FRANCISCO ELIAS BARRETO DE MELO	0008	Classificado
19	JOSE JAIR MARTINS ALVES JUNIOR	0043	Classificado
20	DAVID DE MATOS SILVA	0007	Classificado

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2017/PMBA

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:DBDC190F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 203/2019 – GPMB DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a confessar e parcelar débitos oriundos do consumo de energia junto à Eletrobrás Distribuição Amazonas e, dá outras providências.

Simão Peixoto Lima, Prefeito do Município de Borba, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar acordo judicial para a confissão e parcelamento de débitos oriundos do consumo de energia elétrica junto a concessionária de energia elétrica (Eletrobrás Distribuição Amazonas).

Art. 2° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, sob a forma do pagamento da dívida mencionada no artigo anterior, sendo o pagamento da 1º parcela na data de 28 de fevereiro de 2019, a entrada é correspondente a 5% do valor global que corresponde R$ 5.314.693,69 (Cinco milhões, trezentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), dividido em 120 (cento e vinte) parcelas, incididos de juros, multas e correções pelo IGPM.
Art. 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a parcelar o saldo do débito confessado, em parcelas mensais, de comum acordo com o jurídico deste Poder Executivo.

Art. 4° - As despesas oriundas com o parcelamento do débito correrão por conta de rubrica própria consignada no orçamento do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBA – Gabinete do Prefeito.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado em 22/01/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:AF7AAC04

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 009/2019 – GPMB/DGP/SEMAP, 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal - **LOB;**

RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado, o servidor **Antonio Anglembergue Valente Leite,** pertencente ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, **– Mat. 8780,** para prestar serviços na função de **Vigia** suas correlatas, na sede do **Aeródromo (Aeroporto)** do município;

Art. 2º - O servidor indicado no **Artigo 1º desta Portaria** fica designado pelo período indeterminado a contar da data desta;

Art. 3º- Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de janeiro de 2019**.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba - AM, 21 de janeiro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado em 22/01/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:933ABF05

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010-2019.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010-2019.

Delega Poderes a Assessora de Finanças e Tesouraria da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, e Dá Outras Providências.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssimo Senhor ***Paulo Sergio Lima Cavalcante,*** no uso dos deveres que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10 Incisos XIX e XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am; e Artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº001-2015.

DECRETA

Artigo 1º. –**Delega,** para em conjunto com o ordenador de despesas a Presidente da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas Senhora Zonaira Carvalho Pereira, e a Assessora de Finanças e Tesouraria a Senhora ***MARIA ELIZIA SANTIAGO PINHEIRO,*** portadora de RG nº 0553716-9 SESEG-AM e CPF nº 114.702.832-04, a quem fica atribuído os direitos, as responsabilidades e os deveres abaixo:
Emitir cheques;
Abrir contas de depósito;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques conta corrente;
Efetuar pagamentos por meio eletrônicos;
Receber ordens de pagamentos;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Receber repasse;
Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro;
Solicitar saldos, extratos;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Encerrar conta de depósito;

Artigo 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo à 02.01.2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, *em 21 de janeiro de 2019.*

PAULO SERGIO LIMA CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:F14067A2

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
TERMO DE DOAÇÃO Nº. 012/2018

TERMO DE DOAÇÃO Nº. 012/2018

Termo de Doação de Bens Patrimoniais que Celebram entre a Igreja Adventista do Sétimo Dia – Asssociação Central do Amazonas de Carauari-Amazonas ;e Dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS,situada a Rua Anastácio Cavalcante nº811,Centro Carauari-Amazonas,inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº05.554.969/0001-28**, ora designada **DOADORA,**respaldada pela **Lei Orgânica do Município de Carauari-Amazonas;** em seu artigo 117 Inciso II alinea A, e pela Lei Municipal nº 850 de 22 de novembro de 1999; neste ato representada por seu Presidente Excelentíssimo Senhor **José Airton Freitas Siqueira**, portador de RG nº 0461921-8 e CPF nº 099.305.822-15 de outro lado a **Igreja Adventista do Sétimo Dia – Asssociação Central do Amazonas de Carauari-Amazonas;** situada na Rua Arthur Sá S.Nº Centro,Carauari-Amazonas**;** doravante denominada **DONATÁRIA;** neste ato representada pelo **Excelentíssimo Senhor Paulo Sergio Lima Cavalcante,** Representante da referida Igreja; têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS**, por Indicação do **VEREADOR JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA;**sob a forma e condições constantes das seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente instrumento tem por objetivo a Doação do Bem relacionado no **ANEXO I**,tendo por finalidade a utilização pela **DONATÁRIA**,na **Igreja Adventista do Sétimo Dia – Asssociação Central do Amazonas de Carauari-Amazonas;** dando a seus usuários um melhor conforto.
PARÁGRAFO ÚNICO – O anexo I é parte integrante e indissociáveis deste termo.
CLÁUSULA SEGUNDA – Este Termo de Doação tem sua efetiva validade na data de sua efetivação e publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI – AMAZONAS, em 20 de dezembro de 2018.

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:20BEB110

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ANEXO I DO TERM0 DE DOAÇÃO Nº 012 DO BEM PATRIMONIAL

ANEXO I DO TERM0 DE DOAÇÃO Nº 012 DO BEM PATRIMONIAL

Nº.DO BP	QUANT.	BEM PATRIMONIAL
000.042	001	Microfone de Mesa
000.046	001	Microfone de Mesa
000.040	001	Microfone de Mesa
Sem BP	001	Microfone de Mesa

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:F5CD62B5

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo de Dispensa de Licitação **nº 001/2019**, desta Câmara de Carauari;

CONSIDERANDO que o referido procedimento transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento,

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR a deliberação do procedimento através da Dispensa de Licitação **nº 001/2019**, realizado por esta Câmara Municipal de Carauari.
II. ADJUDICAR a empresa **ANTONIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 18.212.545/0001-27**,** para **PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA, COM SERVIÇOS DE ADVOCACIA PARA ATUAR EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI/AM, EM TODAS AS ÁREAS DE INTERESSE DESTE PODER LEGISLATIVO, TANTO EM MANAUS QUANTO EM BRASÍLIA**, com um custo global de **R$ 7.000,00 (sete mil reais).**

Carauari/AM, 11 de janeiro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:AC244ADD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP
Objeto: Aquisição de grupos geradores e motores rabeta para atendimento às comunidades da Zona Rural, através do sistema de registro de preços.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 01 de fevereiro de 2019. Hora 09:00.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 22 de janeiro de 2019.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:DC3414EA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-CPL

A Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o **Aviso de Cancelamento**, referente ao **Pregão Presencial nº 005/2018.** A presente licitação consiste em Registrar Preços para o fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal, em conformidade com o discriminado no Anexo I e demais disposições que compõem o presente Edital e seus Anexos.

A Comissão revendo seus atos sobre o Pregão Presencial nº 005/2018, consultou o Jurídico sobre a detecção de erro (abertura de envelope de Habilitação antes do envelope de Proposta de Preços), na condução da Reunião de Abertura e Julgamento da referida Licitação, conforme itens 9 e 16 do Edital.

Tendo identificado o equivoco, no dia do certame a comissão decidiu pelo cancelamento do Pregão Presencial nº 005/2018, para evitar prejuízos a administração e dos participantes.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação comunica o CANCELAMENTO do **Pregão Presencial nº 005/2018** e publicação de novo Edital licitatório.

Careiro da Várzea 21 de janeiro de 2019.

ANDREIA CARVALHO PANZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Charlton Lindemberg Araujo de Moraes
Código Identificador:57FFB35C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR (o)a Senhor(a) **ERIKA DE OLIVEIRA MENEZES,** para exercer o cargo de **DIRETORA DE SECRETARIA D-2, na SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, a contar de 01 de fevereiro de 2019, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 17 de janeiro de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:BDA2CF5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR (o)a Senhor(a) **JADE MANUELA BEZERRA LIMA,** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV CC-9, na SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, a contar de 01 de fevereiro de 2019, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 17 de janeiro de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:148754C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, Estado do Amazonas, Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, no uso de suas

atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 055/2017-COARIPREV, em especial os documentos acostados aos autos do servidor **ABIDIAS FERNANDES DA SILVA** acerca do tempo de contribuição e da idade do interessado, e;

CONSIDERANDO, estarem presentes todos os requisitos legais necessários a concessão da aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, conforme parecer expedido pelo COARIPREV, resolve:

Art. 1º **APOSENTAR** nos termos do artigo 53, § Único da Lei Municipal 552/2010, combinado com o artigo 6º da EC nº 41/2003, em consonância com o artigo 92, § 1º, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Coari/AM, de 05/04/1990, **ABIDIAS FERNANDES DA SILVA**, no cargo de Professor, Classe "2" – Referência "II", matrícula nº 1909, o qual faz jus aos proventos integrais.

Art. 2º. O ora aposentado será remunerado à base de PROVENTOS INTEGRAIS, no valor de **R$ 1.523,12** (mil, quinhentos e vinte e três reais e doze centavos), discriminados na forma abaixo:

VALOR DA REMUNERAÇAO INTEGRAL - R$ 1.523,12 (mil, quinhentos e vinte e três reais e doze centavos), constituído das seguintes parcelas:

VENCIMENTO – no valor de **R$ 964,00** (novecentos e sessenta e quatro reais) Lei Municipal nº 442/2005 de 29 de junho de 2005 - Anexo II.

GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (Anuênio) – 21% (vinte e um por cento) no valor de **R$ 202,44** (duzentos e dois reais e quarenta e quatro centavos) segundo artigo 172 da Lei Municipal nº 404/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA DE CLASSE - GRC – no valor de **R$ 356,68** (trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) conforme dispõe o artigo 27, inciso I, § 1º da Lei Municipal nº442/2003.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:77126303

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, Estado do Amazonas, Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 061/2017-COARIPREV, em especial os documentos acostados aos autos da servidora **ALCILENE RODRIGUES DA MATA** acerca do tempo de contribuição e da idade da interessada, e;

CONSIDERANDO, estarem presentes todos os requisitos legais necessários a concessão da aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, conforme parecer expedido pelo COARIPREV, resolve:

Art. 1º **APOSENTAR** nos termos do artigo 51, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 552/2010, combinado com o artigo 6º da EC nº 41/2003, em consonância com o artigo 92, § 1º, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Coari/AM, de 05/04/1990, **ALCILENE RODRIGUES DA MATA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe " B" – Grupo 03 – Referência II, matrícula nº 1735, a qual faz jus aos proventos integrais.

Art. 2º. A ora aposentada será remunerada à base de PROVENTOS INTEGRAIS, no valor de **R$ 1.133,77** (mil, cento e trinta e três reais e setenta e sete centavos), discriminados na forma abaixo:

VALOR DA REMUNERAÇAO INTEGRAL - R$ 1.133,77 (mil, cento e trinta e três reais e setenta e sete centavos), constituída das seguintes parcelas:

VENCIMENTO – no valor de **R$ 422,00** (quatrocentos e vinte e dois reais) Lei Municipal nº 442/2005.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – 21% (vinte e um por cento) no valor de R$ 196,77 (cento e noventa e seis reais e setenta e sete centavos) conforme dispõe o art. 168, inciso III e art. 172 da Lei Municipal nº 404/2003.

COMPLEMENTAÇAO DO SALARIO MININO – no valor de **R$ 515,00** (quinhentos e quinze reais) conforme dispõe o artigo 7º, inciso VII da CF/88 c/c artigo 146 da Lei Municipal nº404/2003 (Estatuto dos Servidores do Município de Coari/AM).

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:FF69E230

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, Estado do Amazonas, Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 026/2016-COARIPREV, em especial os documentos acostados aos autos da servidora **ANTONIETA ALMEIDA DE OLIVEIRA OLIVEIRA** acerca do tempo de contribuição e da idade da interessada, e;

CONSIDERANDO, estarem presentes todos os requisitos legais necessários a concessão da aposentadoria voluntaria por idade e contribuição, conforme parecer expedido pelo COARIPREV, resolve:

Art. 1º **APOSENTAR** nos termos do artigo 51, incisos I, II, III da Lei Municipal 552/2010, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, em consonância com o artigo 92, § 1º, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Coari/AM, de 05/04/1990, **ANTONIETA ALMEIDA DE OLIVEIRA OLIVEIRA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A" – Grupo 01 – Referência "I", matrícula nº 3816, a qual faz jus aos proventos integrais.

Art. 2º. A ora aposentada será remunerada à base de PROVENTOS PROPORCIONAIS, no valor de **R$ 998,00** (novecentos e noventa e oito reais), discriminados na forma abaixo:
VALOR DA REMUNERAÇAO INTEGRAL - R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), constituído das seguintes parcelas:

VENCIMENTO – no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) Lei Municipal nº 441/2005 de 29 de junho de 2005 - Anexo VI.

COMPLEMENTAÇAO DO SALARIO MININO – no valor de **R$ 698,00** (seiscentos e noventa e oito reais) conforme dispõe o artigo 7º, inciso VII da CF/88 c/c artigo 146 da Lei Municipal nº404/2003 (Estatuto dos Servidores do Município de Coari/AM).

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:194B3B57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, Estado do Amazonas, Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 054/2017-COARIPREV, em especial os documentos acostados aos autos da servidora **CLEUNILCE QUEIROZ DA SILVA,** acerca do tempo de contribuição e da idade da interessada, e;

CONSIDERANDO, estarem presentes todos os requisitos legais necessários à concessão da aposentadoria voluntaria por idade, conforme parecer expedido pelo COARIPREV, resolve:

Art.1º **APOSENTAR** nos termos do artigo 52, incisos I, II e III da Lei Municipal 552/2010, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da CF/88, em consonância com o artigo 92, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Coari/AM, de 05/04/1990, **CLEUNILCE QUEIROZ DA SILVA**, no cargo de Agente Educacional III A-3, matrícula nº 355, a qual faz jus aos proventos proporcionais.

Art. 2º. A ora aposentada será remunerada à base de PROVENTOS PROPORCIONAIS – 9936/10950 avos, ou seja, 27/30 avos, no valor de **R$ 998,00** (novecentos e noventa e oito reais), discriminados na forma abaixo:
MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – no valor de **R$ 1.031,48** (mil, trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

CÁLCULO DO PROVENTO MENSAL - no valor de **R$ 935,86** (novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), equivalente a 90,73% (noventa, setenta e três por cento).

PROVENTO MENSAL A SER PAGO - no valor de **R$ 998,00** (novecentos e noventa e oito reais), equivalente a um salário mínimo.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro de 2019.

ADAIL JOSÉ DE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:86360D95

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, Estado do Amazonas, Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 083/2017-COARIPREV, em especial os documentos acostados aos autos da servidora **DAMIANA PEREIRA DA SILVA,** acerca do tempo de contribuição e da idade da interessada, e;

CONSIDERANDO, estarem presentes todos os requisitos legais necessários à concessão da aposentadoria voluntaria por idade, conforme parecer expedido pelo COARIPREV, resolve:

Art.1º **APOSENTAR** nos termos do artigo 52, incisos I, II e III da Lei Municipal 552/2010, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da CF/88, em consonância com o artigo 92, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Coari/AM, de 05/04/1990, **DAMIANA PEREIRA DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 05, a qual faz jus aos proventos proporcionais.

Art. 2º. A ora aposentada será remunerada à base de PROVENTOS PROPORCIONAIS – 5174/10950 avos, ou seja, 14/30 avos, no valor de **R$ 998,00** (novecentos e noventa e oito reais), discriminados na forma abaixo:
MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – no valor de **R$ 1.086,87** (mil, oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

CÁLCULO DO PROVENTO MENSAL - no valor de **R$ 513,54** (quinhentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), equivalente a 47,25% (quarenta e sete, vinte e cinco por cento).

PROVENTO MENSAL A SER PAGO - no valor de **R$ 998,00** (novecentos e noventa e oito reais), equivalente a um salário mínimo.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro de 2019.

ADAIL JOSÉ DE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:39835221

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, Estado do Amazonas, Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 074/2017-COARIPREV, em especial os documentos acostados aos autos da servidora **DEUZA FABRÍCIO ROCHA DA SILVA** acerca do tempo de contribuição e da idade da interessada, e;

CONSIDERANDO, estarem presentes todos os requisitos legais necessários à concessão da aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, conforme parecer expedido pelo COARIPREV, resolve:

Art. 1º **APOSENTAR** nos termos do artigo 51, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 552/2010, combinado com o artigo 3º da EC nº 47/2005, em consonância com o artigo 92, § 1º, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Coari/AM, de 05/04/1990, **DEUZA FABRÍCIO ROCHA DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A" – Grupo 01 – Referência I, matrícula nº 1233, a qual faz jus aos proventos integrais.

Art. 2º. A ora aposentada será remunerada à base de PROVENTOS INTEGRAIS, no valor de **R$ 1.246,21** (mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), discriminados na forma abaixo:

VALOR DA REMUNERAÇAO INTEGRAL - R$ 1.246,21 (mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), constituída das seguintes parcelas:
VENCIMENTO – no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) Lei Municipal nº 441/2005.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – 30% (trinta por cento) no valor de **R$ 309,21** (trezentos e nove reais e vinte e um centavos) conforme dispõe o art. 168, inciso III e art. 172 da Lei Municipal nº 404/2003.
COMPLEMENTAÇAO DO SALARIO MININO – no valor de **R$ 637,00** (seiscentos e trinta e sete reais) conforme dispõe o artigo 7º,

inciso VII da CF/88 c/c artigo 146 da Lei Municipal nº404/2003 (Estatuto dos Servidores do Município de Coari/AM).

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:A3865AAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, Estado do Amazonas, Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.
CONSIDERANDO o teor do processo nº 035/2017-COARIPREV, em especial os documentos acostados aos autos da servidora **EVA FERREIRA BATISTA**, acerca do tempo de contribuição e da idade do interessado, e;

CONSIDERANDO, estarem presentes todos os requisitos legais necessários a concessão da aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, conforme parecer expedido pelo COARIPREV, resolve:

Art. 1º **APOSENTAR** nos termos do artigo 51, incisos I, II e III da Lei Municipal 552/2010, combinado com o artigo 6º da EC nº 41/2003, em consonância com o artigo 92, § 1º, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Coari/AM, de 05/04/1990, **EVA FERREIRA BATISTA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A" – Grupo 01 – Referência "I", matrícula nº 70, a qual faz jus aos proventos integrais.
Art. 2º. A ora aposentada será remunerada à base de PROVENTOS INTEGRAIS, no valor de **R$ 1.133,77** (mil, cento e trinta e três reais e setenta e sete centavos), discriminados na forma abaixo:

VALOR DA REMUNERAÇAO INTEGRAL - R$ 1.133,77 (mil, cento e trinta e três reais e setenta e sete centavos), constituído das seguintes parcelas:

VENCIMENTO – no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) Lei Municipal nº 441/2005 de 29 de junho de 2005 - Anexo VI.

GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (Anuênio) – 21% (vinte e um por cento) no valor de **R$ 196,77** (cento e noventa e seis reais e setenta e sete centavos) segundo artigo 172 da Lei Municipal nº 404/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

COMPLEMENTAÇAO DO SALARIO MININO – no valor de **R$ 637,00** (seiscentos e trinta e sete reais) conforme dispõe o artigo 7º, inciso VII da CF/88 c/c artigo 146 da Lei Municipal nº404/2003(Estatuto dos Servidores do Município de Coari/AM).

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:0D03104D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, Estado do Amazonas, Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 091/2016-COARIPREV, em especial os documentos acostados aos autos do servidor **FLORENÇO VILHENA PRAIA** acerca do tempo de contribuição e da idade do interessado, e;

CONSIDERANDO, estarem presentes todos os requisitos legais necessários a concessão da aposentadoria voluntaria por idade, conforme parecer expedido pelo COARIPREV, resolve:

Art.1º **APOSENTAR** nos termos do artigo 52, incisos I, II e III da Lei Municipal 552/2010, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da CF/88, em consonância com o artigo 92, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Coari/AM, de 05/04/1990, **FLORENÇO VILHENA PRAIA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Classe "A" – Grupo 01 – Referencia "I, matrícula nº 6539, o qual faz jus aos proventos proporcionais.

Art. 2º. O ora aposentado será remunerado à base de PROVENTOS PROPORCIONAIS – 10692/12775 avos, no valor de **R$ 998,00** (novecentos e noventa e oito reais), discriminados na forma abaixo:
MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – no valor de **R$ 919,45** (novecentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos).

CÁLCULO DO PROVENTO MENSAL - no valor de **R$ 784,17** (setecentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos) equivalente a 83,69% (oitenta e três, sessenta e nove por cento).

COMPLEMENTAÇÃO PARA EQUIPARAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO, na forma da lei - no valor de **R$ 213,83** (duzentos e treze reais e oitenta e três centavos).

PROVENTO MENSAL A SER PAGO - no valor de **R$ 998,00** (novecentos e noventa e oito reais) equivalente a um salário mínimo.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro de 2019.

ADAIL JOSÉ DE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:D56099D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, Estado do Amazonas, Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 034/2016-COARIPREV, em especial os documentos acostados aos autos da servidora **JOSEFA TORRES ROCHA,** acerca do tempo de contribuição e da idade da interessada, e;

CONSIDERANDO, estarem presentes todos os requisitos legais necessários à concessão da aposentadoria voluntaria por idade, conforme parecer expedido pelo COARIPREV, resolve:

Art.1º **APOSENTAR** nos termos do artigo 52, incisos I, II e III da Lei Municipal 552/2010, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da CF/88, em consonância com o artigo 92, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Coari/AM, de 05/04/1990, **JOSEFA TORRES ROCHA**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1422, a qual faz jus aos proventos proporcionais.

Art. 2º. A ora aposentada será remunerada à base de PROVENTOS PROPORCIONAIS – 9433/10950 avos, ou seja, 25/30 avos, no valor

de **R$ 998,00** (novecentos e noventa e oito reais), discriminados na forma abaixo:
MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – no valor de **R$ 926,66** (novecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

CÁLCULO DO PROVENTO MENSAL - no valor de **R$ 798,22** (setecentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), equivalente a 86,14% (oitenta e seis, quatorze por cento).

PROVENTO MENSAL A SER PAGO - no valor de **R$ 998,00** (novecentos e noventa e oito reais), equivalente a um salário mínimo.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro de 2019.

ADAIL JOSÉ DE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:E9F899CB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019/CML/CODAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019/CML/CODAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a abertura do Tomada de Preço nº 001/2019/CML/Codajás, no dia 07 de fevereiro de 2019, às 15:00h objetivando "**Construção de pavimento rígido não armado-etapa III**".

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás no período de 22/01/2019 a 06/02/2019, localizada na rua 05 de Setembro, 592 - centro, Codajás/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (vinte reais).

Codajás/AM, 21 de janeiro de 2019.

_____
Comissão Municipal de Licitação
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:E95DF9C1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 08/2018

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO.
DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ E A EMPRESA ELFA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ.

PRAZO ADITIVADO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 14 DE JANEIRO DE 2019 E ENCERRANDO-SE EM 13 DE JULHO DE 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93 E O PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018 – CML/EIRUNEPÉ.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ**,** 07 DE JANEIRO DE 2019.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:3B51FAEE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 117/2018, DE 06.08.2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 080/2001 de 1º de outubro de 2001, o servidor **FRANCISCO ALCIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO**, do cargo de provimento em Comissão CC-3, Chefe de Departamento, nomeado através do Decreto nº 127/2017, de 05.07.2017, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - NOMEAR, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 080, de 01 de Outubro de 2001, o servidor **FRANCISCO ALCIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO,** para exercer o cargo de provimento em Comissão CC-2, Chefe de Apoio Logístico em Eirunepé, lotado no Gabinete Civil, com proventos estabelecidos no Anexo Único da Lei nº 326/2015, de 27 de outubro de 2015.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 06 dias do mês de Agosto do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no quadro de avisos por afixação em 06.08.2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:AB1CB2C2

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 118/2018, DE 06.08.2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 080/2001 de 1º de outubro de 2001, o servidor **EDNELSON MUNIZ FERREIRA**, do cargo de provimento em Comissão CC-3, Chefe de Departamento, nomeado através do Decreto nº 187/2017, de 01.09.2017, lotado no Gabinete Pessoal do Prefeito.

Art. 2º - NOMEAR, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 080, de 01 de Outubro de 2001, o Sr. **EDNELSON MUNIZ FERREIRA,** para exercer o cargo de provimento em Comissão CC-2, Secretário Executivo Adjunto, lotado no Gabinete Civil, com proventos estabelecidos no Anexo Único da Lei nº 326/2015, de 27 de outubro de 2015.
Art. 3º - Este Decreto **retroage seus efeitos em 01 de Agosto de 2018**, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 06 dias do mês de Agosto do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no quadro de avisos por afixação em 06.08.2018, conforme dispõe na Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:56A3F4DE

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 119/2018, DE 06.08.2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 080/2001 de 1º de outubro de 2001, a partir de **Agosto/2018,** o servidor **RERISON LAIAN BARBOSA DE FRANÇA**, do cargo de provimento em Comissão CC-4, Gerente, nomeado através do Decreto nº 106/2017, de 09.06.2017, lotado no Gabinete Civil.
Art. 2º - Este Decreto **retroage seus efeitos em 01 de Agosto de 2018**, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 06 dias do mês de Agosto do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no quadro de avisos por afixação em 06.08.2018, conforme dispõe na Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:7ADF3A6D

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 120/2018, DE 06.08.2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 080, de 01 de Outubro de 2001, a partir de **Agosto/2018,** a Sra. **ANA FLÁVIA WANDERLEY DE LIMA,** para exercer o cargo de provimento em Comissão CC-4, Gerente, lotada no Gabinete Civil, com proventos estabelecidos no Anexo Único da Lei nº 326/2015, de 27 de outubro de 2015.
Art. 2º - Este Decreto **retroage seus efeitos em 01 de Agosto de 2018**, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 06 dias do mês de Agosto do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no quadro de avisos por afixação em 06.08.2018, conforme dispõe na Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:58CCDA05

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 126/2018, DE 29.08.2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 080, de 01 de Outubro de 2001, a partir de **Setembro/2018,** o Sr. **ANTONIO FRANCISCO PEDROSA DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento em Comissão CC-4, Assessor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos estabelecidos no Anexo Único da Lei nº 326/2015, de 27 de outubro de 2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 29 dias do mês de Agosto do ano de 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

LINDIANE MENDES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado no quadro de avisos por afixação em 29.08.2018, conforme dispõe na Lei Orgãnica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:6CD55437

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 131/2018, DE 31.08.2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 080, de 01 de Outubro de 2001, a partir de **Setembro/2018,** o Sr. **MIQUEIAS FERREIRA DE SOUZA,** para exercer o cargo de provimento em Comissão CC-4, Assessor II, lotado na Secretaria Municipal de Produção, com proventos estabelecidos no Anexo Único da Lei nº 326/2015, de 27 de outubro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 31 dias do mês de Agosto do ano de 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

MARDEM AUGUSTO DA COSTA MENDES
Secretário Municipal de Produção

Publicado no quadro de avisos por afixação em 31.08.2018, conforme dispõe na Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:61821FF0

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 132/2018, DE 31.08.2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 080, de 01 de Outubro de 2001, a partir de **Setembro/2018,** o Sr. **JOÃO FRANCISCO BRITO DE SOUZA,** para exercer o cargo de provimento em Comissão CC-4, Assessor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos estabelecidos no Anexo Único da Lei nº 326/2015, de 27 de outubro de 2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 31 dias do mês de Agosto do ano de 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

LINDIANE MENDES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado no quadro de avisos por afixação em 31.08.2018, conforme dispõe na Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:9910EC60

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 136/2018, DE 28.09.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 080/2001 de 1º de outubro de 2001, a partir de **Outubro de 2018**, a servidora **RANE ANTONIA CARNEIRO FERNANDES**, do cargo de provimento em Comissão CC-3, Chefe de Departamento, nomeada através do Decreto nº 058/2017, de 02.05.2017, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 28 dias do mês de Setembro do ano de 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ROSELY BERNARDINO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado no quadro de avisos por afixação em 28.09.2018, conforme dispõe na Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:8C235476

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 137/2018, DE 28.09.2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 080, de 01 de Outubro de 2001, a partir de **Outubro de 2018,** a Sra. **RANE ANTONIA CARNEIRO FERNANDES,** para exercer o cargo de provimento em Comissão CC-1, Assessor I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos estabelecidos no Anexo Único da Lei nº 326/2015, de 27 de outubro de 2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 28 dias do mês de Setembro do ano de 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ROSELY BERNARDINO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado no quadro de avisos por afixação em 28.09.2018, conforme dispõe na Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:618711A6

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 138/2018, DE 10.10.2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 080, de 01 de Outubro de 2001, o Sr. **GEUVANI ALVES FERREIRA,** para exercer o cargo de provimento em Comissão CC-4, Assessor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos estabelecidos no Anexo Único da Lei nº 326/2015, de 27 de outubro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 10 dias do mês de Outubro do ano de 2018.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

LINDIANE MENDES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado no quadro de avisos por afixação em 10.10.2018, conforme dispõe na Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:BD5BA762

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 139/2018, DE 10.10.2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 080, de 01 de Outubro de 2001, o Sr. **WALTERLEY LIRA WANDERLEY,** para exercer o cargo de provimento em Comissão CC-4, Assessor II, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com proventos estabelecidos no Anexo Único da Lei nº 326/2015, de 27 de outubro de 2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 10 dias do mês de Outubro do ano de 2018.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

LUCAS EPIFANIO MARQUES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado no quadro de avisos por afixação em 10.10.2018, conforme dispõe na Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:7371E5B4

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 147/2018, DE 01.11.2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 080, de 01 de Outubro de 2001, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO NOGUEIRA,** para exercer o cargo de provimento em Comissão CC-4, Assessor II, lotada na Secretaria Municipal de Produção, com proventos estabelecidos no Anexo Único da Lei nº 326/2015, de 27 de outubro de 2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, ao 01 dia do mês de Novembro do ano de 2018.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

MARDEM AUGUSTO DA COSTA MENDES
Secretário Municipal de Produção

Publicado no quadro de avisos por afixação em 01.11.2018, conforme dispõe na Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:94DE3602

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 146/2018, DE 01.11.2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 2º, alínea "a", da Lei nº 339/2017 de 1º de Junho de 2017, o Sr. **GUELLRI LINNEKER ALVES DE SOUZA**, para exercer o cargo de Assessor Jurídico da Junta Médica do Município de Envira, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos estabelecidos no Anexo I da Lei nº 339/2017, de 1º de Junho de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, ao 01 dia do mês de Novembro do ano de 2018.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no quadro de avisos por afixação em 01.11.2018, conforme dispõe na Lei Orgãnica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:B220FF08

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 160/2018, DE 24.12.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 080/2001 de 1º de outubro de 2001, a partir desta data, a servidora **IVANA PINHEIRO DE FARIAS AZEVEDO**, do cargo de provimento em Comissão CC-2, Secretária Pessoal do Prefeito em

Manaus, nomeada através do Decreto nº 005/2017, de 03.01.2017, lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 24 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:06E3A173

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 161/2018, DE 24.12.2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 080, de 01 de Outubro de 2001, a partir desta data**,** a Sra. **IVANA PINHEIRO DE FARIAS AZEVEDO,** para exercer o cargo de provimento em Comissão CC-1, Secretária Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos estabelecidos no Anexo Único da Lei nº 326/2015, de 27 de outubro de 2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 24 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:FBBACCC7

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 726/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSMITIR a chefia do Poder Executivo para Excelentíssimo Senhor **JOANDRE MENDES DE SOUZA**, Vice-Prefeito, por motivo de viagem administrativa do Chefe do Executivo, à Capital do Estado do Amazonas, Manaus, **no período de 29/12/2018 a 17/01/2019.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:EB6D5E41

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001-2019

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de GUAJARÁ torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. Objeto: selecionar a melhor proposta para continuação da construção de 01 escola com 04 salas em alvenaria na comunidade do Gama zona rural deste Município. DATA E HORÁRIO: 07 de fevereiro de 2019, às 08:30 horas Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão P. de Licitação da Prefeitura M. de GUAJARÁ, sito à rua Turíbio de Oliveira, s/nº – Ginásio, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

GUAJARÁ/Am, 22 de Janeiro de 2019.

MARIA SILVANA LIMA CABRAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:0E2A95BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002-2019

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de GUAJARÁ torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019. Objeto: selecionar a melhor proposta para continuação da construção de 01 QUADRA PIOLIESPORTIVA na comunidade do Gama zona rural deste Município. DATA E HORÁRIO: 08 de fevereiro de 2019, às 08:30 horas Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão P. de Licitação da Prefeitura M. de GUAJARÁ, sito à rua Turíbio de Oliveira, s/nº – Ginásio, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

GUAJARÁ/Am, 22 de Janeiro de 2019.

MARIA SILVANA LIMA CABRAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:F608C0AC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 010/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM

Contratado: WM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
CNPJ nº 25.174.016/0001-41
Modalidade: CONVITE nº 001/2019.

Objeto: *Contratação de prestação de serviços de apoio técnico-administrativo junto a Câmara Municipal de Humaitá-AM, visando diagnosticar problemas relacionados aos processos administrativos de compras Governamentais, sugerindo e implementando ações, tais como, análise de processos, orientação na elaboração de projetos básicos, termos de referências, editais e minuta de contratos, e ainda, a capacitação dos servidores envolvidos em tais atividades eliminando as possíveis falhas existentes, bem como racionalizando e tornando mais eficientes, além de atender está casa com o apoio em fiscalização de contratos que envolvam mão de obra-técnica especializada, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de*

assinatura do contrato, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

Valor Global: R$ 175.200,00
Dotação: 3.3.90.35.00.00
Vigência: 15/01/2019 à 15/01/2020

Humaitá-AM, em 15 de Janeiro de 2019.

VEREADOR LUIZ ALEXANDRE ROGERIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:0402A9D9

COHASB
EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, E 26 DE 2017/COHASB – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017.

CONTRATANTE: COHASB – Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - Humaitá-Am.

CONTRATADAS: NILTON DOS SANTOS, inscrito no CNPJ (MF) n.º 26.823.867/0001-30, ANDRÉ PEREIRA CHAVES, inscrito no CNPJ (MF) n.º 04.017.759/0001-38, IZAQUIEL DOS SANTOS DA COSTA, inscrito no CNPJ (MF) n.º 26.811.649/0001-86, RAILTON PINTO DO CARMO, inscrito no CNPJ (MF) n.º 22.957.902/0001-53, EDISON DA SILVA PINTO, inscrito no CNPJ (MF) n.º 27.553.165/0001-47, MARCELO GONZAGA TELLES, inscrito no CNPJ (MF) n.º 17.968.160/0001-21, BERNARDO DAMASIO DE LIMA, inscrito no CNPJ (MF) n.º 27.548.191/0001-87, SIDNEY PINHEIRO LOPES, inscrito no CNPJ (MF) n.º 26.812.022/0001-40, MARIA DO ROSÁRIO SANTOS COSTA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 27.621.145/0001-66, PAULO HENRIQUE ALVES DE SOUZA, inscrito no CNPJ (MF) n.º 22.354.359/0001-08, JAIR MELO DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ (MF) n.º 27.424.314/0001-78.

OBJETO: Rescisão Unilateral dos Contratos de Prestação de Serviços Nº 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, E 26 DE 2017/COHASB – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017, que tem por objeto Prestação de Serviços de Entrega de Faturas de Água; Serviços de Pedreiro (Restauração de Calçadas); Manutenção De Esgotos e Transporte de Andaime.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 4.1 do Contrato Originário.

Humaitá, em 28 de dezembro de 2018.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-PREF.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:04E4DE53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018

A Comissão Permanente de Licitações - CPL, da Prefeitura do Município de Humaitá(AM), instituída pela Portaria n.º 017/2019-GAB.PREF., de 04 de janeiro de 2019, torna público que o certame licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, n.º 101/2018, por razões técnicas administrativas, foi prorrogado para o dia 01/02/2019, às 09h:00min (nove) horas, no mesmo local citado no edital.

Humaitá(AM), 21 de janeiro de 2019.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:05670597

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA N.º 005/2018

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 005/2018

A Comissão Permanente de Licitações - CPL, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria n.º 039/2018-GAB, de 09 de janeiro de 2018, convoca as empresas participantes da licitação em epígrafe para a sessão de julgamento da documentação referente a concorrência n.º 005/2018, objeto: contratação de empresa para execução do serviço de construção da Escola Municipal Rosa de Saron, no Bairro São Cristóvão, Humaitá(AM), modelo padrão FNDE 12 (doze) salas de aula, que realizar-se-á no dia 28/11/2018, às 11:00 (onze) horas na sede do Município, sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá (AM).

Humaitá (AM), 21 de novembro de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:B07B03F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA N.º 004/2018

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 004/2018

A Comissão Permanente de Licitações - CPL, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria n.º 039/2018-GAB, de 09 de janeiro de 2018, convoca as empresas participantes da licitação em epígrafe para a sessão de julgamento da documentação referente a concorrência n.º 004/2018, objeto: contratação de empresa para execução do serviço de construção da Escola Municipal José Cezário Menezes de Barros, na BR-230, Km 07, Conjunto Rio Madeira, área urbana, Humaitá(AM), modelo padrão FNDE 12 (doze) salas de aula, que realizar-se-á no dia 28/11/2018, às 10:00 (dez) horas na sede do Município, sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá (AM).

Humaitá (AM), 21 de novembro de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:337C5690

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA N°: 005/2018

PROCESSO n°: 4606/2018
REFERÊNCIA: **CONCORRÊNCIA n°: 005/2018**
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ROSA DE SARON, MODELO PADRÃO FNDE, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, NA CIDADE DE HUMAITÁ-AM.**
RECORRENTE: **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA.**
RECORRIDA: **TURIN CONSTRUÇÕES LTDA.**

ASSUNTO: **Apreciação de Julgamento de Recurso Administrativo**

DECISÃO HIERÁRQUICA DE RECURSO ADMINISTRATIVO
ACOLHO o parecer nº 34/2019, da Procuradoria Geral do Município e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, DECIDO:
DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA, mantendo a decisão exarada pela Comissão Permanente de Licitações, por ocasião da apreciação do recurso da recorrente, no âmbito da Concorrência nº 005/2018, que reformulou sua decisão prolatada na fase de habilitação, declarando a empresa TURIN CONSTRUÇÕES LTDA inabilitada e inapta a prosseguir na próxima fase do certame (propostas de preços);

Dê ciência aos interessados. Publique-se. Encaminhe os autos à Comissão Permanente de Licitações, para seguimento do certame licitatório.

Humaitá-AM, 18 de janeiro de 2019.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito de Humaitá-AM

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:36CE0D03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA N°: 004/2018

PROCESSO n°: 4576/2018
REFERÊNCIA: **CONCORRÊNCIA n°: 004/2018**
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS, MODELO PADRÃO FNDE, NA BR 230, KM 07, CONJUNTO RIO MADEIRA, NA CIDADE DE HUMAITÁ-AM.**
RECORRENTE: **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA.**
RECORRIDA: **TURIN CONSTRUÇÕES LTDA.**
ASSUNTO: **Apreciação de Julgamento de Recurso Administrativo**

DECISÃO HIERÁRQUICA DE RECURSO ADMINISTRATIVO
ACOLHO o parecer nº 33/2019, da Procuradoria Geral do Município e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, DECIDO:

DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA, mantendo a decisão exarada pela Comissão Permanente de Licitações, por ocasião da apreciação do recurso da recorrente, no âmbito da Concorrência nº 004/2018, que reformulou sua decisão prolatada na fase de habilitação, declarando a empresa TURIN CONSTRUÇÕES LTDA inabilitada e inapta a prosseguir na próxima fase do certame (propostas de preços);

Dê ciência aos interessados. Publique-se. Encaminhe os autos à Comissão Permanente de Licitações, para seguimento do certame licitatório.

Humaitá-AM, 18 de janeiro de 2019.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito de Humaitá-AM

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:5CE5D87D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 100/2019 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 16 de janeiro de 2019.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** - Prefeito do Município de Humaitá - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 629/2013, de 25 de abril de 2013 de 2009;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **HELENE JOICE MOURA NOBRE**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, Gratificação de Função Nível XII, Símbolo CH–12.

Art. 2º O servidor de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para tomar ciência da presente concessão, bem como ultimar todas as providências necessárias ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. desta Portaria.
Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:560DC61C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 101/2019 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 16 de janeiro de 2019.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** - Prefeito do Município de Humaitá - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 629/2013, de 25 de abril de 2013 de 2009;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER o servidor **ELESSANDRO FELIX DE MELO**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, **Gratificação de Função Nível XVI, Símbolo CH–16**.

Art. 2º O servidor de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para tomar ciência da presente concessão, bem como ultimar todas as providências necessárias ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. desta Portaria.
Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BD5AD428

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 040/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 08 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **CARLOS ROBERTO GONÇALVES**, para o cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Decreto desenvolverá suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CBA5FAEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 060/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 10 de janeiro de 2019

DISPÕE DA ADMISSÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **LUCIANO PEREIRA NEVES**, no cargo de Gerente de Departamento, de caráter comissionado, para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revoguem as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F1A131AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 049/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 10 de janeiro de 2019

DISPÕE DA ADMISSÃO DE SERVIDORA EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **MARICLEIDE REIS PINTO,** para o cargo de Gerente de Departamento, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para as providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:893244F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2019 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de janeiro de 2019.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **WASHINGTON DA SILVA ARAÚJO**, para o cargo de Chefe de Seção, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9B7FF671

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2019 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 10 de janeiro de 2019.

DISPÕE DA ADMISSÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ZAIRA CRISTINI AGUIAR LOPES**, no cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado, para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, conforme determinações superiores.

Art. 2º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FA3C8DCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2019 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de janeiro de 2019.

DISPÕE DA ADMISSÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ADWILSON LEÃO DA CHAGA**, para o cargo de Chefe de Seção, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018-Gab. Pref.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2B54167D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2019 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 10 de janeiro de 2019.

DISPÕE DA ADMISSÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 37, inciso V, da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ANTONIO CLEBSON CONCEIÇÃO**, no cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado, para atuação na Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com determinações superiores.

Art. 2º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FCE26DF9

HUMAITÁPREV
EXTRATO

EXTRATO

Processo Administrativo nº 013/2019

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Contrato de Locação de SISTEMAS de informática n. º 05/2018, celebrado em 07 de janeiro de 2019.

CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITA - HUMAITAPREV e a Empresa **C. L. SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** – CNPJ nº 18.718.109/0001-24.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo, a **Cessão de Uso e Suporte de Contabilidade, Sistema de Folha (recursos humanos e folha de pagamento), sistema de compras, sistema de patrimônio e portal transparência, durante o exercício de 2019, destinados a atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Humaitá - HUMAITAPREV.**

PRAZO: O prazo do presente Contrato de prestação de serviços será de 12 meses, a partir de 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

**VALOR GLOBAL: R$** 26.424,00 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais), com parcela mensal de R$ 2.202,00 (dois mil e duzentos e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **3.3.90.39.00.00.00.00.0057 –** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Proj/Ativ: 2.228 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HUMAITAPREV.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, e demais normas jurídicas aplicáveis à espécie.

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:16CA6B4C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO.

2º Termo Aditivo a Carta Contrato de Locação de Imóvel da Carta Contrato Nº 003/2017.
Data: 14/12/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Senhora Ana Maria Martins de Oliveira.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Locação "Locação de imóvel destinado atender as atividades funcionais do Conselho Tutelar".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula oitava por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Valor Global: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais); Unidade Orçamentária: 020701.08.243.0034.2.028; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte: 10-Recursos Próprios.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Contrato Nº 003/2017.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna em 17/12/2018, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:ED7E6741

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO.

1º Termo Aditivo a Carta Contrato de Locação de Veículo Automor da Carta Contrato Nº 001/2018.
Data: 18/12/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor André Araújo dos Santos.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Locação "Locação de veículo utilitário destinado atender as atividades funcionais do gabinete da Prefeita para tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal em Cruzeiro do Sul".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sétima por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Valor Global: R$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais); Unidade Orçamentária: 020101.04.122.0011.2.002; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte: 10-Recursos Próprios.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Contrato Nº 001/2018.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna em 19/12/2018, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:5D505043

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO.

1º Termo Aditivo a Carta Contrato de Locação de Veículo automotor da Carta Contrato Nº 002/2018.
Data: 17/12/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor Francisco Veras Coelho.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Locação "Locação de veículo passeio, destinado atender as atividades funcionais do gabinete da Prefeita para tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal em Manaus na Capital".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sétima por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Valor Global: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); Unidade Orçamentária: 020101.04.122.0011.2.003; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte: 10-Recursos Próprios.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Contrato Nº 002/2018.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna em 18/12/2018, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:7CA47656

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº015/2019/CMI/RH

PORTARIA Nº015/2019/CMI/RH

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º, § 3º, da Lei Municipal nº. 316, de 13 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 15 (QUINZE)** dias para o Servidor Municipal Sr. **ARLINDO NASCIMENTO DE SALES,** lotado no Departamento Legislativo, referente ao período aquisitivo de **2017**, a serem gozadas a contar de **21/01 à 04/02/2019,** com retorno no dia **05/02/2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 18 de janeiro de 2019.

Publicado e Registrado em:

Servidor:

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:E69A6AC4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. 001 2018 - PSS SEMED - RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Secretaria Municipal de Educação – (SEMED/Itacoatiara) torna público o Resultado dos Recursos do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a Contratação Temporária de Professores. Em cumprimento as Normas previstas na Lei Municipal nº 217 de 22 de Fevereiro de 2013.

Respostas Recursos – Edital 001/2018.

RESPOSTAS AOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Edital PSS 01/2018
Interessada: Gizele Alves da Silva
Zona Rural: Polo IV – 1º ao 5º ano – 40h.
Resposta da Banca: Recurso Indeferido.
Após análise dos documentos apresentados e feito uma nova recontagem dos pontos, confirmou-se os 56 pontos. Sendo assim,a referida candidata permanece com a mesma pontuação.

Interessado: Joabe Calebe de Vasconcelos
Zona Rural: Polo IV – Arte
Resposta da Banca: Recurso Indeferido.
Após análise documental foi detectado que seu tempo de serviço incluindo SEDUC e SEMED é de 5 anos, 6 meses e 21 dias. Ressalta-se que o candidato classificado para professor de Arte 20h apresentou declaração de 7 anos, 9 meses e 22 dias.
Ademais, a declaração da SEDUC não foi apresentada no ato da inscrição, portanto, não cabendo mais prazo para inclusão, por isso, a colocação continua a mesma.

Interessado: Pedro Castro do Espírito Santo
Zona Rural – Polo IV –Educação Física.
Resposta da Banca: Recurso Deferido.
Após nova análise dos documentos, constatou-se que sua inscrição foi para o 1º ao 5º ano e 6º ao 9º ano na área de Educação Física, ou seja, obtendo a cargade 40h.

Interessada: Larissa Alves Arruda
Zona Rural – Polo IV: Matemática – 6º ao 9º ano.
Resposta da Banca: Recurso Indeferido.
A candidata apresentou uma declaração de tempo serviço onde consta que a mesma era mediadora no Programa Mais Educação, sendo voluntária.
Portanto, não serve como declaração para contagem de tempo na docência.

Interessado: Antônio Luiz Amaral Trovão.
Zona Rural – Polo IV: 1º ao 5º ano
Resposta da Banca: Recurso Indeferido.
O candidato no ato da inscrição optou para o cargo de professor rural de 1º ao 5º ano. Portanto, permanece classificado com 20h.

Interessado: Ronaldo dos Prazeres Pereira.
Zona Rural – Polo IV: Arte
Resposta da Banca: Recurso Indeferido.
Segundo a declaração de tempo de serviço expedida pela Secretaria Municipal de Administração SEMAD, o candidato tem 7 anos e 19 dias trabalhados até a presente data.
A 1ª classificada 20h, tem 7 anos e 9 meses e o 1º classificado 40h, foi o único que se inscreveu para essa carga.

Interessada: Edilene Gomes Rodrigues
Zona Rural – Polo IV: Matemática.
Resposta da Banca: Recurso Deferido.
Mediante a revisão do documento, constatou-se que a referida candidata foi classificada para a carga de 20h.

Interessada: LuciléiaFonsêca Cortez.
Zona Rural – Polo IV: Educação Física.
Resposta da Banca: Recurso Deferido.
A solicitação da candidata procede para 40h em sua classificação.

Interessada: Maria Brasilete dos Santos Santana.
Zona Rural – Polo IV: Educação Física.
Resposta da Banca: Recurso Deferido.
A referida candidata em tempo de serviço tem 7 anos, 9 meses e 26 dias na docência. No critério de desempate a mesma assumirá lugar entre os classificados 40h.

Interessada: Olinda Souza dos Santos.
Zona Rural – Polo IV: Educação Física.
Resposta da Banca: Recurso Indeferido.
A candidata não especificou na sua ficha de inscrição a referida área solicitada (Educação Física), diferente dos demais candidatos que especificaram a área e a carga horária em suas fichas de inscrições.

Interessada: Maria Alice Prazeres dos Santos.
Zona Rural – Polo IV: 1º ao 5º ano.
Resposta da Banca: Recurso Indeferido.
A candidata no ato da inscrição optou para o cargo de professor rural de 1º ao 5º ano. Portanto, permanece o resultado parcial publicado do PSS.

Interessado: Lázaro Elden de Matos Barroso.
Resposta da Banca: Recurso deferido.
Zona Rural – Polo IV: Língua Inglesa.
Mediantereavaliação documental foi detectado que ocandidato tinha marcado em sua ficha de inscrição os dois campos, o que impossibilitouo entendimento de sua real opção. No entanto, após o recurso, foi reanalisado seus documentos e o mesmo passará de indeferido a classificado com 59 pontos.

Interessada: Miramar dos Santos Lucas.
Zona Rural – Polo II: 1º ao 5º ano.
Resposta da Banca: Recurso Indeferido.
A candidata se inscreveu para o 1º ao 5º ano conforme sua ficha de inscrição. Portanto, teve sua solicitação indeferida, pois para atuar de 1º ao 5º ano tem que ter licenciatura plena m Normal Superior ou Pedagogia, exigência no Edital 001/2018.

Interessada: kézia de Souza Ribeiro.
Zona Rural – Polo II: Língua Inglesa.
Resposta da Banca: Recurso Indeferido.
Após a reavaliação do documento, foi confirmado que a candidata não possui formação adequada para a área pleiteada (Língua Inglesa). Pois a mesma possui Graduação em: Licenciatura e Educação Religiosa e Pós-Graduação em Psicopedagogia Institucional.

Interessada: Janice Negreiros de Melo.
Zona Rural – Polo II: Educação Infantil.
Resposta da Banca: Recurso Indeferido.
De acordo com o Edital 001/2018, das 35 vagas que consta no mesmo, não foram especificadas quantas seriam para cada área, porque as vagas seriam distribuídas conforme a necessidade. Portanto, a divisão se deu da seguinte forma: 30 vagas para 1º ao 5º ano e 5 vagas para Educação Infantil.

Interessada: Francilene Caldas Gonçalves.
Zona Urbana – 1º ao 5º ano.
Resposta da Banca: Recurso Deferido.
Após a recontagem dos pontos a candidata ficou com 64 pontos, mesmo assim, não atingiu pontuação suficiente para classificação, pois os candidatos classificados para as 3 vagas, conseguiram 69 pontos.

Interessada: Maria Bernadete Silva dos Santos.
Zona Urbana – 1º ao 5º ano.
Resposta da Banca: Recurso Indeferido.
A referida candidata não possui total de pontos suficiente para atingir a classificação.

Interessado: Francisco Gabriel Marques da Silva.
Zona Urbana – 1º ao 5º ano.
Resposta da Banca: Recurso indeferido.
Na ficha de inscrição do referido candidato foi marcado de 1º ao 5º ano, não especificando que pleiteava uma vaga para professor auxiliar de vida.

Interessada: Ezeane Moraes Monteiro
Zona Urbana – 1º ao 5º ano.
Resposta da Banca: Recurso Deferido.
Após a análise dos documentos a referida candidata passa de 43 pontos para 65 pontos, mesmo assim não alcança a classificação, pois os 3 candidatos classificados obtiveram um total de 69 pontos cada um.

Interessada: Maria do Rosário dos Santos.
Zona Urbana – 6º ao 9º ano.
Resposta da Banca: Recurso Indeferido.
Segundo Edital 001/2018, não tem vagas para ciências na Zona Urbana.

Interessada: Marina Beraldi de Albuquerque
Zona Rural: Polo IV - História
Resposta da Banca: Recurso Indeferido.
Mediante a revisão do documento detectou-se que a candidata se inscreveu de 6º ao 9º ano, porém no polo IV não foi disponibilizada vagas para história como a referida candidata questiona em seu recurso.
Não há vagas em história no polo IV.

Interessada: Felipe Nogueira da Silva
Zona Rural: Polo IV – Educação Infantil
Resposta da Banca: Recurso Indeferido.
O Candidato foi indeferido por não ter graduação na área de pedagogia ou normal superior, áreas que são exigidas pelo edital para trabalhar na Educação Infantil.

Interessada: Josiane Souza de Lima e Lima
Zona Rural: Polo IV – Educação Infantil
Resposta da Banca: Recurso Indeferido.
A candidata no momento da Inscrição apresentou uma declaração de tempo de serviço com o período de 01-02-2017 à 30-10-2018, perfazendo o total de 1 ano e oito meses.
Após o período de inscrição não pode interpor com documentação.
Portanto, a pontuação da candidata permanece a mesma.

Interessada: Joquibede de Lima Maia
Zona Rural: Polo IV – Educação Infantil – 20h
Resposta da Banca: Recurso Indeferido.
A candidata durante a inscrição marcou professora zona rural, Educação Infantil, não fazendo nenhuma referência à carga horária.
Portanto, obteve sua classificação na carga horária de 20h.

Interessada: Gisele Fróes de Oliveira
Zona Urbana: Educação Infantil.
Resposta da Banca: Recurso Indeferido.
A candidata em seu recurso afirma que efetuou sua inscrição concorrendo a uma vaga para o polo IV, na área de Educação Infantil, porém na reavaliação de sua inscrição detectou-se que a mesma se inscreveu para a Zona Urbana – Educação Infantil.
Portanto, o recurso foi indeferido.

Interessada: Geny Macêdo de Amorim Carvalho
Zona Rural: Polo IV – Inglês 40h
Resposta da Banca: Recurso Deferido.
Após a recontagem do tempo de serviço, detectou-se que a candidata em questão obteve uma boa pontuação, favorecendo assim a sua classificação no PSS.

Interessado: Marco Antônio Correa Libório
Zona Rural: Polo IV - 1º ao 5º ano e 6º ao 9º - Língua Portuguesa – 40h.
Resposta da Banca: Recurso Deferido.
Mediante a conferência nos documentos foi possível comprovar que o candidato em questão se inscreveu de 1º ao 5º ano 20h e 6º ao 9º 20h, totalizando 40h.O mesmo alcançou a classificação.

Interessada: Elêza Garcia Froez
Zona Rural: Polo IV - 1º ao 5º ano.
Resposta da Banca: Recurso Indeferido.
Mediante a reavaliação do documento, constatou-se que a referida candidata no momento que fez a inscrição não optou por carga horária, diferentemente dos demais candidatos que explicitaram seus interesses por 40h no ato da inscrição.

Interessada: Nayara Rodrigues dos Santos
Zona Rural: Polo II – Licenciatura em Ciências: Química e Biologia
Resposta da Banca: Recurso Indeferido.
A candidata no momento de sua inscrição apresentou uma declaração de tempo de serviço com o período de 23-02-2017 a 30-11-2017 perfazendo o total de 09 meses.
Portanto, permanece com o mesmo total de pontos

Interessado: Lenilton Barroso do Nascimento
Zona Rural: Polo II – Ciências
Resposta da Banca: Recurso Indeferido.
O candidato tem formação em Ciências da Educação Religiosa.
Portanto, não contempla a grade de Ciências Naturais, licenciatura exigida para ministrar a disciplina de Ciências.

Interessada: Jucileuza dos Santos Cunha
Zona Rural: Polo II – Educação Física.
Resposta da Banca: Recurso Indeferido.
Em seu recurso a candidata afirma ter efetuado sua inscrição para o Polo II, Educação Física, no entanto, mediante análise da sua inscrição a mesma optou por ciências, Polo II, de 1º ao 5º ano.Ressalta-se que a mesma não possui licenciatura plena no curso Normal Superior ou Pedagogia,exigência do edital para atuar de 1º ao 5º ano.

Interessada: Rozélia de Araújo Ferro
Zona Rural: Polo V - Matemática
Resposta da Banca: Recurso Deferido.
De acordo com análise do recurso, a referida candidata obteve 49 pontos, mesmo assim com a mudança de pontuação a mesma não alcançou a classificação. Obs.: Ela estava em 18º passou para o 16º

Interessada: Cleide Daiane Amorim de Souza
Zona Rural: Polo V - Matemática
Resposta da Banca: Recurso Deferido.
Resultado da recontagem: 2 pontos graduação; 3 pontos Específico; 21 pontos de tempo de serviço; total 26 pontos.
Portanto, o total de pontos será alterado, porém não alcançou a classificação.

Interessado: Domingos Soares Batista
Zona Rural: Polo V – 1º ao 5º
Resposta da Banca: Recurso Indeferido.
O candidato possui 6 anos, 6 meses e 4 dias, os professores classificados para a mesma vaga concorrida, foram classificados por ter mais tempo de serviço como professor. Todos com mais de 10 anos.

Interessado: Paulo Jorge Matos Barroso
Zona Rural: Polo V - Arte
Resposta da Banca: Recurso Deferido.
Revendo os Critérios de desempate nenhum dos candidatos classificados e deferidos apresentou declaração de Experiência na área de inscrição (arte) que é 1º critério de desempate.
Portanto, o desempate deu-se no 2º critério: maior tempo de experiência profissional na docência.
Com isso, o candidato requerente com seus 6 anos, 10 meses e 22 dias sobe para classificação ficando no 3º lugar.

Interessada: Carla Patrícia do Nascimento Pinheiro
Zona Rural: Polo V – Educação Física
Resposta da Banca: Recurso Deferido.
A pontuação da candidata não foi computada corretamente.
Portanto, após o recurso a mesma fica sendo a 1ª classificada – 20h.

Interessada: Mailca Micaela de Oliveira Grécia
Zona Rural: Polo V – Educação Física 20h.
Resposta da Banca: Recurso Deferido.
A experiência da candidata na educação básica de 6º ao 9º é de 4 anos, 07 meses e 29 dias as demais declarações de tempo de serviço não contemplam experiência para a Educação Básica de 6º ao 9º.
A candidata que antes tinha 17 pontos, na recontagem passa para 62 pontos, mesmo com a mudança de pontuação a mesma não alcançou a classificação. Ela sobe de 22º para 14º lugar.

Interessada: Jucitéia D'aguar Lima Batista
Zona Urbana: Educação infantil
Resposta da Banca: Recurso indeferido.
A candidata comprovou através de declaração da SEMAD que tem 2 anos, 4 meses e 6 dias, totalizando 28 meses e 6 dias trabalhados. Comparando com os demais candidatos com maior pontuação e tempo de serviço a mesma não obteve classificação.

Interessada: Maria Nilza Ribeiro da Silva
Zona Urbana: Educação infantil
Resposta da Banca: Recurso deferido.
Mediante a recontagem e reavaliação da inscrição da candidata constatou-se que a mesma obteve a classificação requerida.

Interessada: Nilce Lene Torres de Lima
Zona Urbana: Educação infantil
Resposta da Banca: Recurso deferido.
A candidata possui 17 anos, 12 meses e 16 dias, com isso a mesma obtém a classificação.

Interessada: Maria Raimunda da Solidade Pereira
Zona Rural polo V: 1º ao 5º
Resposta da Banca: Recurso indeferido.
A candidata não possui licenciatura plena em Normal Superior ou Pedagogia para atuar em 1º ao 5º anos conforme Edital.

Interessada: Geisiane de Oliveira Lima
Zona Rural polo V: Língua inglesa
Resposta da Banca: Recurso deferido.
O nome da candidata será corrigido conforme solicitação.

Interessado: Mário Célio Farias Viana
Zona Rural polo V: Educação física
Resposta da Banca: Recurso indeferido.
O candidato se inscreveu em Educação Infantil, conforme sua ficha de inscrição. Portanto, sua inscrição foi indeferida por não ter licenciatura plena em Normal Superior ou Pedagogia conforme exigência do Edital.

OBSERVAÇÃO:
Dia 23.01.2019, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado (PSS)será divulgado no Diário Oficial dos Municípios.

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:FFC6AF61

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 004 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia servidor para o exercício de Cargo Comissionado do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI, e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
R E S O L V E:
I. Nomear o Senhor **EDILSON SOARES CARDIAL,** para o exercício do Cargo Comissionado de Assessor de Apoio Operacional, CC-4, da estrutura administrativa do IMPREVI, a partir do dia 21 de Janeiro de 2019.
II. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com publicação nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

III. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 21 de janeiro de 2019.

TIAGO SARRAZIN DA SILVA
Diretor – Presidente
Decreto nº 329/2018, de 15.05.2018.

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:301B09E1

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 005 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Concede DIÁRIAS a servidor do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
R E S O L V E:
I. Conceder DIÁRIAS ao servidor **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE**, Diretor Administrativo Financeiro deste Instituto, inscrito no CPF sob o nº 065.283.502-30, com domicílio á Rua João Valério, 589, Jauary I, Itacoatiara-Am.
II. Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias, no valor total de R$ 891,94 (oitocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Tratar assuntos de interesse do instituto junto ao Escritório Contábil Record e Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Local: Escritório Contábil Record, Rua Constelação de Touro, 166, Aleixo e TCE-AM, Rua Efigênio Sales, 1155, Parque Dez de Novembro, Manaus-AM.
Data: 22 e 23/01/2019.
Data de Retorno: 24 de janeiro de 2019.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 21 de janeiro de 2019.

TIAGO SARRAZIN DA SILVA
Diretor Presidente
Decreto nº 0329, de 15.05.2018

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:5DC3A570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR (A)

Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2017

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Prefeito Municipal de Itacoatiara, por meio da Portaria SEMAD nº 002, de 05 de Novembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios, e no uso das atribuições que me são conferidas na Lei Municipal nº 078/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), CITA, pelo presente edital, **NOEME GOMES LARANJEIRA,** Cozinheira, Matrícula Funcional FEC13/40173, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, instalada na rua Eduardo Ribeiro, Nº 2384-A, todas as segundas e quartas-feiras no horário de 15:00h às 17:00h, a fim de apresentar defesa no processo a que responde, sob pena de revelia.

Itacoatiara, 16 de janeiro de 2019.

ANDERSON LUÍS SERUDO ALVES
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:C08EFAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR (A)

Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2017

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Prefeito Municipal de Itacoatiara, por meio da Portaria SEMAD nº 002, de 05 de Novembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios, e no uso das atribuições que me são conferidas na Lei Municipal nº 078/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), CITA, pelo presente edital, **ORELINDA DE SOUZA LIMA,** Professora, Matrícula Funcional FEC08/41913, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Educação, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, instalada na rua Eduardo Ribeiro, Nº 2384-A, todas as segundas e quartas-feiras no horário de 15:00h às 17:00h, a fim de apresentar defesa no processo a que responde, sob pena de revelia.

Itacoatiara, 16 de janeiro de 2019

ANDERSON LUÍS SERUDO ALVES
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:9B351E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR (A)

Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2017

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Prefeito Municipal de Itacoatiara, por meio da Portaria SEMAD nº 002, de 05 de Novembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios, e no uso das atribuições que me são conferidas na Lei Municipal nº 078/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), CITA, pelo presente edital, **ROBSON SIMÕES REBELO DA SILVA,** Vigia, Matrícula Funcional FEC13/44697, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, instalada na rua Eduardo Ribeiro, Nº 2384-A, todas as segundas e quartas-feiras no horário de 15:00h às 17:00h, a fim de apresentar defesa no processo a que responde, sob pena de revelia.

Itacoatiara, 16 de janeiro de 2019

ANDERSON LUÍS SERUDO ALVES
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:EDA2592A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR (A)

Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2017

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Prefeito Municipal de Itacoatiara, por meio da Portaria SEMAD nº 002, de 05 de Novembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios, e no uso das atribuições que me são conferidas na Lei Municipal nº 078/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), CITA, pelo presente edital, **RODRIGO PANTOJA DE ALMEIDA,** vigia, Matrícula Funcional FEC17/42522, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, instalada na rua Eduardo Ribeiro, Nº 2384-A, todas as segundas e quartas-feiras no horário de 15:00h às 17:00h, a fim de apresentar defesa no processo a que responde, sob pena de revelia.

Itacoatiara, 16 de janeiro de 2019

ANDERSON LUÍS SERUDO ALVES
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:EE434969

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/GSME.

DESIGNA servidora para ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO DE ITACOATIARA**,** no uso de suas atribuições legais, objetivando proporcionar um melhor encaminhamento dos trabalhos administrativos e pedagógicos desta Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a senhora **MARIA FRANCELIZIA DA SILVA**, Subsecretária Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº.002, de 02 de janeiro de 2017, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 15 a 25 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Itacoatiara, em 14 de janeiro de 2019.

ROBERT LANGLADY LIRA ROSAS
Secretário Municipal de Educação de Itacoatiara

Publicado por:
Welvis de Sousa Marques
Código Identificador:2FDF4EA2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018/CML/PMJ

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDOProcesso licitatório da Comissão Municipal de Licitação, da Prefeitura de Japurá**Pregão Presencial nº. 033/2018/CML/PMJ.**
CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos exigidos pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.
CONSIDERANDO,ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao Processo Licitatório.
R E S O L V E

I ADJUDICAR o objeto da licitação em favor empresa AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 09.579.298/0001-00, para os itens 01, 02, 03 e 04, no valor de **R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).**
II. – HOMOLOGAR o Processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 033/2018-CML-PMJ, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, (EMBARCAÇÃO ATÉ 12 PESSOAS, E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR), PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JAPURÁ/AM, conforme Proposta nº 12245.586000/1180-06, do Ministério da Saúde, para atender o Município de Japurá-AM,** conforme indicado no presente processo.

Gabinete da Prefeita de Japurá/AM,Em: 21 de janeiro de 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:3B115A32

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 013 AO CONTRATO C.P. 001/2018-CP/PML

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **001/2018-CP/PML** DA C. P. Nº 001/2018 CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE LÁBREA** E A EMPRESA **FRANCISCO FABIO GADELHA BEZERRA - ME**, VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito de um lado a **Prefeitura Municipal de Lábrea**, Estado do Amazonas, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.830.872/0001-09, localizada na Rua 22 de Outubro n.º 1888 – Centro, Lábrea, neste ato representado pelo seu prefeito o senhor **GEAN CAMPOS DE BARROS**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 1292157-2 – SSP/AM e do CPF n.º 599.682.572-49, residente e domiciliado nesta cidade de Lábrea – Am, na Estrada do Aeroporto, s/n - Pantanal, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Firma **FRANCISCO FABIO GADELHA BEZERRA - ME,** inscrita no CNPJ nº 05.535.608/0001-34, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **Francisco Fabio Gadelha Bezerra,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 846199 SSP/CE e do CPF nº 121.043.293-53, tendo em vista o despacho autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal no presente processo e em consequência da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2017, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato acima mencionado, nos termos da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo prazo: 22/11/2018 à 30/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.
E por estarem juntas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lábrea/AM, 22 de novembro de 2018.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:581C1D6F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 001/2019-CPL - PROCESSO Nº. 5539/2019-CMM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para a Contratação de empresa especializada para os serviços de restauração e reparos na estrutura física no prédio da Câmara Municipal de Manacapuru e anexo, conforme Projeto Básico, oriundo do processo administrativo nº. 5539/2019-CMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL constante no RELATÓRIO supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº. 09.537.890/0001-40** com o valor global de **R$ 148.999,44 (Cento e quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)**. Classificação Orçamentária: 01.031.0001.1001 Reforma e/ou Restauração do Prédio da Câmara Municipal; Natureza de Despesa: 4.4.90.51-Obras e instalações; Fonte de Recurso: Recurso Próprio.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 18 de Janeiro de 2019.

JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:D04B66EC

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº 002/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32 do Regimento Interno deste Poder.

R E S O L V E:

Art.1ºDeterminar critérios para concessão de dependências da Câmara Municipal de Manacapuru, com finalidades alheias às atividades administrativas e Parlamentares desta Casa:
I – Poderão ser disponibilizados para uso de terceiros: Plenário Cristóvão Nunes Mendes, auditório e sala de reunião deste Poder;
II – Haverá disponibilidade do espaço para: órgão das esferas municipais, estaduais ou federais; entidades de classe; associações; sindicatos; movimentos partidários e outras instituições;
III – Os dias e horários para concessão, serão: **5ª e 6ª Feira** das 08h00 às 13h00;
IV – A capacidade de público nos eventos será;
plenário e auditório, capacidade para no máximo 95 pessoas;
sala de reunião, capacidade para no máximo 20 pessoas.
V – A solicitação das dependências deverá ocorrer com antecedência mínima de 72 horas, contendo prioritariamente: área desejada, horário e duração e data;
VI – Não haverá concessão durante os meses: Janeiro, Julho e Dezembro.
§1º. A disponibilidade será efetivada após autorização oficial do Presidente da Câmara ou da Secretaria Administrativa.
§2º. Após conclusão do horário determinado neste ato, a entidade solicitante deverá encerrar suas atividades, não sendo permitido a prorrogação do horário limite.
§3º. Não será permitido exceder a capacidade prevista para cada área.
§4º. Além da área solicitada será disponibilizado apenas serviço de sonorização e equipamento de projetor de imagem e telão, estes últimos deverão ser citados no documento.
§5º. Não será permitido em qualquer hipótese, concessão em horários noturnos, finais de semanas, feriados e pontos facultativos.

Art.2ºÉ obrigação do solicitante, manter a ordem do recinto, sendo de responsabilidade do órgão ou instituição, quaisquer danos ao patrimônio público deste Poder.
Art.3º As atividades desta Câmara terão prioridade sobre qualquer evento organizado por terceiros, ressalva-se a importância de reservar os ambientes deste Poder para reuniões das comissões e outras de caráter exclusivo dos Parlamentares das atividades internas, levando em consideração o horário de expediente regular da Câmara.
Art.4ºNão será disponibilizada qualquer outra dependência deste Poder Legislativo, salvo os mencionados no artigo 1º deste Ato, ressalvado as solicitações do Poder Judiciário ou Eleitoral, para fins de direito.
Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 07 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:70ADD11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1918 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O **Prefeito do Município de Manacapuru – Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XIII do artigo 76 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO, os arts. 1º, §§ 1º e 2º, até o art. 5º da Lei Municipal nº 196, de 07 de novembro de 2012.

CONSIDERANDO os arts. 3º, §§ 1º e 2º, do art. 5º, do art. 7º, do art. 8º até o art. 15 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Manacapuru;

CONSIDERANDO, a discussão e a votação ocorrida em Plenário.

RESOVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, os membros do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru – CMS/MPU, Triênio 2019/2021.
MESA DIRETORA:
Presidente: Walmik Correia Lindoso
Vice – Presidente: Alizeth Mzaia da Silva
Secretário: Maria Zuila da Silva Barbosa
Vice – Secretário: Mario Fernandes da Silva
Secretário Executivo: Francisco Eliton Santos da Silva

REPRESENTANTES DOS SEGUIMENTOS ORGANIZADOS DE USUÁRIOS;

Representantes de Entidades Indígenas;
Títular: Alizeth Maia da Silva
Suplente: Francisco Cruz da Costa

REPRESENTANATES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS;
Titular: Adeilson de Souza Vieira
Suplente: Vanderclan Siqueira Botelho

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES;
Titular: Elison Pereira de Araújo
Suplente: Acy da Silva Lima

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS;
Titular: Antonio Pereira da Conceição
Suplente: Cleide Santos da Conceição

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS DE MESTRES E COMUNITÁRIOS;
Titular: Davi Cunha dos Santos
Suplente: Angela Batista dos Santos e Silva

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS;
Titular: Walmik Correia Lindoso
Suplente: Maria Zuila da Silva Barbosa

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS ORGANIZADOS DOS TRABALHADORES DA SAÚDE;
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA);
Titular: Samuel Gomes dos Santos
Suplente: Adriano Portela do Nascimento
Representantes da Secretaria Estadual de Saúde (SUSAM)
Titular: Walmir Lima de Vasconcelos
Suplente: Maria de Jesus Oliveira Lima
Representantes do Ministério da Saúde (MS);
Titular: Mario Fernandes da Silva
Suplente: Sebastião Palheta Filho

REPRESENTANTES DOS SEGUIMENTOS DO GOVERNO MUNICIPAL E ESTADUAL E FEDERAL E PRESTADORES DE SERVIÇO;
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA);
Titular: Iara Coelho D'Angelo
Suplente: Rodrigo Fabio Balbi Saraiva
Representantes da Secretaria Estadual de Saúde (SUSAM);
Titular: Weberlane Lopes do Nascimento
Suplente: Euswaldo Sodre da Motta Junior
Representantes da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA);
Titular: Noelia Araujo Medeiros da Silva
Suplente: Claudia Andrade Ferreira

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de 04 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:A8D3C645

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
PORTARIA Nº 001 018 DE JANEIRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais conforme Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o **Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Manaquiri**, nos termos da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013.

RESOLVE

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) **AYRTON ROMERO DA SILVA,** Assessor Técnico do Quadro permanente deste Poder Executivo Municipal, Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri, conforme Decreto Municipal N 010/GP/2017- para viajar a Cidade de Manaus/AM, entre os dias 22 a 24 de Janeiro do corrente ano, visto que o mesmo irá de assuntos pertinentes a Fundo de Aplicações no Banco do Brasil S/A e levar processos Administrativos para analise na Consultoria Jurídica.
II – CONCEDER, ao servidor em tela, **02 (duas) diárias** para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de **R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**, totalizando **R$500,00 (Quinhentos Reais).**

Data/Hora – Saída: 22/01/2019 – 06h00mim

Data/Hora – Retorno: 24/01/2019 – 07h00min

III – AUTORIZAR ao setor competente a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

CINETIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

MANAQUIRI/AM, em 18 de Janeiro de 2018.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente Do FUNPREV
Decreto 010/GP/2017

aUTORIZADO NA FORMA DA LEI.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 88, parágrafo 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:EADEB07E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2019 DA TOMADA DE PREÇO Nº009/2018

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2019 DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 16/01/2019 EDIÇÃO 2275:

PREÂMBULO
ONDE SE LÊ:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

LEIA-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS

Manicoré - AM, 21 de Janeiro de 2019.

ZULÂNDIO EVARISTO DA CUNHA GALDINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:15EC9EC7

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 017/2019 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Nomear no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 915/2018, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **JONILSON DA COSTA COUTINHO**, portador do CPF. nº 717.847.722-91 e C.I. nº 17204275 SSP/AM no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotado no gabinete do Vereador Presidente Augusto Vieira do Nascimento.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 02 (dois) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:1AF401A3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 062/2018

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a empresa F K F ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS LAUREANO FREIRE E JOÃO CIRILO NEGREIROS DA ZONA RURAL.
PRAZO ADITIVADO: 60 (SESSENTA) DIAS.
COMPREENDENDO O PERÍODO: A CONTAR DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2018 À 24 DE FEVEREIRO DE 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

Maués/AM, 20 de dezembro de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:9FB11FF3

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material Gráfico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Maués/AM.
DATA E HORÁRIO: 01 de fevereiro de 2019, às 09:00h
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 244, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 21 de janeiro de 2019.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:7250A987

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, d, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO o Art. 189, da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985 e as alterações instituídas pela Lei Complementar nº 11, de 05/07/2018;
CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 098, de 13 de dezembro de 2018**;**
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA, com objetivo de apurar as irregularidades praticadas no serviço público municipal, pelo período de até 02 (dois) anos, a considerar de 02/01/2019 a 02/01/2021, permitida uma recondução.

Nº	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
01	ELINI DE SOUZA GOMES	897	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
02	EDUARDO ARAÚJO SARAIVA	797	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
03	SÉRGIO COIMBRA DE CASTRO	1650	Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será presidida pela servidora ELINI SOUZA GOMES, Assistente Administrativo e o servidor EDUARDO ARAÚJO SARAIVA, Enfermeiro, será o Secretário.

Art. 3º- Compete à Comissão, na condução da sindicância, a prática dos atos previstos no artigo 20 deste Decreto, com o intuito de apurar-se a autoria e materialidade da infração administrativa.
Art. 4º- O prazo para conclusão da sindicância será de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade que ordenou a sua instauração, mediante justificativa fundamentada.
Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:775DF9CA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, d, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO os arts. 171 a 216, da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985 e as alterações instituídas pela Lei Complementar nº 11, de 05/07/2018;
CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 098, de 13 de dezembro de 2018**;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD,** com objetivo de apurar a efetiva prática de infração administrativa por parte do servidor público municipal, pelo período de até 02 (dois) anos, a considerar de 02/01/2019 a 02/01/2021, permitida uma recondução.

Nº	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
01	REGINALDO DE MATOS PANTOJA	7273	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN
02	ELINI DE SOUZA GOMES	897	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
03	DANIEL DE SOUZA MARINHO	822	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será presidida pelo servidor REGINALDO DE MATOS PANTOJA, efetivo no cargo de Assistente Administrativo e a servidora ELINI DE SOUZA GOMES, Assistente Administrativo, será a Secretária.
Art. 3º- Constatada a possível ocorrência de falta administrativa disciplinar, decidirá, fundamentadamente, sobre a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.
Art. 4º- Havendo suficientes indícios de autoria e prova da materialidade da infração administrativa, a critério da autoridade competente, dispensar-se-á a sindicância instaurando-se, desde logo, o processo administrativo disciplinar.
Art. 5º- O prazo para a conclusão do processo disciplinar será de até 90 (noventa) dias, contados da data de publicação da portaria, podendo ser prorrogado, a critério da autoridade que ordenou a sua instauração, mediante justificativa fundamentada.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:0A507B90

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **SALEN SIMÕES PENA,** do Cargo Comissionado de **Assessor Técnico – CC-1**, com lotação na Procuradoria Geral do Município de Maués - PGMM, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:1DD54A70

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **SALEN SIMÕES PENA,** no Cargo Comissionado de **Pregoeiro – CC-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SAMFI, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7D6FFEC2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ERRATA DAS PORTARIAS Nº 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, E 015, DE 05 DE JULHO DE 2018, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 10/07/2018, EDIÇÃO 2145.

ONDE SE LÊ: Lei Ordinária nº 309,
LEIA-SE: Lei Ordinária nº 308,

Maués – AM., 17 de dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/MAUÉS
Decreto nº 127/ 2017

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador:755AE257

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 027, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018 – SAAE/MAUÉS.

Designa o servidor paraviajar a serviços da Autarquia.

O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor se ausentar no período de 04 a 13/11/2018, por motivo de viagem a cidade de Manaus/AM para participar de Reunião para revisão dos Projetos de Água e Esgoto do Programa de Saneamento Integral – PROSAI, a ser realizado na Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Sr. **José Ozimar de Andrade Michiles**, a viajar a serviço desta Autarquia para a cidade de Manaus/AM, percebendo Diárias no período de 04 a 13/11/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAE/MAUÉS, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede desta Autarquia.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/MAUÉS

Decreto nº 127/ 2017

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador:84668EB7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 028, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018 – SAAE/MAUÉS.

Designa o diretor para viajar a serviços da Autarquia.

O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO a necessidade do diretor se ausentar no período de 04 a 10/11/2018, por motivo de viagem a cidade de Manaus/AM para participar de Reunião para revisão dos Projetos de Água e Esgoto do Programa de Saneamento Integral – PROSAI, a ser realizado na Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Sr. **Luiz Carlos Augusto Bentes Dinelli**, a viajar a serviço desta Autarquia para a cidade de Manaus/AM, percebendo Diárias no período de 04 a 10/11/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAE/MAUÉS, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede desta Autarquia.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/MAUÉS
Decreto nº 127/ 2017

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador:3E561BE4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 – SAAE/MAUÉS.

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués – SAAE.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués – SAAE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal n° 10, de 16 de novembro de 1954, Lei Municipal nº 32, de 10 de junho de 1965, Decreto Municipal nº 18, de 12 de junho de 1965 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
RESOLVE:
Art. 1º -Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués – SAAE para sob a Presidência do primeiro nomeado, receber

examinar e julgar os documentos relativos aos processos licitatórios a serem instaurados pelo SAAE, os seguintes servidores:
I – Bruno Ribeiro Caldas - Presidente da Comissão;
II – Alan de Oliveira Negreiros - 1º membro titular;
III – Jorge Luiz da Silva Almeida – 2º membro titular.
Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAE/MAUÉS, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede desta Autarquia.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/MAUÉS

Decreto nº 127/ 2017

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador:CF3E48BE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2019 – SAAE/MAUÉS.

Designa a servidora Sra. VALÉRIA PINTO SOARES, para viajar a serviço da Autarquia.

O DIRETOR DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora se ausentar no período de 06 a 11/01/19, por motivo de viagem a cidade de Manaus/AM, para participar de Reunião no Escritório de Contabilidade – DMK Contabilidade que presta serviços a esta autarquia visando o Fechamento do Balanço 2018 e Treinamento do "E-social", aplicada ao Sistema Betha Folha – Converge Tecnologia.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Sra. **VALÉRIA PINTO SOARES**, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a viajar a serviço desta Autarquia à cidade de Manaus/AM, percebendo diárias no período de **07 a 11/01/2019**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAE/MAUÉS, EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede desta Autarquia.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/MAUÉS
Decreto nº 127/ 2017

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador:DBE6CC88

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2019 – SAAE/MAUÉS.

Designa o servidor Sr. EDUARDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, para viajar a serviço da Autarquia.

O DIRETOR DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor se ausentar no período de 07 a 11/01/19, por motivo de viagem a cidade de Manaus/AM, para participar junto à FUNASA de reuniões e reciclagem na parte hidráulica.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Sr. **EDUARDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Auxiliar de Encanador, a viajar a serviço desta Autarquia à cidade de Manaus/AM, percebendo diárias no período de **07 a 11/01/2019**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAE/MAUÉS, EM 04 DE JANEIRO DE 2019.

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede desta Autarquia.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/MAUÉS
Decreto nº 127/ 2017

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador:A12DE0A4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 005, DE 11 DE JANEIRO DE 2019 – SAAE/MAUÉS.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS – SAAE, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária nº308, de 19 de junho de 2018;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués – SAAE;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **NELSON SILVA DE SOUZA,** para o Cargo Comissionado de **Assessor de Fiscalização – CC VI**, cargo vinculado a esta Autarquia, a considerar do dia 11 de janeiro de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAE/MAUÉS, EM 11 DE JANEIRO DE 2019.

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede desta Autarquia.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/MAUÉS
Decreto nº 127/ 2017

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador:5FD9CB41

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 021/2018, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas RM NAVECA e INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, tendo estas atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **RM NAVECA - EPP**, com sede na Rua Ferreira Pena, n°. 2996, Centro – Manaus/AM, CEP 69.025-360, inscrita no CNPJ nº. 05.613.884/0001-73, **os itens do Grupo I de 1 a 8, 10 a 12, 15 a 20, 22, 24 a 37, 39 a 41, Grupo II 42 a 57, 59 a 63, 67 a 71, Grupo III 72 a 87, 89 a 93, 95 a 97, Grupo IV 98 a 106, Grupo V 107 a 109, 112 a 140, 142 a 148, 150, 151, 154 a 160, 162 a 172, 174, 175, Grupo VII 214 a 222, 226 a 228, 230 a 232, 235, 236, 238 a 247, Grupo VIII 248, 251, Grupo IX 257, 259, 401 a 409, 415 a 419** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 3.291.746,80 (três milhões, duzentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos);**

II — ADJUDICAR à empresa **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, com sede na Avenida Ayrão, nº 690, Bairro Centro – Manaus/AM, CEP 69.025-010, inscrita no CNPJ nº. 04.214.086/0001-06, **os itens do Grupo I 13, Grupo II 64, Grupo V 110, 111, 141, 149, 152, 153, Grupo IX de 253 a 256, 258, 260, 261, 263, 265 a 332, 338 a 400, 420 a 425, 427 a 433, Grupo X 434 a 494, 496 a 499, 501 a 523, Grupo XI de 524 a 529**, do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 1.337.045,20 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, quarenta e cinco reais e vinte centavos);**

III - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº. 021/2018, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto o **"Contratação de Pessoa Jurídica, através do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de medicamentos, insumos odontológicos, químico cirúrgico e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nhamundá".**

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Nhamundá, 17 de Janeiro de 2019.

GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito Municipal de Nhamundá

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:0019C18A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE
TERMO DE REVOGAÇÃO

Ref. Carta Convite - Nº 001/2019

Objeto: "**LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEICULO TIPO PASSEIO CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO EDITAL, " SEM MOTORISTA", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE**"
.
O Presidenta da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a necessidade de correção e adequação do Edital do certame em referência, especialmente no que tange a quantitativos, especificações detalhadas do item e do valor estimado para a contratação do serviço.

CONSIDERANDO os termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como os ditames da Súmula 473 – STF, resolve:

I - REVOGAR a presente Licitação para readequação e correção do Edital, com vistas ao atendimento do interesse público e por conveniência administrativa.

II - A presente Revogação visa garantir efetivamente os princípios da economicidade, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela Câmara Municipal ou por seus representantes.

III - À Comissão de Licitação para as devidas providências e, após adequação do objeto licitado, proceda-se à repetição do certame.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte/AM, 16 de janeiro 2019.

LUCIELLEM FERREIRA MARQUES
Presidenta da Câmara Municipal

Publicado por:
Antonio Walleson Reis Lopes
Código Identificador:FF777F75

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE
TERMO DE REVOGAÇÃO

Ref. Carta Convite - Nº 002/2019

Objeto: "**LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEICULO TIPO PASSEIO CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO EDITAL, " COM MOTORISTA", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE NA CAPITAL DO ESTADO**".
.

A Presidenta da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a necessidade de correção e adequação do Edital do certame em referência, especialmente no que tange a quantitativos,

especificações detalhadas do item e do valor estimado para a contratação do serviço.

CONSIDERANDO os termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como os ditames da Súmula 473 – STF, resolve:

I - REVOGAR a presente Licitação para readequação e correção do Edital, com vistas ao atendimento do interesse público e por conveniência administrativa.

II - A presente Revogação visa garantir efetivamente os princípios da economicidade, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela Câmara Municipal ou por seus representantes.

III - À Comissão de Licitação para as devidas providências e, após adequação do objeto licitado, proceda-se à repetição do certame.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte/AM, 21 de janeiro 2019.

LUCIELLEM FERREIRA MARQUES
Presidenta da Câmara Municipal

Publicado por:
Antonio Walleson Reis Lopes
Código Identificador:87BCFD3C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 655-GABPM, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **VALTON RODRIGUES DA SILVA**, CPF N° 258.029.358-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotado(a) na Coordenação de Planejamento e Projetos, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 31 de dezembro de 2018.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:1E315BF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 656-GABPM, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer a função de Diretor-Arqueólogo do MUSEU ARQUEÓLOGO MUNICIPAL - MANA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Munícipio,

CONSIDERANDO, o art. 4º, da LEI MUNICIPAL Nº 337, DE 04 DE JUNHO DE 2013;

CONSIDERANDO, o art. 5º, do DECRETO Nº 137, DE 8 DE JULHO DE 2016, e

CONSIDERANDO, a necessidade de mapeamento e cadastramento de sítios arqueológicos no Município de Novo Airão e a reativação do Museu Arqueológico Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **ADILSON RODRIGUES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 138339-2 SSP/AM e CPF n° 669.986.127-72, para exercer a função de DIRETOR-ARQUEÓLOGO do Museu Arqueólogo Municipal (MANA).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 31 de dezembro de 2018.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:1AF854D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 657-GABPM, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor(a), que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, ***ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, DE 07 DE MAIO DE 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentário.

RESOLVE:

I – **Designar** o(a) senhor(a) **ANAIARA REGINA DOS SANTOS**, CPF Nº 005.212.292-19, cargo ASSISTENTE DE GABINETE, a viajar para Manaus nos **dias 14 e 15/01/2019**, com a finalidade de treinamento sobre Contabilidade Pública no Escritório AMAZON CONTÁBIL E CONSULTORIA.

II – Conceder, a(o) servidor(a) em tela, a expedição de **2 (duas diária)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor **diário de R$ 200.00 (duzentos reais)**, e **totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 14.01.2019 / 06hs.

DATA/HORA – CHEGADA: 15.01.2018 / 18hs.

III – Esta **Portaria** entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 31 de dezembro de 2018.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:69DCCC62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 658-GABPM, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor(a), que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, ***ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, DE 07 DE MAIO DE 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentário.

RESOLVE:

I – **Designar** o(a) senhor(a) **WALÉRIA DA SILVA JAMAL**, CPF Nº 016.467.092-09, cargo ASSISTENTE DE GABINETE, a viajar para Manaus nos **dias 14 e 15/01/2019**, com a finalidade de treinamento sobre Contabilidade Pública no Escritório AMAZON CONTÁBIL E CONSULTORIA.

II – Conceder, a(o) servidor(a) em tela, a expedição de **2 (duas diária)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor **diário de R$ 200.00 (duzentos reais)**, e **totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 14.01.2019 / 06hs.

DATA/HORA – CHEGADA: 15.01.2018 / 18hs.

III – Esta **Portaria** entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 31 de dezembro de 2018.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:1EFFA59A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004-GABPM, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **GLENIO BEZERRA DE LIMA**, CPF N° 643.258.222-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotado(a) na Coordenação de Educação Especial, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 09 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:C212B059

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005-GABPM, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gratificação, o servidor que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder ao senhor **JOSÉ CLEUBE SILVA ROCHA**, CPF nº 321.663.682-91, cargo Gerente de Área Técnica, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o percentual de **100% (cem por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **4 de dezembro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 10 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:A6B34B16

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO 14.01.2019

Aos **11 (onze) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove)**, às 17 (dezessete) horas, no Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Airão, Estado do Amazonas, sob a presença dos servidores JOÃO DA SILVA CORTEZÃO FILHO, Chefe de Gabinete e ROSSICLAY LIMA SANTOS, Secretário Executivo procedeu-se a Transmissão de Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, do Excelentíssimo Senhor **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, para o Excelentíssimo Senhor Vice Prefeito, **JOSÉ SALES NUNES**, pelo prazo de **5 (cinco) dias**, saindo no dia **14 (quatorze) de janeiro de 2019** e retornando dia **18 (dezoito) de janeiro de 2019**, devido a viagem do Prefeito Municipal de Novo Airão, senhor ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, que a serviço se deslocará à **Manaus/AM**, no mesmo período, com a finalidade de realizar visitas técnicas aos diversos órgãos federais e secretarias estaduais, além de comparecer a Associação Amazonense dos Municípios para tratar de assuntos de interesse do Município de Novo Airão, tendo o Vice Prefeito, senhor JOSÉ SALES NUNES, assumido a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Novo Airão, por ocasião de Transmissão de Cargo. O Prefeito Municipal transmitente passou toda a programação de trabalho e documentos em tramitação ao empossado que passará a responder pelo Poder Executivo Municipal até a data de **18 (dezoito) de janeiro de 2019**, com as atribuições inerentes ao cargo e sem restrições administrativas, com a amplitude necessária ao presente mister, para que as atividades não sofram solução de continuidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 11 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ SALES NUNES
Prefeito Empossado

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:8D20D608

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre atualização de valor da Unidade de Referência Tributária do Município de Novo Airão – URTNA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 260/2010 - GPMNA, de 12 de agosto de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de correção do valor da **Unidade de Referência Tributária do Município de Novo Airão – URTNA**, devendo ser corrigida no dia 1º de janeiro de cada ano com base no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC** acumulado nos 12 (doze) meses anteriores;

CONSIDERANDO que o valor da URTNA para o exercício de 2018 foi fixado em R$ 68,70 (sessenta e oito reais e setenta centavos), através do DECRETO Nº 005.2018, DE 09 DE MAIO DE 2018;

CONSIDERANDO a variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor –INPC**, no período de 09/05/2018 a 31/12/2018, foi de 2,5798% (dois virgula cinquenta e sete por cento) conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE,

DECRETA:

Art. 1º. Atualizar o valor da **Unidade de Referência Tributária do Município de Novo Airão – URTNA** para o exercício de 2019, em **R$ 70,47 (setenta reais e quarenta e sete centavos)**.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2019, revogado as disposições contrárias.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 11 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:C220CC43

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA, ocupante do Cargo de Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), viajar a Manaus no período de 06 a 11/01/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 09:00 horas do dia 06 e retorno às 16:00 horas do dia 11/01/2019:

a) Tratar assuntos de interesses do município.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 1.200,00 para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 04 de janeiro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:ABBC3B3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna em Manaus/AM,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora JOSILDA DA SILVA SOUZA, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, viajar a Manaus no período de 06/01/19 a 11/01/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 09:00 horas do dia 06/01 e retorno às 16 horas do dia 11/01/2019:

a) Tratar assuntos de interesses do Município.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.500,00 para a referida Servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 07 de janeiro de 2019.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:E3D1DFA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício /Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do Cargo de Prefeito, viajar a Manaus no período de 06 a 12/01/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 10:00 horas do dia 06/01 e retorno às 16:00 horas do dia 12/01/2019:

a) Tratar assuntos de interesses do Município.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 600,00 cada, perfazendo o montante de R$ 3.000,00 para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício/Am, 07 de janeiro de 2019.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:3328D955

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor AURELIANO MARCOS DA SILVA COLARES, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Finanças, viajar a Manaus no período de 06 a 11/01/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 09:00 horas do dia 06 e retorno às 16:00 horas do dia 11/01/2019:

a) Tratar assuntos de interesses do município.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.500,00 para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Novo Aripuanã/Am, 07 de janeiro de 2019.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:753DEEF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

RETORNA A SERVIDORA REYSIA DA SILVA MENEZES AO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, **Sr. RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO ainda o requerimento formulado pela interessada requerendo seu retorno ao exercício de suas funções.

R E S O L V E

Art. 1º. **RETORNAR** a servidora **REYSIA DA SILVA MENEZES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MONITOR SOCIAL, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã, para que reassuma o exercício de suas funções a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO/AM, Estado do Amazonas, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:C95F0C8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

RETORNA O SERVIDOR DILSON COELHO RODRIGUES AO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, **Sr. RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO ainda o requerimento formulado pela interessada requerendo seu retorno ao exercício de suas funções.

R E S O L V E

Art. 1º. **RETORNAR** o servidor **DILSON COELHO RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR ESP NIVEL I - E, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã, para que reassuma o exercício de suas funções a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO/AM, Estado do Amazonas, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:776F6525

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

RETORNA O SERVIDOR RAIMUNDO CORREA DOS SANTOS AO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, **Sr. RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO ainda o requerimento formulado pela interessada requerendo seu retorno ao exercício de suas funções.

R E S O L V E

Art. 1º. **RETORNAR** o servidor **RAIMUNDO CORREA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NF NIVEL I - E, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã, para que reassuma o exercício de suas funções a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO/AM, Estado do Amazonas, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:E202F9DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 008 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora NARA POLYANNA PAIVA DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, viajar a Manaus no período de 09 a 12/01/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 06:00 horas do dia 09 e retorno às 16:00 horas do dia 12/01/2019:

a) Tratar assuntos de interesses do município.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 1.000,00 para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Novo Aripuanã/Am, 08 de janeiro de 2019.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:0E664335

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora Maria do Carmo S. Albuquerque, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento da Indústria e Comércio, viajar a Manaus no período 16 a 23/01/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 07 horas do dia 16 e retorno às 17 horas do dia 23/01/2019:

a) Tratar Assuntos de Interesse da Municipalidade junto à Órgãos Estaduais.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.500,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 16 de janeiro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:689A8AE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora IVONE ALVES CAMELO, ocupante do Cargo de Diretora do Departamento de Pessoal, viajar a Manaus no período de 20 a 27/01/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 07:00 horas do dia 20 e retorno às 11:00 horas do dia 27/01/2019:

a) Participar de uma capacitação sobre a atualização dos sistemas e Recursos Humanos no Escritório de Contabilidade e Processamento de Dados Record.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 1.800,00 para a referida Servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 18 de janeiro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:10D5823B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora DÉBORA DE SOUZA PASSOS, ocupante do Cargo de Assessor Executivo II, viajar a Manaus no período de 20 a 27/01/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 07:00 horas do dia 20 e retorno às 11:00 horas do dia 27/01/2019:

a) Participar de uma capacitação sobre a atualização dos sistemas e Recursos Humanos no Escritório de Contabilidade e Processamento de Dados - Record.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 1.800,00 para a referida Servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 18 de janeiro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:3FCFAA85

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 019/2018-CPL/CMP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018-CPL/CMP

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a Carta-Contrato nº 021/2018-CMP, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS e a empresa VEGA MOTOCENTER LTDA, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO MOTOCICLETA E ACESSÓRIOS (BAÚ E CAPACETE) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 14 de Dezembro de 2018, Edição nº 2254, Ano X, Pág. 35 e no Portal da Câmara Municipal de Parintins no endereço http://www.transparenciamunicipalam.com.br/parintins/camara/licitacoes-e-contratos no dia 13 de Dezembro de 2018.

Onde se lê:

1. ESPÉCIE E DATA: Carta-Contrato nº 021/2018-CMP, celebrada em 13.12.2018.

Leia-se:

1. ESPÉCIE E DATA: Carta-Contrato nº 020/2018-CMP, celebrada em 13.12.2018.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas na referida Carta-Contrato.

Gabinete do Presidente em Parintins/AM, 14 de dezembro de 2018.

MAILDSON ARAUJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Dielson Canto Brelaz
Código Identificador:9161D99F

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 031/2018-CPL/CMP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018-CPL/CMP

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a Carta-Contrato nº 022/2018-CMP, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS e a empresa M F M MAGALHAES & CIA LTDA, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TELEVISOR LED 40 POLEGADAS, PARA O GABINETE DA PRESIDENCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 18 de Dezembro de 2018, Edição nº 2256, Ano X, Pág. 35 e no Portal da Câmara Municipal de Parintins no endereço http://www.transparenciamunicipalam.com.br/parintins/camara/licitacoes-e-contratos no dia 17 de Dezembro de 2018.

Onde se lê:

1. ESPÉCIE E DATA: Carta-Contrato nº 022/2018-CMP, celebrada em 17.12.2018.

Leia-se:

1. ESPÉCIE E DATA: Carta-Contrato nº 021/2018-CMP, celebrada em 17.12.2018.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas na referida Carta-Contrato.

Gabinete do Presidente em Parintins/AM, 18 de dezembro de 2018.

MAILDSON ARAUJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Dielson Canto Brelaz
Código Identificador:E4BEDDDA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 032/2018-CPL/CMP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018-CPL/CMP

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a Carta-Contrato nº 024/2018-CMP, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS e a empresa M. E. M. DA COSTA, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFONICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 28 de Dezembro de 2018, Edição nº 2263, Ano X, Pág. 58 e no Portal da Câmara Municipal de Parintins no endereço http://www.transparenciamunicipalam.com.br/parintins/camara/licitacoes-e-contratos no dia 26 de Dezembro de 2018.

Onde se lê:

1. ESPÉCIE E DATA: Carta-Contrato nº 024/2018-CMP, celebrada em 26.12.2018.

Leia-se:

1. ESPÉCIE E DATA: Carta-Contrato nº 023/2018-CMP, celebrada em 26.12.2018.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas na referida Carta-Contrato.

Gabinete do Presidente em Parintins/AM, 27 de dezembro de 2018.

MAILDSON ARAUJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Dielson Canto Brelaz
Código Identificador:5F8D83B1

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 033/2018-CPL/CMP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018-CPL/CMP

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a Carta-Contrato nº 023/2018-CMP, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS e a empresa M. C. RODRIGUES JUNIOR, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 24 de Dezembro de 2018, Edição nº 2260, Ano X, Pág. 31 e no Portal da Câmara Municipal de Parintins no endereço http://www.transparenciamunicipalam.com.br/parintins/camara/licitacoes-e-contratos no dia 21 de Dezembro de 2018.

Onde se lê:

1. ESPÉCIE E DATA: Carta-Contrato nº 023/2018-CMP, celebrada em 21.12.2018.

Leia-se:

1. ESPÉCIE E DATA: Carta-Contrato nº 022/2018-CMP, celebrada em 21.12.2018.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas na referida Carta-Contrato.

Gabinete do Presidente em Parintins/AM, 26 de dezembro de 2018.

MAILDSON ARAUJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Dielson Canto Brelaz
Código Identificador:888DA764

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PR SRP Nº 010/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de

aquisição de 01 (um) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, zero quilômetro, com cabine dupla conforme, Proposta de Aquisição de Equipamento - Material Permanente Nº 12726.459000/1180-02 – Ministério da Saúde, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pauini – AM, com os respectivos Itens e valores unitários: 1)-MANAUS AUTOCENTER - LTDA, CNPJ Nº 04.542.410/0001-15, Lote 1, Item 1) R$ 120.000,00, (cento e vinte mil reais).

Pauini – AM 14 de janeiro de 2019

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:9D6AC613

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PR SRP 010/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018, contratação de empresa para o fornecimento de aquisição de 01 (um) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, zero quilômetro, com cabine dupla conforme, Proposta de Aquisição de Equipamento - Material Permanente Nº 12726.459000/1180-02 – Ministério da Saúde, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pauini – AM, com os respectivos Itens e valores unitários: 1) - MANAUS AUTOCENTER - LTDA, CNPJ Nº 04.542.410/0001-15, Lote 1, Item 1) R$ 120.000,00, (cento e vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, Proj./Atividade: 01.02.05.2032, Proj./Atividade: 01.03.01.1019/2052/2054,Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: – CV, FUNDO E RP.

Pauini – AM 14 de janeiro de 2019

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:7210EF82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034-2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES JUNIOR

PORTARIA Nº. 034/2019 – PMP/GP DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **VAGNER DE MOURA COSTA**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES JUNIOR, Auxiliar Administrativo, *CPF: 986.606.402-68***, para viajar a cidade de **MANAUS-AM**, entre os dias **19/01/2019 a 26/01/2019**, para participar da Capacitação do SISREG – Sistema de Centrais de Regulação, na Sede do DECAV e um treinamento para instalação do PEC 3.1 – Prontuário Eletrônico na SUSAM – DABE, na Capital Amazonense.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 08 (oito) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 18 janeiro de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
18/01/2019

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

VAGNER DE MOURA COSTA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:C948F7E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035-2019 - CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 035/2019 PMP/GP de 21 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **VAGNER DE MOURA COSTA**, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Desporto, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício especificado na tabela, no período de 21/01/2019 a 20/02/2019**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	ANO/REFERÊNCIA
01	Raimundo Nonato Paiva dos Santos	Motorista	SEMSA	2017/2018
02	Teresinha de Jesus Nascimento Vieira	Técnica em Enfermagem	SEMSA	2017/2018
03	Maria Antonia Lopes de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMED	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 21 de janeiro de 2019.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
21/01/2019

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

VAGNER DE MOURA COSTA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:4B728A4C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2661 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **JOSÉ CLAUDENOR DE SOUZA SILVA**, referente a matricula nº 093/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:E05268C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2662 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **PAULO ROGERIO RODRIGUES BEZERRA**, referente a matricula nº 097/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:FE7CC709

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2663 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a)

Senhor (a) **JONNES LIMA DE ARAÚJO**, referente a matricula nº 099/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:1E37F606

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2664 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **IVAN CASTRO SALES**, referente a matricula nº 100/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:AAF0101A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2665 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **CLAUDENIR SOARES DE OLIVEIRA**, referente a matricula nº 103/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:9ADD0763

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2666 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de

passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **CLEMILTO DO NASCIMENTO SILVA**, referente a matricula nº 104/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:EE2A090D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2667 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **JOSIANO DE SOUZA FALCÃO**, referente a matricula nº 105/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:289A10A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2668 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **ASTROGILDO NONATO DE ALMEIDA**, referente a matricula nº 106/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:BA5DE980

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2669 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **EDSON LOPES JUNIOR**, referente a matricula nº 107/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:384C6E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2670 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **VANILDO ALVES PEREIRA**, referente a matricula nº 109/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:C976D1F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2671 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **PAULO CESAR ARAUJO DOS SANTOS**, referente a matricula nº 112/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:4D1D104E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2672 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **JOSE ARAUJO DE SOUZA**, referente a matricula nº 113/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:243F0B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2673 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **MARENILSON PRATA ANDRADE**, referente a matricula nº 114/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:750C39DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2674 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **CLAUDIO FIRMINO DE LIMA**, referente a matricula nº 116/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:69BECC0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2675 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de

Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **ANDERCLEISON BRITO DE LIMA**, referente a matricula nº 117/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:8BCE8DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2676 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **DAMIÃO BARROS DA SILVA**, referente a matricula nº 119/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:11FCC9BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2722 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO, NOMEAÇÃO, E GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI PROMULGADA Nº 02/2007** que Revisa a **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, combinado com o inciso XVI do art. 6º, e em especial às normas constantes do *"caput"* do art. 51 e seus parágrafos, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei 8.883 de 08 de junho de 1994;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica Composta, e Nomeada a Comissão Permanente de Licitação - CPL, pela Subcomissão de Obras e Serviços e pela Subcomissão de Aquisições, para o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Ficam Nomeados para Composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, os seguintes servidores:

SILVIA MICHELE MAGALHÃES BICHARA MOURA	Presidente
CLEBERSON DE SOUZA SILVA	2º Membro
MIRLEY ALBUQUERQUE FERREIRA	3º Membro
GILSOMAR ESTEVÃO TRINDADE	4º Membro

Art. 3º - Determinar o pagamento de Gratificação Especial, a ser acrescida ao vencimento mensal dos participantes da Comissão Permanente de Licitação e dos Pregoeiros, observando o não acúmulo de gratificação, os seguintes valores:

Presidente – R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)
Membros e Pregoeiro – R$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Art. 4º - Fica designado o senhor **CLEBERSON DE SOUZA SILVA,** para atuar na condição de pregoeiro titular na modalidade licitatória Pregão Presencial;

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO, em Presidente Figueiredo, 02 de janeiro de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:423FEEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2677 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **CLERISTON ROBERTO CORREIA MENDES**, referente a matricula nº 121/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:3D4331E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2678 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **ANTONIO GIDEONE ALMEIDA DA SILVA**, referente a matricula nº 122/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:3C3E50D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2679 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **JEFFERSON DE SOUSA BRITO**, referente a matricula nº 124/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:28830035

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2680 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **JOSE VICENTE VEIGA**, referente a matricula nº 127/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:C43ACFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2681 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **GILVAN SA DOS SANTOS**, referente a matricula nº 128/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:0F17D2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2682 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **DANILO DE SOUZA FALCÃO**, referente a matricula nº 129/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:69CD5ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2683 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **JOÃO RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS**, referente a matricula nº 134/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:AA338367

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2684 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **JOSE NUNES LUCENA**, referente a matricula nº 131/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:68FB90CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2713 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **FRANCIVALDO DE SOUSA SILVA**, referente a matricula nº 010/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:57CFCDE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2685 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "moto taxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1915 de 11/05/2015, outorgado pelo Poder Público Municipal, não preencheu os requisitos legais para este fim, onde o referido Decreto foi concedido sem que o interessado tivesse concluído o Curso de Formação de Mototaxista, obtido somente em 2018, portanto constatado NULO de pleno direito;

CONSIDERANDO que na presente data os vícios oriundos do Decreto nº 1915 de 11/05/2015, foram sanados pelo interessado;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal constatou que o interessado preenche os requisitos legais;
CONSIDERANDO que foram satisfeitos os princípios constitucionais de ordem pública e interesse da sociedade Figueiredense

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR o Decreto Municipal nº 1915 de 11/05/2015 por apresentar vício administrativo insanável;

Art. 2º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **RHUAN CRISLEY ALVARENGA DOS SANTOS**, referente à matrícula nº 004 EMTU-PFG, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 3º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:B75E551D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2686 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "moto taxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1904 de 11/05/2015, outorgado pelo Poder Público Municipal, não preencheu os requisitos legais para este fim, onde o referido Decreto foi concedido sem que o interessado tivesse concluído o Curso de Formação de Mototaxista, obtido somente em 2018, portanto constatado NULO de pleno direito;

CONSIDERANDO que na presente data os vícios oriundos do Decreto nº 1904 de 11/05/2015, foram sanados pelo interessado;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal constatou que o interessado preenche os requisitos legais;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos os princípios constitucionais de ordem pública e interesse da sociedade Figueiredense

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR o Decreto Municipal nº 1904 de 11/05/2015 por apresentar vício administrativo insanável;

Art. 2º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **IVONE DA SILVA CUNHA**, referente à matrícula nº 008 EMTU-PFG, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 3º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:795A1952

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2687 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "moto taxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1907 de 11/05/2015, outorgado pelo Poder Público Municipal, não preencheu os requisitos legais para este fim, onde o referido Decreto foi concedido sem que o interessado tivesse concluído o Curso de Formação de Mototaxista, obtido somente em 2018, portanto constatado NULO de pleno direito;

CONSIDERANDO que na presente data os vícios oriundos do Decreto nº 1907 de 11/05/2015, foram sanados pelo interessado;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal constatou que o interessado preenche os requisitos legais;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos os princípios constitucionais de ordem pública e interesse da sociedade Figueiredense

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR o Decreto Municipal nº 1907 de 11/05/2015 por apresentar vício administrativo insanável;

Art. 2º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **JOMAR OLIVEIRA PEREIRA**, referente à matrícula nº 009 EMTU-PFG, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 3º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:CA635987

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2688 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "moto taxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1903 de 11/05/2015, outorgado pelo Poder Público Municipal, não preencheu os requisitos legais para este fim, onde o referido Decreto foi concedido sem que o interessado tivesse concluído o Curso de Formação de Mototaxista, obtido somente em 2018, portanto constatado NULO de pleno direito;

CONSIDERANDO que na presente data os vícios oriundos do Decreto nº 1903 de 11/05/2015, foram sanados pelo interessado;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal constatou que o interessado preenche os requisitos legais;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos os princípios constitucionais de ordem pública e interesse da sociedade Figueiredense

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR o Decreto Municipal nº 1903 de 11/05/2015 por apresentar vício administrativo insanável;

Art. 2º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **GILCE MAIA DE OLVEIRA**, referente à matrícula nº 067 EMTU-PFG, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 3º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:38F9057D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2689 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "moto taxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1914 de 11/05/2015, outorgado pelo Poder Público Municipal, não preencheu os requisitos legais para este fim, onde o referido Decreto foi concedido sem que o interessado tivesse concluído o Curso de Formação de Mototaxista, obtido somente em 2018, portanto constatado NULO de pleno direito;

CONSIDERANDO que na presente data os vícios oriundos do Decreto nº 1914 de 11/05/2015, foram sanados pelo interessado;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal constatou que o interessado preenche os requisitos legais;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos os princípios constitucionais de ordem pública e interesse da sociedade Figueiredense

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR o Decreto Municipal nº 1914 de 11/05/2015 por apresentar vício administrativo insanável;

Art. 2º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **RAIMUNDO RAMOS DA SILVA**, referente à matrícula nº 091 EMTU-PFG, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 3º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:9583973A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2690 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado “moto taxi”, entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2156 de 28/12/2015, outorgado pelo Poder Público Municipal, não preencheu os requisitos legais para este fim, onde o referido Decreto foi concedido sem que o interessado tivesse concluído o Curso de Formação de Mototaxista, obtido somente em 2018, portanto constatado NULO de pleno direito;

CONSIDERANDO que na presente data os vícios oriundos do Decreto nº 2156 de 28/12/2015, foram sanados pelo interessado;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal constatou que o interessado preenche os requisitos legais;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos os princípios constitucionais de ordem pública e interesse da sociedade Figueiredense

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR o Decreto Municipal nº 2156 de 28/12/2015 por apresentar vício administrativo insanável;

Art. 2º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **CARLOS FRANCISCO LUCENA DA SILVA**, referente à matrícula nº 136 EMTU-PFG, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 3º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:36336077

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2691 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado “moto taxi”, entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2147 de 28/12/2015, outorgado pelo Poder Público Municipal, não preencheu os requisitos legais para este fim, onde o referido Decreto foi concedido sem que o interessado tivesse concluído o Curso de Formação de Mototaxista, obtido somente em 2018, portanto constatado NULO de pleno direito;

CONSIDERANDO que na presente data os vícios oriundos do Decreto nº 2147 de 28/12/2015, foram sanados pelo interessado;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal constatou que o interessado preenche os requisitos legais;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos os princípios constitucionais de ordem pública e interesse da sociedade Figueiredense

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR o Decreto Municipal nº 2147 de 28/12/2015 por apresentar vício administrativo insanável;

Art. 2º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **DIEGO SANTARÉM CARNEIRO**, referente à matrícula nº 138 EMTU-PFG, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 3º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:D2A09549

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2692 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado “moto taxi”, entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2146 de 28/12/2015, outorgado pelo Poder Público Municipal, não preencheu os requisitos legais para este fim, onde o referido Decreto foi concedido sem que o interessado tivesse concluído o Curso de Formação de Mototaxista, obtido somente em 2018, portanto constatado NULO de pleno direito;

CONSIDERANDO que na presente data os vícios oriundos do Decreto nº 2146 de 28/12/2015, foram sanados pelo interessado;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal constatou que o interessado preenche os requisitos legais;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos os princípios constitucionais de ordem pública e interesse da sociedade Figueiredense

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR o Decreto Municipal nº 2146 de 28/12/2015 por apresentar vício administrativo insanável;

Art. 2º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **DEYVSON PATRIK DOURADO PINTO**, referente à matrícula nº 139 EMTU-PFG, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 3º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:E44C4687

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2693 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado “moto taxi”, entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2145 de 28/12/2015, outorgado pelo Poder Público Municipal, não preencheu os requisitos legais para este fim, onde o referido Decreto foi concedido sem que o interessado tivesse concluído o Curso de Formação de Mototaxista, obtido somente em 2018, portanto constatado NULO de pleno direito;

CONSIDERANDO que na presente data os vícios oriundos do Decreto nº 2145 de 28/12/2015, foram sanados pelo interessado;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal constatou que o interessado preenche os requisitos legais;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos os princípios constitucionais de ordem pública e interesse da sociedade Figueiredense

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR o Decreto Municipal nº 2145 de 28/12/2015 por apresentar vício administrativo insanável;

Art. 2º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **DAVI RIBEIRO ALVES**, referente à matrícula nº 140 EMTU-PFG, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 3º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:539A3FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2694 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado “moto taxi”, entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2139 de 28/12/2015, outorgado pelo Poder Público Municipal, não preencheu os requisitos legais para este fim, onde o referido Decreto foi concedido sem que o interessado tivesse concluído o Curso de Formação de Mototaxista, obtido somente em 2018, portanto constatado NULO de pleno direito;

CONSIDERANDO que na presente data os vícios oriundos do Decreto nº 2139 de 28/12/2015, foram sanados pelo interessado;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal constatou que o interessado preenche os requisitos legais;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos os princípios constitucionais de ordem pública e interesse da sociedade Figueiredense

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR o Decreto Municipal nº 2139 de 28/12/2015 por apresentar vício administrativo insanável;

Art. 2º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **JOSE PEREIRA DE SOUSA**, referente à matrícula nº 142 EMTU-PFG, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 3º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:87756DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2695 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado “moto taxi”, entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2154 de 28/12/2015, outorgado pelo Poder Público Municipal, não preencheu os requisitos legais para este fim, onde o referido Decreto foi concedido sem que o interessado tivesse concluído o Curso de Formação de Mototaxista, obtido somente em 2018, portanto constatado NULO de pleno direito;

CONSIDERANDO que na presente data os vícios oriundos do Decreto nº 2154 de 28/12/2015, foram sanados pelo interessado;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal constatou que o interessado preenche os requisitos legais;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos os princípios constitucionais de ordem pública e interesse da sociedade Figueiredense

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR o Decreto Municipal nº 2154 de 28/12/2015 por apresentar vício administrativo insanável;

Art. 2º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de

passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **WAGNER LIMA DOS SANTOS**, referente à matrícula nº 143 EMTU-PFG, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 3º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:7D845EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2696 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "moto taxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2153 de 28/12/2015, outorgado pelo Poder Público Municipal, não preencheu os requisitos legais para este fim, onde o referido Decreto foi concedido sem que o interessado tivesse concluído o Curso de Formação de Mototaxista, obtido somente em 2018, portanto constatado NULO de pleno direito;

CONSIDERANDO que na presente data os vícios oriundos do Decreto nº 2153 de 28/12/2015, foram sanados pelo interessado;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal constatou que o interessado preenche os requisitos legais;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos os princípios constitucionais de ordem pública e interesse da sociedade Figueiredense

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR o Decreto Municipal nº 2153 de 28/12/2015 por apresentar vício administrativo insanável;

Art. 2º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **PAULO CARVALHO DOS SANTOS**, referente à matrícula nº 145 EMTU-PFG, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 3º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:98141A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2697 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "moto taxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2151 de 28/12/2015, outorgado pelo Poder Público Municipal, não preencheu os requisitos legais para este fim, onde o referido Decreto foi concedido sem que o interessado tivesse concluído o Curso de Formação de Mototaxista, obtido somente em 2018, portanto constatado NULO de pleno direito;

CONSIDERANDO que na presente data os vícios oriundos do Decreto nº 2151 de 28/12/2015, foram sanados pelo interessado;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal constatou que o interessado preenche os requisitos legais;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos os princípios constitucionais de ordem pública e interesse da sociedade Figueiredense

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR o Decreto Municipal nº 2151 de 28/12/2015 por apresentar vício administrativo insanável;

Art. 2º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **JOSE JOARLINO FEITOSA LINO**, referente à matrícula nº 147 EMTU-PFG, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 3º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:DFF0FB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2698 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "moto taxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2150 de 28/12/2015, outorgado pelo Poder Público Municipal, não preencheu os requisitos legais para este fim, onde o referido Decreto foi concedido sem que o interessado tivesse concluído o Curso de Formação de Mototaxista, obtido somente em 2018, portanto constatado NULO de pleno direito;

CONSIDERANDO que na presente data os vícios oriundos do Decreto nº 2150 de 28/12/2015, foram sanados pelo interessado;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal constatou que o interessado preenche os requisitos legais;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos os princípios constitucionais de ordem pública e interesse da sociedade Figueiredense

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR o Decreto Municipal nº 2150 de 28/12/2015 por apresentar vício administrativo insanável;

Art. 2º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **JOCIANO ALVES DE LOIOLA**, referente à matrícula nº 148 EMTU-PFG, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 3º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:2664CC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2699 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "moto taxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2141 de 28/12/2015, outorgado pelo Poder Público Municipal, não preencheu os requisitos legais para este fim, onde o referido Decreto foi concedido sem que o interessado tivesse concluído o Curso de Formação de Mototaxista, obtido somente em 2018, portanto constatado NULO de pleno direito;

CONSIDERANDO que na presente data os vícios oriundos do Decreto nº 2141 de 28/12/2015, foram sanados pelo interessado;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal constatou que o interessado preenche os requisitos legais;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos os princípios constitucionais de ordem pública e interesse da sociedade Figueiredense

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR o Decreto Municipal nº 2141 de 28/12/2015 por apresentar vício administrativo insanável;

Art. 2º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **JOSE VALTER DE SOUZA**, referente à matrícula nº 149 EMTU-PFG, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 3º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:3470FCCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2700 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "moto taxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2197 de 30/12/2015, outorgado pelo Poder Público Municipal, não preencheu os requisitos legais para este fim, onde o referido Decreto foi concedido sem que o interessado tivesse concluído o Curso de Formação de Mototaxista, obtido somente em 2018, portanto constatado NULO de pleno direito;

CONSIDERANDO que na presente data os vícios oriundos do Decreto nº 2197 de 30/12/2015, foram sanados pelo interessado;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal constatou que o interessado preenche os requisitos legais;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos os princípios constitucionais de ordem pública e interesse da sociedade Figueiredense

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR o Decreto Municipal nº 2197 de 30/12/2015 por apresentar vício administrativo insanável;

Art. 2º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **EDEVALDO GONÇALVES PEDROSO**, referente à matrícula nº 152 EMTU-PFG, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 3º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:F7725A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2701 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "moto taxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2155 de 28/12/2015, outorgado pelo Poder Público Municipal, não preencheu os requisitos legais para este fim, onde o referido Decreto foi concedido sem que o interessado tivesse concluído o Curso de Formação de Mototaxista, obtido somente em 2018, portanto constatado NULO de pleno direito;

CONSIDERANDO que na presente data os vícios oriundos do Decreto nº 2155 de 28/12/2015, foram sanados pelo interessado;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal constatou que o interessado preenche os requisitos legais;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos os princípios constitucionais de ordem pública e interesse da sociedade Figueiredense

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR o Decreto Municipal nº 2155 de 28/12/2015 por apresentar vício administrativo insanável;

Art. 2º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **WENESSON LIMA DE SOUZA**, referente à matrícula nº 153 EMTU-PFG, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 3º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:C0A01084

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2702 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "moto taxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2193 de 28/12/2015, outorgado pelo Poder Público Municipal, não preencheu os requisitos legais para este fim, onde o referido Decreto foi concedido sem que o interessado tivesse concluído o Curso de Formação de Mototaxista, obtido somente em 2018, portanto constatado NULO de pleno direito;

CONSIDERANDO que na presente data os vícios oriundos do Decreto nº 2193 de 28/12/2015, foram sanados pelo interessado;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal constatou que o interessado preenche os requisitos legais;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos os princípios constitucionais de ordem pública e interesse da sociedade Figueiredense

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR o Decreto Municipal nº 2193 de 28/12/2015 por apresentar vício administrativo insanável;

Art. 2º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **DARLISSON ARAÚJO SILVEIRA**, referente à matrícula nº 154 EMTU-PFG, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 3º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:210C2576

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2703 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "moto taxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2144 de 28/12/2015, outorgado pelo Poder Público Municipal, não preencheu os requisitos legais para este fim, onde o referido Decreto foi concedido sem que o interessado tivesse concluído o Curso de Formação de Mototaxista, obtido somente em 2018, portanto constatado NULO de pleno direito;

CONSIDERANDO que na presente data os vícios oriundos do Decreto nº 2144 de 28/12/2015, foram sanados pelo interessado;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal constatou que o interessado preenche os requisitos legais;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos os princípios constitucionais de ordem pública e interesse da sociedade Figueiredense

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR o Decreto Municipal nº 2144 de 28/12/2015 por apresentar vício administrativo insanável;

Art. 2º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **RAIMUNDO NONATO PAULO DOS ANJOS**, referente à matrícula nº 155 EMTU-PFG, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 3º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:CC7095C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2704 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "moto taxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1916 de 11/05/2015, outorgado pelo Poder Público Municipal, não preencheu os requisitos legais para este fim, onde o referido Decreto foi concedido sem que o interessado tivesse concluído o Curso de Formação de Mototaxista, obtido somente em 2018, portanto constatado NULO de pleno direito;

CONSIDERANDO que na presente data os vícios oriundos do Decreto nº 1916 de 11/05/2015, foram sanados pelo interessado;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal constatou que o interessado preenche os requisitos legais;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos os princípios constitucionais de ordem pública e interesse da sociedade Figueiredense

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR o Decreto Municipal nº 1916 de 11/05/2015 por apresentar vício administrativo insanável;

Art. 2º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **AGLESON TAYAN DE ARAÚJO LEITE**, referente à matrícula nº 156 EMTU-PFG, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 3º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:127AC937

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2705 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado “moto taxi”, entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1917 de 11/05/2015, outorgado pelo Poder Público Municipal, não preencheu os requisitos legais para este fim, onde o referido Decreto foi concedido sem que o interessado tivesse concluído o Curso de Formação de Mototaxista, obtido somente em 2018, portanto constatado NULO de pleno direito;

CONSIDERANDO que na presente data os vícios oriundos do Decreto nº 1917 de 11/05/2015, foram sanados pelo interessado;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal constatou que o interessado preenche os requisitos legais;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos os princípios constitucionais de ordem pública e interesse da sociedade Figueiredense

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR o Decreto Municipal nº 1917 de 11/05/2015 por apresentar vício administrativo insanável;

Art. 2º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **JONAS PAULINO TORRES**, referente à matrícula nº 157 EMTU-PFG, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 3º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:AD61CBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2706 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado “moto taxi”, entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2196 de 29/12/2015, outorgado pelo Poder Público Municipal, não preencheu os requisitos

legais para este fim, onde o referido Decreto foi concedido sem que o interessado tivesse concluído o Curso de Formação de Mototaxista, obtido somente em 2018, portanto constatado NULO de pleno direito;

CONSIDERANDO que na presente data os vícios oriundos do Decreto nº 2196 de 29/12/2015, foram sanados pelo interessado;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal constatou que o interessado preenche os requisitos legais;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos os princípios constitucionais de ordem pública e interesse da sociedade Figueiredense

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR o Decreto Municipal nº 2196 de 29/12/2015 por apresentar vício administrativo insanável;

Art. 2º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **ADRIANO BRITO MOURA**, referente à matrícula nº 158 EMTU-PFG, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 3º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:237F90EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2707 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "moto taxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2194 de 28/12/2015, outorgado pelo Poder Público Municipal, não preencheu os requisitos legais para este fim, onde o referido Decreto foi concedido sem que o interessado tivesse concluído o Curso de Formação de Mototaxista, obtido somente em 2018, portanto constatado NULO de pleno direito;

CONSIDERANDO que na presente data os vícios oriundos do Decreto nº 2194 de 28/12/2015, foram sanados pelo interessado;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal constatou que o interessado preenche os requisitos legais;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos os princípios constitucionais de ordem pública e interesse da sociedade Figueiredense

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR o Decreto Municipal nº 2194 de 28/12/2015 por apresentar vício administrativo insanável;

Art. 2º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **VANILSON SOARES DE SENA**, referente à matrícula nº 159 EMTU-PFG, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 3º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:81DEC5F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2708 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "moto taxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1919 de 11/05/2015, outorgado pelo Poder Público Municipal, não preencheu os requisitos legais para este fim, onde o referido Decreto foi concedido sem que o interessado tivesse concluído o Curso de Formação de Mototaxista, obtido somente em 2018, portanto constatado NULO de pleno direito;

CONSIDERANDO que na presente data os vícios oriundos do Decreto nº 1919 de 11/05/2015, foram sanados pelo interessado;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal constatou que o interessado preenche os requisitos legais;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos os princípios constitucionais de ordem pública e interesse da sociedade Figueiredense

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR o Decreto Municipal nº 1919 de 11/05/2015 por apresentar vício administrativo insanável;

Art. 2º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **ADVONES SILVA PEREIRA**, referente à matrícula nº 160 EMTU-PFG, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 3º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:474956EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2709 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado “moto taxi”, entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1918 de 11/05/2015, outorgado pelo Poder Público Municipal, não preencheu os requisitos legais para este fim, onde o referido Decreto foi concedido sem que o interessado tivesse concluído o Curso de Formação de Mototaxista, obtido somente em 2018, portanto constatado NULO de pleno direito;

CONSIDERANDO que na presente data os vícios oriundos do Decreto nº 1918 de 11/05/2015, foram sanados pelo interessado;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal constatou que o interessado preenche os requisitos legais;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos os princípios constitucionais de ordem pública e interesse da sociedade Figueiredense

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR o Decreto Municipal nº 1918 de 11/05/2015 por apresentar vício administrativo insanável;

Art. 2º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **ERIVALDO GONÇALVES GUARDINO**, referente à matrícula nº 161 EMTU-PFG, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 3º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:2EFEBC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2710 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado “moto taxi”, entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2021 de 28/05/2015, outorgado pelo Poder Público Municipal, não preencheu os requisitos legais para este fim, onde o referido Decreto foi concedido sem que o interessado tivesse concluído o Curso de Formação de Mototaxista, obtido somente em 2018, portanto constatado NULO de pleno direito;

CONSIDERANDO que na presente data os vícios oriundos do Decreto nº 2021 de 28/05/2015, foram sanados pelo interessado;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal constatou que o interessado preenche os requisitos legais;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos os princípios constitucionais de ordem pública e interesse da sociedade Figueiredense

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR o Decreto Municipal nº 2021 de 28/05/2015 por apresentar vício administrativo insanável;

Art. 2º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de

passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **ADEILTON DE SOUZA AMORIM**, referente à matrícula nº 162 EMTU-PFG, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 3º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:55C07877

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2711 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "moto taxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2199 de 31/12/2015, outorgado pelo Poder Público Municipal, não preencheu os requisitos legais para este fim, onde o referido Decreto foi concedido sem que o interessado tivesse concluído o Curso de Formação de Mototaxista, obtido somente em 2018, portanto constatado NULO de pleno direito;

CONSIDERANDO que na presente data os vícios oriundos do Decreto nº 2199 de 31/12/2015, foram sanados pelo interessado;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal constatou que o interessado preenche os requisitos legais;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos os princípios constitucionais de ordem pública e interesse da sociedade Figueiredense

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR o Decreto Municipal nº 2199 de 31/12/2015 por apresentar vício administrativo insanável;

Art. 2º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **ALLAN PATRICK JESUS DA SILVA**, referente à matrícula nº 164 EMTU-PFG, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 3º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:02797F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2712 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "moto taxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2112 de 23/09/2015, outorgado pelo Poder Público Municipal, não preencheu os requisitos legais para este fim, onde o referido Decreto foi concedido sem que o interessado tivesse concluído o Curso de Formação de Mototaxista, obtido somente em 2018, portanto constatado NULO de pleno direito;

CONSIDERANDO que na presente data os vícios oriundos do Decreto nº 2112 de 23/09/2015, foram sanados pelo interessado;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal constatou que o interessado preenche os requisitos legais;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos os princípios constitucionais de ordem pública e interesse da sociedade Figueiredense

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR o Decreto Municipal nº 2112 de 23/09/2015 por apresentar vício administrativo insanável;

Art. 2º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **AGEU HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA**, referente à matrícula nº 165 EMTU-PFG, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 3º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 18 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:B294D102

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
REABERTURA – TOMADA DE PREÇOS 009/2018

A Prefeitura Municipal de Silves, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da primeira fase da TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018 - Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SILVES.
Considerando: que a empresa COMERCIAL BENAYON SOCIEDADE LTDA, Não apresentou razões de recurso no prazo estabelecido no art. 109, I, alínea "a" da lei 8.666/93, restando DESERTA sua manifestação resolve designar para o dia 24.01.2018 as 9h30min na Sede da Prefeitura Municipal de Silves, situada na Rua Castelo Branco, nº 18, Centro, Silves-AM. Sessão para prosseguimento da Tomada de Preço 009/2018 com abertura dos envelopes de propostas de preços.
Informações: pelo fone (92) 99966-4942 ou e-mail: licitasilves@gmail.com.

Silves, 22 de janeiro de 2018.

ROMUALDA CARNEIRO CAPOTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:7766CCC1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
CONVOCAÇÃO - V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TABATINGA-AM

Convocação

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM – CMDCA/TBT, A SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL,

CONVOCAM:

Artigo 1º - Todas as instituições governamentais e organizações da sociedade civil assim como os cidadãos e cidadãs adultos, adolescentes e crianças do Município de Tabatinga-AM, para participar da "V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tabatinga-AM".
Artigo 2º - Tema em pauta: PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLENCIAS.
Artigo 3º - Eixos do Plano Nacional da XI CNDCA: a) Garantia dos Direitos e Politicas Públicas Integradas e de Inclusão Social; b) Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes; c) Orçamento e Financiamento das Politicas para Crianças e Adolescentes; d) Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes; e) Espaços de Gestão e Controle Social das Politicas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes.
Artigo 3º - A data da V Conferência ocorrerá nos dias 30 e 31 de janeiro de 2019.
Artigo 4º - O local será no Auditório do CSTB/UEA Tabatinga-Am.
Artigo 5º - Ressalta a elevada importância da participação de todos os convocados a fim de melhor garantir o cumprimento dos direitos em favor das Crianças e Adolescentes do Município de Tabatinga-AM.

Tabatinga-Am, 21 de janeiro de 2019.

Publica-se.

Presidente do CMDCA/TBT

Secretária Municipal de Gabinete

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:A9F078EA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ

Adesão da ata oriunda do Pregão Presencial n° 063/2018-Sistema de Registro de Preço, da Prefeitura Municipal de Autazes-AM, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona, **para eventual contratação de pessoa jurídica.**

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Autazes-AM

Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Tapauá-AM.

Empresas: SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP. E EXP. E SERV. ADM EIRELI – EPP, CNPJ Nº 17.458.576/0001-08; JOSUL DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ Nº 18.481.161/0001-00 e TAC COMÉRCIO, CNPJ Nº 28.224.893/0001-78.

Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higiene.
Itens aderidos: 2,3,6,4,5,6,8,9,10,11,12,13,14,16, 18,19,20,21,22,25,26,27,28,29,31,32,33,35,36,38.

Fundamento Legal: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona e no Art. 15, inciso II do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária:
Programática Fonte Descrição
02.002.04.122.0011.20063390300000 - 100 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0062.20173390300000 - 100 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0062.20793390300000 - 100 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.10.122.0051.20263390300000 - 102 - MATERIAL DE CONSUMO

02.010.08.122.0011.20373390300000 - 101 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.10.302.0249.20513390300000 - 11 - MATERIAL DE CONSUMO
03.002.08.244.0034.20563390300000 - 2 - MATERIAL DE CONSUMO

SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP. E EXP. E SERV. ADM EIRELI – EPP **Valor:** R$ 1.574.450,00 (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).
JOSUL DA AMAZÔNIA LTDA **Valor:** R$ 141.313,00 (cento e quarenta e um mil trezentos e treze reais)
TAC COMÉRCIO **Valor:** R$ 102.750,00 (cento e dois mil setecentos e cinquenta reais)

Autorização: José Bezerra Guedes – Prefeito Municipal de Tapauá.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

TAPAUÁ, 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal de Tapauá

Publicado por:
Romilson Neres Barbosa
Código Identificador:0602D378

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Tefé, através, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício do Município de Tefé, Jean Robson Pinheiro Jacintho, para a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais na área de Educação conforme regulamenta o Edital 01/2018 – SEMED, o qual se promove a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:
ANEXO - IV CALENDÁRIO DE PROGRAMAÇAO

INSCRIÇÃO	DIA 07/01/2019 AO DIA 11/01/2019
PUBLICAÇÃO DA LISTA NOMINAL DOS CANDIDADOS INSCRITOS	DIA 14/01/2019
ANÁLISE DOCUMENTAL	**DIA 15/01/2019 AO DIA 18/01/2019**
PÚBLICAÇÃO DA LISTA DOS APROVADOS	**DIA 21/01/2019**
PRAZO PRA RECURSO	**02 DIAS ÚTEIS – 22 e 23/01/2019**
PÚBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO	**DIA 25/01/2019**
HOMOLOGAÇÃO FINAL	**DIA 30/01/2019**
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS	**DIA 01/02/2019 AO DIA 15/02/2019**

LEIA-SE
ANEXO - IV CALENDÁRIO DE PROGRAMAÇAO

INSCRIÇÃO	DIA 07/01/2019 AO DIA 11/01/2019
PUBLICAÇÃO DA LISTA NOMINAL DOS CANDIDADOS INSCRITOS	DIA 14/01/2019
ANÁLISE DOCUMENTAL	**DIA 15/01/2019 AO DIA 21/01/2019**
PÚBLICAÇÃO DA LISTA DOS APROVADOS	**DIA 23/01/2019**
PRAZO PRA RECURSO	**02 DIAS ÚTEIS – 24 e 25/01/2019**
PÚBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO	**DIA 29/01/2019**
HOMOLOGAÇÃO FINAL	**DIA 31/01/2019**
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS	**DIA 04/02/2019 AO DIA 15/02/2019**

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 21 de janeiro de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito Em Exercício Do Município De Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:9B573E7B

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 018, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO A FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em Exercício do Município de Tefé - AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município; e,
CONSIDERANDO, o Ofício Nº 0045/2019 - GSEMASC solicitando a nomeação em substituição da FISCAL DE CONTRATO da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania; e,

CONSIDERANDO, o Art. 67º da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna dever do município a Designação de um Representante de Administração especialmente para a função de Acompanhar e Fiscalizar.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania – SEMASC, a Senhora Andressa Almeida de Oliveira, em substituição à Senhora Jocielle da Silva Andrade, no período de 15/01/2019 a 15/02/2019.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15/01/2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 18 de janeiro de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:7A9430CB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057 /GP DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 057 /GP DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML DA PREFEITURA DE URUCURITUBA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no exercício da competência que lhe é atribuído, pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 012/2001 e Lei nº 15/93 de 29/11/1993, e Lei nº 075 de 30/09/08.
CONSIDERANDO a necessidade de mudança de membro da comissão,
DECRETA
Art.1º - Fica através deste Decreto nomeada a Comissão Municipal Licitação CML da prefeitura de Urucurituba para dirimir todos os processos Licitatórios no decorrer do ano vigente a partir desta data.

Art.2º - Os membros indicados para a Comissão Municipal Licitação CML da prefeitura de Urucurituba, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado o princípio da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.
Art.3º - Faz parte da Comissão Municipal de Licitação:
Presidente: **ALTEMAR JOSÉ GUIMARÃES DE OLIVEIRA**
Membro: **EDVAL NASCIMENTO DA SILVA**
Membro: **YASMIM APARECIDA FERREIRA RIBEIRO**
Art.4º - Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art.8º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.7º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-Am, 02 de janeiro de 2019.

JOSE CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:D6A3AC4C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
HOMOLOGAÇÃO PP 063.2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018-CGL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5523/2018-PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Autazes, oriundo do processo administrativo n. 5523/2018-PMA.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação em favor das empresas vencedoras para os respectivos itens abaixo discriminados:

CN DE OLIVEIRA - EPP					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
24	PAR	2000	LUVA DE LÁTEX multiuso; luva confeccionada em borracha natural, com superfície externa antiderrapante (palma) interior flocado em algodão, tamanho: G, cor: neutra.	VOLK	R$ 4,70
41	PACOTE	15000	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 200 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 05 unidades.	OURO LIXO	R$ 1,90
44	CAIXA	500	SODA CÁUSTICA, Aspecto Físico: escamas brancas, Aplicação: limpeza geral, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500ml, cx com 12 unidades.	ECONOMICO	R$ 77,00
F DONIZETI DA COSTA - EIRELI					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
34	CAIXA	1000	PEDRA SANITÁRIA, Aplicação: vaso sanitário. Aspecto Físico: sólido. Unidade de Fornecimento: embalagem contendo pedra sanitária aromatizada de 30g a 40 g e suporte para fixação cx contendo 48 unidades.	SOFT	R$ 25,00
37	CAIXA	2000	SABÃO COMUM, Composição: óleo de babaçú, sebo bovino, sódio, sais orgânicos e inorgânicos, corante e água, Unidade de Fornecimento: cx contendo 20k. com barras de 1 Kg.	FC	R$ 62,97
46	UNID.	4000	VASSOURA, Material Cepo: em plástico polipropileno, Material Cerdas: sintéticas onduladas, Comprimento Cabo: mínimo 1,20 m, Aplicação: para limpeza pesada de pisos	ODIM	R$ 7,69
JOSUL DA AMAZÔNIA LTDA					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
2	CAIXA	500	ÁLCOOL ETÍLICO, Tipo: liquido, Teor Alcoólico: 70%, Apresentação: incolor; Unidade de Fornecimento: frasco com 1L, caixa com 12 unidades.	PROLINK	R$ 76,00
8	UNID.	100	COLETOR DE COPOS, Aplicação: para depositar copos utilizados de água e café, Material: PVC, Tipo: tubular duplo, com duas colunas verticais, Tamanho/Capacidade: 180 copos de água e 220 copos de café, Características Adicionais: demais especificações consultar o órgão solicitante	SUPPLY	R$ 28,90
11	UNID.	100	DESENTUPIDOR, Material Bocal: plástico flexível, Material Cabo: madeira, Comprimento: 70 cm, Aplicação: vaso sanitário	WIDE STOCK	R$ 6,90
14	UNID.	600	ESCOVA, oval, material: madeira, nylon, sem cabo	SALES	R$ 2,37
16	UNID.	100	ESPANADOR, Material: cedas de nylon, Material Cabo: madeira, Aplicação: para limpeza de teto.	NORTON	R$ 6,75
18	UNID.	1000	FLANELA LIMPEZA, Material: algodão, Cor: amarela, Comprimento: 58 cm, Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha.	PRATIK	R$ 0,99
20	UNID.	300	LIMPA VIDROS, Composição: tensoativa, coadjuvante, água, corante e outros, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml, Características Adicionais: com registro no Ministério da Saúde	GOTA	R$ 2,62
21	UNID.	1000	LIXEIRA, Material: plástico, Capacidade: 10 litros, Características Adicionais: telado, Aplicação: para lixo, Cor: variada	PRIMAFER	R$ 4,15
27	PACOTE	3000	NAFTALINA, Aspecto Físico: bolinhas sólidas brancas, Aplicação: repelente de traças e baratas, Unidade de Fornecimento: pacote de 50 g.	SANILAR	R$ 1,35
JULYO COMERCIAL LTDA - ME					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
3	CAIXA	1000	AROMATIZADOR DE AMBIENTES, Aplicação: ambientes, Aspecto Físico: aerosol, Unidade de Fornecimento: frasco com 360 ml.	BOM AR	R$ 87,66
15	UNID.	1000	ESCOVÃO COM CABO, plástico nylon, Comprimento Cabo: 120 cm Aplicação: para limpeza pesada de pisos	AVAM	R$ 6,50
17	CAIXA	1000	ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e abrasivo, Apresentação: dupla face (macia e áspera), Comprimento: 110 mm, Largura: 75 mm, Altura: 20 mm, cx com 60 unidades, dupla face.	BRILHUS	R$ 25,00
30	UNID.	35000	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO, Material: mínimo 90% algodão, Comprimento: 60 cm (mínimo), Largura: 50 cm (mínimo).	BERVELY	R$ 3,41
42	PACOTE	15000	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 30 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 05 unidades.	EMBALA	R$ 1,20
45	UNID.	4000	VASSOURA DE CIPÓ, Material: fios de cipó, Aplicação: para limpeza geral, Características Adicionais: com cabo de madeira, base retangular com 20 furos	REGIONAL	R$ 7,35

			e dimensão mínima de 30 cm.		
47	UNID.	4000	VASSOURA, Material Cepo: madeira, Material Cerdas: piaçava, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 40 cm, Espessura Cepo: 6 cm, Altura Cepo: 6 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: com cabo reto e lixado	REGIONAL	R$ 5,80
MARIA DO P. S. DA ROCHA – COMÉRCIO E SERVIÇOS					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
1	CAIXA	2000	ÁGUA SANITÁRIA, Composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% e outras substâncias, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: frasco de 1 litro, caixa com 12 unidades.	HIPER PLUS	R$ 25,98
7	CAIXA	1000	CERA, Composição: emulsão de ceras, nivelador, plastificante, fixador de brilho, pigmento, fragrância, conservante e água, Aplicação: limpeza em geral, Aspecto Físico: líquido, Cor: vermelho, Unidade de Fornecimento: frasco contendo 750ml, Informações Adicionais: Produto em conformidade com a legislação em vigor, cx 12 unidades.	HIPER PLUS	R$ 43,80
39	FARDO	4000	SABÃO EM PÓ, Aplicação: lavar roupa e limpeza geral, Características Adicionais: biodegradável, Unidade de Fornecimento: embalagem de 500g pacote com 28 unidades.	HIPER PLUS	R$ 63,87
40	PACOTE	15000	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 100 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 05 unidades.	VAI LIXO	R$ 1,30
43	PACOTE	15000	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 50 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 5 unidades.	VAI LIXO	R$ 1,19
SLIMA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
5	UNID.	1000	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 60 l, Características Adicionais: com tampa e alça de transporte	MAX	R$ 23,20
6	UNID.	1000	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 100 litros, Características Adicionais: com tampa	MAX	R$ 51,00
9	CAIXA	5000	COPO DESCARTÁVEL, Material: plástico, Capacidade: 180 ml, Tipo Uso: descartável, Aplicação: água, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 pacotes com 100 unidades, Cor: branca, Características Adicionais: produto em conformidade com as normas da ABNT	COPOBRÁS	R$ 55,00
10	CAIXA	4000	COPO DESCARTÁVEL, Material: plástico, Capacidade: 50 ml, Tipo Uso: descartável, Aplicação: café, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 pacotes com 100 unidades, Cor: branca, Características Adicionais: produto em conformidade com as normas da ABNT	COPOBRÁS	R$ 70,00
12	CAIXA	5000	DESINFETANTE, Aplicação: higienização, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: a escolher, Características Adicionais: concentrado, diluição mínima de 1 por 10 litros, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: cx contendo 12 unidades, 500ml.	KALIPTO	R$ 20,10
19	CAIXA	1000	INSETICIDA, Composição Básica: aerosol (spray), Unidade de Fornecimento: caixa com 12 frascos de 500 ml, Aplicação: controle pragas (mosquito, barata, formiga).	RAID	R$ 108,00
23	CAIXA	550	LUSTRA MÓVEIS, Composição: cera (microcristalina ou natural), parafina, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume, água e outras substâncias, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco de 200ml, cx com 24 unidades	DESTAC	R$ 50,00
25	PAR	2000	LUVA DE LÁTEX multiuso; luva confeccionada em borracha natural, com superfície externa antiderrapante (palma) interior flocado em algodão, tamanho: M, cor: neutra.	NOBRE	R$ 2,10
26	PAR	2500	LUVA DE LÁTEX multiuso; luva confeccionada em borracha natural, com superfície externa antiderrapante (palma) interior flocado em algodão, tamanho: P, cor: neutra.	NOBRE	R$ 2,50
28	UNID.	2000	PÁ PARA LIXO, Material: plástico, Material Cabo: plástico, Comprimento Cabo: 80cm, Tamanho: 21 x 21	ODIM	R$ 2,00
29	FARDO	3000	PALHA DE AÇO, Material: aço carbono, Referência: nº 0, Aplicação: limpeza geral, Peso: pacote com 25 g. 14 unidade.	QLUSTRO	R$ 11,00
31	PCT.	3000	PANO DE PRATO, Material: 100 % algodão, felpudo, Dimensões: 0,45 x 0,60 m, Cor: branca	D&G	R$ 2,50
32	FARDO	5000	PAPEL HIGIÊNICO, Material: 100% fibra celulósica virgem, Cor: branca, Apresentação: rolo com folha simples, alta qualidade, picotada e gofrada, Dimensões: 10 cm x 800 m, Unidade Fornecimento: fardo com 24 unidades.	PERSONAL	R$ 27,90
33	PACOTE	5000	PAPEL TOALHA, branco, folha dupla; 100% celulose, pacote com 2 rolos, 20x22cm.	SCOTT	R$ 2,85
35	CAIXA	2000	REMOVEDOR MULTIUSO, Aplicação: para remoção de crosta de piso. Tipo Shock ou equivalente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500 ml, cx 24 unidades.	SUPREMA	R$ 125,00
36	UNID.	3000	RODO LIMPEZA, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 40 cm, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto.	PROLIMPA	R$ 3,85
38	CAIXA	2000	SABÃO COMUM, Composição: óleo de babaçú, sebo bovino, sódio, sais orgânicos e inorgânicos, corante e água, Unidade de Fornecimento: cx contendo 20k. com barras de 500 g.	ECONÔMICO	R$ 70,00
TAC COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
4	UNID.	1000	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 10 l, Características Adicionais: com alça de metal	VONDER	R$ 4,25
13	CAIXA	3000	DETERGENTE, Composição: ph neutro, biodegradável, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: limpeza de pisos e assoalhos, Unidade de Fornecimento: frasco contendo 500ml, Fragrância: lavanda, Informações Adicionais: Produto em conformidade com a legislação em vigor cx contendo 24 unidades.	BIO BRILHO	R$ 28,00
22	UNID.	1000	LIXEIRA, Material: polipropileno, Capacidade: 60 l, Características Adicionais: com tampa, Cor: variadas	ATLAS	R$ 14,50

Autazes, 08 de janeiro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:4343E5AE

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ARP DO PP 063.2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018/PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018-CGL

No dia 09 de janeiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Autazes, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Autazes, oriundo do processo administrativo n. 5523/2018-PMA, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresas vencedoras abaixo discriminadas para os respectivos itens:

CN DE OLIVEIRA - EPP					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
24	PAR	2000	LUVA DE LÁTEX multiuso; luva confeccionada em borracha natural, com superfície externa antiderrapante (palma) interior flocado em algodão, tamanho: G, cor: neutra.	VOLK	R$ 4,70
41	PACOTE	15000	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 200 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 05 unidades.	OURO LIXO	R$ 1,90
44	CAIXA	500	SODA CÁUSTICA, Aspecto Físico: escamas brancas, Aplicação: limpeza geral, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500ml, cx com 12 unidades.	ECONOMICO	R$ 77,00
F DONIZETI DA COSTA - EIRELI					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
34	CAIXA	1000	PEDRA SANITÁRIA, Aplicação: vaso sanitário. Aspecto Físico: sólido. Unidade de Fornecimento: embalagem contendo pedra sanitária aromatizada de 30g a 40 g e suporte para fixação cx contendo 48 unidades.	SOFT	R$ 25,00

37	CAIXA	2000	SABÃO COMUM, Composição: óleo de babaçú, sebo bovino, sódio, sais orgânicos e inorgânicos, corante e água, Unidade de Fornecimento: cx contendo 20k. com barras de 1 Kg.	FC	R$ 62,97
46	UNID.	4000	VASSOURA, Material Cepo: em plástico polipropileno, Material Cerdas: sintéticas onduladas, Comprimento Cabo: mínimo 1,20 m, Aplicação: para limpeza pesada de pisos	ODIM	R$ 7,69
JOSUL DA AMAZÔNIA LTDA					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
2	CAIXA	500	ÁLCOOL ETÍLICO, Tipo: liquido, Teor Alcoólico: 70%, Apresentação: incolor; Unidade de Fornecimento: frasco com 1L, caixa com 12 unidades.	PROLINK	R$ 76,00
8	UNID.	100	COLETOR DE COPOS, Aplicação: para depositar copos utilizados de água e café, Material: PVC, Tipo: tubular duplo, com duas colunas verticais, Tamanho/Capacidade: 180 copos de água e 220 copos de café, Características Adicionais: demais especificações consultar o órgão solicitante	SUPPLY	R$ 28,90
11	UNID.	100	DESENTUPIDOR, Material Bocal: plástico flexível, Material Cabo: madeira, Comprimento: 70 cm, Aplicação: vaso sanitário	WIDE STOCK	R$ 6,90
14	UNID.	600	ESCOVA, oval, material: madeira, nylon, sem cabo	SALES	R$ 2,37
16	UNID.	100	ESPANADOR, Material: cedas de nylon, Material Cabo: madeira, Aplicação: para limpeza de teto.	NORTON	R$ 6,75
18	UNID.	1000	FLANELA LIMPEZA, Material: algodão, Cor: amarela, Comprimento: 58 cm, Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha.	PRATIK	R$ 0,99
20	UNID.	300	LIMPA VIDROS, Composição: tensoativa, coadjuvante, água, corante e outros, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml, Características Adicionais: com registro no Ministério da Saúde	GOTA	R$ 2,62
21	UNID.	1000	LIXEIRA, Material: plástico, Capacidade: 10 litros, Características Adicionais: telado, Aplicação: para lixo, Cor: variada	PRIMAFER	R$ 4,15
27	PACOTE	3000	NAFTALINA, Aspecto Físico: bolinhas sólidas brancas, Aplicação: repelente de traças e baratas, Unidade de Fornecimento: pacote de 50 g.	SANILAR	R$ 1,35
JULYO COMERCIAL LTDA - ME					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
3	CAIXA	1000	AROMATIZADOR DE AMBIENTES, Aplicação: ambientes, Aspecto Físico: aerosol, Unidade de Fornecimento: frasco com 360 ml.	BOM AR	R$ 87,66
15	UNID.	1000	ESCOVÃO COM CABO, plástico nylon, Comprimento Cabo: 120 cm Aplicação: para limpeza pesada de pisos	AVAM	R$ 6,50
17	CAIXA	1000	ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e abrasivo, Apresentação: dupla face (macia e áspera), Comprimento: 110 mm, Largura: 75 mm, Altura: 20 mm, cx com 60 unidades, dupla face.	BRILHUS	R$ 25,00
30	UNID.	35000	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO, Material: mínimo 90% algodão, Comprimento: 60 cm (mínimo), Largura: 50 cm (mínimo).	BERVELY	R$ 3,41
42	PACOTE	15000	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 30 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 05 unidades.	EMBALA	R$ 1,20
45	UNID.	4000	VASSOURA DE CIPÓ, Material: fios de cipó, Aplicação: para limpeza geral, Características Adicionais: com cabo de madeira, base retangular com 20 furos e dimensão mínima de 30 cm.	REGIONAL	R$ 7,35
47	UNID.	4000	VASSOURA, Material Cepo: madeira, Material Cerdas: piaçava, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 40 cm, Espessura Cepo: 6 cm, Altura Cepo: 6 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: com cabo reto e lixado	REGIONAL	R$ 5,80
MARIA DO P. S. DA ROCHA – COMÉRCIO E SERVIÇOS					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
1	CAIXA	2000	ÁGUA SANITÁRIA, Composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% e outras substâncias, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: frasco de 1 litro, caixa com 12 unidades.	HIPER PLUS	R$ 25,98
7	CAIXA	1000	CERA, Composição: emulsão de ceras, nivelador, plastificante, fixador de brilho, pigmento, fragrância, conservante e água, Aplicação: limpeza em geral, Aspecto Físico: líquido, Cor: vermelho, Unidade de Fornecimento: frasco contendo 750ml, Informações Adicionais: Produto em conformidade com a legislação em vigor, cx 12 unidades.	HIPER PLUS	R$ 43,80
39	FARDO	4000	SABÃO EM PÓ, Aplicação: lavar roupa e limpeza geral, Características Adicionais: biodegradável, Unidade de Fornecimento: embalagem de 500g pacote com 28 unidades.	HIPER PLUS	R$ 63,87
40	PACOTE	15000	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 100 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 05 unidades.	VAI LIXO	R$ 1,30
43	PACOTE	15000	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 50 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 5 unidades.	VAI LIXO	R$ 1,19
SLIMA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
5	UNID.	1000	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 60 l, Características Adicionais: com tampa e alça de transporte	MAX	R$ 23,20
6	UNID.	1000	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 100 litros, Características Adicionais: com tampa	MAX	R$ 51,00
9	CAIXA	5000	COPO DESCARTÁVEL, Material: plástico, Capacidade: 180 ml, Tipo Uso: descartável, Aplicação: água, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 pacotes com 100 unidades, Cor: branca, Características Adicionais: produto em conformidade com as normas da ABNT	COPOBRÁS	R$ 55,00
10	CAIXA	4000	COPO DESCARTÁVEL, Material: plástico, Capacidade: 50 ml, Tipo Uso: descartável, Aplicação: café, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 pacotes com 100 unidades, Cor: branca, Características Adicionais: produto em conformidade com as normas da ABNT	COPOBRÁS	R$ 70,00
12	CAIXA	5000	DESINFETANTE, Aplicação: higienização, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: a escolher, Características Adicionais: concentrado, diluição mínima de 1 por 10 litros, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: cx contendo 12 unidades, 500ml.	KALIPTO	R$ 20,10
19	CAIXA	1000	INSETICIDA, Composição Básica: aerosol (spray), Unidade de Fornecimento: caixa com 12 frascos de 500 ml, Aplicação: controle pragas (mosquito, barata, formiga).	RAID	R$ 108,00
23	CAIXA	550	LUSTRA MÓVEIS, Composição: cera (microcristalina ou natural), parafina, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume, água e outras substâncias, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco de 200ml, cx com 24 unidades	DESTAC	R$ 50,00
25	PAR	2000	LUVA DE LÁTEX multiuso; luva confeccionada em borracha natural, com superfície externa antiderrapante (palma) interior flocado em algodão, tamanho: M, cor: neutra.	NOBRE	R$ 2,10
26	PAR	2500	LUVA DE LÁTEX multiuso; luva confeccionada em borracha natural, com superfície externa antiderrapante (palma) interior flocado em algodão, tamanho: P, cor: neutra.	NOBRE	R$ 2,50
28	UNID.	2000	PÁ PARA LIXO, Material: plástico, Material Cabo: plástico, Comprimento Cabo: 80cm, Tamanho: 21 x 21	ODIM	R$ 2,00
29	FARDO	3000	PALHA DE AÇO, Material: aço carbono, Referência: nº 0, Aplicação: limpeza geral, Peso: pacote com 25 g. 14 unidade.	QLUSTRO	R$ 11,00
31	PCT.	3000	PANO DE PRATO, Material: 100 % algodão, felpudo, Dimensões: 0,45 x 0,60 m, Cor: branca	D&G	R$ 2,50
32	FARDO	5000	PAPEL HIGIÊNICO, Material: 100% fibra celulósica virgem, Cor: branca, Apresentação: rolo com folha simples, alta qualidade, picotada e gofrada, Dimensões: 10 cm x 800 m, Unidade Fornecimento: fardo com 24 unidades.	PERSONAL	R$ 27,90
33	PACOTE	5000	PAPEL TOALHA, branco, folha dupla; 100% celulose, pacote com 2 rolos, 20x22cm.	SCOTT	R$ 2,85
35	CAIXA	2000	REMOVEDOR MULTIUSO, Aplicação: para remoção de crosta de piso. Tipo Shock ou equivalente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500 ml, cx 24 unidades.	SUPREMA	R$ 125,00
36	UNID.	3000	RODO LIMPEZA, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 40 cm, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto.	PROLIMPA	R$ 3,85
38	CAIXA	2000	SABÃO COMUM, Composição: óleo de babaçú, sebo bovino, sódio, sais orgânicos e inorgânicos, corante e água, Unidade de Fornecimento: cx contendo 20k. com barras de 500 g.	ECONÔMICO	R$ 70,00
TAC COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
4	UNID.	1000	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 10 l, Características Adicionais: com alça de metal	VONDER	R$ 4,25
13	CAIXA	3000	DETERGENTE, Composição: ph neutro, biodegradável, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: limpeza de pisos e assoalhos, Unidade de Fornecimento: frasco contendo 500ml, Fragrância: lavanda, Informações Adicionais: Produto em conformidade com a legislação em vigor cx contendo 24 unidades.	BIO BRILHO	R$ 28,00
22	UNID.	1000	LIXEIRA, Material: polipropileno, Capacidade: 60 l, Características Adicionais: com tampa, Cor: variadas	ATLAS	R$ 14,50

Autazes, 09 de janeiro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

C N DE OLIVEIRA – EPP

F DONIZETI DA COSTA – EIRELI

JOSUL DA AMAZÔNIA LTDA

JULYO COMERCIAL LTDA – ME

MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMÉRCIO E SERVIÇOS

SLIMA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP

TAC COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:7EBE9D16

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
HOMOLOGAÇÃO DO PP 064.2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018-CGL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5524/2018-PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Autazes, oriundo do processo administrativo n. 5524/2018-PMA.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação em favor das empresas vencedoras para os respectivos itens abaixo discriminados:

F DONIZETI DA COSTA - EIRELI					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
11	UNID.	1000	BARBANTE, Material: algodão, Número Fios: 08, Unidade de Fornecimento: rolo com 330 m	BRW	R$ 4,50
12	UNID.	1000	BARBANTE, Material: algodão, Número Fios: 4 (quatro), Unidade de Fornecimento: rolo com 180 metros	BRW	R$ 4,75
21	CAIXA	500	CANETA MARCA TEXTO, Material Corpo: plástico, Cor: rosa, cx com 12 Unid.	BRW	R$ 13,40
29	CAIXA	450	CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 4/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades	CHAPARRAU	R$ 2,17
55	UNID.	500	EXTRATOR GRAMPOS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tipo: garra	MAPEL	R$ 3,20
66	UNID.	500	GRAMPEADOR, Material: metal de alta resistência, Tipo: manual, Capacidade Carga: 200 grampos (±10%), Capacidade Grampeamento: até120 folhas (referência papel 75 g/m²), Tipo Grampo: 23/6; 23/8; 23/10; 23/13; 23/15, Tamanho: 26 cm (± 10%)	CIS	R$ 52,90
69	CAIXA	1000	GRAMPO GRAMPEADOR, Material: arame de aço galvanizado, Tipo: 9/14	CHAPARRAU	R$ 14,90
72	CAIXA	1000	GRAMPO GRAMPEADOR, Material: arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades, Tipo: 23/6	CHAPARRAU	R$ 4,90
74	CAIXA	200	Grampo tipo trilho, fixação de papeis 200 folhas, 80 mm, Romeu e julieta de metal	CHAPARRAU	R$ 6,67
75	CAIXA	800	GRAMPOS 26/6 GALVANIZADO	CHAPARRAU	R$ 2,15
76	CAIXA	500	LÁPIS DE COR, Material: madeira, Tamanho: grande, Cor: PRETO, Unidade de Fornecimento: caixa com 114 unidades	LEO E LEO	R$ 30,00
77	UNID.	1000	LIVRO ATA, Características: 100 folhas; Capa dura, cor preta; folhas internas pautadas, sem margem e numeradas, Dimensões 210 mm x 310 mm (±5%)	TILIBRA	R$ 10,00
82	CAIXA	3000	PAPEL A4. PAPEL PARA REPROGRAFIA, Material: celulose vegetal, Aplicação: impressão a laser, a jato de tinta, copiadoras, fax plano e offset, Formato: A4 (210x297mm), Gramatura: 75 g/m², Cor: variadas, Unidade de Fornecimento: resma (500 folhas	JANDAIA	R$ 21,06
90	UNID.	2000	PASTA AZ (REGISTRADOR), Material Capas: papel prensado, Tipo Lombada: estreita, Cor: variadas, Tamanho: ofício, Material Fixador: metal cromado, Características Adicionais: presilha e trava de fechamento	ALAPLAST	R$ 9,63
109	CAIXA	50	PILHAS GRANDE P/ LANTERNAS C/ 24 UND	PANASONIC	R$ 44,50
110	UNID.	200	PINCEL ATÔMICO, Material Corpo: plástico, Tipo Escrita: grossa, Cor: azul, preto, vermelho ou verde, Tipo Ponta: feltro chanfrada, Características Adicionais: recarregável, caixa com 12 unid.	PILOT	R$ 5,53
125	ROLOS	500	TECIDO NÃO TECIDO (TNT), Material: 100% polipropileno, Dimensões: 1,40 m (L) x 1,00 m (C) -variação: 5%, Gramatura: 40 g/m², Cor: AMARELO. Rolo de 100m	LEONORA	R$ 35,00
126	ROLOS	500	TECIDO NÃO TECIDO (TNT), Material: 100% polipropileno, Dimensões: 1,40 m (L) x 1,00 m (C) -variação: 5%, Gramatura: 40 g/m², Cor: AZUL. Rolo de 100m	LEONORA	R$ 35,00
JOSUL DA AMAZÔNIA LTDA					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
4	UNID.	100	ALMOFADA CARIMBO, Entintamento: permanente, Cor: preto, Referência: 03	CARBRINK	R$ 3,40
5	UNID.	100	APAGADOR QUADRO, Material Corpo: plástico, Material Base: feltro, Aplicação: quadro branco, Dimensões: 4 x 14 cm (±5%)	RADEX	R$ 4,00
6	UNID.	500	APONTADOR LÁPIS, Material: plástico, Aplicação: escolar, Características Adicionais: manual, sem depósito	SUPPLY	R$ 0,49
7	PACOTE	1000	BALÃO DE FESTA, Material: látex, Cor: a escolher, Tamanho: nº 9, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 unidades.	SÃO ROQUE	R$ 6,50
8	PACOTE	1000	BALÃO DE FESTA, Material: plástico, Cor: a escolher, Tamanho: nº 7, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 unidades	SÃO ROQUE	R$ 4,90
14	UNID.	800	BLOCO DE RECADO, Material: celulose vegetal, Tipo: post-it, Dimensões: 50 x 38 mm, Características Adicionais: bloco com 100 folhas, Unidade de Fornecimento: Pacote com 4 blocos.	3M	R$ 3,90
16	UNID.	1000	CALCULADORA DE BOLSO 08 DIGITOS, com 04 operações, com memória, tecla percentual, tecla CE, dimensões; (a x l x p) 9,50 cm x 6,00 x 3,10 mm; peso 130 gramas. Recarga pilhas AA.	MOLIN	R$ 3,99
25	CAIXA	500	Clipe trançado, metal, niquelado, nº 02, cx com 50 unidades	ACC	R$ 1,00
26	CAIXA	600	CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 01, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	ACC	R$ 1,77
28	CAIXA	750	CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 03, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	ACC	R$ 1,67
32	CAIXA	300	CLIPS, Material: Metal; Tratamento Superficial: Niquelado; Tamanho: 10/0; Unidade de Fornecimento: caixa com 20 unidades.	ACC	R$ 3,03
33	CAIXA	50	COLA COLORIDA, Material: plástica, Apresentação: acrílica, com 6 cores, Unidade de Fornecimento: caixa com 6 tubos de 25 gramas cada	MARIPEL	R$ 5,00
37	CAIXA	150	Colchete nº 08, material: aço, tamanho: 08, unidade de fornecimento: caixa com 25 unidades.	CHAPARRAU	R$ 2,51
38	CAIXA	150	Colchete nº 12, material: aço, tamanho: 08, unidade de fornecimento: caixa com 25 unidades.	CHAPARRAU	R$ 4,25

39	CAIXA	300	CORRETIVO TIPO CANETA Caixa com 28 UNID.	BIC	R$ 14,26
41	UNID.	500	DVD – VIRGEM	SMARTBUY	R$ 0,96
42	Pacote	500	ELÁSTICO, Material: borracha natural, Cor: amarela, Referência: nº 18, Aplicação: escritório, Características Adicionais: alta resistência, alta qualidade, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 gramas	FULGOR	R$ 1,79
43	UNID.	1000	EMBORRACHADO, Apresentação: folha com 600 x 400 x 2 mm, Cor: variadas	MAS	R$ 0,30
45	UNID.	1000	ENVELOPE, Material: celulose vegetal, Gramatura: 90 g/m², Dimensões (AxL): 18 x 24 cm, Cor: branco.	ELO 7	R$ 0,15
57	UNID.	250	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45mm X45m	JURA	R$ 2,30
58	UNID.	250	FITA ADESIVA, Material: Plástico Transparente, Largura: 50 mm, Unidade de Fornecimento: rolo com 50 m	JURA	R$ 2,30
63	UNID.	10	Grampeador MX G20C	MAXPRINT	R$ 5,20
65	UNID.	200	GRAMPEADOR, Material: estrutura metálica; grampos suportados: 26/6 e 26/8; capacidade para grampear até 40 folhas.	MAXPRINT	R$ 36,00
71	CAIXA	1000	GRAMPO GRAMPEADOR, Material: arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades, Tipo: 23/13	ACC	R$ 5,20
79	UNID.	300	LIVRO PROTOCOLO, Material Capas: papel cartão (capa dura), Altura: 23 cm, Largura: 16 cm, Características Adicionais: folhas numeradas, Unidade de Fornecimento: livro com 100 folhas	TILIBRA	R$ 7,40
89	UNID.	1000	PASTA ABA ELÁSTICO, Material: plástico (POLIONDA), Tamanho: ofício, Lombo: 55mm, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	FRAMA	R$ 1,56
94	UNID.	500	PASTA CATÁLOGO, Material: capa e contracapa duras e revestidas em plástico preto, Dimensões: 243 x 330 mm, Características Adicionais: com 50 envelopes plásticos; com visor externo; 4 parafusos plásticos	KALUNGA	R$ 6,00
95	UNID.	500	Pasta classificadora transparente	ALAPLAST	R$ 1,61
117	UNID.	50	PORTA DOCUMENTO, Tipo: Expositor de 3 colunas; Aplicação: Para organizar documentos; Material: Acrílico; Dimensões: 300x320x100mm (+/- 10%); Modelo: Mesa ou parede; Cor: A ser definida pelo órgão solicitante.	STAPLES	R$ 8,99
120	UNID.	400	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR AZUL TR37, CAIXA COM 06 UND.	BIC	R$ 2,86
123	UNID.	1000	RÉGUA, Material: plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros e numerada em centímetros, Comprimento: 30 cm	WALEU	R$ 0,61
129	UNID.	500	TESOURA, Aplicação: de uso geral, Tamanho: 16 - 17 cm; lâmina de aço; cabo plástico, anatômico.	DONGRUN	R$ 3,50
130	TUBO	200	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, Material Tubo: plástico, Cor: preto/azul/vermelho, Aplicação: almofada carimbo automático 42 ml	RADEX	R$ 2,60

JULYO COMERCIAL LTDA - ME

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	CAIXA	100	ALFINETE, Material: aço, cabeça plástico colorida, Aplicação: mapa, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades.	UFFIZI	R$ 8,60
13	UNID.	800	BLOCO DE RECADO, Material: celulose vegetal, Tipo: post it, Dimensões: 76 x 102 mm, Características Adicionais: autoadesivo na parte superior, Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folhas	LEO & LEO	R$ 3,30
15	UNID.	2000	CAIXA ARQUIVO, Material: plástico polionda, Largura: 350 mm, Altura: 250 mm, Espessura: 130 mm, Aplicação: arquivo morto, Cor: azul, amarelo, verde, vermelho e branco.	OFFICE	R$ 3,35
31	CAIXA	600	CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 8/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades	CHAPARRAU	R$ 2,95
51	PACOTE	750	ENVELOPE, Material: plástico (polietileno), 4 furos; Formato: A3; Espessura: 0,15mm; Dimensões: 230x310mm; Embalagem com 100 unidades.	ENVOPEL	R$ 39,70
56	UNID.	500	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, Material: em pvc, Cor: marrom, Medidas: largura de 50 mm, Unidade de Fornecimento: rolo com 50m	AMAZONTAPE	R$ 2,58
68	UNID.	10	GRAMPEADOR, Material: metal, Tamanho Grampo: 9/14 mm, Tipo: mesa	HEAVY	R$ 200,17
81	UNID.	100	MOLHA DEDO, Material: pasta atóxica, Características Adicionais: não contém glicerina e não mancha, Formato: redondo, Unidade de Fornecimento: embalagem com 12 g	RADEX	R$ 2,05
104	CAIXA	500	PERCEVEJO LATONADO, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: 8 mm, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	BRW	R$ 2,48
105	UNID.	20	PERFURADOR DE PAPEL, Material corpo e estrutura: metálico; Material Base: plástico; Capacidade: perfurar 150 folhas; Tipo: de mesa; Quantidade Furos: 02.	ADECK	R$ 250,78
114	UNID.	500	PISTOLA PARA COLA, Material: plástico, Aplicação: Perfeita para trabalhos domésticos, artesanatos, Voltagem: Bivolt (110x220 volts), Potência: 80w, Características Adicionais: Gatilho anatômico.Uso de bastão grosso (11,3 mm x 300 mm).	LEO & LEO	R$ 16,75
118	UNID.	100	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETES	MENNO	R$ 7,90

MARIA DO P. S. DA ROCHA – COMÉRCIO E SERVIÇOS

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
9	UNID.	400	BANDEJA EXPEDIENTE, Material: acrílico, Cor: fumê, Comprimento: 37 cm, Largura: 25 cm, Altura: 3 cm, Características Adicionais: tipo dupla	ACRIMET	R$ 28,85
20	CAIXA	500	CANETA MARCA TEXTO, Material Corpo: plástico, Cor: amarelo, cx com 12 Unid.	BRW	R$ 13,50
35	CAIXA	200	COLA, Descrição: branca, a base de PVA, não tóxica, lavável, líquida; Unidade de Fornecimento: embalagem com 90g. cx com 12 unid.	MAXI	R$ 17,25
40	CAIXA	200	CORRETOR LÍQUIDO, Material: pigmento branco em solução aquosa, Aplicação: correções gráficas, Características Adicionais: corretivo de secagem rápida, não tóxico, Unidade de Fornecimento: frasco com 18 ml, cx com 12 unid.	RADEX	R$ 13,00
46	UNID.	1000	ENVELOPE, Material: celulose vegetal, Gramatura: 90 g/m², Dimensões (AxL): 18 x 24 cm, Cor: pardo.	SCRITY	R$ 0,27
47	UNID.	3000	ENVELOPE, Material: Celulose vegetal; Gramatura: 75g/m²; Dimensões(AxL): 114x229mm; Cor: Branco; Sem CEP; Tipo: Ofício.	SCRITY	R$ 0,14
48	UNID.	3000	ENVELOPE, Material: papel Kraft, Gramatura: 75gr, Dimensões (AxL): 20x28cm, Cor: branco.	SCRITY	R$ 0,20
49	UNID.	3000	Envelope, Material: papel Kraft, Gramatura: 80grs, Dimensões (AxL): 24x34cm, Cor: parda	SCRITY	R$ 0,38
59	UNID.	500	FITA ADESIVA, Transparente, Dimensões: Rolo 48 mm x 25 m	AMAZONTAPE	R$ 1,58
62	UNID.	500	FITA TRANSPARENTE. DUREX Descrição: Em filme de polipropileno transparente. Largura: 48 a 50, Comprimento: 30m.	AMAZONTAPE	R$ 2,91
84	CAIXA	50	PAPEL CARBONO C/ 100FLS	HARDCOPY	R$ 26,00
85	UNID.	600	PAPEL CARTÃO, Material: celulose vegetal, Gramatura: 350 g/m², Comprimento: 66 cm, Largura: 96 cm, Cor: branco, Características Adicionais: tríplex	PREMIATTA	R$ 1,15
86	RESMA	500	PAPEL VERGE C/ 50 FLS	FILIPAPER	R$ 12,02
87	UNID.	1000	PASTA ABA ELÁSTICO, Aplicação: uso geral, Material: papel pintado e plastificado com gramatura mínima de 200 g/m², Cor: cores variadas, Características Adicionais: para acondicionamento de papel tipo A4, Ofício 2	FRAMA	R$ 1,97
96	UNID.	500	PASTA EM L, Material: polipropileno, Tamanho: ofício, Cor a ser definida pelo órgão solicitante.	ACP	R$ 0,60
99	UNID.	200	PASTA SEM ABA Material: plástico (POLIONDA), Tamanho: ofício, Lombo: 55mm, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	DELLO	R$ 3,46
108	CARTELA	2000	PILHA, Tipo: alcalina; Tamanho: AAA (palito); Voltagem: 1,2V. Acondicionada em embalagem original do fabricante devidamente lacrada.	ELGIN C/02	R$ 4,50
112	UNID.	2000	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, Tipo: para quadro branco; Ponta macia; Não recarregável, Cor: preto, vermelho, azul ou verde	JOCAR	R$ 2,50
115	UNID.	500	Placa de Isopor - 50 x 100 - Espessura 10 mm	PRESTIGE	R$ 3,50
119	UNID.	2000	PRANCHETA ESCOLAR, Material: Poliestireno transparente; tamanho ofício; prendedor de plástico com mola de pressão	ACRIMET	R$ 11,74
128	UNID.	500	TESOURA, Aplicação: de uso geral, Tamanho: 16 - 17 cm; lâmina de aço; cabo plástico, anatômico.	LEONORA	R$ 3,63

SLIMA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	CAIXA	200	ÁLCOOL ETÍLICO, Tipo: hidratado, Teor Alcoólico: 70%, Apresentação: gel, incolor e inodoro, Aplicação: antissepsia da pele; Unidade de Fornecimento: frasco com 500ml.	CRUZEIRO	R$ 50,00
10	UNID.	200	BANDEJA EXPEDIENTE, Material: poliestireno, Cor: fumê, Comprimento: 37 cm, Largura: 25 cm, Altura: 3 cm, Características Adicionais: simples	ACRIMET	R$ 11,40
17	CAIXA	1000	CANETA ESFEROGRÁFICA, Material Corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, Tipo Escrita: média, Cor: azul, Características Adicionais: ponta com esfera em tungstênio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita, cx com 50 unid.	PAPER MATE	R$ 15,00
18	CAIXA	1000	CANETA ESFEROGRÁFICA, Material Corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, Tipo Escrita: média, Cor: preta, Características Adicionais: ponta com esfera em tungstênio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita, cx com 50 Unid.	PAPER MATE	R$ 21,00
19	CAIXA	500	CANETA ESFEROGRÁFICA, Material Corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, Tipo Escrita: média, Cor: vermelha, Características Adicionais: ponta com esfera em tungstênio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita, cx com 50 Unid.	PAPER MATE	R$ 23,00
22	CAIXA	500	CANETA MARCA TEXTO, Material Corpo: plástico, Cor: verde, cx com 12 Unid.	MARIPEL	R$ 11,00
23	UNID.	1000	CAPA ENCADERNAÇÃO, Material: pvc, Altura: 330 mm, Largura: 220 mm, Cor: variadas, Transmitância: transparente	ELO 7	R$ 0,40
24	CAIXA	500	Clipe trançado, metal, niquelado, nº 01, cx com 50 unidades	CHAPARRAU	R$ 0,80
27	CAIXA	600	CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 02, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	CHAPARRAU	R$ 1,82
30	CAIXA	600	CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 6/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades	CHAPARRAU	R$ 3,00
34	UNID.	750	Cola Em Bastão 11mm 20cm 1kg Transparente Loud	PRITT	R$ 15,50
36	CAIXA	200	COLA, Material: plástica, Apresentação: bastão, Aplicação: papel, Unidade de Fornecimento: tubo com 8 a 9 gramas. Cx com 12 unid.	PRITT	R$ 9,00
44	UNID.	2000	ENVELOPE, A4 (229x324mm) Material Papel, Saco Kraft Ouro Sko332 80g 100un	SUPRI	R$ 0,35
50	UNID.	3000	ENVELOPE, Material: papel Kraft, isento de quaisquer defeitos, Gramatura: 80 g/m², Dimensões (AxL): 37 x 47 cm (± 5%), Cor: parda	SUPRI	R$ 0,90
52	UNID.	500	ESTILETE, Material Corpo: plástico, Material Lâmina: aço, Tipo Lâmina: estreita	NORMA	R$ 1,15
53	UNID.	500	ESTILETE, Material Corpo: plástico, Material Lâmina: aço, Tipo Lâmina: larga	NORMA	R$ 1,80

54	UNID.	500	EXTRATOR GRAMPOS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tipo: espátula	CAVIA	R$ 1,10
60	ROLO	1000	FITA GOMADA, Material: papel Kraft, Dimensões: 25 mm x 50 m	DELFIX	R$ 3,50
61	ROLO	1000	FITA GOMADA, Material: papel Kraft, Dimensões: 50 mm x 50 m	DELFIX	R$ 7,35
64	UNID.	1000	GRAMPEADOR, Material: estrutura de metal, Base de borracha, Tipo grampos: 23/6 a 23/24, Capacidade para grampear até 240 folhas.	MAXPRINT	R$ 90,00
67	UNID.	500	GRAMPEADOR, Material: metal, Capacidade Carga: 200 grampos (±5%), Capacidade Trabalho (Mínima): alfinetar 15 e grampear 26 folhas de papel 75 g/m², Tipo Grampo: 26/6, Tamanho: médio	MAXPRINT	R$ 10,50
70	CAIXA	1000	GRAMPO GRAMPEADOR, Material: arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades, Tipo: 23/10	MAXPRINT	R$ 12,50
73	CAIXA	1000	GRAMPO GRAMPEADOR, Material: arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades, Tipo: GRANDE	MAXPRINT	R$ 12,50
80	CAIXA	50	MARCADOR DE CD, Aplicação: identificação de recipientes e amostras, Características Adicionais: tinta permanente azul/preta/vermelha, resistente a luz, à umidade e de rápida secagem, cx com 12 unid.	DELE	R$ 24,00
83	CAIXA	1000	PAPEL ALCALINO, Descrição: Papel multiuso cor branco. Formato: A4 210 mm x 297 mm 75 g/m². Unidade de fornecimento: Resma com 500 folhas.	DISCOVERY	R$ 101,00
88	UNID.	1000	PASTA ABA ELÁSTICO, Material: plástico (POLIONDA), Tamanho: ofício, Lombo: 35mm, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	SUPRINFORM	R$ 1,70
92	UNID.	500	PASTA CARTOLINA, Material: celulose vegetal, Gramatura: 120 g/m², Comprimento: 24 cm, Largura: 33 cm, Apresentação: com elástico, Cor: a ser definida por órgão solicitante	KALUNGA	R$ 1,10
93	UNID.	500	PASTA CATÁLOGO, Material: capa e contracapa duras e revestidas em plástico preto, Dimensões: 243 x 330 mm, Características Adicionais: com 100 envelopes plásticos; com visor externo; 4 parafusos plásticos	CLEAR BOOK	R$ 10,00
97	UNID.	1000	Pasta plástica, com aba e elástico, ofício 23x35x1cm	DELLO	R$ 1,55
98	UNID.	200	PASTA SANFONADA, Material: polipropileno, A4, Medidas: 255 X 370 mm, com 12 divisões; Cor: a ser definida pelo orgão solicitante; Fechamento: Com aba reforçada e elástico.	DELLO	R$ 10,90
100	UNID.	2000	PASTA SUSPENSA, Material: cartão marmorizado, Características Adicionais: com haste plástica, visor, etiqueta pra identificação e grampo plástico, Tamanho Padrão.	STAPLES	R$ 1,05
102	UNID.	2000	PASTA TRILHO, Descrição: pasta com grampo trilho plástico, Material: papelão 120 g/m² plastificado, Tamanho: ofício. Cor a ser definida pelo órgão solicitante.	STAPLES	R$ 1,55
106	UNID.	30	PERFURADOR DE PAPEL, Material: ferro fundido, Material Base: borracha, Capacidade: perfurar 70 folhas, Tipo: de mesa, Quantidade Furos: 02	KALUNGA	R$ 51,50
107	UNID.	500	PERFURADOR DE PAPEL, Material: ferro, Material Base: borracha, Tamanho: médio, Capacidade: 30 folhas, Tipo: de mesa, Quantidade Furos: 2 furos.	KALUNGA	R$ 21,00
111	CAIXA	150	PINCEL ATÔMICO, Material Corpo: plástico; Tipo Escrita: fina; Cor: azul, preto, vermelho, verde ou amarelo; Tipo de ponta: redonda. Caixa com 12 unidade.	JOCAR OFFICE	R$ 26,50
113	UNID.	500	PISTOLA DE PRESSÃO PARA GRAMPO, em metal 4mm, 14mm, regulável	BRAD	R$ 53,00
124	UNID.	1000	RÉGUA, Material: plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros e numerada em centímetros, Comprimento: 50 cm	ACRIMET	R$ 2,15
127	ROLOS	500	TECIDO NÃO TECIDO (TNT), Material: 100% polipropileno, Dimensões: 1,40 m (L) x 1,00 m (C) -variação: 5%, Gramatura: 40 g/m², Cor: VERDE. Rolo de 100m	DIMASOL	R$ 63,00
TAC COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
78	UNID.	300	LIVRO PONTO, Material: (capa) papelão revestido em papel OFF-Set 120 g/m², (miolo) papel apergaminhado, Aplicação: registro de freqüência, Número Páginas: 100, Dimensões: Oficio, Características	KALUNGA	R$ 10,00
91	UNID.	2000	PASTA AZ (REGISTRADOR), Material Capas: papel prensado, Tipo Lombada: larga, Cor: variadas, Tamanho: ofício, Material Fixador: metal cromado, Características Adicionais: presilha e trava de fechamento	DELLO	R$ 8,00
101	UNID.	2000	PASTA SUSPENSA, Material: papel cartão rígido, Comprimento: 360 mm, Largura: 240 mm, Tipo Fixação: com grampo trilho, Características Adicionais: ponteira plástica fixa, com visor plástico transparente e etiqueta	QUALITY	R$ 1,07
103	UNID.	500	PASTA, Material: Plástico transparente; Tipo: Malote; Com botão; Tamanho: A4; Cor: A ser definida pelo órgão solicitante.	QUALITY	R$ 1,10
116	METROS	500	Plástico Transparente para Mesa Grosso	VIDA PRATIKA	R$ 5,50
121	UNID.	400	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETO TR37, CAIXA COM 06 UND.	PIT STOP	R$ 3,00
122	UNID.	400	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR VERMELHO TR37, CAIXA COM 06 UND.	PIT STOP	R$ 3,00

Autazes, 08 de janeiro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:0112456E

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ARP DO PP 064.2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018/PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018-CGL

No dia 09 de janeiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Autazes, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Autazes, oriundo do processo administrativo n. 5524/2018-PMA, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresas vencedoras abaixo discriminadas para os respectivos itens:

F DONIZETI DA COSTA - EIRELI					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
11	UNID.	1000	BARBANTE, Material: algodão, Número Fios: 08, Unidade de Fornecimento: rolo com 330 m	BRW	R$ 4,50
12	UNID.	1000	BARBANTE, Material: algodão, Número Fios: 4 (quatro), Unidade de Fornecimento: rolo com 180 metros	BRW	R$ 4,75
21	CAIXA	500	CANETA MARCA TEXTO, Material Corpo: plástico, Cor: rosa, cx com 12 Unid.	BRW	R$ 13,40
29	CAIXA	450	CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 4/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades	CHAPARRAU	R$ 2,17
55	UNID.	500	EXTRATOR GRAMPOS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tipo: garra	MAPEL	R$ 3,20
66	UNID.	500	GRAMPEADOR, Material: metal de alta resistência, Tipo: manual, Capacidade Carga: 200 grampos (±10%), Capacidade Grampeamento: até120 folhas (referência papel 75 g/m²), Tipo Grampo: 23/6; 23/8; 23/10; 23/13; 23/15, Tamanho: 26 cm (± 10%)	CIS	R$ 52,90
69	CAIXA	1000	GRAMPO GRAMPEADOR, Material: arame de aço galvanizado, Tipo: 9/14	CHAPARRAU	R$ 14,90
72	CAIXA	1000	GRAMPO GRAMPEADOR, Material: arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades, Tipo: 23/6	CHAPARRAU	R$ 4,90
74	CAIXA	200	Grampo tipo trilho, fixação de papeis 200 folhas, 80 mm, Romeu e julieta de metal	CHAPARRAU	R$ 6,67
75	CAIXA	800	GRAMPOS 26/6 GALVANIZADO	CHAPARRAU	R$ 2,15
76	CAIXA	500	LÁPIS DE COR, Material: madeira, Tamanho: grande, Cor: PRETO, Unidade de Fornecimento: caixa com 114 unidades	LEO E LEO	R$ 30,00
77	UNID.	1000	LIVRO ATA, Características: 100 folhas; Capa dura, cor preta; folhas internas pautadas, sem margem e numeradas, Dimensões 210 mm x 310 mm (±5%)	TILIBRA	R$ 10,00

82	CAIXA	3000	PAPEL A4. PAPEL PARA REPROGRAFIA, Material: celulose vegetal, Aplicação: impressão a laser, a jato de tinta, copiadoras, fax plano e offset, Formato: A4 (210x297mm), Gramatura: 75 g/m², Cor: variadas, Unidade de Fornecimento: resma (500 folhas	JANDAIA	R$ 21,06
90	UNID.	2000	PASTA AZ (REGISTRADOR), Material Capas: papel prensado, Tipo Lombada: estreita, Cor: variadas, Tamanho: ofício, Material Fixador: metal cromado, Características Adicionais: presilha e trava de fechamento	ALAPLAST	R$ 9,63
109	CAIXA	50	PILHAS GRANDE P/ LANTERNAS C/ 24 UND	PANASONIC	R$ 44,50
110	UNID.	200	PINCEL ATÔMICO, Material Corpo: plástico, Tipo Escrita: grossa, Cor: azul, preto, vermelho ou verde, Tipo Ponta: feltro chanfrada, Características Adicionais: recarregável, caixa com 12 unid.	PILOT	R$ 5,53
125	ROLOS	500	TECIDO NÃO TECIDO (TNT), Material: 100% polipropileno, Dimensões: 1,40 m (L) x 1,00 m (C) -variação: 5%, Gramatura: 40 g/m², Cor: AMARELO. Rolo de 100m	LEONORA	R$ 35,00
126	ROLOS	500	TECIDO NÃO TECIDO (TNT), Material: 100% polipropileno, Dimensões: 1,40 m (L) x 1,00 m (C) -variação: 5%, Gramatura: 40 g/m², Cor: AZUL. Rolo de 100m	LEONORA	R$ 35,00

JOSUL DA AMAZÔNIA LTDA

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
4	UNID.	100	ALMOFADA CARIMBO, Entintamento: permanente, Cor: preto, Referência: 03	CARBRINK	R$ 3,40
5	UNID.	100	APAGADOR QUADRO, Material Corpo: plástico, Material Base: feltro, Aplicação: quadro branco, Dimensões: 4 x 14 cm (±5%)	RADEX	R$ 4,00
6	UNID.	500	APONTADOR LÁPIS, Material: plástico, Aplicação: escolar, Características Adicionais: manual, sem depósito	SUPPLY	R$ 0,49
7	PACOTE	1000	BALÃO DE FESTA, Material: látex, Cor: a escolher, Tamanho: nº 9, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 unidades.	SÃO ROQUE	R$ 6,50
8	PACOTE	1000	BALÃO DE FESTA, Material: plástico, Cor: a escolher, Tamanho: nº 7, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 unidades	SÃO ROQUE	R$ 4,90
14	UNID.	800	BLOCO DE RECADO, Material: celulose vegetal, Tipo: post-it, Dimensões: 50 x 38 mm, Características Adicionais: bloco com 100 folhas, Unidade de Fornecimento: Pacote com 4 blocos.	3M	R$ 3,90
16	UNID.	1000	CALCULADORA DE BOLSO 08 DIGITOS, com 04 operações, com memória, tecla percentual, tecla CE, dimensões; (a x l x p) 9,50 cm x 6,00 x 3,10 mm; peso 130 gramas. Recarga pilhas AA.	MOLIN	R$ 3,99
25	CAIXA	500	Clipe trançado, metal, niquelado, nº 02, cx com 50 unidades	ACC	R$ 1,00
26	CAIXA	600	CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 01, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	ACC	R$ 1,77
28	CAIXA	750	CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 03, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	ACC	R$ 1,67
32	CAIXA	300	CLIPS, Material: Metal; Tratamento Superficial: Niquelado; Tamanho: 10/0; Unidade de Fornecimento: caixa com 20 unidades.	ACC	R$ 3,03
33	CAIXA	50	COLA COLORIDA, Material: plástica, Apresentação: acrílica, com 6 cores, Unidade de Fornecimento: caixa com 6 tubos de 25 gramas cada	MARIPEL	R$ 5,00
37	CAIXA	150	Colchete nº 08, material: aço, tamanho: 08, unidade de fornecimento: caixa com 25 unidades.	CHAPARRAU	R$ 2,51
38	CAIXA	150	Colchete nº 12, material: aço, tamanho: 08, unidade de fornecimento: caixa com 25 unidades.	CHAPARRAU	R$ 4,25
39	CAIXA	300	CORRETIVO TIPO CANETA Caixa com 28 UNID.	BIC	R$ 14,26
41	UNID.	500	DVD – VIRGEM	SMARTBUY	R$ 0,96
42	Pacote	500	ELÁSTICO, Material: borracha natural, Cor: amarela, Referência: nº 18, Aplicação: escritório, Características Adicionais: alta resistência, alta qualidade, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 gramas	FULGOR	R$ 1,79
43	UNID.	1000	EMBORRACHADO, Apresentação: folha com 600 x 400 x 2 mm, Cor: variadas	MAS	R$ 0,30
45	UNID.	1000	ENVELOPE, Material: celulose vegetal, Gramatura: 90 g/m², Dimensões (AxL): 18 x 24 cm, Cor: branco.	ELO 7	R$ 0,15
57	UNID.	250	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45mm X45m	JURA	R$ 2,30
58	UNID.	250	FITA ADESIVA, Material: Plástico Transparente, Largura: 50 mm, Unidade de Fornecimento: rolo com 50 m	JURA	R$ 2,30
63	UNID.	10	Grampeador MX G20C	MAXPRINT	R$ 5,20
65	UNID.	200	GRAMPEADOR, Material: estrutura metálica; grampos suportados: 26/6 e 26/8; capacidade para grampear até 40 folhas.	MAXPRINT	R$ 36,00
71	CAIXA	1000	GRAMPO GRAMPEADOR, Material: arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades, Tipo: 23/13	ACC	R$ 5,20
79	UNID.	300	LIVRO PROTOCOLO, Material Capas: papel cartão (capa dura), Altura: 23 cm, Largura: 16 cm, Características Adicionais: folhas numeradas, Unidade de Fornecimento: livro com 100 folhas	TILIBRA	R$ 7,40
89	UNID.	1000	PASTA ABA ELÁSTICO, Material: plástico (POLIONDA), Tamanho: ofício, Lombo: 55mm, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	FRAMA	R$ 1,56
94	UNID.	500	PASTA CATÁLOGO, Material: capa e contracapa duras e revestidas em plástico preto, Dimensões: 243 x 330 mm, Características Adicionais: com 50 envelopes plásticos; com visor externo; 4 parafusos plásticos	KALUNGA	R$ 6,00
95	UNID.	500	Pasta classificadora transparente	ALAPLAST	R$ 1,61
117	UNID.	50	PORTA DOCUMENTO, Tipo: Expositor de 3 colunas; Aplicação: Para organizar documentos; Material: Acrílico; Dimensões: 300x320x100mm (+/- 10%); Modelo: Mesa ou parede; Cor: A ser definida pelo órgão solicitante.	STAPLES	R$ 8,99
120	UNID.	400	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR AZUL TR37, CAIXA COM 06 UND.	BIC	R$ 2,86
123	UNID.	1000	RÉGUA, Material: plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros e numerada em centímetros, Comprimento: 30 cm	WALEU	R$ 0,61
129	UNID.	500	TESOURA, Aplicação: de uso geral, Tamanho: 16 - 17 cm; lâmina de aço; cabo plástico, anatômico.	DONGRUN	R$ 3,50
130	TUBO	200	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, Material Tubo: plástico, Cor: preto/azul/vermelho, Aplicação: almofada carimbo automático 42 ml	RADEX	R$ 2,60

JULYO COMERCIAL LTDA - ME

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	CAIXA	100	ALFINETE, Material: aço, cabeça plástico colorida, Aplicação: mapa, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades.	UFFIZI	R$ 8,60
13	UNID.	800	BLOCO DE RECADO, Material: celulose vegetal, Tipo: post it, Dimensões: 76 x 102 mm, Características Adicionais: autoadesivo na parte superior, Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folhas	LEO & LEO	R$ 3,30
15	UNID.	2000	CAIXA ARQUIVO, Material: plástico polionda, Largura: 350 mm, Altura: 250 mm, Espessura: 130 mm, Aplicação: arquivo morto, Cor: azul, amarelo, verde, vermelho e branco.	OFFICE	R$ 3,35
31	CAIXA	600	CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 8/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades	CHAPARRAU	R$ 2,95
51	PACOTE	750	ENVELOPE, Material: plástico (polietileno), 4 furos; Formato: A3; Espessura: 0,15mm; Dimensões: 230x310mm; Embalagem com 100 unidades.	ENVOPEL	R$ 39,70
56	UNID.	500	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, Material: em pvc, Cor: marrom, Medidas: largura de 50 mm, Unidade de Fornecimento: rolo com 50m	AMAZONTAPE	R$ 2,58
68	UNID.	10	GRAMPEADOR, Material: metal, Tamanho Grampo: 9/14 mm, Tipo: mesa	HEAVY	R$ 200,17
81	UNID.	100	MOLHA DEDO, Material: pasta atóxica, Características Adicionais: não contém glicerina e não mancha, Formato: redondo, Unidade de Fornecimento: embalagem com 12 g	RADEX	R$ 2,05
104	CAIXA	500	PERCEVEJO LATONADO, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: 8 mm, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	BRW	R$ 2,48
105	UNID.	20	PERFURADOR DE PAPEL, Material corpo e estrutura: metálico; Material Base: plástico; Capacidade: perfurar 150 folhas; Tipo: de mesa; Quantidade Furos: 02.	ADECK	R$ 250,78
114	UNID.	500	PISTOLA PARA COLA, Material: plástico, Aplicação: Perfeita para trabalhos domésticos, artesanatos, Voltagem: Bivolt (110x220 volts), Potência: 80w, Características Adicionais: Gatilho anatômico.Uso de bastão grosso (11,3 mm x 300 mm).	LEO & LEO	R$ 16,75
118	UNID.	100	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETES	MENNO	R$ 7,90

MARIA DO P. S. DA ROCHA – COMÉRCIO E SERVIÇOS

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
9	UNID.	400	BANDEJA EXPEDIENTE, Material: acrílico, Cor: fumê, Comprimento: 37 cm, Largura: 25 cm, Altura: 3 cm, Características Adicionais: tipo dupla	ACRIMET	R$ 28,85
20	CAIXA	500	CANETA MARCA TEXTO, Material Corpo: plástico, Cor: amarelo, cx com 12 Unid.	BRW	R$ 13,50
35	CAIXA	200	COLA, Descrição: branca, a base de PVA, não tóxica, lavável, líquida; Unidade de Fornecimento: embalagem com 90g. cx com 12 unid.	MAXI	R$ 17,25
40	CAIXA	200	CORRETOR LÍQUIDO, Material: pigmento branco em solução aquosa, Aplicação: correções gráficas, Características Adicionais: corretivo de secagem rápida, não tóxico, Unidade de Fornecimento: frasco com 18 ml, cx com 12 unid.	RADEX	R$ 13,00
46	UNID.	1000	ENVELOPE, Material: celulose vegetal, Gramatura: 90 g/m², Dimensões (AxL): 18 x 24 cm, Cor: pardo.	SCRITY	R$ 0,27
47	UNID.	3000	ENVELOPE, Material: Celulose vegetal; Gramatura: 75g/m²; Dimensões(AxL): 114x229mm; Cor: Branco; Sem CEP; Tipo: Ofício.	SCRITY	R$ 0,14
48	UNID.	3000	ENVELOPE, Material: papel Kraft, Gramatura: 75gr, Dimensões (AxL): 20x28cm, Cor: branco.	SCRITY	R$ 0,20
49	UNID.	3000	Envelope, Material: papel Kraft, Gramatura: 80grs, Dimensões (AxL): 24x34cm, Cor: parda	SCRITY	R$ 0,38
59	UNID.	500	FITA ADESIVA, Transparente, Dimensões: Rolo 48 mm x 25 m	AMAZONTAPE	R$ 1,58
62	UNID.	500	FITA TRANSPARENTE. DUREX Descrição: Em filme de polipropileno transparente. Largura: 48 a 50, Comprimento: 30m.	AMAZONTAPE	R$ 2,91
84	CAIXA	50	PAPEL CARBONO C/ 100FLS	HARDCOPY	R$ 26,00
85	UNID.	600	PAPEL CARTÃO, Material: celulose vegetal, Gramatura: 350 g/m², Comprimento: 66 cm, Largura: 96 cm, Cor: branco, Características Adicionais: tríplex	PREMIATTA	R$ 1,15
86	RESMA	500	PAPEL VERGE C/ 50 FLS	FILIPAPER	R$ 12,02
87	UNID.	1000	PASTA ABA ELÁSTICO, Aplicação: uso geral, Material: papel pintado e plastificado com gramatura mínima de 200 g/m², Cor: cores variadas, Características Adicionais: para acondicionamento de papel tipo A4, Ofício 2	FRAMA	R$ 1,97

96	UNID.	500	PASTA EM L, Material: polipropileno, Tamanho: ofício, Cor a ser definida pelo órgão solicitante.	ACP	R$ 0,60
99	UNID.	200	PASTA SEM ABA Material: plástico (POLIONDA), Tamanho: ofício, Lombo: 55mm, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	DELLO	R$ 3,46
108	CARTELA	2000	PILHA, Tipo: alcalina; Tamanho: AAA (palito); Voltagem: 1,2V. Acondicionada em embalagem original do fabricante devidamente lacrada.	ELGIN C/02	R$ 4,50
112	UNID.	2000	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, Tipo: para quadro branco; Ponta macia; Não recarregável, Cor: preto, vermelho, azul ou verde	JOCAR	R$ 2,50
115	UNID.	500	Placa de Isopor - 50 x 100 - Espessura 10 mm	PRESTIGE	R$ 3,50
119	UNID.	2000	PRANCHETA ESCOLAR, Material: Poliestireno transparente; tamanho ofício; prendedor de plástico com mola de pressão	ACRIMET	R$ 11,74
128	UNID.	500	TESOURA, Aplicação: de uso geral, Tamanho: 16 - 17 cm; lâmina de aço; cabo plástico, anatômico.	LEONORA	R$ 3,63

SLIMA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	CAIXA	200	ÁLCOOL ETÍLICO, Tipo: hidratado, Teor Alcoólico: 70%, Apresentação: gel, incolor e inodoro, Aplicação: antissepsia da pele; Unidade de Fornecimento: frasco com 500ml.	CRUZEIRO	R$ 50,00
10	UNID.	200	BANDEJA EXPEDIENTE, Material: poliestireno, Cor: fumê, Comprimento: 37 cm, Largura: 25 cm, Altura: 3 cm, Características Adicionais: simples	ACRIMET	R$ 11,40
17	CAIXA	1000	CANETA ESFEROGRÁFICA, Material Corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, Tipo Escrita: média, Cor: azul, Características Adicionais: ponta com esfera em tungstênio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita, cx com 50 unid.	PAPER MATE	R$ 15,00
18	CAIXA	1000	CANETA ESFEROGRÁFICA, Material Corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, Tipo Escrita: média, Cor: preta, Características Adicionais: ponta com esfera em tungstênio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita, cx com 50 Unid.	PAPER MATE	R$ 21,00
19	CAIXA	500	CANETA ESFEROGRÁFICA, Material Corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, Tipo Escrita: média, Cor: vermelha, Características Adicionais: ponta com esfera em tungstênio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita, cx com 50 Unid.	PAPER MATE	R$ 23,00
22	CAIXA	500	CANETA MARCA TEXTO, Material Corpo: plástico, Cor: verde, cx com 12 Unid.	MARIPEL	R$ 11,00
23	UNID.	1000	CAPA ENCADERNAÇÃO, Material: pvc, Altura: 330 mm, Largura: 220 mm, Cor: variadas, Transmitância: transparente	ELO 7	R$ 0,40
24	CAIXA	500	Clipe trançado, metal, niquelado, nº 01, cx com 50 unidades	CHAPARRAU	R$ 0,80
27	CAIXA	600	CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 02, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	CHAPARRAU	R$ 1,82
30	CAIXA	600	CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 6/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades	CHAPARRAU	R$ 3,00
34	UNID.	750	Cola Em Bastão 11mm 20cm 1kg Transparente Loud	PRITT	R$ 15,50
36	CAIXA	200	COLA, Material: plástica, Apresentação: bastão, Aplicação: papel, Unidade de Fornecimento: tubo com 8 a 9 gramas. Cx com 12 unid.	PRITT	R$ 9,00
44	UNID.	2000	ENVELOPE, A4 (229x324mm) Material Papel, Saco Kraft Ouro Sko332 80g 100un	SUPRI	R$ 0,35
50	UNID.	3000	ENVELOPE, Material: papel Kraft, isento de quaisquer defeitos, Gramatura: 80 g/m², Dimensões (AxL): 37 x 47 cm (± 5%), Cor: parda	SUPRI	R$ 0,90
52	UNID.	500	ESTILETE, Material Corpo: plástico, Material Lâmina: aço, Tipo Lâmina: estreita	NORMA	R$ 1,15
53	UNID.	500	ESTILETE, Material Corpo: plástico, Material Lâmina: aço, Tipo Lâmina: larga	NORMA	R$ 1,80
54	UNID.	500	EXTRATOR GRAMPOS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tipo: espátula	CAVIA	R$ 1,10
60	ROLO	1000	FITA GOMADA, Material: papel Kraft, Dimensões: 25 mm x 50 m	DELFIX	R$ 3,50
61	ROLO	1000	FITA GOMADA, Material: papel Kraft, Dimensões: 50 mm x 50 m	DELFIX	R$ 7,35
64	UNID.	1000	GRAMPEADOR, Material: estrutura de metal, Base de borracha, Tipo grampos: 23/6 a 23/24, Capacidade para grampear até 240 folhas.	MAXPRINT	R$ 90,00
67	UNID.	500	GRAMPEADOR, Material: metal, Capacidade Carga: 200 grampos (±5%), Capacidade Trabalho (Mínima): alfinetar 15 e grampear 26 folhas de papel 75 g/m², Tipo Grampo: 26/6, Tamanho: médio	MAXPRINT	R$ 10,50
70	CAIXA	1000	GRAMPO GRAMPEADOR, Material: arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades, Tipo: 23/10	MAXPRINT	R$ 12,50
73	CAIXA	1000	GRAMPO GRAMPEADOR, Material: arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades, Tipo: GRANDE	MAXPRINT	R$ 12,50
80	CAIXA	50	MARCADOR DE CD, Aplicação: identificação de recipientes e amostras, Características Adicionais: tinta permanente azul/preta/vermelha, resistente a luz, à umidade e de rápida secagem, cx com 12 unid.	DELE	R$ 24,00
83	CAIXA	1000	PAPEL ALCALINO, Descrição: Papel multiuso cor branco. Formato: A4 210 mm x 297 mm 75 g/m². Unidade de fornecimento: Resma com 500 folhas.	DISCOVERY	R$ 101,00
88	UNID.	1000	PASTA ABA ELÁSTICO, Material: plástico (POLIONDA), Tamanho: ofício, Lombo: 35mm, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	SUPRINFORM	R$ 1,70
92	UNID.	500	PASTA CARTOLINA, Material: celulose vegetal, Gramatura: 120 g/m², Comprimento: 24 cm, Largura: 33 cm, Apresentação: com elástico, Cor: a ser definida por órgão solicitante	KALUNGA	R$ 1,10
93	UNID.	500	PASTA CATÁLOGO, Material: capa e contracapa duras e revestidas em plástico preto, Dimensões: 243 x 330 mm, Características Adicionais: com 100 envelopes plásticos; com visor externo; 4 parafusos plásticos	CLEAR BOOK	R$ 10,00
97	UNID.	1000	Pasta plástica, com aba e elástico, ofício 23x35x1cm	DELLO	R$ 1,55
98	UNID.	200	PASTA SANFONADA, Material: polipropileno, A4, Medidas: 255 X 370 mm, com 12 divisões; Cor: a ser definida pelo orgão solicitante; Fechamento: Com aba reforçada e elástico.	DELLO	R$ 10,90
100	UNID.	2000	PASTA SUSPENSA, Material: cartão marmorizado, Características Adicionais: com haste plástica, visor, etiqueta pra identificação e grampo plástico, Tamanho Padrão.	STAPLES	R$ 1,05
102	UNID.	2000	PASTA TRILHO, Descrição: pasta com grampo trilho plástico, Material: papelão 120 g/m² plastificado, Tamanho: ofício. Cor a ser definida pelo órgão solicitante.	STAPLES	R$ 1,55
106	UNID.	30	PERFURADOR DE PAPEL, Material: ferro fundido, Material Base: borracha, Capacidade: perfurar 70 folhas, Tipo: de mesa, Quantidade Furos: 02	KALUNGA	R$ 51,50
107	UNID.	500	PERFURADOR DE PAPEL, Material: ferro, Material Base: borracha, Tamanho: médio, Capacidade: 30 folhas, Tipo: de mesa, Quantidade Furos: 2 furos.	KALUNGA	R$ 21,00
111	CAIXA	150	PINCEL ATÔMICO, Material Corpo: plástico; Tipo Escrita: fina; Cor: azul, preto, vermelho, verde ou amarelo; Tipo de ponta: redonda. Caixa com 12 unidade.	JOCAR OFFICE	R$ 26,50
113	UNID.	500	PISTOLA DE PRESSÃO PARA GRAMPO, em metal 4mm, 14mm, regulável	BRAD	R$ 53,00
124	UNID.	1000	RÉGUA, Material: plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros e numerada em centímetros, Comprimento: 50 cm	ACRIMET	R$ 2,15
127	ROLOS	500	TECIDO NÃO TECIDO (TNT), Material: 100% polipropileno, Dimensões: 1,40 m (L) x 1,00 m (C) -variação: 5%, Gramatura: 40 g/m², Cor: VERDE. Rolo de 100m	DIMASOL	R$ 63,00

TAC COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
78	UNID.	300	LIVRO PONTO, Material: (capa) papelão revestido em papel OFF-Set 120 g/m², (miolo) papel apergaminhado, Aplicação: registro de freqüência, Número Páginas: 100, Dimensões: Oficio, Características	KALUNGA	R$ 10,00
91	UNID.	2000	PASTA AZ (REGISTRADOR), Material Capas: papel prensado, Tipo Lombada: larga, Cor: variadas, Tamanho: ofício, Material Fixador: metal cromado, Características Adicionais: presilha e trava de fechamento	DELLO	R$ 8,00
101	UNID.	2000	PASTA SUSPENSA, Material: papel cartão rígido, Comprimento: 360 mm, Largura: 240 mm, Tipo Fixação: com grampo trilho, Características Adicionais: ponteira plástica fixa, com visor plástico transparente e etiqueta	QUALITY	R$ 1,07
103	UNID.	500	PASTA, Material: Plástico transparente; Tipo: Malote; Com botão; Tamanho: A4; Cor: A ser definida pelo órgão solicitante.	QUALITY	R$ 1,10
116	METROS	500	Plástico Transparente para Mesa Grosso	VIDA PRATIKA	R$ 5,50
121	UNID.	400	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETO TR37, CAIXA COM 06 UND.	PIT STOP	R$ 3,00
122	UNID.	400	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR VERMELHO TR37, CAIXA COM 06 UND.	PIT STOP	R$ 3,00

Autazes, 09 de janeiro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

F DONIZETI DA COSTA – EIRELI

JOSUL DA AMAZÔNIA LTDA

JULYO COMERCIAL LTDA – ME

MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMÉRCIO E SERVIÇOS

SLIMA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP

TAC COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:01A3F66A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 001 de 17 de Janeiro de 2019

Na **RESOLUÇÃO Nº 001 de 17 de Janeiro de 2019**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Edição nº 2278, de 21/01/2019,

ONDE SE LÊ:

BlocoPrograma–Gestão	Proposta	Valor Total a ser reprogramado do exercício de 2018 para o exercício de 2019 dos recursos transferidos do FNAS para FMAS.
BL IGD PBF	Reparos e pintura.	R$ 11.004,00
	Aquisição de Material Gráfico	
	Aquisição de material de consumo	
	Aquisição de material de expediente	
	Aquisição de material de informática	
	Aquisição de material permanente	
	Aquisição de derivados do petróleo	
	Capacitações	
	Instância de Controle Social	
	Custeio com Deslocamento para Equipe do PBF e CadÚnico.	
	Internet.	
	Outros previstos em regulamentações do programa.	
BL IGD SUAS	Reparos e pinturas	R$ 3.744,45
	Aquisição de Material Gráfico	
	Aquisição de material de expediente	
	Aquisição de material de informática	
	Aquisição de material permanente	
	Custeio de Passagens e Diárias	
	Capacitações	
	Outros previstos em regulamentações do programa.	

Bloco – Serviços	Proposta	Valor Total a ser reprogramado do exercício de 2018 para o exercício de 2019 dos recursos transferidos do FNAS para FMAS.
Proteção Social Básica	Aquisição Material de Consumo	R$ 4.710,08
	Aquisição de Combustível	
	Produção de Materiais Gráficos	
	Aquisição de Material Pedagógico	
	Aquisição de Material Esportivo	
	Aquisição de Material de Expediente	
	Aquisição material de informática	
	Pagamento de Equipes de Referência do SUAS.	
	Outros previstos em regulamentações do serviço.	

BlocoPrograma–Gestão	Proposta	Valor Total a ser reprogramado do exercício de 2018 para o exercício de 2019 dos recursos transferidos do FNAS para FMAS.
CRIANÇAFELIZ	Aquisição de Material Permanente	R$ 48.734,64
	Aquisição de Material Gráfico	
	Pagamento de Equipe Técnica	
	Capacitações	
	Custeio de Passagens e Diárias.	
	Materiais Lúdicos e Pedagógicos	
	Aquisição de Diversos outros *bens e materiais de consumo*, necessários a prover condições adequadas à execução do Programa.	
Valor Total a ser reprogramado do FMAS		**R$ 68.325,06**

LEIA-SE:

Bloco Programa–Gestão	Proposta	Valor Total a ser reprogramado do exercício de 2018 para o exercício de 2019 dos recursos transferidos do FNAS para FMAS.
BL IGD PBF	Reparos e pintura.	R$ 11.004,00
	Aquisição de Material Gráfico	
	Aquisição de material de consumo	
	Aquisição de material de expediente	
	Aquisição de material de informática	
	Aquisição de material permanente	
	Aquisição de derivados do petróleo	
	Capacitações	
	Instância de Controle Social	
	Custeio com Deslocamento para Equipe do PBFe CadÚnico.	
	Internet.	
	Outros previstos em regulamentações do programa.	

BL IGD SUAS	Reparos e pinturas	R$ 3.744,45
	Aquisição de Material Gráfico	
	Aquisição de material de expediente	
	Aquisição de material de informática	
	Aquisição de material permanente	
	Custeio de Passagens e Diárias	
	Capacitações	
	Outros previstos em regulamentações do programa.	

Bloco – Serviços	**Proposta**	**Valor Total a ser reprogramado do exercício de 2018 para o exercício de 2019 dos recursos transferidos do FNAS para FMAS.**
Proteção Social Básica	Aquisição Material de Consumo	R$ 4.710,08
	Aquisição de Combustível	
	Produção de Materiais Gráficos	
	Aquisição de Material Pedagógico	
	Aquisição de Material Esportivo	
	Aquisição de Material de Expediente	
	Aquisição material de informática	
	Pagamento de Equipes de Referência do SUAS.	
	Outros previstos em regulamentações do serviço.	

	Propostas	**Valor Total a ser reprogramado do exercício de 2018 para o exercício de 2019 dos recursos transferidos do FNAS para FMAS.**
Proteção Social Especial PAEFI	Material Permanente	R$ 6.499,99
	Material de Expediente	
	Material de Consumo	
	Material de Informática	

Bloco Programa – Gestão	**Proposta**	**Valor Total a ser reprogramado do exercício de 2018 para o exercício de 2019 dos recursos transferidos do FNAS para FMAS.**
AEPETI	Aquisição de material de expediente	R$ 131,89

Bloco Programa – Gestão	**Proposta**	**Valor Total a ser reprogramado do exercício de 2018 para o exercício de 2019 dos recursos transferidos do FNAS para FMAS.**
CRIANÇA FELIZ	Aquisição de Material Permanente	R$ 48.734,64
	Aquisição de Material Gráfico	
	Pagamento de Equipe Técnica	
	Capacitações	
	Custeio de Passagens e Diárias.	
	Materiais Lúdicos e Pedagógicos	
	Aquisição de Diversos outros *bens e materiais de consumo*, necessários a prover condições adequadas à execução do Programa.	
Valor Total a ser reprogramado do FMAS		**R$ 74.825,05**

Boca do Acre (AM), 21 de janeiro de 2019.

DAYSE VALE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS
Decreto nº 80, de 21 de Fevereiro de 2018
Resolução nº 001 de 17 de Janeiro de 2019

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:4BBD8A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2018 - SEMSA.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2018 - SEMSA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, Estado do Amazonas, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regido de acordo com as Leis Municipais pertinentes, **torna público, EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL -** referente ao Edital nº 001/2018-SEMSA.

Nº. Ord.	**Nome**	**Matricula**	**Situação**
1	ALZENIR DA SILVA SENA	0125	**Aprovado**
2	KENNEDY MARTINS DE SOUZA	0002	**Aprovado**
3	MARCIA FELIX DE SOUZA	0135	**Aprovado**
4	MARIA ROSILENE SILVA DE SOUZA	0058	**Aprovado**
5	FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DE CASTRO	0112	**Aprovado**
6	SIARIA CUNHA BARROS	0047	**Aprovado**
7	JAQUELINE DE FREITAS DINIZ	0213	**Aprovado**
8	ELIZEU PAIVA GONÇALVES	0124	**Aprovado**
9	DELSIMAR GONÇALVES RODRIGUES	0214	**Aprovado**
10	GLEISON ALVES DA SILVA	0071	**Aprovado**
11	INÊS BRAGA DA SILVA	0140	**Aprovado**
12	MARIA VANDA RIBEIRO MONTEIRO	0219	**Aprovado**
13	CLEILDES DE OLIVEIRA SOARES	0246	**Aprovado**
14	FRANCISCA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	0067	**Aprovado**
15	RAIMUNDO LIMA PEREIRA	0021	**Aprovado**
16	RUTE CAJAZEIRA DE MATOS	0052	**Aprovado**
17	WALDERLI AMANCIO DA SILVA	0040	**Aprovado**
18	FRANCISCA CELIA QUEIROZ CHAVES	0164	**Aprovado**

19	JOSELIA ALMEIDA DA CRUZ	0059	**Aprovado**
20	NADIMA SILVA DE LIMA	0185	**Aprovado**
21	MARILDE DA SILVA BARROSO	0066	**Aprovado**
22	MARIA ANTONIA AMORIM DA SILVA	0064	**Aprovado**
23	RENILDE BRAGA DA SILVA	0038	**Aprovado**
24	BRINEA PUSSI BRITO	0074	**Aprovado**
25	BETYJANE PEREIRA DE LIMA	0039	**Aprovado**
26	CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA	0026	**Aprovado**
27	JARDSON VAZ DA SILVA	0120	**Aprovado**
28	RONEIDE SOUZA DA SILVA	0050	**Aprovado**
29	ISAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	0043	**Aprovado**
30	MORGANA SHARON DOS SANTOS COSTA	0046	**Aprovado**
31	FRANCISCO STERPHANO BEZERRA DO VALE	0045	**Aprovado**
32	VALERIA MESQUITA AZEVEDO	0190	**Aprovado**
33	MONICA SILVA DA COSTA	0228	**Aprovado**
34	ERLANDIA QUEIROZ DA SILVA LIMA	0183	**Aprovado**
35	LUIZ GOMES DO NASCIMENTO	0063	**Aprovado**
36	JACKSON DIENNO MENDONÇA DE SOUZA	0072	**Aprovado**
37	SHEILA SALES DE SOUZA	0184	**Aprovado**
38	TAYENE PEREIRA DA SILVA	0152	**Aprovado**
39	EDUARDO NARCISO COSTA	0123	**Aprovado**
40	JACKELINE DE SOUZA BARBOSA	0226	**Aprovado**
41	WILLIAN PUSSY DE AVILAR	0022	**Aprovado**
42	FRANCISCA BRANDÃO DE SOUZA	0005	**Aprovado**
43	ROGERIO MATOS DE ARAUJO	0032	**Aprovado**
44	KELLIANE DA SILVA MONTEIRO	0033	**Aprovado**
45	GILCELIA DESIDERIO LIMA VERDE	0285	**Aprovado**
46	CAMILA SILVA DOS SANTOS	0065	**Aprovado**
47	EDERSON MOTA DA SILVA	0266	**Aprovado**
48	ALDENIRA LIMA DA SILVA	0001	**Aprovado**
49	FRANCISCO DE OLIVEIRA BRANDÃO	0016	**Aprovado**
50	MAURO LIMA DE SOUZA	0062	**Aprovado**
51	FABRICIA BATISTA DOS SANTOS	0298	**Aprovado**
52	JATSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	0028	**Aprovado**
53	ADRIELLY DA COSTA LOPES	0273	**Aprovado**
54	MATHEUS LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO	0312	**Aprovado**
55	JOSE CONDES DE BRITO	0061	**Aprovado**
56	RAIMUNDA NONATO BRITO DE FONTES	0110	**Aprovado**
57	FRANCISCA FREIRES DE SOUZA	0295	Classificado
58	TAMIRIS MENEZES DE ANDRADE	0004	Classificado
59	LEIDIANE DA SILVA PINTO	0309	Classificado
60	FRANCISCA QUEIROZ DA SILVA	0127	Classificado
61	ZILMAZETE NONATO DA SILVA	0157	Classificado
62	KECIANE DA SILVA MONTEIRO	0034	Classificado
63	JOZIANE BEZERRA DA COSTA	0145	Classificado
64	KATRINE FIRMINO DE SOUZA	0019	Classificado
65	KERCIA DA SILVA SOARES	0129	Classificado
66	VANICE COSTA DE SOUZA	0128	Classificado
67	DEBORA PESSOA DA SILVA	0105	Classificado
68	CLARICY QUEIROZ DE MIRANDA	0042	Classificado
69	DAIZA SILVA DE MELO	0035	Classificado
70	ANTONIA ROSALDA DE MAGALHAES MARQUES	0306	Classificado
71	ALEXANDRE DA SILVA PEIXOTO	0186	Classificado
72	JULIANE CAMPOS DE FRANÇA	0101	Classificado
73	ANTONIO RIBAMAR SILVA DE VASCONCELOS	0075	Classificado
74	CARLA BARBOSA DA SILVA	0264	Classificado
75	NATACHA LIMA DA CRUZ	0134	Classificado
76	ANTONIA LIMA DUARTE	0115	Classificado
77	JOÃO SOARES DA SILVA JUNIOR	0142	Classificado
78	FRANCISCO LIMA DUARTE	0107	Classificado
79	RAILANE GAMA CRIADO	0223	Classificado
80	LUCIANA SILVA CARDOSO	0188	Classificado
81	EDIVANIA DANTAS DA SILVA	0222	Classificado
82	RAIMUNDO DA SILVA BRANDÃO	0104	Classificado
83	MARIZA COSTA DE SOUZA	0014	Classificado
84	RAIMUNDA RODRIGUES PEIXOTO	0260	Classificado
85	KELI DA SILVA BATISTA	0237	Classificado
86	DORISMAR DE OLIVEIRA MOURA	0250	Classificado
87	LAZARO DA CRUZ DE FREITAS	0060	Classificado
88	DENILSA SANTOS DA ROCHA	0288	Classificado
89	ELIEL FERREIRA PINTO	0206	Classificado
90	RAYANE SANTOS DA SILVA	0132	Classificado
91	ALESSANDRO MATOS DE SOUZA	0024	Classificado
92	MARIA APARECIDA SILVA DE ANDRADE	0275	Classificado
93	IVANEIDE AQUINO FOLHADELA	0258	Classificado
94	TANIA COSTA DE LIMA	0261	Classificado
95	IZAQUE MATOS RODRIGUES	0136	Classificado
96	ANDRESA PRUDENCIO DA SILVA	0007	Classificado
97	ANTONIA MARIA DE SOUZA	0018	Classificado
98	ANTONIA SILVA DOS SANTOS	0138	Classificado
99	DEVID PESSOA DA SILVA	0106	Classificado
100	MILENA FARIAS DE AVILAR	0212	Classificado
101	MARCELO DA LUZ NOGUEIRA	0299	Classificado
102	VALERIA DE PAULA SALES	0217	Classificado
103	GESSICA SILVA DE CARVALHO	0253	Classificado
104	RENILSON OLIVEIRA DE CASTRO	0103	Classificado
105	CRISTIANE MATOS DE BRITO	0148	Classificado
106	HENRIQUE SALES DE SOUZA	0017	Classificado
107	ENDERSON AMORIM DOS SANTOS	0208	Classificado

108	MARYJANE DA SILVA COSTA	0229	Classificado
109	KEYTIANE QUEIROZ DUTRA	0221	Classificado
110	PRISCILA ROBERTA PEREIRA DA COSTA	0231	Classificado
111	GEISA VILAÇA DE SOUZA	0220	Classificado
112	WILLIAN DE SENA BENEVIDES	0027	Classificado
113	IRIS FERREIRA DE LIMA	0113	Classificado
114	RUTILENE BARBOSA DE MELO	0277	Classificado
115	JETRO MORAIS DA MOTA	0133	Classificado
116	ANA MARIA LUZ DE ANDRADE	0207	Classificado
117	MARIA LUCIMAR DA SILVA	0054	Classificado
118	SIRLAS TEIXEIRA DE AVILAR	0023	Classificado
119	CHARLIVANIA FIDELQUINO DA SILVA	0301	Classificado
120	SEBASTIANA COSTA DA SILVA	0041	Classificado
121	NELSIMAR DE OLIVEIRA MOURA	0230	Classificado
122	DENISE PINHEIRO DA SILVA	0006	Classificado
123	RICELLI RODRIGUES DA MOTA LIMA	0069	Classificado
124	JORDANA MENDONÇA BARBOSA	0279	Classificado
125	SUZENKELLY SANTOS DA SILVA	0155	Classificado
126	MIDIA BANDEIRA FURTADO	0055	Classificado
127	EVANIA DE SOUZA LIMA	0218	Classificado
128	EDEILSON DE CASTRO DA SILVA	0131	Classificado
129	KERCIA JOYMA DA COSTA LIMA	0247	Classificado
130	PATRICIA DA SILVA ASSIS	0227	Classificado
131	ACLIANE DA SILVA PINTO	0252	Classificado
132	MAYARA COSTA PERERA	0278	Classificado
133	KELIDA SILVA DE SOUZA ALVES	0008	Classificado
134	RAIMUNDA BRANDÃO DE SOUZA	0146	Classificado
135	NAIARA CARVALHO DA SILVA	0215	Classificado
136	ANTONIO LUCIANO DA SILVA BATISTA	0003	Classificado
137	AMANDA DE LIMA VIEIRA	0289	Classificado
138	AMANDA RODRIGUES DE SOUZA	0269	Classificado
139	MARIA DE NAZARE BARBOSA DA SILVA	0031	Classificado
140	JOSIEL PEREIRA ARAUJO	0073	Classificado
141	RAIMUNDA SALES DO NASCIMENTO	0259	Classificado
142	JAKELINE FURTADO DE SOUZA	0056	Classificado
143	WIRLE NEVES DA CRUZ	0159	Classificado
144	RODRIGO DE ARAUJO ABREU	0151	Classificado
145	ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA	0137	Classificado
146	FELIPE PRUDENCIO DE SOUZA	0020	Classificado
147	FABIANA SANTANA DE ARAUJO	0268	Classificado
148	SILVANIA DE SOUZA DA COSTA	0257	Classificado
149	FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	0049	Classificado
150	JULIANA DE MATOS DESIDERIO	0053	Classificado
151	SARAH VIRGINIA NOGUERA DA SILVA	0057	Classificado
152	CARINA PINTO DE SOUZA	0199	Classificado
153	HÉRCULES DOS SANTOS BATISTA	0280	Classificado
154	FAGNER DO NASCIMENTO SANTOS	0254	Classificado
155	CAIO DE OLIVEIRA SOARES	0281	Classificado
156	JERUZA PESSOA DE OLIVEIRA	0144	Classificado
157	ANTONIO HENRIQUE DA COSTA DOS SANTOS	0009	Classificado
158	TALISON SOUSA DOS SANTOS	0296	Classificado
159	ISABELLE ORIA DA FONSECA	0013	Classificado
160	AMANDA DOS ANJOS BATISTA	0012	Classificado
161	JARDEANE SOUZA DA ROCHA	0015	Classificado
162	NAILSON NASCIMENTO DE ALMEIDA	0208	Classificado
163	FABIO CRUZ DE ALMEIDA	0225	Classificado
164	ESLI BEZERRA DA SILVA	0118	Classificado
165	ERIK SOUZA DA SILVA	0224	Classificado
166	KETILA SOUZA DOS ANJOS	0010	Classificado
167	AMANDA CHRISTINE GUEDES DE SALES	0240	Classificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - RURAL, EDITAL Nº. 001/2018 - SEMSA.

Nº. Ord.	**Nome**	**Nº da Inscrição**	**Situação**
1	CLEUZIMAR FRANÇA DE SOUZA	0236	**Aprovado**
2	MARIA ESTELA MATOS DE ANDRADE	0171	**Aprovado**
3	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	0193	**Aprovado**
4	FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA	0160	**Aprovado**
5	NIZAN NOGUEIRA DA SILVA	0170	**Aprovado**
6	FRANCISCA ELIANA DA SILVA FREIRE	0099	**Aprovado**
7	SILVIA VALESCA FERREIRA NOBRE	0091	**Aprovado**
8	ROSINEIDE DE AZEVEDO PEREIRA	0097	**Aprovado**
9	ANTONIO MESQUITA DE CARVALHO	0196	**Aprovado**
10	FRANCISCO DAS CHAGAS GAMA DA SILVA	0149	**Aprovado**
11	ALISSON DA SILVA MENDONÇA	0174	**Aprovado**
12	FRANCISCO FERREIRA DE MENDONÇA	0143	**Aprovado**
13	OBEDE FARIAS DANTAS	0163	**Aprovado**
14	GIVANILDO FERREIRA DA SILVA	0245	**Aprovado**
15	GILMAR LIMA DE SOUZA	0098	**Aprovado**
16	ANTONIA DINIZ SILVA	0195	**Aprovado**
17	LUCINETE FREITAS DE SOUZA	0096	**Aprovado**
18	ORLEANES DA SILVA ANDRADE	0194	**Aprovado**
19	FRANCISCA DOS SANTOS LIRA	0095	**Aprovado**
20	JUCIVANIA PEREIRA DOS SANTOS	0079	**Aprovado**
21	JACKS OLIVEIRA DE SOUZA	0173	**Aprovado**
22	MARIA JOSE RODRIGUES CONCEIÇÃO	0200	**Aprovado**
23	ANTONIO CARVALHO DA SILVA	0085	**Aprovado**
24	ANTONIO MARCIO GOMES DE FRANÇA	0313	**Aprovado**
25	MARIA AUXILIADORA LEMOS DE MELO	0117	**Aprovado**

26	ALISSANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	0150	**Aprovado**
27	RAIMUNDO ARLEN SALES SANTANA	0093	**Aprovado**
28	VANIA ROCHA DE FRANÇA	0082	**Aprovado**
29	LUANA VITORIANO DA SILVA	0077	**Aprovado**
30	GEOVANE RAMOS DA SILVA	0181	**Aprovado**
31	MARIA ANTONIA MELO DE SOUZA	0177	**Aprovado**
32	MARIA VANIA DA SILVA	0248	**Aprovado**
33	JAKELLIANE DOS SANTOS BARBOSA	0198	**Aprovado**
34	SARA OLIVEIRA DE FREITAS	0100	**Aprovado**
35	TEREZA BARRETO DE SOUZA	0178	**Aprovado**
36	ANTONIO CARLOS BEZERRA DE LIMA	0179	**Aprovado**
37	ANTONIO JOSE FEITOSA DE MESQUITA	0167	**Aprovado**
38	FRANCISCA COSMA DO CARMO PEREIRA	0172	**Aprovado**
39	EDEILSON SILVA DE AMORIM	0162	**Aprovado**
40	MARLUCIA DE FRANÇA BARBOSA	0088	**Aprovado**
41	JOÃO BATISTA COSTA DE ARAUJO	0310	**Aprovado**
42	ROSIANE COSTA DO NASCIMENTO	0244	**Aprovado**
43	ALCIMONE DE ARAUJO COSTA	0076	Classificado
44	AIRTON DE ARAUJO COSTA	0154	Classificado
45	PEDRO MARQUES DA SILVA	0081	Classificado
46	ERICA MARIANE BESSA DE ANDRADE	0090	Classificado
47	RAISSY SOUZA DE FARIA AGUIAR	0189	Classificado
48	MARIA ANTONIA AGUIAR DE FREITAS	0153	Classificado
49	FRANCIDALVA OLIVEIRA DE SOUZA	0251	Classificado
50	JARDEANE DE SOUZA BARBOSA	0092	Classificado
51	CONSSUELO OLIVEIRA DE SOUZA	0233	Classificado
52	TAMARA FERNANDES DE SOUZA	0165	Classificado
53	EMERSONIA RODRIGUES DA SILVA	0089	Classificado
54	ANA PAULA DA SILVA APURINÃ	0130	Classificado
55	EVERTON LIMA DE SOUZA	0078	Classificado
56	ANTONIO JOSÉ LUZ DE ANDRADE	0243	Classificado
57	GABRIEL GOMES DE SOUZA	0122	Classificado
58	MIKAEL COSTA MATOS	0255	Classificado
59	JARDUSANGELO DE SOUZA BARBOSA	0094	Classificado

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - ACE, EDITAL 001/2018 - SEMSA.

Nº. Ord.	Nome	Nº da Inscrição	Situação
1	MARIA ANTONIA FIDELQUINO DA SILVA BATISTA	0004	**Aprovado**
2	GILDENIR LEITE DE SOUZA	0009	**Aprovado**
3	EDIVANIA DA SILVA VERA	0002	**Aprovado**
4	FRANCISCO CARTEGIANE SOUZA DE NORONHA	0018	**Aprovado**
5	FRANCISCO DE SALES MODESTO	0013	**Aprovado**
6	GILLIARD VAZ DA SILVA	0028	**Aprovado**
7	GERLANIA MARIA DE ANDRADE TOJAL	0017	**Aprovado**
8	ANDRESSA CAMILO DA SILVA	0001	**Aprovado**
9	SALENE SILVA DE LIMA	0003	**Aprovado**
10	JEFERSON GOMES DINIZ	0016	**Aprovado**
11	VAGNER ALVES BARBOSA	0015	**Aprovado**
12	MATEUS DINIZ DA SILVA	0014	**Aprovado**
13	MILCA DA LUZ NOGUEIRA	0005	**Aprovado**
14	JARDSON LOPES PINTO	0029	**Aprovado**
15	JOSÉ ROBSON DE FRANÇA SOUZA	0054	**Aprovado**
16	RITA CAROLINE PAIVA DA SILVA	0049	Classificado
17	KLEVIO FERREIRA FURTADO	0052	Classificado
18	FRANCISCO ELIAS BARRETO DE MELO	0008	Classificado
19	JOSE JAIR MARTINS ALVES JUNIOR	0043	Classificado
20	DAVID DE MATOS SILVA	0007	Classificado
21	CLEUDIANE MOTTA BESSA	0020	Classificado
22	JACKSON ARAUJO MENDES	0012	Classificado
23	CASSIO MENDES DE MELO	0011	Classificado
24	ANTONIA CAVALCANTE DE SOUZA	0039	Classificado
25	GLEISON FIGUEIREDO DA SILVA	0036	Classificado
26	VANUSA MALVEIRA DO VALE	0037	Classificado
27	THIAGO MELO DE SOUZA	0053	Classificado
28	MARIA ANTONIA DANTAS DA SILVA VERGILIO	0022	Classificado
29	JACKSON DA COSTA BARBOSA	0006	Classificado
30	FRANCIMAR DE OLIVEIRA MOURA	0045	Classificado
31	EDUARDO LIMA DA ROCHA	0027	Classificado
32	GABRIEL BATISTA DA ROCHA	0040	Classificado
33	RAILÃ DA SILVA BATISTA	0033	Classificado
34	MARLY OLIVEIRA DE SOUZA	0047	Classificado
35	MARCIO PINHEIRO DE LIMA	0038	Classificado
36	SERGIMAR FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	0044	Classificado
37	LILIA ANTUNES TORRES MORAIS	0030	Classificado
38	WELINGTON NEY DA SILVA	0042	Classificado
39	FABIO JUNIOR BESSA DE ANDRADE	0023	Classificado
40	SEBASTIÃO BRENO SOUZA DE LIMA	0021	Classificado
41	RUTHILA DANTAS DA SILVA	0036	Classificado
42	LAYAN LIMA DO NASCIMENTO	0035	Classificado
43	PATRICK ABREU DE LIMA	0034	Classificado
44	ANA STELA DA SILVA FRANÇA	0050	Classificado
45	FRANCISO OLIVEIRA DE SOUZA	0046	Classificado
46	ANTONIA ARRUDA BATISTA APURINÃ	0010	Classificado
47	GEOVANA FERREIRA DA COSTA	0024	Classificado
48	RAILANE SILVA DE SOUZA	0025	Classificado

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2017/PMBA

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:6D5E6084

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3495/2018 -PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o registro de preço para e**ventual aquisição do fardamento escolar para os alunos das escolas Municipais da Prefeitura Municipal de Coari,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº **3495**/2018-PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras **CLEUMY DOS SANTOS CARDOSO EIRELI, ELIZEU S. DE CASTRO -CNPJ: 30.190.690/0001-50** e **J S E CONFECÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - EPP -CNPJ: 20.138.274/0001-59** para os itens abaixo discriminados:

CLEUMY DOS SANTOS CARDOSO EIRELI, ELIZEU S. DE CASTRO – CNPJ: 30.190.690/0001-50					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
01	Camisa em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, na azul marinho Pantone 194024 TPX, uma faixa frontal na cor branca e parte trazeira toda branca Pantone 140852TPX, vivo na cor vermelha em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, Pantone PMS 185 - gola olímpica, ribana em P.V 67% poliester e 33% viscose no Pantone 194024-TPX vivo na cor vermelha em malha P.V. Silk-Scren lado esquerdo brazão da Prefeitura Municipal de Coari. (conforme o modelo). TAMANHO 3 ANOS	Unid.	630	JSB CONFECÇÕES	R$ 16,00
02	Camisa em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, na azul marinho Pantone 194024 TPX, uma faixa frontal na cor branca e parte trazeira toda branca Pantone 140852TPX, vivo na cor vermelha em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, Pantone PMS 185 - gola olímpica, ribana em P.V 67% poliester e 33% viscose no Pantone 194024-TPX vivo na cor vermelha em malha P.V. Silk-Scren lado esquerdo brazão da Prefeitura Municipal de Coari. (conforme o modelo).TAMANHO 4 ANOS	Unid.	6.720	JSB CONFECÇÕES	R$ 16,30
03	Camisa em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, na azul marinho Pantone 194024 TPX, uma faixa frontal na cor branca e parte trazeira toda branca Pantone 140852TPX, vivo na cor vermelha em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, Pantone PMS 185 - gola olímpica, ribana em P.V 67% poliester e 33% viscose no Pantone 194024-TPX vivo na cor vermelha em malha P.V. Silk-Scren lado esquerdo brazão da Prefeitura Municipal de Coari. (conforme o modelo). TAMANHO 6 ANOS	Unid.	7.960	JSB CONFECÇÕES	R$ 16,30
04	Camisa em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, na azul marinho Pantone 194024 TPX, uma faixa frontal na cor branca e parte trazeira toda branca Pantone 140852TPX, vivo na cor vermelha em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, Pantone PMS 185 - gola olímpica, ribana em P.V 67% poliester e 33% viscose no Pantone 194024-TPX vivo na cor vermelha em malha P.V. Silk-Scren lado esquerdo brazão da Prefeitura Municipal de Coari. (conforme o modelo). TAMANHO 8 ANOS	Unid.	8.616	JSB CONFECÇÕES	R$ 16,30
05	Camisa em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, na azul marinho Pantone 194024 TPX, uma faixa frontal na cor branca e parte trazeira toda branca Pantone 140852TPX, vivo na cor vermelha em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, Pantone PMS 185 - gola olímpica, ribana em P.V 67% poliester e 33% viscose no Pantone 194024-TPX vivo na cor vermelha em malha P.V. Silk-Scren lado esquerdo brazão da Prefeitura Municipal de Coari. (conforme o modelo). TAMANHO 10 ANOS	Unid.	8.508	JSB CONFECÇÕES	R$ 16,30
06	Camisa em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, na azul marinho Pantone 194024 TPX, uma faixa frontal na cor branca e parte trazeira toda branca Pantone 140852TPX, vivo na cor vermelha em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, Pantone PMS 185 - gola olímpica, ribana em P.V 67% poliester e 33% viscose no Pantone 194024-TPX vivo na cor vermelha em malha P.V. Silk-Scren lado esquerdo brazão da Prefeitura Municipal de Coari. (conforme o modelo). TAMANHO 12 ANOS	Unid.	4.190	JSB CONFECÇÕES	R$ 16,30
07	Camisa em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, na azul marinho Pantone 194024 TPX, uma faixa frontal na cor branca e parte trazeira toda branca Pantone 140852TPX, vivo na cor vermelha em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, Pantone PMS 185 - gola olímpica, ribana em P.V 67% poliester e 33% viscose no Pantone 194024-TPX vivo na cor vermelha em malha P.V. Silk-Scren lado esquerdo brazão da Prefeitura Municipal de Coari. (conforme o modelo). TAMANHO P	Unid.	7.476	JSB CONFECÇÕES	R$ 16,30
08	Camisa em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, na azul marinho Pantone 194024 TPX, uma faixa frontal na cor branca e parte trazeira toda branca Pantone 140852TPX, vivo na cor vermelha em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, Pantone PMS 185 - gola olímpica, ribana em P.V 67% poliester e 33% viscose no Pantone 194024-TPX vivo na cor vermelha em malha P.V. Silk-Scren lado esquerdo brazão da Prefeitura Municipal de Coari. (conforme o modelo). TAMANHO M	Unid.	3.500	JSB CONFECÇÕES	R$ 16,30
09	Camisa em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, na azul marinho Pantone 194024 TPX, uma faixa frontal na cor branca e parte trazeira toda branca Pantone 140852TPX, vivo na cor vermelha em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, Pantone PMS 185 - gola olímpica, ribana em P.V 67% poliester e 33% viscose no Pantone 194024-TPX vivo na cor vermelha em malha P.V. Silk-Scren lado esquerdo brazão da Prefeitura Municipal	Unid.	2.600	JSB CONFECÇÕES	R$ 16,30

	de Coari. (conforme o modelo). TAMANHO G				
10	Camisa em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, na azul marinho Pantone 194024 TPX, uma faixa frontal na cor branca e parte trazeira toda branca Pantone 140852TPX, vivo na cor vermelha em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, Pantone PMS 185 - gola olímpica, ribana em P.V 67% poliester e 33% viscose no Pantone 194024-TPX vivo na cor vermelha em malha P.V. Silk-Scren lado esquerdo brazão da Prefeitura Municipal de Coari. (conforme o modelo). TAMANHO GG	Unid.	800	JSB CONFECÇÕES	R$ 16,30

J S E CONFECÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - EPP – CNPJ: 20.138.274/0001-59					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
11	Calça elástico total em tecido Tactel 100% Poliamida gramatura 175 g/ metro linear na cor azul marinho Pantone 194024TPX com aplicação de bolso traseiro do lado direito, com vivo na cor vermelha, Silk-Scren na perna esquerda (Semed - Coari) - (conforme o modelo) TAMANHO 3 ANOS	Unid.	630	JSE	R$ 23,50
12	Calça elástico total em tecido Tactel 100% Poliamida gramatura 175 g/ metro linear na cor azul marinho Pantone 194024TPX com aplicação de bolso traseiro do lado direito, com vivo na cor vermelha, Silk-Scren na perna esquerda (Semed - Coari) - (conforme o modelo) TAMANHO 4 ANOS	Unid.	6.720	JSE	R$ 22,50
13	Calça elástico total em tecido Tactel 100% Poliamida gramatura 175 g/ metro linear na cor azul marinho Pantone 194024TPX com aplicação de bolso traseiro do lado direito, com vivo na cor vermelha, Silk-Scren na perna esquerda (Semed - Coari) - (conforme o modelo)modelo) TAMANHO 6 ANOS	Unid.	7.960	JSE	R$ 22,50
14	Calça elástico total em tecido Tactel 100% Poliamida gramatura 175 g/ metro linear na cor azul marinho Pantone 194024TPX com aplicação de bolso traseiro do lado direito, com vivo na cor vermelha, Silk-Scren na perna esquerda (Semed - Coari) - (conforme o modelo) TAMANHO 8 ANOS	Unid.	8.616	JSE	R$ 22,50
15	Calça elástico total em tecido Tactel 100% Poliamida gramatura 175 g/ metro linear na cor azul marinho Pantone 194024TPX com aplicação de bolso traseiro do lado direito, com vivo na cor vermelha, Silk-Scren na perna esquerda (Semed - Coari) - (conforme o modelo) TAMANHO 10 ANOS	Unid.	8.508	JSE	R$ 22,50
16	Calça elástico total em tecido Tactel 100% Poliamida gramatura 175 g/ metro linear na cor azul marinho Pantone 194024TPX com aplicação de bolso traseiro do lado direito, com vivo na cor vermelha, Silk-Scren na perna esquerda (Semed - Coari) - (conforme o modelo) TAMANHO 12 ANOS	Unid.	4.190	JSE	R$ 22,50
17	Calça elástico total em tecido Tactel 100% Poliamida gramatura 175 g/ metro linear na cor azul marinho Pantone 194024TPX com aplicação de bolso traseiro do lado direito, com vivo na cor vermelha, Silk-Scren na perna esquerda (Semed - Coari) - (conforme o modelo) TAMANHO P	Unid.	7.476	JSE	R$ 22,50
18	Calça elástico total em tecido Tactel 100% Poliamida gramatura 175 g/ metro linear na cor azul marinho Pantone 194024TPX com aplicação de bolso traseiro do lado direito, com vivo na cor vermelha, Silk-Scren na perna esquerda (Semed - Coari) - (conforme o modelo)TAMANHO M	Unid.	3.500	JSE	R$ 24,90
19	Calça elástico total em tecido Tactel 100% Poliamida gramatura 175 g/ metro linear na cor azul marinho Pantone 194024TPX com aplicação de bolso traseiro do lado direito, com vivo na cor vermelha, Silk-Scren na perna esquerda (Semed - Coari) - (conforme o modelo) TAMANHO G	Unid.	2.600	JSE	R$ 24,90
20	Calça elástico total em tecido Tactel 100% Poliamida gramatura 175 g/ metro linear na cor azul marinho Pantone 194024TPX com aplicação de bolso traseiro do lado direito, com vivo na cor vermelha, Silk-Scren na perna esquerda (Semed - Coari) - (conforme o modelo) TAMANHO GG	Unid.	800	JSE	R$ 24,90
21	Camisa tipo polo, manga curta, com punho e gola, na cor azul marinho Pantone 194024TPX, composição 50% poliéster e 50 % algodão, Silk-Scren (PROFESSOR) Medindo 10 cm, o Brasão do mesmo tamanho da G dos alunos. TAMANHO P	Unid.	1.000	JSE	R$ 30,00
22	Camisa tipo polo, manga curta, com punho e gola, na cor azul marinho Pantone 194024TPX, composição 50% poliéster e 50 % algodão, Silk-Scren (PROFESSOR) Medindo 10 cm, o Brasão do mesmo tamanho da G dos alunos. TAMANHO M	Unid.	2.000	JSE	R$ 30,00
23	Camisa tipo polo, manga curta, com punho e gola, na cor azul marinho Pantone 194024TPX, composição 50% poliéster e 50 % algodão, Silk-Scren (PROFESSOR) Medindo 10 cm, o Brasão do mesmo tamanho da G dos alunos. TAMANHO G	Unid.	2.000	JSE	R$ 30,00
24	Camisa tipo polo, manga curta, com punho e gola, na cor azul marinho Pantone 194024TPX, composição 50% poliéster e 50 % algodão, Silk-Scren (PROFESSOR) Medindo 10 cm, o Brasão do mesmo tamanho da G dos alunos. TAMANHO GG	Unid.	500	JSE	R$ 30,00
25	Mochila preta em tecido: Nylon 600 Resinado estampa Silk-Scren na frente. (conforme o modelo)	Unid.	19.000	JSE	R$ 43,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 21 de janeiro de 2019.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari
Em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F15DA909

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA URBANA - ENS. FUND. ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO
A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO PRELIMINAR/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	FRANCISCA LOPES ALENCAR	574	137.993.802-30	0535163-4	75	1º	60,34	30/09/1958	APROVADO (A)	TODAS
2	ALZINETE MARIA GUIMARAES LIMA	787	213.919.122-68	0521031-3	75	2º	59,40	11/09/1959	APROVADO (A)	TODAS
3	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE CARVALHO	338	337.335.542-72	0739752-6	75	3º	53,56	13/07/1965	APROVADO (A)	TODAS
4	ELCINETE MARTINS ALVES	349	275.732.652-04	0709686-0	75	4º	52,19	25/11/1966	APROVADO (A)	TODAS
5	IVANILDE DOS SANTOS FREITAS	861	474.856.122-04	0931746-5	75	5º	50,99	06/02/1968	APROVADO (A)	TODAS
6	MARIA FRANCISCA RUFINO DE SOUZA SIMOES	433	416.707.952-68	1111313-8	75	6º	47,82	05/04/1971	APROVADO (A)	TODAS
7	MARIA IZABEL ALMEIDA BRASIL	508	565.592.402-15	1015919-3	75	7º	45,87	18/03/1973	APROVADO (A)	TODAS
8	MARLENE DOS SANTOS RODRIGUES	1355	606.346.262-72	1354950-2	75	8º	43,32	04/10/1975	APROVADO (A)	TODAS
9	MARIA GIRLEI SILVA DOS SANTOS	510	464.252.502-59	1514135-7	75	9º	43,12	17/12/1975	APROVADO (A)	TODAS
10	SUELY AMAZONAS LABORDA	197	637.844.592-34	1194947-3	75	10º	42,62	17/06/1976	APROVADO (A)	TODAS
11	MIRLANY LIMA FIALHO	1257	613.639.362-04	1211532-0	75	11º	42,14	08/12/1976	APROVADO (A)	TODAS
12	JANETE RIBEIRO NOGUEIRA	772	771.711.282-53	1747324-1	75	12º	41,99	03/02/1977	APROVADO (A)	TODAS
13	SANDRA ALVES PENS	157	619.090.762087	1362973-5	75	13º	40,83	30/03/1978	APROVADO (A)	TODAS
14	ELDILECIA SOUSA DE OLIVEIRA	260	642.050.612-34	1343203-6	75	14º	40,37	14/09/1978	APROVADO (A)	TODAS
15	MARIA DE JESUS DOS SANTOS GARCIA	88	767.829.482-49	1617921-8	75	15º	39,54	16/07/1979	APROVADO (A)	TODAS
16	CINTIA PEREIRA DE SENA	1137	668.127.632-68	1494913-0	75	16º	39,28	19/10/1979	APROVADO (A)	TODAS
17	JULIANA MOURA DA SILVA CASTRO	364	644.964.572-53	1505617-1	75	17º	38,37	15/09/1980	APROVADO (A)	TODAS
18	GLEICIANE VIEIRA GOMES SIQUEIRA	93	730.835.422-91	1659865-2	75	18º	37,57	04/07/1981	APROVADO (A)	TODAS
19	WANDO DE CARVALHO ARAUJO	750	857.058.372-91	2137035-4	75	19º	32,01	22/01/1987	APROVADO (A)	TODAS
20	MARY JANE LABORDA DE ARAUJO	199	707.864.022-53	0965051-2	72,5	20º	56,07	08/01/1963	APROVADO (A)	TODAS
21	NICIA SILVA DOS SANTOS	1037	705.423.922-91	1140459-0	72,5	21º	43,53	21/07/1975	APROVADO (A)	TODAS
22	CHARLEVAL CORREA DA SILVA	173	465.005.292-00	1293364-3	72,5	22º	43,51	29/07/1975	APROVADO (A)	TODAS
23	MARIA FRANCISCA BEZERRA DE SOUZA	141	769.278.142-72	1602975-5	72,5	23º	40,78	19/04/1978	APROVADO (A)	TODAS
24	ANGELA LUANE DE LIMA PEREIRA	897	645.870.292-20	1512703-6	72,5	24º	40,20	18/11/1978	APROVADO (A)	TODAS
25	VALCINETE TORRES	174	346.728.342-04	728.449	71	25º	52,50	01/08/1966	APROVADO (A)	TODAS
26	MARIA DE FATIMA CARNEIRO DE SOUZA	04	346.742.842-87	0793907-8	71	26º	51,03	22/01/1968	APROVADO (A)	TODAS
27	ELIJANE RAMOS MACIEL	945	417.647.652-49	1018312-4	71	27º	47,45	21/08/1971	APROVADO (A)	TODAS
28	FRANCIELBA LIMA DE AGUIAR BATISTA	962	590.360.792-68	1248883-6	71	28º	43,83	03/04/1975	APROVADO (A)	TODAS
29	ELIVANE BELEM TAVARES	871	721.327.792-87	17468051	71	29º	42,98	05/02/1976	APROVADO (A)	TODAS
30	LINDINALVA DA SILVA OLIVEIRA	1273	580.296.722-68	1291137-2	71	30º	41,56	10/07/1977	APROVADO (A)	TODAS
31	MARLUZIA LIMA FIALHO	115	628.282.902-04	1398271-0	71	31º	41,11	19/12/1977	CLASSIFICADO (A)	TODAS
32	JOSEFA COSTA NASCIMENTO	956	742.015.572-00	1527458-6	71	32º	38,28	19/10/1980	CLASSIFICADO (A)	TODAS
33	ELAINE REGINA TORRES DE LIMA	1227	745.439.972-04	1641365-2	71	33º	36,37	15/09/1982	CLASSIFICADO (A)	TODAS
34	HELBER TAVARES PEREIRA	509	846.864.132-49	2009175-3	70,5	34º	33,62	15/06/1985	CLASSIFICADO (A)	TODAS
35	AUXILIADORA ZEFERINO RAMOS	944	065.102.802-72	0508743-0	70	35º	60,50	04/08/1958	CLASSIFICADO (A)	TODAS
36	ELIZETE CHAVES PEREIRA	891	310.980.532-49	0467725-0	70	36º	58,64	14/06/1960	CLASSIFICADO (A)	TODAS
37	VANIA GOES VIEIRA	1005	135.679.852-72	700.817	70	37º	56,71	18/05/1962	CLASSIFICADO (A)	TODAS
38	MARLENE BARRETO PINTO	186	230.132.812-00	20.360.869-00	70	38º	52,99	04/02/1966	CLASSIFICADO (A)	TODAS
39	ANGELA MARIA GOMES DE ALMEIDA	699	337.333.762-34	0843615-0	70	39º	50,13	14/12/1968	CLASSIFICADO (A)	TODAS
40	MARIA SHIRLA DE SOUZA BOTELHO	1250	405.215.592-00	0984369-9	70	40º	48,72	14/05/1970	CLASSIFICADO (A)	TODAS
41	AURINEIDE ZANE DA COSTA	05	464.192.922-04	1178627-2	70	41º	46,09	27/12/1972	CLASSIFICADO (A)	TODAS
42	RAIMUNDA DE OLIVEIRA CORREA	1065	444.793.102-82	1117081-6	70	42º	46,07	04/01/1973	CLASSIFICADO (A)	TODAS
43	SHEILA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	546	475.563.072-04	1155463-0	70	43º	44,65	06/06/1974	CLASSIFICADO (A)	TODAS
44	SILVIA MARIA RODRIGUES ROCHA	337	464.255.602-82	1228531-5	70	44º	43,74	05/05/1975	CLASSIFICADO (A)	TODAS
45	LINDOMAR MORIZ DANTAS	760	596.642.152-87	1323469-2	70	45º	43,73	10/05/1975	CLASSIFICADO (A)	TODAS
46	MARIA SOCORRO RIBEIRO MENDES	583	631.295.902-34	1401905-1	70	46º	42,28	17/10/1976	CLASSIFICADO (A)	TODAS
47	LUZIANE LIMA DA COSTA	339	516.752.262-53	1488325-2	70	47º	40,75	29/04/1978	CLASSIFICADO (A)	TODAS
48	RAUCIELE LIBERATO DE SOUZA	338	642.477.752-00	1391289-5	70	48º	40,49	02/08/1978	CLASSIFICADO (A)	TODAS
49	IZABEL LIMA DA SILVA	1132	737.801.032-49	1619590-6	70	49º	40,45	17/08/1978	CLASSIFICADO (A)	TODAS
50	EDILANGELA MARIA LIMA FREIRES	785	738.822-68	1495163-0	70	50º	39,81	09/04/1979	CLASSIFICADO (A)	TODAS
51	HAUMISAN CRISTINA DA SILVA SANTOS	537	741.118.252-49	1508856-1	70	51º	39,09	25/12/1979	CLASSIFICADO (A)	TODAS
52	VALDIR GOMES FIALHO JUNIOR	160	698.954.902-59	1617915-3	70	52º	38,73	07/05/1980	CLASSIFICADO (A)	TODAS
53	NELBIA ARAUJO DE SOUZA	324	788.769.072-20	1845585-9	70	53º	36,59	26/06/1982	CLASSIFICADO (A)	TODAS
54	MARIA ARLETE CARDOSO	1206	238.434.202-97	0727057-7	69	54º	57,51	29/07/1961	CLASSIFICADO (A)	TODAS
55	ANTONIA DIVANEIDE ALMEIDA DA SILVA	527	605.218.132-04	1359291-2	69	55º	41,89	10/03/1977	CLASSIFICADO (A)	TODAS
56	JULYANNE NEVILLE RUAS ARAUJO	1198	738.228.842-00	1837086-1	69	56º	35,51	26/07/1983	CLASSIFICADO (A)	TODAS
57	RAIMUNDA LIMA DE OLIVEIRA	751	707.947.152-49	0843641-0	68	57º	50,21	16/11/1968	CLASSIFICADO (A)	TODAS
58	MARIA IVANETE RUFINO DE SOUZA	901	344.747.142-53	0896721-0	68	58º	49,78	20/04/1969	CLASSIFICADO (A)	TODAS
59	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES REIS	1114	644.919.002-72	1636075-3	68	59º	40,35	24/09/1978	CLASSIFICADO (A)	TODAS
60	JOZINETE AZEVEDO DOS SANTOS	1082	761.191.062-00	18186572	68	60º	37,07	03/01/1982	CLASSIFICADO (A)	TODAS
61	KARLOISA GAMA NUNES	608	743.708.982-34	1760948-8	68	61º	35,86	19/03/1983	CLASSIFICADO (A)	TODAS
62	IRACY GOMES DE SOUZA	607	230.127.652-04	522.141	66,4	62º	57,54	20/07/1961	CLASSIFICADO (A)	TODAS
63	MARIA DIVINA SANTOS BALBINO	518	309.651.442-91	0773276-7	65	63º	53,06	08/01/1966	CLASSIFICADO (A)	TODAS
64	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA	1023	707.423.242-49	0728405-5	65	64º	52,99	04/02/1966	CLASSIFICADO (A)	TODAS
65	MARICILDA LIMA DUARTE	3005	436.621.473-20	0826157-1	65	65º	52,54	20/07/1966	CLASSIFICADO (A)	TODAS
66	FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS ANDES	786	284.247.002-87	0745112-1	65	66º	52,39	10/09/1966	CLASSIFICADO (A)	TODAS
67	MARIA DE FATIMA BEZERRA DE SOUZA	140	707.761.482-49	3707201-3	65	67º	50,43	26/08/1968	CLASSIFICADO (A)	TODAS
68	IVONE MARIA VASCONCELOS DA SILVA	764	649.216.892-53	1243883-9	65	68º	49,77	26/04/1969	CLASSIFICADO (A)	TODAS
69	ELIANE MORAES DE ARAUJO	1380	571.393.852-20	0980993-7	65	69º	48,45	19/08/1970	CLASSIFICADO (A)	TODAS
70	ANGELA SHEILA LIMA RIBEIRO	963	560.703.812-20	1218104-8	65	70º	46,36	19/09/1972	CLASSIFICADO (A)	TODAS
71	MARIA NILZA DE SOUZA VERGANHO	645	464.194.542-04	1116972-9	65	71º	46,08	02/01/1973	CLASSIFICADO (A)	TODAS
72	MARINALVA DE SOUZA GUIMARAES	387	814.747.252-87	1105909-5	65	72º	45,74	05/05/1973	CLASSIFICADO (A)	TODAS
73	MOISES DE OLIVEIRA PARENTE	28	405.241.402-00	1070964-9	65	73º	44,69	21/05/1974	CLASSIFICADO (A)	TODAS
74	MELISSA VIVIANE DE ARAUJO	950	814.610.891-15	3685585-5	65	74º	44,65	05/06/1974	CLASSIFICADO (A)	TODAS
75	MARIA ONIDIA DE ALMEIDA CASTILHO	831	565.600.872-04	1197639-0	65	75º	44,45	20/08/1974	CLASSIFICADO (A)	TODAS
76	MARIA APARECIDA RAOLINO DE ANDRADE	697	714.825.042-00	1356686-5	65	76º	42,30	12/10/1976	CLASSIFICADO (A)	TODAS
77	EDILSA ARAUJO DE SOUZA	1016	581.116.202-25	1243880-4	65	77º	41,51	26/07/1977	CLASSIFICADO (A)	TODAS
78	GERLA GOMES DA SILVA	981	594.292.672-72	1211347-6	65	78º	41,34	28/09/1977	CLASSIFICADO (A)	TODAS
79	ADALMIR SOUTO SOARES FILHO	708	514.098.362-15	1302643-7	65	79º	40,58	30/06/1978	CLASSIFICADO (A)	TODAS
80	FRANCISCO ARAUJO PEREIRA NETO	705	793.323.742-87	1464780-0	65	80º	40,44	22/08/1978	CLASSIFICADO (A)	TODAS
81	ANA PAULA QUEIROZ DO NASCIMENTO	427	662.051.152-04	1505618-0	65	81º	39,96	12/02/1979	CLASSIFICADO (A)	TODAS
82	CLEUCIRA DE ALMEIDA BANDEIRA ROCHA	333	721.167.572-15	1529509-5	65	82º	39,52	22/07/1979	CLASSIFICADO (A)	TODAS
83	LOAMI PEREIRA PIRES	1277	656.457.662-53	145273-0	65	83º	39,26	26/10/1979	CLASSIFICADO (A)	TODAS
84	ELZILANE SOUZA CORDOVIL	1259	704.930.572-34	1652657-0	65	84º	37,25	28/10/1981	CLASSIFICADO (A)	TODAS
85	HELENA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVEIRA	43	759.032.022-68	1801472-0	65	85º	36,82	04/04/1982	CLASSIFICADO (A)	TODAS
86	ANTONIO FRANKNEY BEZERRA DE SOUZA	597	772.572.942-91	1832770-2	65	86º	35,24	31/10/1983	CLASSIFICADO (A)	TODAS

87	JUNES CORREA FERREIRA	1326	938.683.322-00	2219829-6	65	87º	29,79	11/04/1989	CLASSIFICADO (A)	TODAS
88	JORGIANA DA SILVA E SILVA	97	766.421.692-82	1537202-2	64,2	88º	39,21	14/11/1979	CLASSIFICADO (A)	TODAS
89	VALDENICE BARROSO DOS SANTOS BEZERRA	11	830.542.272-00	1666635-6	63,6	89º	38,09	24/12/1980	CLASSIFICADO (A)	TODAS
90	MIQUELE TAVARES DE SOUZA	556	901.222.242-72	1928946-4	63	90º	32,48	05/08/1986	CLASSIFICADO (A)	TODAS
91	RAIMUNDO NONATO HONORATO MACIEL	61	680.074.502-20	0537258-5	62,5	91º	57,48	11/08/1961	CLASSIFICADO (A)	TODAS
92	MARIA DE FATIMA DE SOUZA VERGANHO	947	314.146.722-68	0909673-6	62,5	92º	49,00	01/02/1970	CLASSIFICADO (A)	TODAS
93	MARINES DOS SANTOS SOUZA	1207	418.249.462-87	0911753-9	62,5	93º	48,70	21/05/1970	CLASSIFICADO (A)	TODAS
94	MARIA IZAIRA DOS SANTOS	533	456.282.112-49	1137776-3	62,5	94º	48,21	14/11/1970	CLASSIFICADO (A)	TODAS
95	SIDINEY BATALHA DA SILVA	706	759.575.662-68	1770297-6	62,5	95º	45,37	16/09/1973	CLASSIFICADO (A)	TODAS
96	IVANY DA SILVA SOUZA	927	628.042.782-04	1211118-0	62,5	96º	43,64	10/06/1975	CLASSIFICADO (A)	TODAS
97	ARIEDES BARROSO DE SENA	1125	624.127.952-15	1401817-9	62,5	97º	39,00	30/01/1980	CLASSIFICADO (A)	TODAS
98	ROZINEIDE QUEIROZ DA SILVA	1017	759.030.082-91	1791317-9	62,5	98º	35,96	12/02/1983	CLASSIFICADO (A)	TODAS
99	ROSILENE OLIVEIRA DE ALMEIDA	334	673.158.952-72	1530832-4	61	99º	40,48	08/08/1978	CLASSIFICADO (A)	TODAS
100	EDIVAN DO NASCIMENTO DA COSTA	1012	002.341.892-31	2368344-9	61	100º	30,26	23/10/1988	CLASSIFICADO (A)	TODAS
101	MARIA DE FATIMA COSTA DE SABOIA	585	711.786.942-91	0479441-9	60	101º	60,51	02/08/1958	CLASSIFICADO (A)	TODAS
102	RAIMUNDA GERALDA COBOS DO NASCIMENTO	713	114.781.102-44	508.923	60	102º	59,48	10/08/1959	CLASSIFICADO (A)	TODAS
103	ANA PAULA RODRIGUES ROCHA	367	201.463.102-68	0673589-4	60	103º	56,53	23/07/1962	CLASSIFICADO (A)	TODAS
104	SUELY CARDOSO DA LUZ	967	161.121.482-34	611.007	60	104º	54,99	07/02/1964	CLASSIFICADO (A)	TODAS
105	ANTONIA SOUZA DA SILVA	469	229.878.272-53	05533436-4	60	105º	54,16	05/12/1964	CLASSIFICADO (A)	TODAS
106	WALNEIZA GOES VIEIRA	531	274.404.352-49	0769130-0	60	106º	53,87	19/03/1965	CLASSIFICADO (A)	TODAS
107	MARIA DAS GRAÇAS LOPES FEITOSA	1060	285.200.092-04	0728426-8	60	107º	52,89	13/03/1966	CLASSIFICADO (A)	TODAS
108	CLEOTERCIA NAZARE FOGASSA APARICIO	839	317.376.842-68	0730563-0	60	108º	52,28	23/10/1966	CLASSIFICADO (A)	TODAS
109	ELZA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	577	465.132.212-34	0946015-2	60	109º	50,70	19/05/1968	CLASSIFICADO (A)	TODAS
110	JANE DIVINA DA CRUZ GONÇALVES	629	679.740.582-34	0737046-6	60	110º	50,66	02/06/1968	CLASSIFICADO (A)	TODAS
111	MARIA DO CARMO PAULA DE OLIVEIRA	1367	657.100.022-91	1217052-6	60	111º	49,70	21/05/1969	CLASSIFICADO (A)	TODAS
112	ELIANE MENDES GOMES	1050	474.861.982-15	0933983-3	60	112º	49,57	07/07/1969	CLASSIFICADO (A)	TODAS
113	MARIA CRISTINA FRANÇA FONTINELLE	902	751.425.032-87	3522211-5	60	113º	47,68	29/05/1971	CLASSIFICADO (A)	TODAS
114	FRANCINETH OLIVEIRA DOS SANTOS	14	638.644.012-91	1111331-6	60	114º	47,67	31/05/1971	CLASSIFICADO (A)	TODAS
115	VALDIZA DA SILVA FONTELES OLIVEIRA	303	444.792.802-78	1037406-0	60	115º	47,39	10/09/1971	CLASSIFICADO (A)	TODAS
116	RAIMUNDA SANATANA CARVALHO DE ALMEIDA	16	464.189.202-44	1192324-5	60	116º	45,51	26/07/1973	CLASSIFICADO (A)	TODAS
117	MARCIA DO NASCIMENTO SILVA	693	565.751.302-91	1243685-2	60	117º	45,45	17/08/1973	CLASSIFICADO (A)	TODAS
118	MARIA GRACIETH OLIVEIRA DOS SANTOS	25	643.757.142-04	1137771-2	60	118º	45,37	15/09/1973	CLASSIFICADO (A)	TODAS
119	MARIA MARGARIDA DA SILVA CARDOSO	95	465.123.302-34	1108361-1	60	119º	45,35	24/09/1973	CLASSIFICADO (A)	TODAS
120	DELANGE COSME BARBOSA NUNES	1059	629.875.002-97	1137733-0	60	120º	45,05	11/01/1974	CLASSIFICADO (A)	TODAS
121	MARIA ELZIMARIA TORRES DE TORRES DE OLIVEIRA	952	560.763.392-68	11346620	60	121º	45,00	31/01/1974	CLASSIFICADO (A)	TODAS
122	MARICILDE DE SOUZA ALMEIDA	820	693.600.732-53	1530823-5	60	122º	44,59	29/06/1974	CLASSIFICADO (A)	TODAS
123	MARIA DAS DORES DE SOUZA TORRES	1027	626.698.342-72	1299233-0	60	123º	44,06	08/01/1975	CLASSIFICADO (A)	TODAS
124	NILDE VIEIRA GAMA	613	698.814.302-59	1546802-0	60	124º	43,67	30/05/1975	CLASSIFICADO (A)	TODAS
125	ERIVAN SILVA DO NASCIMENTO	1077	512.241.042-00	1626292-1	60	125º	43,57	06/07/1975	CLASSIFICADO (A)	TODAS
126	ELVANEI SOUZA DA SILVA	467	629.916.042-04	1137764-0	60	126º	43,28	20/10/1975	CLASSIFICADO (A)	TODAS
127	EBEM TRICIA AMBROSIO RODRIGUES	1032	788.789.002-06	1874299-8	60	127º	43,11	19/12/1975	CLASSIFICADO (A)	TODAS
128	ELIJANE MENEZES DA PAZ	154	808.128.562-87	1747110-9	60	128º	42,66	31/05/1976	CLASSIFICADO (A)	TODAS
129	SHEILA OLIVEIRA SILVA	1002	587.766.302-00	120752-2	60	129º	42,51	28/07/1976	CLASSIFICADO (A)	TODAS
130	JAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	621	638.836.942-15	1387392-0	60	130º	42,12	15/12/1976	CLASSIFICADO (A)	TODAS
131	FRANCISCA DA SILVA FELIZARDO	151	725.703.002-25	1546845-3	60	131º	42,07	02/01/1977	CLASSIFICADO (A)	TODAS
132	AULENES CARVALHO EVANGELISTA	931	683.359.542-91	1558802-5	60	132º	41,98	06/02/1977	CLASSIFICADO (A)	TODAS
133	FRANCIRLEI PEREIRA DOS SANTOS	369	647.523.992-53	1413482-9	60	133º	41,88	13/03/1977	CLASSIFICADO (A)	TODAS
134	ZANGELA RAMOS CORDEIRO	1105	650.469.512-15	1388760-2	60	134º	41,74	02/05/1977	CLASSIFICADO (A)	TODAS
135	ROSITA MARINS DE LIRA	171	651.778.862-04	1530791-3	60	135º	41,46	12/08/1977	CLASSIFICADO (A)	TODAS
136	CRISTIANE VIEIRA GOMES	144	761.654.262-04	1798495-5	60	136º	40,83	01/04/1978	CLASSIFICADO (A)	TODAS
137	ORLENE FEREIRA DE CASTRO	912	607.587.832-71	1299178-3	60	137º	40,68	27/05/1978	CLASSIFICADO (A)	TODAS
138	MARIA LUCIA DE SOUZA VERGANHO	646	693.588.342-34	1594411-5	60	138º	39,80	13/04/1979	CLASSIFICADO (A)	TODAS
139	MISSILENE LIMA PEREIRA	732	699.192.752-04	146657-0	60	139º	38,84	27/03/1980	CLASSIFICADO (A)	TODAS
140	KELLY RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	1081	685.256.642-00	1623180-5	60	140º	38,57	02/07/1980	CLASSIFICADO (A)	TODAS
141	AURILENE BARROSO CAVALCANTE	310	712.684.722-04	1594406-9	60	141º	38,49	31/07/1980	CLASSIFICADO (A)	TODAS
142	MARIA JANE BATALHA DA SILVA	1322	772.571.462-68	1767424-7	60	142º	38,44	21/08/1980	CLASSIFICADO (A)	TODAS
143	VALDECI SILVA DOS SANTOS	1187	677.129.832-91	1595873-6	60	143º	38,31	08/10/1980	CLASSIFICADO (A)	TODAS
144	SANDRA MOTA DA ROSA GRANJEIRO	30	773.263.182-04	1672020-2	60	144º	38,05	09/01/1981	CLASSIFICADO (A)	TODAS
145	MARIA SUELY DE ARAUJO MOURA	1390	835.933.062-04	1843512-2	60	145º	37,50	29/07/1981	CLASSIFICADO (A)	TODAS
146	GILVANA CARVALHO DOS SANTOS	1026	753.616.712-15	17839-6	60	146º	36,39	09/09/1982	CLASSIFICADO (A)	TODAS
147	JOZIANE CORDOVIL DE MAGALHAES	1192	790.479.472-15	1793474-5	60	147º	35,52	22/07/1983	CLASSIFICADO (A)	TODAS
148	MARINETE DA SILVA FELIZARDO	356	909.208.642-87	1672018-0	60	148º	35,06	04/01/1984	CLASSIFICADO (A)	TODAS
149	KELLY LEITE DA SILVA	395	932.927.832-91	2169546-6	60	149º	31,85	24/03/1987	CLASSIFICADO (A)	TODAS
150	GLEIDE MAGALHAES DOS SANTOS	1182	009.899.582-05	2433273-9	60	150º	30,13	08/12/1988	CLASSIFICADO (A)	TODAS
151	JALLYNE NOGUEIRA RODRIGUES	1162	021.953.922-74	2725411-9	60	151º	23,38	09/09/1995	CLASSIFICADO (A)	TODAS
152	ROSILDA GOMES DA CRUZ	98	336.463.762-87	0751892-7	59	152º	51,36	21/09/1967	CLASSIFICADO (A)	TODAS
153	SYNARA AMAZONAS LABORDA	131	706.925.802-04	1725463-9	59	153º	40,76	28/04/1978	CLASSIFICADO (A)	TODAS
154	KELIANE LARAI DA COSTA	845	727.456.902-30	1736377-2	57,5	154º	38,87	15/03/1980	CLASSIFICADO (A)	TODAS
155	ALINE DE OLIVEIRA VASQUEZ	983	864.812.662-20	1944137-1	56	155º	33,68	24/05/1985	CLASSIFICADO (A)	TODAS
156	JOSE COELHO GAMA	768	135.002.792-87	0799696-9	55	156º	65,65	11/06/1953	CLASSIFICADO (A)	TODAS
157	ZAIREANE RAMOS CORDEIRO	1106	790.077.162-04	1847762-3	55	157º	34,83	31/03/1984	CLASSIFICADO (A)	TODAS
158	GRACIETE DA SILVA GONÇALVES	352	787.614.922-72	1624276-9	54,7	158º	35,96	13/02/1983	CLASSIFICADO (A)	TODAS
159	TAIANE REBOUÇAS DUARTE LOOSE	1190	744.179.402-15	17270499	54	159º	36,96	12/02/1982	CLASSIFICADO (A)	TODAS
160	ROSIANE BARBOSA DA SILVA	977	937.115.572-87	2176593-6	54	160º	33,09	24/12/1985	CLASSIFICADO (A)	TODAS
161	WALDIZA ARAUJO DE BRITO	850	823.358.852-00	1741840-2	53,6	161º	40,84	29/03/1978	CLASSIFICADO (A)	TODAS
162	ADRIANA DE MORAES ALVES	1055	742.841.852-68	1788837-9	52	162º	36,65	04/06/1982	CLASSIFICADO (A)	TODAS
163	IVANETE DA SILVA VIEIRA	520	465.118.812-53	843.632	50	163º	54,50	02/08/1964	CLASSIFICADO (A)	TODAS
164	MARIA AUXILIADORA PEIXOTO DA SILVA	03	580.335.132-68	1145818-6	50	164º	47,73	11/05/1971	CLASSIFICADO (A)	TODAS
165	IOLANDA COELHO MARQUES	813	600.895.122-00	1309312-6	50	165º	40,37	17/09/1978	CLASSIFICADO (A)	TODAS
166	KELLY DE ALMEIDA GUALBERTO	32	638.421.902-63	1401839-0	50	166º	39,62	17/06/1979	CLASSIFICADO (A)	TODAS
167	CLAUDELIDIA SANTIAGO TIAGOS	128	844.357.982-04	1875070-2	50	167º	34,22	07/11/1984	CLASSIFICADO (A)	TODAS
168	IRENE DOS SANTOS PACHECO	640	160.104.932-34	506.491		168º	60,08	06/01/1959	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
169	MARIA DE JESUS DOS SANTOS MENDONÇA	71	049.893.252-49	0521155-7		169º	57,96	18/02/1961	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
170	MARIA DULCIMAR MELO BARROS	41	321.662.02-04	0651751-0		170º	55,43	28/08/1963	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
171	SEBASTIANA TEIXEIRA DE CARVALHO	1153	560.893.762-72	565779		171º	55,10	28/12/1963	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS

172	GILDETH SILVA DOS ANJOS	1119	321.660.872-72	0792251-5		172º	52,06	10/01/1967	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
173	DERLY DO NASCIMENTO SILVA	1234	464.200372-04	1211846-0		173º	50,91	05/03/1968	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
174	VERA LUCIA LOPES FEITOSA	1349	337.330.232-34	0864050-5		174º	50,86	21/03/1968	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
175	ROZILANE SEVALHO DA SILVA LIRA	122	346.729.152-04	0757642-0		175º	50,08	01/01/1969	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
176	PAULO JORGE DE SOUZA DA PAZ	155	648.738.622-72	1031106-8		176º	48,06	09/01/1971	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
177	ANGELA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	887	436.215.892-87	1060650-5		177º	45,61	22/06/1973	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
178	MARILEUDES COSTA DE SOUZA	414	456.613.162-91	1092348-9		178º	45,18	25/11/1973	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
179	MARIA NILDE DE SOUZA VERGANHO	458	464.198.022-53	1211563-0		179º	44,74	04/05/1974	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
180	SHEILA DOS SANTOS FERNANDES	1329	571.718.402-63	1211412-0		180º	43,44	21/08/1975	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
181	ACILMA DA SILVA COELHO	598	679.392.872-49	155922-7		181º	42,76	26/04/1976	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
182	ELZA TAVARES DE LIMA	1168	464.258.702-06	12.689.289		182º	42,57	06/07/1976	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
183	VALRENE MARIA CABRAL DE ARAUJO	353	604.655.902-25	12511714		183º	42,49	04/08/1976	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
184	FRANCISCA NAIR DE SOUZA VERGANHO	459	642.108.472-91	1546824-0		184º	41,91	02/03/1977	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
185	RIADA MICHELE DA SILVA IZEL	159	580.445.402-10	1218098-0		185º	41,28	20/10/1977	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
186	FRANCISCA MARTA SANTOS DE SOUZA	96	722.502.082-04	1710911-6		186º	40,93	25/02/1978	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
187	CLAUDINEA DA SILVA ARAUJO	1298	776.729.172-34	1726874-5		187º	40,53	18/07/1978	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
188	CRISTIANE DO NASCIMENTO RAMOS	1031	258.324.488-47	3253447		188º	40,46	14/08/1978	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
189	ALDENICE CRISOSTIMO DE LIMA	865	730.061.572-49	1760974-7		189º	40,36	18/09/1978	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
190	DIVINA AZEVEDO FIALHO	17	662.218.202-78	1530857-0		190º	40,13	13/12/1978	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
191	KARINA SIQUEIRA TEIXEIRA	1378	754.416.752-68	1567050-3		191º	40,06	08/01/1979	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
192	RONILCE CORDEIRO BRITO	491	666.833.942-53	1353487-4		192º	39,97	08/02/1979	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
193	LUCIVANE ARAUJO MARQUES	1039	752.387.212-34	1529834-5		193º	39,86	20/03/1979	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
194	ROSINETE RUBEM MELO	430	743.148.742-87	1727142-8		194º	39,85	23/03/1979	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
195	MIRLANE NAZARE DA SILVA	1072	783.573.142-87	1740571-6		195º	39,67	30/05/1979	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
196	CELCIANE CRIZ DUARTE MARQUES	1338	699.022.082-15	1623229-1		196º	37,98	04/02/1981	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
197	RAQUEL FRANÇA DE LIMA	1021	788.787.722-91	1874478-8		197º	37,66	31/05/1981	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
198	EZEQUIEL DA SILVA LOPES	804	699.068.152-72	1641343-1		198º	37,61	18/06/1981	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
199	NILZENIRA QUEIROZ DA SILVA	1040	790.482.002-10	1903995-6		199º	37,36	18/09/1981	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
200	JOSE ALBERTO DA SILVA SEABRA	651	791.660.162-15	1816155-3		200º	36,73	05/05/1982	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
201	IRLANDA LIMA DA COSTA	464	784.455.742-72	1665143-0		201º	36,43	23/08/1982	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
202	EDIANE DE ALMEIDA FREITAS	1089	761.190.092-72	1800930-1		202º	36,43	25/08/1982	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
203	EDICINARIA RAMOS DOS SANTOS	384	743.283.602-72	1788825-5		203º	34,77	22/04/1984	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
204	JOELMA MONTEIRO DA COSTA	939	008.816.392-06	2247971-6		204º	33,77	19/04/1985	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
205	BEATRIZ DA SILVA SEABRA	478	800.067.522-68	1847923-5		205º	33,77	21/04/1985	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
206	ROZILETE RUBEM MELO	1110	836.949.602-44	2001531-3		206º	33,62	16/06/1985	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
207	LUCIANE DA SILVA LIMA	1246	803.731.862-15	1914614-0		207º	33,48	05/08/1985	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
208	MESSIAS DA SILVA VALENTE	91	988.693.372-00	2261812-0		208º	30,86	16/03/1988	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
209	EUDILENE FERREIRA GUIMARAES	1348	999.314.002-34	2293544-4		209º	29,73	03/05/1989	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
210	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	593	010.412.702-32	2383958-9		210º	29,35	19/09/1989	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
211	JESSICA DA SILVA LIRA	1279	017.575.532-90	2171954-3		211º	28,35	20/09/1990	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
212	ELISSANDRA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA	873	009.549.872-92	2247917-1		212º	27,09	22/12/1991	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
213	THAIS DA SILVA SILVESTRE	1381	025.438.192-82	2796280-6		213º	26,97	05/02/1992	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
214	LEILANE OLIVEIRA REMIGIO	1328	961.094.322-53	2049901-9		214º	26,28	13/10/1992	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
215	PRISCILA DA SILVA PERCINCULA RODRIGUES	446	150.583.407-47	26530480-8		215º	26,28	14/10/1992	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
216	RAFAEL DA SILVA MORAES	1330	015.314.262-63	2740315-7		216º	25,72	08/05/1993	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
217	IAGO LABORDA DA SILVA	805	025.409.982-32	2802150-9		217º	23,59	23/06/1995	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.

ZONA URBANA - ENS. FUND. ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO/EDUCAÇÃO FÍSICA

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO PRELIMINAR/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	MARIA DE NAZARE LOPES DA COSTA	575	572.254.272-53	0575288-4	70	1º	65,38	18/09/1953	APROVADO(A)	ED. FISICA
2	EDVALDO DE SOUZA CHAVES	1146	134.995.212-53	0521281-2	70	2º	58,74	07/05/1960	APROVADO(A)	ED. FISICA
3	CESAR AUGUSTO DA SILVA ROCHA	139	134.998.822-72	0565855-1	70	3º	56,96	17/02/1962	APROVADO(A)	ED. FISICA
4	EDILSON ALVES DE ALMEIDA	10	637.932.532-87	1217021-6	70	4º	43,51	27/07/1975	APROVADO(A)	ED. FISICA
5	FRANCISCO EVANDRO MARQUES DA SILVA	179	626.577.042-04	1344735-1	70	5º	41,98	05/02/1977	APROVADO(A)	ED. FISICA
6	JESSIKA BARROS MOREIRA	435	945.725.002-82	21908710	70	6º	30,49	30/07/1988	APROVADO(A)	ED. FISICA
7	RAILSON DE ALMEIDA BRASIL	854	014.284.952-90	25139592	70	7º	26,02	19/01/1993	APROVADO(A)	ED. FISICA
8	AILA DE SOUZA ARAUJO	460	652.041.822-68	1362942-5	67	8º	39,92	27/02/1979	APROVADO(A)	ED. FISICA
9	LILIANE SILVA RAMOS	493	746.540.472-04	1784232-8	67	9º	34,39	05/09/1984	APROVADO(A)	ED. FISICA
10	ANTONIO HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA	916	844.671.932-00	1990478-9	67	10º	32,39	06/09/1986	APROVADO(A)	ED. FISICA
11	ANDREA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1034	007.393.335-00	1330311795	66	11º	40,30	12/10/1978	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
12	ELIONILSON RIBEIRO DOS SANTOS	1294	662.271.942-04	1413484-5	64	12º	39,54	15/07/1979	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
13	MARINALVA DE SOUZA VERGANHO	761	811.578.272-68	1847542-6	62,5	13º	37,19	18/11/1981	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
14	NACICLEUZA FERREIRA FELICIO	937	615.919.122-53	13983741	60	14º	40,95	16/02/1978	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
15	EDTON CAVALCANTE DE FARIA	670	648.501.962-68	1312974-0	60	15º	39,56	09/07/1979	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
16	GILMAR BATISTA CAVALCANTE	52	787.472.012-15	1763220-0	60	16º	35,73	05/05/1983	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
17	LIDIANNE LIMA DE OLIVEIRA	389	000.236.382-81	2363744-7	60	17º	34,11	18/12/1984	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
18	DANIEL DE ASSIS SANTOS	984	996.181.842-34	2204196-6	60	18º	30,71	11/05/1988	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
19	MARYNEIA SAHRA PEREIRA NOGUEIRA	703	993.981.922-68	2786703-0	60	19º	21,95	12/02/1997	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
20	JAMESON FRANKLI DE MATOS MENEZES	815	034.196.432-84	2991111-7	60	20º	21,04	10/01/1998	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
21	VALCIANE MENDES DA SILVA	626	797.318.562-34	1874327-7	58	21º	34,48	04/08/1984	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
22	ELIELMA PINHEIRO DE ALMEIDA	681	629.906.752-72	1244976-8	57	22º	42,28	20/10/1976	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
23	GEYME LARANJEIRA DA SILVA	161	932.859.222-49	2062241-4	54	23º	31,93	20/02/1987	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
24	TATIANA LINS BARROS	716	927.549.292-15	2155427-7	52	24º	30,69	20/05/1988	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
25	MARLIZI APARECIDA PEREIRA	1070	932.151.002-82	2198977-0	51	25º	32,99	30/01/1986	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
26	CRISTIANO DE SOUZA LIMA	1147	590.766.402-97	1134664-7	50	26º	44,06	08/01/1975	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
27	EDNEY DE SOUZA OLIVEIRA	1284	644.767.072-20	13531727	50	27º	39,97	08/02/1979	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
28	ANTONIO BIZERRA	1321	631.008.192-68	1359057-0	50	28º	39,86	19/03/1979	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
29	VALZEMIR SERRAO DE CARVALHO	1291	743.534.542-34	1757629-6	50	29º	37,34	26/09/1981	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
30	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1035	768.745.242-91	1791352-7	50	30º	37,03	17/01/1982	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
31	REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1036	740.481.632-72	1761204-7	50	31º	37,03	17/01/1982	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
32	FRANCISCO JOILTON DE FREITAS CORREA	1102	823.305.492-53	1884874-5	50	32º	36,88	13/03/1982	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
33	EDVANIO ALVES RODRIGUES	532	770.255.042-20	1802108-5	50	33º	35,34	24/09/1983	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
34	IZAAC DE LIMA PEREIRA	1365	885.530.772-20	2136839-2	50	34º	31,38	10/09/1987	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
35	ELISON DANTAS DOS SANTOS	162	001.488.322-88	2358198-0	50	35º	28,37	11/09/1990	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
36	HIRLISON SENA DE SOUZA	668	014.049.322-08	2439382-7	50	36º	25,60	18/06/1993	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
37	CORACORALINA VALENTE FERREIRA COSTA	1143	021.870.452-69	2653556-4	50	37º	24,16	27/11/1994	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
38	ANA FLAVIA COSTA DO NASCIMENTO	15	025.410.632-37	2941485-7	50	38º	23,33	26/09/1995	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
39	KARINE ARRUDA DA CRUZ	1142	020.662.162-08	2296419-3	50	39º	23,18	20/11/1995	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
40	KAIO LUCAS BANDEIRA DA COSTA	18	022.546.872-71	2816511-0	50	40º	23,12	11/12/1995	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
41	JOSE LUIZ DE LIMA GARCIA	200	013.931.652-30	2791781-9	50	41º	22,38	06/09/1996	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
42	FRANCIVALDA DA SILVA FREIRE	1400	730.977.722-00	1718035-0		42º	35,05	08/01/1984	DESCLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
43	VANDERSON VILENA DE ASSUNÇAO	74	904.837.902-49	2086754-9		43º	33,04	11/01/1986	DESCLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
44	ROGER MILLER DA SILVA DOS SANTOS	1185	003.515.102-14	2399882-2		44º	28,35	21/09/1990	DESCLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
45	MOISES MEDEIROS DA SILVA	1364	010.441.622-01	2334334-6		45º	26,69	19/05/1992	DESCLASSIFICADO(A)	ED. FISICA

ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.

ZONA URBANA/ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO PRELIMINAR/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	Franceny da Silva Bentes	406	735.796.292-04	1767900-1	75	1º	35,1	07/12/1983	Aprovado(a)	Língua Portuguesa
2	Marilene Pereira de Oliveira	812	004.638.352-20	2264437-7	75	2º	28,8	23/03/1990	Aprovado(a)	Língua Portuguesa
3	Maria Cristina Cardoso de Souza	733	919.332.262-34	2056790-1	74	3º	31,9	02/03/1987	Aprovado(a)	Língua Portuguesa
4	Jairo da Silva Amorim	1020	795.132.982-72	1873490-1	72	4º	35,3	26/09/1983	Aprovado(a)	Língua Portuguesa
5	Katia Franco de Moura	573	969.587.582-34	2241069-4	72	5º	32,5	08/08/1986	Aprovado(a)	Língua Portuguesa
6	Jucilene Peixoto da Silva	1287	963.379.232-00	2235349-6	72	6º	30,3	11/10/1988	Aprovado(a)	Língua Portuguesa
7	Maria Clara Ferreira da Silva	959	160.766.302-30	0670406-9	70	7º	56,2	18/11/1962	Aprovado(a)	Língua Portuguesa
8	Lioneuza Pereira Marques	108	455.744.562-49	1131594-6	70	8º	46,2	13/11/1972	Aprovado(a)	Língua Portuguesa
9	Vilmannei Farias de Lima	347	705.646.472-68	1546798-8	70	9º	43,4	16/09/1975	Classificado(a)	Língua Portuguesa
10	Irene de Souza Lopes	704	610.799.442-49	1443510-1	70	10º	42,4	12/09/1976	Classificado(a)	Língua Portuguesa
11	Ronaldo Moreira da Silva	38	711.916.742-15	1673905-1	70	11º	40,4	30/08/1978	Classificado(a)	Língua Portuguesa
12	Maria Marcondes Carvalho Gama	548	698.765.412-34	1625329-9	70	12º	39,6	12/06/1979	Classificado(a)	Língua Portuguesa
13	Wilsiane Farias de Lima	348	738.401.222-87	1546737-6	70	13º	39,5	31/07/1979	Classificado(a)	Língua Portuguesa
14	Simone Coelho da Silva	1100	636.309.742-87	1485657-3	70	14º	38,3	11/10/1980	Classificado(a)	Língua Portuguesa
15	Joel Monteiro da Costa	601	699.110.292-04	1793045-6	70	15º	37,1	07/12/1981	Classificado(a)	Língua Portuguesa
16	Elionete Gomes Barbosa	1230	854.468.742-34	6759794	70	16º	34,9	26/02/1984	Classificado(a)	Língua Portuguesa
17	Raquel Pereira de Souza	1097	000.103.392-13	2356130-0	70	17º	30,1	27/12/1988	Classificado(a)	Língua Portuguesa
18	José Antonio Oliveira da Silveira Neto	135	660.874.652-00	1537220-0	68	18º	39,0	22/01/1980	Classificado(a)	Língua Portuguesa
19	Edilene Torres Fogassa	60	711.499.027-78	1617789-4	68	19º	38,3	12/10/1980	Classificado(a)	Língua Portuguesa

20	Fabrícia Souza de Oliveira	54	767.836.262-53	1727244-0	68	20º	35,6	15/06/1983	Classificado(a)	Língua Portuguesa
21	Elizangela Veiga da Silva	725	767.963.292-87	1825691-0	67	21º	33,8	30/03/1985	Classificado(a)	Língua Portuguesa
22	Marta Pereira da Silva	107	928.079.502-30	2131808-5	67	22º	32,3	06/10/1986	Classificado(a)	Língua Portuguesa
23	Antonia Andriola de Paula	1069	883.723.592-53	1949082-8	66	23º	37,6	08/07/1981	Classificado(a)	Língua Portuguesa
24	Raimi Pereira Ramires	918	317.378.462-68	0843160-4	65	24º	50,5	08/08/1968	Classificado(a)	Língua Portuguesa
25	Silvana Moris de Brito	53	418.342.912-91	1018277-2	65	25º	48,9	09/03/1970	Classificado(a)	Língua Portuguesa
26	Francielma Souza dos Santos Ferreira	745	559.223.252-72	1134633-7	65	26º	44,2	22/11/1974	Classificado(a)	Língua Portuguesa
27	Vanda Gomes de Araújo	1402	017.406.822-03	2506336-7	65	27º	25,3	26/09/1993	Classificado(a)	Língua Portuguesa
28	Mirian Lima do Nascimento Mendes	829	934.140.212-34	2150942-5	64	28º	33,2	20/11/1985	Classificado(a)	Língua Portuguesa
29	Plinio Ovidio Pedro	934	596.897.062-68	1313523-6	60	29º	43,3	24/10/1975	Classificado(a)	Língua Portuguesa
30	Maria Ilza da Silva Laranja	694	653.463.602-6	1428388-3	60	30º	42,9	05/03/1976	Classificado(a)	Língua Portuguesa
31	Hethiene da Cruz Pereira	541	610.789.992-87	1362988-3	60	31º	41,4	06/09/1977	Classificado(a)	Língua Portuguesa
32	Cinara Jesuyna Silva da Costa	363	651.061.482-00	1527923-5	60	32º	41,0	17/01/1978	Classificado(a)	Língua Portuguesa
33	Marinalva Veiga da Silva	755	711.822.412-04	1691728-6	60	33º	40,1	07/12/1978	Classificado(a)	Língua Portuguesa
34	Francisca Laodicéia de Castro Amaral	1229	777.218.532-49	1726424-3	60	34º	36,0	22/01/1983	Classificado(a)	Língua Portuguesa
35	Dilciney Matos da Silva	1272	821.131.142-91	1903488-1	60	35º	33,7	26/05/1985	Classificado(a)	Língua Portuguesa
36	Cirleide Torres dos Santos	1345	580.118.032-04	1178888-7	58	36º	44,9	23/02/1974	Classificado(a)	Língua Portuguesa
37	José Clovis Lins da Silva	311	557.724.554-00	3182574-5	57	37º	50,1	01/01/1969	Classificado(a)	Língua Portuguesa
38	Renyanne dos Santos Correa	1386	932.573.502-44	2131880-8	57	38º	29,2	06/11/1989	Classificado(a)	Língua Portuguesa
39	Fernando da Silva Almeida	62	677.413.712-15	1638859-3	56	39º	37,8	09/04/1981	Classificado(a)	Língua Portuguesa
40	Odilene Nacimento de Oliveira	1356	652.800.912-00	1384437-7	55	40º	41,5	14/08/1977	Classificado(a)	Língua Portuguesa
41	Antonia Sandriely Andrade Alexandre	637	014.075.582-93	2596213-2		41º	24,1	22/12/1994	Desclassificado(a)	Língua Portuguesa

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA URBANA/ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO PRELIMINAR/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	Sara Evangelista de Queiroz	398	699.232.802-68	1734938-9	75	1º	37,1	25/12/1981	Aprovado(a)	Matemática
2	Cíntia Castro Ramos	506	001.041.172-06	2180134-7	75	2º	31,9	01/03/1987	Aprovado(a)	Matemática
3	Márcio Araújo de Souza	579	912.852.322-91	2192576-3	74	3º	31,1	02/01/1988	Aprovado(a)	Matemática
4	AlvelangeTeixeira Carvalho	158	679.433.902-10	1527942-1	70	4º	39,4	22/08/1979	Aprovado(a)	Matemática
5	Maria Divina Correa Alencar	332	684.230.042-87	1504830-6	70	5º	38,9	03/03/1980	Aprovado(a)	Matemática
6	Carlos Rodrigues da Costa	172	522.395.352-53	1657017-0	70	6º	36,7	07/05/1982	Aprovado(a)	Matemática
7	Paloma de Castro Amaral	175	877.168.792-00	2101671-2	70	7º	32,5	31/07/1986	Aprovado(a)	Matemática
8	Andria Maria da Gama Lima	702	946.466.942-04	2175531-0	70	8º	30,3	26/09/1988	Aprovado(a)	Matemática
9	Cleiceane Campos da Silva	859	010.274.822-52	2389973-5	68	9º	28,5	07/08/1990	Classificado(a)	Matemática
10	Daniel Pereira de Melo	415	005.508.072-33	2433342-5	68	10º	28,0	09/02/1991	Classificado(a)	Matemática
11	Daniele dos Santos Gomes	346	016.367.372-18	2379476-3	68	11º	25,4	16/08/1993	Classificado(a)	Matemática
12	Keila Melo de Souza	898	977.233.982-04	2283332-3	67	12º	30,3	04/10/1988	Classificado(a)	Matemática
13	Frank Oliveira Laranjeira	997	004.657.462-09	2361495-1	67	13º	29,4	04/09/1989	Classificado(a)	Matemática
14	Ivanize de Souza Lino	1085	979.831.442-53	2423242-4	67	14º	27,7	22/05/1991	Classificado(a)	Matemática
15	Manoel Maciel Bezerra	447	009.267.622-73	2465574-0	67	15º	27,1	15/12/1991	Classificado(a)	Matemática
16	Keully Melo de Souza	900	011.393.512-90	2506352-9	67	16º	26,8	13/04/1992	Classificado(a)	Matemática
17	Thayana Suelem Almeida do Nascimento	1371	002.895.022-41	2403848-2	67	17º	26,1	31/12/1992	Classificado(a)	Matemática
18	Francisco da Silva de Souza	420	347.949.302-59	0818498-4	65	18º	50,6	17/06/1968	Classificado(a)	Matemática
19	Adriano Soares Leão	1183	809.996.892-15	1911662-4	65	19º	35,1	09/01/1984	Classificado(a)	Matemática
20	Jaenilton de Souza Lima	1067	000.331.802-88	2362950-9	65	20º	28,8	21/04/1990	Classificado(a)	Matemática
21	Eric Lima de Melo	592	007.280.882-90	2055838-4	65	21º	26,7	08/05/1992	Classificado(a)	Matemática
22	Joilson Souza da Silva	362	006.573.662-18	2467292-0	64	22º	26,7	30/05/1992	Classificado(a)	Matemática
23	Roseth Rubem Melo	428	637.601.692-87	1401826-8	63	23º	41,3	18/10/1977	Classificado(a)	Matemática
24	Diana da Costa Mendes	851	002.202.272-41	2180752-3	62	24º	28,8	15/04/1990	Classificado(a)	Matemática
25	Valter Rodrigues Pessoa	893	272.948.202-44	730512	60	25º	53,8	31/03/1965	Classificado(a)	Matemática
26	Devid Batista Belém	1300	750.934.562-68	1559028-3	60	26º	35,5	23/07/1983	Classificado(a)	Matemática
27	Francisco Adriano Minguim de Almeida	1249	901.221.862-49	2103004-9	60	27º	31,8	24/03/1987	Classificado(a)	Matemática
28	José Antonio dos Santos Castro	316	465.005.022-72	1274252-0	58	28º	43,2	05/12/1975	Classificado(a)	Matemática
29	Joserlan Amazonas Magalhães	664	812.141.112-20	1827473-0	57	29º	37,3	14/10/1981	Classificado(a)	Matemática
30	Mecielison Bastos de Araújo	1393	601.026.162-72	1276364-0	55	30º	40,5	17/08/1978	Classificado(a)	Matemática
31	Bruno da Rocha Queiroz	1157	011.976.152-10	2465207-5	55	31º	27,8	27/03/1991	Classificado(a)	Matemática
32	Raquele Maria Barros Smith	794	000.984.662-08	2133895-7	54	32º	29,1	14/12/1989	Classificado(a)	Matemática
33	Adriana da Costa Mendes	421	025.110.712-40	2655400-3	52	33º	24,8	07/04/1994	Classificado(a)	Matemática
34	Raimunda Renata Oliveira de Freitas	402	963.054.102-59	2098465-0	51	34º	30,4	31/08/1988	Classificado(a)	Matemática
35	Ruan Richards da Silva Laranjeira	1226	012.702.362-37	2286825-9	51	35º	25,9	15/02/1993	Classificado(a)	Matemática
36	Elton Paixão de Oliveira	1096	531.752.202-15	2066741-8		36º	31,2	15/11/1987	Desclassificado(a)	Matemática
37	Osmar Lucas Correa Ramos	1372	034.840.582-00	3188320-6		37º	19,8	05/04/1999	Desclassificado(a)	Matemática

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA URBANA/ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO PRELIMINAR/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	José Laércio Pereira de Souza	550	455.751.262-34	1060651-3	75	1º	45,8	14/04/1973	Aprovado(a)	Ciências
2	Francely Silva da Rocha	603	736.228.932-49	1746729-2	75	2º	39,0	02/02/1980	Aprovado(a)	Ciências
3	Áurea Maciel Guimarães	1216	603.871.492-87	1339186-0	70	3º	44,6	29/06/1974	Classificado(a)	Ciências
4	Amelia da Silva Praia	852	710.971.472-15	1671991-3	70	4º	41,4	16/09/1977	Classificado(a)	Ciências
5	Kayla Silva de Souza	549	004.495.342-94	2465509-0	70	5º	26,4	20/08/1992	Classificado(a)	Ciências
6	Sirlane Natividade da Silva	604	756.356.402-06	1513265-0	69	6º	39,9	14/03/1979	Classificado(a)	Ciências
7	Aristeu dos Santos Praia	1122	744.801.972-49	1786845-9	69	7º	35,1	14/12/1983	Classificado(a)	Ciências
8	Márcia Patrícia Brito Barreto	1103	714.771.792-91	1689938-5	67	8º	37,4	18/08/1981	Classificado(a)	Ciências
9	João Carlos da Silva Brito	434	418.208.432-20	1061609-8	62	9º	46,9	13/03/1972	Classificado(a)	Ciências
10	Andrea Nogueira de Castro	780	777.305.502-53	1860913-9	62	10º	35,2	22/11/1983	Classificado(a)	Ciências
11	Urlania Alves de Oliveira	1123	814.755.782-53	1928714-3	62	11º	32,6	04/07/1986	Classificado(a)	Ciências
12	Jaiane Gualberto Marreira	943	011.402.622-03	2442498-6	62	12º	25,7	11/05/1993	Classificado(a)	Ciências
13	Katiane da Costa Pereira	660	013.067.922-40	2477787-0	62	13º	24,7	15/05/1994	Classificado(a)	Ciências
14	Raimundo Antonio Barbosa dos Santos	386	474.855.902-00	1398275-3	60	14º	45,4	19/08/1973	Classificado(a)	Ciências
15	Simone Ferreira de Souza Lima	1200	637.096.352-68	1144281-6	60	15º	44,1	31/12/1974	Classificado(a)	Ciências
16	Marlenilde Moreira da Silva	1003	714.118.282-91	1359018-9	60	16º	40,6	13/06/1978	Classificado(a)	Ciências
17	Socorro Coelho da Silva	526	761.735.772-91	1788991-0	60	17º	36,1	26/12/1982	Classificado(a)	Ciências
18	Edneuza Matos de Lima	120	976.184.032-87	2250766-3	60	18º	29,8	28/03/1989	Classificado(a)	Ciências
19	Vaneza Souza de Moura	443	963.053.982-91	2036198-0	60	19º	29,8	23/04/1989	Classificado(a)	Ciências
20	Andreia Coelho Queiroz	404	847.890.502-20	1990683-8	57	20º	32,9	08/03/1986	Classificado(a)	Ciências
21	Maria Évilla Mayder Torres Ribeiro	391	946.777.192-68	2001152-0	57	21º	31,5	28/07/1987	Classificado(a)	Ciências
22	Maria Elijane da Silva Santos	672	843.642.622-34	1914579-9	56	22º	33,0	10/02/1986	Classificado(a)	Ciências
23	Casimiro Amorim Gomes Filho	1334	935.263.772-00	2164191-9	55	23º	32,4	20/09/1986	Classificado(a)	Ciências
24	Macélia dos Santos Moraes	374	797.314.062-04	1915898-0	51	24º	33,2	11/11/1985	Classificado(a)	Ciências
25	Nilton Azevedo de Oliveira Neto	938	927.528.022-34	2179476-6	51	25º	30,6	04/07/1988	Classificado(a)	Ciências
26	Silaneide de Souza Ramos	361	560.348.302-49	1137802-6	50	26º	44,7	03/05/1974	Classificado(a)	Ciências
27	Micilene Peixoto da Silva	2	657.409.928-04	1466067-9	50	27º	41,8	17/04/1977	Classificado(a)	Ciências
28	Jardson da Silva Cadoso	75	796.629.192-87	1693918-2	50	28º	37,1	10/12/1981	Classificado(a)	Ciências
29	Márcia Laraz Coelho	1396	762.384.902-68	1618840-3	50	29º	35,6	02/07/1983	Classificado(a)	Ciências
30	Claus Emio Cirino da Silva	847	767.963.102-68	1853432-5	50	30º	34,9	21/03/1984	Classificado(a)	Ciências
31	Antonia Elizangela Pereira Coelho	371	858.823.052-68	2009136-2	50	31º	34,2	01/11/1984	Classificado(a)	Ciências
32	Mykelly Gomes Alves	942	918.053.922-04	2144788-8	50	32º	31,9	11/03/1987	Classificado(a)	Ciências
33	Antonio Euder da Costa Nunes	476	935.263.852-20	1847429-2	50	33º	31,6	16/06/1987	Classificado(a)	Ciências
34	Gessica Kelly Almeida da Silva	302	928.061.042-20	2192030-3	50	34º	30,9	12/03/1988	Classificado(a)	Ciências
35	Daiane Silva de Lima	1323	011.365.542-89	2538671-9	50	35º	26,3	15/10/1992	Classificado(a)	Ciências
36	Katiane Pereira de Souza	994	782.829.502-20	1874724-8		36º	34,8	20/04/1984	Deslassificado(a)	Ciências
37	Naiana Sheron de Souza Barbosa	1150	886.297.592-91	2159161-0		37º	31,6	13/06/1987	Deslassificado(a)	Ciências
38	Soraia Gusmão de Araújo	1158	991.765.992-72	2247903-1		38º	29,1	04/01/1990	Deslassificado(a)	Ciências
39	Tayana Jessie Suwa Mesquita de Souza	647	998.366.532-87	2009094-3		39º	28,8	12/04/1990	Deslassificado(a)	Ciências
40	Taís Alessandra Neves de Oliveira	1109	011.725.432-08	2560227-6		40º	26,3	22/09/1992	Deslassificado(a)	Ciências
41	Ana Karolyne Teixeira da Gama	1054	024.013.852-07	2793219-2		41º	23,3	09/10/1995	Deslassificado(a)	Ciências

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA URBANA/ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO PRELIMINAR/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	Maria Aparecida de Carvalho Rebouças	375	321.492.632-20	76.207	70	1º	50,835	01/04/1968	Aprovado(a)	História
2	Nazidia Coelho Antunes	924	418.210.762-49	1004747-6	70	2º	47,243	03/11/1971	Classificado(a)	História
4	Neusmar Monteiro Guimarães	327	706.713.032-87	1137752-6	65	3º	47,363	20/09/1971	Classificado(a)	História
5	Deusdete Braga de Souza	1009	441.654.042-68	1102708-8	60	4º	47,846	28/03/1971	Classificado(a)	História
6	Sandra Maria de Souza Laborda	1063	745.262.192-15	1178647-7	60	5º	43,122	16/12/1975	Classificado(a)	História
7	Rosimary de Souza Monteiro	1290	688.900.442-68	1477868-8	60	6º	41,153	04/12/1977	Classificado(a)	História
8	Elezangela da Silva Menezes	803	717.597.512-00	1672117-9	60	7º	39,61	20/06/1979	Classificado(a)	História
9	Tatiana dos Santos Sales	1160	754.752.942-91	1594414-0	60	8º	35,706	15/05/1983	Classificado(a)	História
10	Rosiane Queiroz da Silva	630	798.803.632-72	1861731-0	57	9º	34,616	16/06/1984	Classificado(a)	História
11	Maria Gracilete Pereira da Silva	1382	201.964.402-97	0798587-8	56	10º	56,139	13/12/1962	Classificado(a)	História
12	Estefani Silva da Cruz	1	941.295.172-87	2200041-0	51	11º	31,933	20/02/1987	Classificado(a)	História
13	Eliel de Souza Cavalcante	503	707.334.222-68	1709510-7		12º	37,043	12/01/1982	Desclassificado(a)	História

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA URBANA/ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA
A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO PRELIMINAR/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	Francisca Nilda Cardoso da Silva	1205	313.894.652-68	0945481-0	70	1º	51,28	21/10/1967	Aprovado(a)	Geografia
2	Julichélem Costa de Brito	1045	762.274.562-68	1538498-5	70	2º	37,60	21/06/1981	Classificado(a)	Geografia
3	Domingos Serrão Fialho	1076	075.288.762-91	0323207-7	65	3º	66,59	04/07/1952	Classificado(a)	Geografia

4	Edilma Zane da Silva	1048	633.124.922-20	1362943-3	65	4º	40,10	24/12/1978	Classificado(a)	Geografia
5	Elane Silva de Souza	811	707.322.212-34	1613444-3	59	5º	37,65	04/06/1981	Classificado(a)	Geografia
6	Suze Maria de Castro Monteiro	1090	753.581.152-34	1461164-3	55	6º	36,08	28/12/1982	Classificado(a)	Geografia

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA URBANA/ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA
A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO PRELIMINAR/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	Ayrton Bezerra Freire	1397	273.656.892-34	0740799-8	70	1º	52,2	29/11/1966	Aprovado(a)	Educação Física
2	Almira da Silva Fernandes	1240	679.431.522-04	1711349-0	60	2º	46,6	28/06/1972	Classificado(a)	Educação Física
3	Francisca Fernanda Barros Batista	1202	666.481.572-91	1572794-7	60	3º	37,8	11/04/1981	Classificado(a)	Educação Física
4	Valéria Moriz Litaiff	1052	016.276.802-84	2739763-7	51	4º	25,5	13/07/1993	Classificado(a)	Educação Física
5	Dheymia da Silva Smith	877	024.994.542-88	2595946-8		5º	25,2	12/11/1993	Desclassificado(a)	Educação Física

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA URBANA/ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO - LÍNGUA INGLESA
A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO PRELIMINAR/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	Genilza Magalhães dos Santos	1343	638.341.112-87	1464333-2	70	1º	45,3	22/10/1973	Aprovado(a)	Inglês
2	Denilson Brito Prestes	182	566.531.582-68	1217015-1	70	2º	43,3	17/10/1975	Aprovado(a)	Inglês
3	Andréia Cruz de Almeida Silva	1074	656.338.142-15	1291086-4	60	3º	39,9	18/03/1979	Classificado(a)	Inglês
4	Erlane Paz da Silva	872	916.606.022-20	2151260-4	50	4º	31,0	30/01/1988	Classificado(a)	Inglês

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA URBANA/ EDUCAÇÃO ESPECIAL
A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO PRELIMINAR/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/02/2018

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	MARIA PATRÍCIA DA SILVA	530	456.287.348-68	1053409-1	70	1º	48,25	01/11/1970	APROVADO(A)	ED.ESPECIAL
2	FRANCISCA CLEICIONE FREITAS DA SILVA	1013	683.695.302-49	1546875-5	70	2º	38,54	15/07/1980	APROVADO(A)	ED.ESPECIAL
3	ZIRLEI PEREIRA DE NEGREIROS	837	901.234.172-87	2071244-8	70	3º	33,50	29/07/1985	APROVADO(A)	ED.ESPECIAL
4	QUEILA HENRIQUE DA SILVA LARANJA	449	874.814.132-15	1735599-0	70	4º	30,82	02/04/1988	APROVADO(A)	ED.ESPECIAL
5	RAIMUNDA ALCILENE RIBEIRO DE SOUZA	665	240.509.622-68	0643722-2	69	5º	54,85	26/03/1964	APROVADO(A)	ED.ESPECIAL
6	OLIZANDRA LIDIANE PEREIRA DA SILVA	1184	648.731.962-72	1477796-7	67	6º	38,92	27/02/1980	APROVADO(A)	ED.ESPECIAL
7	DARLENE GOMES CARNEIRO	771	671.676.592-15	1726380-8	65	7º	39,45	19/08/1979	APROVADO(A)	ED.ESPECIAL
8	CHEILA FRANCO DE MOURA	1422	760.521.726-53	1805614-8	65	8º	36,31	07/10/1982	APROVADO(A)	ED.ESPECIAL
9	FRANCISCA VANUZA DE ALMEIDA SANTOS	739	741.412.362-68	1747296-2	62,5	9º	35,86	19/03/1983	APROVADO(A)	ED.ESPECIAL
10	WESLEY SOUZA DE OLIVEIRA	1450	031.403.652-09	2803489-9	62	10º	25,77	19/04/1993	CLASSIFICADO(A)	ED.ESPECIAL
11	AKILA FRANCO DE MOURA	1445	022.509.442-88	2778646-3	61	11º	25,08	28/12/1993	CLASSIFICADO(A)	ED.ESPECIAL
12	MARIA RAIMUNDA FERREIRA LIMA	320	347.852.212-91	0814033-2	60	12º	54,11	23/12/1964	CLASSIFICADO(A)	ED.ESPECIAL
13	EDNELZA DE OLIVEIRA LIMA	496	438.924.182-62	1084331-0	60	13º	44,58	01/07/1974	CLASSIFICADO(A)	ED.ESPECIAL
14	ODINETE DA SILVA ROBERTO	1000	788.791.912-68	1832715-0	60	14º	39,57	04/07/1979	CLASSIFICADO(A)	ED.ESPECIAL
15	RONILDA COELHO DE OLIVEIRA	928	739.026.592-20	1579132-7	60	15º	37,46	11/08/1981	CLASSIFICADO(A)	ED.ESPECIAL
16	IDELVANDRO BARBOSA DA SILVA	184	729.792.162-91	1575670-0	60	16º	36,66	30/05/1982	APROVADO/DEFICIENTE	ED.ESPECIAL
17	JOSELITA DA SILVA MIRANDA E SILVA	019	436.941.102-59	0824196-1		17º	50,45	18/08/1968	DESCLASSIFICADO(A)	ED.ESPECIAL
18	CECÍLIA MENEZES DE BELÉM	578	405.211.332-20	0920976-0		18º	48,58	04/07/1970	DESCLASSIFICADO(A)	ED.ESPECIAL
19	MARIA LUCINEIDE REBOLÇAS DA SILVA	680	642.371.252-20	1527552-3		19º	43,88	13/03/1975	DESCLASSIFICADO(A)	ED.ESPECIAL
20	AGNEIA ARAGAO BATISTA	418	639.316.992-34	3596298-4		20º	43,28	21/10/1975	DESCLASSIFICADO(A)	ED.ESPECIAL
21	MARIENE OLIVEIRA DE PAULA	788	662.745.082-87	1528646-0		21º	38,65	03/06/1980	DESCLASSIFICADO(A)	ED.ESPECIAL
22	RENE CARDOSO DA SILVA	405	767.827.272-34	1726733-1		22º	36,75	29/04/1982	DESCLASSIFICADO(A)	ED.ESPECIAL
23	FRANCILEIA DA SILVA BENTES	436	901.999.012-87	2145183-4		23º	30,82	02/04/1988	DESCLASSIFICADO(A)	ED.ESPECIAL

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA RURAL - EDUCAÇÃO INFANTIL

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO PRELIMINAR/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO IDADE		DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	FRANCISCA IRAILDE MEDEIROS DE SOUZA	1274	580.193.162-72	1141307-7	70	1º	46,22	10/11/1972	APROVADO(A)	ED. INFANTIL
2	IRENE PINHEIRO MONTEIRO	1319	679.717.762-68	1392091-0	70	2º	41,14	10/12/1977	APROVADO(A)	ED. INFANTIL
3	ELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA	1053	704.926.112-20	1531802-8	70	3º	37,83	30/03/1981	APROVADO(A)	ED. INFANTIL
4	KATIANE TAVARES DE SOUZA	1101	705.169.952-00	1640933-7	70	4º	37,77	22/04/1981	APROVADO(A)	ED. INFANTIL
5	RAIONE GUIMARÃES LIMA	736	714.730.762-34	1717971-8	70	5º	36,92	25/02/1982	APROVADO(A)	ED. INFANTIL
6	ALZILEIA OLIVEIRA DA COSTA	121	637.669.652-04	1218025-4	66	6º	41,00	30/01/1978	APROVADO(A)	ED. INFANTIL
7	NORMA DE SOUZA MENDES	168	677.784.452-04	1211371-9	65	7º	53,16	04/12/1965	APROVADO(A)	ED. INFANTIL
8	EVA MARIA SILVA DE CASTRO	975	572.109.262-91	1191317-7	65	8º	44,81	08/04/1974	APROVADO(A)	ED. INFANTIL
9	VALCINETE LIMA DE ALMEIDA	695	688.926.162-34	1413621-0	65	9º	39,80	12/04/1979	APROVADO(A)	ED. INFANTIL
10	SUENE RODRIGUES DE MATOS	1210	718.348.262-68	1772471-6	60	10º	50,34	27/09/1968	APROVADO(A)	ED. INFANTIL
11	HELENA ARAUJO DA CRUZ	408	603.943.662-04	1362981-6	60	11º	48,90	09/03/1970	APROVADO(A)	ED. INFANTIL
12	ELIZANE ALMEIDA BRASIL	830	385.123.352-20	0969298-3	60	12º	48,57	07/07/1970	APROVADO(A)	ED. INFANTIL
13	FRANCISCA DAS CHAGAS MOREIRA CAXIAS	37	436.213.762-91	1072942-9	60	13º	46,09	26/12/1972	CLASSIFICADO(A)	ED. INFANTIL
14	GILMARA DE CASTRO DA SILVA	888	731.822.902-82	1754160-3	60	14º	39,11	18/12/1979	CLASSIFICADO(A)	ED. INFANTIL
15	ALCINEIA NUNES DA SILVA	791	721.297.782-91	1717688-3	60	15º	36,31	07/10/1982	CLASSIFICADO(A)	ED. INFANTIL
16	CAROLINE BARBOSA DE SOUZA	466	029.767.262-21	2918115-1	60	16º	24,81	05/04/1994	CLASSIFICADO(A)	ED. INFANTIL
17	NÁDIA FEITOZA DA CRUZ	400	646.624.622-15	1372592-0	53	17º	41,71	13/05/1977	CLASSIFICADO(A)	ED. INFANTIL
18	MARIA DE JESUS MOREIRA DE OLIVEIRA	766	741.187.062-53	1182767-0		18º	50,33	01/10/1968	DESCLASSIFICADO(A)	ED. INFANTIL
19	SUELEN FERNANDES CHAVES	866	928.535.602-87	1785510-1		19º	34,23	04/11/1984	DESCLASSIFICADO(A)	ED. INFANTIL
20	NAYARA DE SOUZA FELICIO	306	005.657.832-62	2389979-4		20º	27,93	19/02/1991	DESCLASSIFICADO(A)	ED. INFANTIL

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA RURAL - ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO
A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO PRELIMINAR/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	MARIA SILDA DE SOUZA	1066	137.995.502-59	1641076-9	75	1º	57,25	03/11/1961	APROVADO(A)	TODAS
2	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA MELO	643	839.246.472-91	0792188-8	75	2º	51,85	27/03/1967	APROVADO(A)	TODAS
3	FRANCISCA DAS CHAGAS GONÇALVES VIANA	55	347.954.992-68	0884245-0	75	3º	49,81	09/04/1969	APROVADO(A)	TODAS
4	JEANE DOS SANTOS CARNEIRO	165	737.646.042-04	1131549-0	75	4º	48,47	13/08/1970	APROVADO(A)	TODAS
5	MARINES DOS SANTOS OLIVEIRA	778	738.434.402-63	1274232-5	75	5º	48,45	19/08/1970	APROVADO(A)	TODAS
6	MARIVEZE MARIA DE SOUZA MONTEIRO	1056	416.733.522-00	1110505-4	75	6º	47,71	17/05/1971	APROVADO(A)	TODAS
7	FRANCISCA DOS SANTOS FREITAS	710	456.562.822-87	1137779-8	75	7º	46,34	26/09/1972	APROVADO(A)	TODAS
8	MARIA LIDIANE CAMPOS DE ARAÚJO	795	601.658.982-91	1093657-2	75	8º	44,37	17/09/1974	APROVADO(A)	TODAS
9	RONALDO DA SILVA SAMPAIO	390	711.322.872-00	1700150-1	75	9º	43,33	02/10/1975	APROVADO(A)	TODAS
10	NONATO DIAS DA COSTA	1331	603.120.332-49	13439642	75	10º	41,76	26/04/1977	APROVADO(A)	TODAS
11	FRANCISCA DOS SANTOS COSTA	388	659.930.552-00	1538721-6	75	11º	39,79	14/04/1979	APROVADO(A)	TODAS
12	VALDENICE PINHEIRO DE SOUZA	1258	715.434.812-72	1710794-6	75	12º	36,31	06/10/1982	APROVADO(A)	TODAS
13	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA LAVOR	753	682.517.502-53	1528195-7	72,5	13º	39,09	28/12/1979	APROVADO(A)	TODAS
14	LEILANE DA SILVA DANTAS	827	970.919.792-49	1872429-9	72,5	14º	36,84	27/03/1982	APROVADO(A)	TODAS
15	RAURIANE FERREIRA DE ARAUJO	313	973.396.792-00	2197378-4	70,5	15º	30,48	03/08/1988	APROVADO(A)	TODAS
16	REINALDO FOGASSA FILHO	383	180.485.012-87	0684396-6	70	16º	58,55	15/07/1960	APROVADO(A)	TODAS
17	MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DE SOUZA	138	405.287.902-34	0980954-6	70	17º	47,96	16/02/1971	APROVADO(A)	TODAS
18	ALVANIR OLIVEIRA DA SILVA	565	721.905.822-53	1718437-1	70	18º	39,20	18/11/1979	APROVADO(A)	TODAS
19	FRANCISCO FABIO DA FROTA	816	720.188.952-49	1772545-3	70	19º	37,51	25/07/1981	APROVADO(A)	TODAS
20	DANIEL ALVES JÁCOME	808	713.051.652-68	1595350-5	70	20º	36,88	14/03/1982	APROVADO(A)	TODAS
21	WASHINGTON LUIZ BATISTA BARROSO	914	628.484.612-68	1841829	69	21º	60,58	05/07/1958	APROVADO(A)	TODAS
22	HOSANA DO VALE DE SOUZA	909	782.831.162-15	1837145-2	68	22º	36,53	17/07/1982	APROVADO(A)	TODAS
23	NATANAEL VIEIRA MEZA	965	201.437.612-34	0601969-2	65	23º	56,11	24/12/1962	APROVADO(A)	TODAS
24	FRANCISCA EURIDES BELARMINO DOS SANTOS	1118	407.690.462-15	865.336	65	24º	55,73	10/05/1963	APROVADO(A)	TODAS
25	RICARDO DA SILVA SOUZA	529	672.005.832-00	0798597-5	65	25º	55,14	11/12/1963	APROVADO(A)	TODAS
26	ALZIRA COELHO FERREIRA	100	345.614.632-91	0920772-4	65	26º	55,11	23/12/1963	APROVADO(A)	TODAS
27	ALDINETE CAETANO FERNANDES	1189	347.842.331-53	656.059	65	27º	54,68	28/05/1964	APROVADO(A)	TODAS
28	FRANCISCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	993	344.745.012-68	0866514-1	65	28º	53,26	27/10/1965	APROVADO(A)	TODAS
29	AMAURY ALEXANDRE DA SILVA	437	285.202.032-72	0737065-2	65	29º	52,97	10/02/1966	APROVADO(A)	TODAS
30	NILÇA VILENA DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA	880	335.148.362-72	0737081-4	65	30º	52,51	30/07/1966	APROVADO(A)	TODAS
31	JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA RAMOS	634	418.216.962-04	0956887-5	65	31º	47,87	19/03/1971	APROVADO(A)	TODAS
32	REINALDO PAULO FOGASSA APARICIO	752	441.655.952-68	1005853-2	65	32º	47,64	12/06/1971	APROVADO(A)	TODAS
33	RAIMUNDO TRAJANO ROCHA	393	684.502.062-00	1031090-8	65	33º	46,68	27/05/1972	APROVADO(A)	TODAS
34	IVANE SILVA DOS SANTOS	886	559.036.902-97	1211454-5	65	34º	43,05	11/01/1976	APROVADO(A)	TODAS
35	GIRLÂNIA DA COSTA RODRIGUES	56	677.462.092-20	1401800-4	65	35º	42,43	24/08/1976	APROVADO(A)	TODAS
36	ALDECIR ARTIAGO CARDOSO	1247	643.444.012-04	1488514-0	65	36º	42,41	01/09/1976	APROVADO(A)	TODAS
37	ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA	832	777.217.642-20	1344669-0	65	37º	41,43	25/08/1977	APROVADO(A)	TODAS
38	ELISANDRA DE OLIVEIRA CHAVES	616	650.574.902-06	1378285-1	65	38º	41,15	06/12/1977	APROVADO(A)	TODAS
39	RONIVON QUEIRÓZ DA SILVA	1228	661.071.132-15	1505603-0	65	39º	40,24	03/11/1978	APROVADO(A)	TODAS
40	JACKSON CORREA DA SILVA	110	728.207.562-04	1359021-9	65	40º	39,63	14/06/1979	APROVADO(A)	TODAS
41	ENEIVA DE JESUS CARDOSO	570	790.140.462-00	1546591-8	65	41º	39,25	31/10/1979	APROVADO(A)	TODAS
42	ADIANA MOURA DA SILVA	331	756.950.732-00	1613543-1	65	42º	38,94	18/02/1980	APROVADO(A)	TODAS
43	OZIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	40	799.043.002-91	1864589-5	65	43º	38,77	22/04/1980	APROVADO(A)	TODAS
44	NEIDA DA SILVA GOMES	957	684.387.102-04	1613546-6	65	44º	38,72	09/05/1980	APROVADO(A)	TODAS
45	LEILIANE DA SILVA LIMA	715	725.288.692-15	1641363-6	65	45º	38,25	29/10/1980	APROVADO(A)	TODAS

46	CHARLES DO NASCIMENTO CORDOVIL	1115	763.863.252-49	1672066-0	65	46º	38,14	08/12/1980	APROVADO(A)	TODAS
47	IVONEZ ELESBÃO DE OLIVEIRA	1167	760.118.602-49	1788772-0	65	47º	37,88	13/03/1981	APROVADO(A)	TODAS
48	ELINE MARQUES CARVALHO	814	799.043.432-68	1896501-6	65	48º	37,06	04/01/1982	APROVADO(A)	TODAS
49	MARINALVA RODRIGUES SOARES	605	851.226.882-49	1975338-1	65	49º	34,51	26/07/1984	APROVADO(A)	TODAS
50	GILSON CASTILHO	326	850.368.462-49	1707992-6	65	50º	33,55	09/07/1985	APROVADO(A)	TODAS
51	IDELICE DOS SANTOS JUSTINO	721	837.800.332-91	1928776-3	65	51º	32,24	31/10/1986	APROVADO(A)	TODAS
52	FRANCISCO BAIMBANS DE LIMA	314	001.488.072-59	2263734-6	65	52º	30,75	28/04/1988	APROVADO(A)	TODAS
53	SÔNIA SANTIAGO DE MENEZES	1093	805.512.462-00	1874995-0	64	53º	38,76	24/04/1980	APROVADO(A)	TODAS
54	RAILGILA DOS SANTOS OLIVEIRA	644	029.722.592-89	2951986-1	64	54º	24,53	15/07/1994	APROVADO(A)	TODAS
55	MARIA EDNEIDE DE CASTRO AMARAL	176	160.755.102-06	0698479-7	62,5	55º	54,34	29/09/1964	APROVADO(A)	TODAS
56	RAIMUNDA RAMOS ARAUJO	1163	707.950.612-34	846.279	62,5	56º	50,57	05/07/1968	APROVADO(A)	TODAS
57	ELIS REGINA DA SILVA GUIMARÃES	489	444.795.572-53	1134612-4	62,5	57º	45,70	19/05/1973	APROVADO(A)	TODAS
58	PAULO NASCIMENTO DE SOUZA	24	601.742.182-49	1274163-9	62,5	58º	42,23	06/11/1976	APROVADO(A)	TODAS
59	RONY VON DE OLIVEIRA CORREA	113	606.383.382-04	1339183-4	62,5	59º	41,47	11/08/1977	APROVADO(A)	TODAS
60	RAIMUNDA DE OLIVEIRA ALVES	999	634.509.092-15	1494826-5	62,5	60º	39,53	20/07/1979	APROVADO(A)	TODAS
61	FRANCINETE DA SILVA FELIZARDO	126	762.385.552-20	1558814-9	62,5	61º	39,40	06/09/1979	APROVADO(A)	TODAS
62	ABRAHIM TEIXEIRA DOS SANTOS	380	721.658.392-20	1669982-3	62,5	62º	38,02	20/01/1981	APROVADO(A)	TODAS
63	LEOMARA MARTINS DA SILVA	322	743.333.642-72	1738714-0	62,5	63º	37,66	30/05/1981	APROVADO(A)	TODAS
64	ELIVANDRO FAUSTINO DE OLIVEIRA	1165	719.874.792-20	1667924-5	62,5	64º	36,92	25/02/1982	APROVADO(A)	TODAS
65	JOSIEL AZEVEDO DOS SANTOS	1104	829.344.952-72	1873856-7	62,5	65º	35,43	24/08/1983	APROVADO(A)	TODAS
66	JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES	617	891.462.472-20	1843107-0	62,5	66º	34,53	18/07/1984	APROVADO(A)	TODAS
67	ELIENE PORTO MUNIZ	1141	803.336.802-00	1861766-2	62,5	67º	33,93	22/02/1985	APROVADO(A)	TODAS
68	ELISCARLASERRAO ARAUJO	540	997.641.052-20	1962853-6	62	68º	29,48	05/08/1989	APROVADO(A)	TODAS
69	LEOCIANE NASCIMENTO DA SILVA	748	010.504.802-01	2584621-3	62	69º	27,45	13/08/1991	APROVADO(A)	TODAS
70	MARIA AUXILIADORA SILVA DE CARVALHO	426	815.250.362-20	0659529-4	61,5	70º	54,80	15/04/1964	APROVADO(A)	TODAS
71	EVANIZE DE LIMA FABA	1336	574.878.712-15	0694215-6	61	71º	54,81	11/04/1964	APROVADO(A)	TODAS
72	IRANEIRE MEDEIROS DE SOUZA	474	671.780.062-34	1210749-2	61	72º	42,67	30/05/1976	APROVADO(A)	TODAS
73	CLODOMIRO GOMES SOARES JUNIOR	1389	573.883.422-49	3197110	61	73º	42,65	07/06/1976	APROVADO(A)	TODAS
74	BERNARDO BATISTA DA SILVA	987	335.151.902-87	0812336-5	60	74º	65,71	20/05/1953	APROVADO(A)	TODAS
75	VALTER NAZARÉ DOS NASCIMENTO	1131	474.864.062-68	0404902-5	60	75º	62,99	09/02/1956	APROVADO(A)	TODAS
76	JOSÉ DA SILVA QUEIROZ	419	134.988.192-91	0409167-1	60	76º	59,46	20/08/1959	CLASSIFICADO(A)	TODAS
77	ZILMA MONTEIRO DE SOUZA	1014	718.417.502-63	0643658-7	60	77º	56,49	08/08/1962	CLASSIFICADO(A)	TODAS
78	CLÉIA GAMA DE SOUZA	450	346.863.122-72	0694220-2	60	78º	54,11	21/12/1964	CLASSIFICADO(A)	TODAS
79	MARIA IRACEMA RODRIGUES OLIVEIRA	67	455.749.952-04	1053196-3	60	79º	52,96	14/02/1966	CLASSIFICADO(A)	TODAS
80	LAENE DA SILVA LABORDA	992	342.886.862-53	0884193-4	60	80º	50,09	28/12/1968	CLASSIFICADO(A)	TODAS
81	LEONETH SANTOS DO NASCIMENTO	671	624.295.152-53	0920802-0	60	81º	49,51	29/07/1969	CLASSIFICADO(A)	TODAS
82	LUZINETE RAMIRES LOPES	624	590.439.382-20	1333643-6	60	82º	47,54	19/07/1971	CLASSIFICADO(A)	TODAS
83	EUZILENE GOMES MARTINS	744	571.865.372-00	1217024-0	60	83º	45,71	15/05/1973	CLASSIFICADO(A)	TODAS
84	REGINA ELANE PAZ GOMES	563	650.790.352-34	1137723-2	60	84º	45,46	16/08/1973	CLASSIFICADO(A)	TODAS
85	BETEL BEZERRA FERREIRA	798	444.794.412-04	1337609-0	60	85º	45,18	26/11/1973	CLASSIFICADO(A)	TODAS
86	MIRASANTA CORDEIRO DA SILVA	150	642.822.522-00	1530786-7	60	86º	44,18	26/11/1974	CLASSIFICADO(A)	TODAS
87	LUZIENE NASCIMENTO DE SOUZA	913	653.423.132-87	1388739-4	60	87º	41,99	02/02/1977	CLASSIFICADO(A)	TODAS
88	EDUARDO LELIS BRITO DE JESUS	1218	653.265.472-87	1494971-7	60	88º	39,84	27/03/1979	CLASSIFICADO(A)	TODAS
89	FRANCISCO ROBERTO ARAUJO DE FREITAS	357	725.233.602-68	1475951-9	60	89º	39,32	04/10/1979	CLASSIFICADO(A)	TODAS
90	FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES	906	676.389.532-15	1559442-4	60	90º	38,22	08/11/1980	CLASSIFICADO(A)	TODAS
91	NIRVANA GÓES VIEIRA DOS SANTOS	881	522.039.802-49	2192906-8	60	91º	38,00	28/01/1981	CLASSIFICADO(A)	TODAS
92	RAIMUNDA COSTA DA SILVA	528	779.313.512-15	1804741-6	60	92º	36,78	18/04/1982	CLASSIFICADO(A)	TODAS
93	ALRINETE BRASIL DE SOUZA	305	766.420.622-72	1803886-7	60	93º	36,62	15/06/1982	CLASSIFICADO(A)	TODAS
94	ROSIVANA PEREIRA DA SILVA	551	793.166.202-44	1967763-4	60	94º	35,83	01/04/1983	CLASSIFICADO(A)	TODAS
99	UEMESON ALVES DE OLIVEIRA	308	736.361.002-97	1718704-4	60	95º	35,27	21/10/1983	CLASSIFICADO(A)	TODAS
100	DEISE DO NASCIMENTO COBOS	190	864.290.512-34	1965196-1	60	96º	32,30	09/10/1986	CLASSIFICADO(A)	TODAS
101	ROSILENE SILVA DE OLIVEIRA PEDRO	932	002.088.282-30	2193538-6	60	97º	28,62	15/06/1990	CLASSIFICADO(A)	TODAS
102	YAGO BALBINO MITOSO LIMA	177	016.251.402-66	2580011-6	60	98º	-93,04	22/12/1992	CLASSIFICADO(A)	TODAS
103	ELMO CORDEIRO DE SOUZA	57	880.459.512-	49 2101549-0	57,5	99º	32,12	13/12/1986	CLASSIFICADO(A)	TODAS
104	ORLANDO MOTA DA SILVA	336	823.175.262-53	1446920-0	57	100º	40,09	25/12/1978	CLASSIFICADO(A)	TODAS
105	DENIZE DE SOUZA VERGANHO	834	847.874.652-87	2001214-4	57	101º	34,08	29/12/1984	CLASSIFICADO(A)	TODAS
106	DEUZARINA LOPES DE SOUZA	807	130.631.542-53	489.847	56	102º	59,61	25/06/1959	CLASSIFICADO(A)	TODAS
107	KELLY SANTOS DO NASCIMENTO	1129 1231	871.839.352-72	1868818-7	56	103º	35,86	21/03/1983	CLASSIFICADO(A)	TODAS
108	VALDENIZE TAVARES BRITO		002.423.802-39	2320920-8	55	104º	30,22	05/11/1988	CLASSIFICADO(A)	TODAS
109	MANUEL PEREIRA DA SILVA NETO	1030	739.173.112-91	1710485-8	54	105º	38,54	13/07/1980	CLASSIFICADO(A)	TODAS
110	ELIAS DE OLIVEIRA CARNEIRO	63	717.602.702-10	1746873-6	54	106º	37,94	20/02/1981	CLASSIFICADO(A)	TODAS
111	CIDOMAR ALFAIA DE OLIVEIRA	194	313.612.962-00	0718571-5	52	107º	52,59	02/07/1966	CLASSIFICADO(A)	TODAS
112	VIZIOMAR FREITAS FERNANDES	568	474.850.732-15	1259894-1	52	108º	43,57	07/07/1975	CLASSIFICADO(A)	TODAS
113	GLEICIANE MORIZ DO NASCIMENTO	1166	806.439.902-59	1772865-7	52	109º	37,97	06/02/1981	CLASSIFICADO(A)	TODAS
114	ALZINETE GUIMARÃES DE LIMA	1136	800.067.362-20	1843251-4	52	110º	33,26	22/10/1985	CLASSIFICADO(A)	TODAS
115	GLEICEANE SILVA DE ALMEIDA	539	864.297.012-04	2197673-2	51	111º	33,48	06/08/1985	CLASSIFICADO(A)	TODAS
116	DAMIÃO DA SILVA AZEVEDO	1203	003.883.702-11	2189154-0	51	112º	29,34	24/09/1989	CLASSIFICADO(A)	TODAS
117	MAYARA DA SILVA MONTEIRO	1224	019.424.652-38	2937949-0	51	113º	24,86	17/03/1994	CLASSIFICADO(A)	TODAS
118	MARCOS SILVA DE AMORIM	641	020.646.732-02	2771175-7	51	114º	24,75	27/04/1994	CLASSIFICADO(A)	TODAS
119	FRANCISCO DO LIVRAMENTO DA SILVA SOLART	970	417.599.582-04	1009747-3	50	115º	48,89	13/03/1970	CLASSIFICADO(A)	TODAS
120	SIONETE COSTA DA SILVA	524	864.301.812-00	1613409-5	50	116º	39,12	16/12/1979	CLASSIFICADO(A)	TODAS
121	SHIRLEY DA COSTA MARTINS	468	775.806.802-20	1777710-0	50	117º	36,50	28/07/1982	CLASSIFICADO(A)	TODAS
122	SUZIANE VIEIRA MARTINS	968	007.136.302-56	2003104-1	50	118º	27,99	28/01/1991	CLASSIFICADO(A)	TODAS
123	THAYARA DE SOUZA TURIBI	642	014.061.482-61	2437524-1	50	119º	25,30	08/10/1993	CLASSIFICADO(A)	TODAS
124	AMÓS BAIMBANS DE LIMA	903	026.221.892-57	3039351-5	50	120º	21,49	28/07/1997	CLASSIFICADO(A)	TODAS
125	ACKEL SOARES DE ARAUJO	869	161.155.972-34	0624404-1		121º	57,04	19/01/1962	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
126	JOÃO CARLOS NERES DE QUEIROZ	494	309.990.652-20	0805867-9		122º	52,76	01/05/1966	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
127	HELLEN REGINA SALES DE OLIVEIRA	23	668.241.172-34	0974321-9		123º	52,16	06/12/1966	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
128	SIRLÂNDIA MARIA ANTUNES DA SILVA	500	310.606.092-15	0818007-5		124º	51,55	15/07/1967	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
129	MARIA SOCORRO DA SILVA FREITAS	988	705.361.122-15	0863503-0		125º	50,37	16/09/1968	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
130	ALDENORA DOMINGOS DA SILVA	521	474.669.952-68	0945644-9		126º	46,24	03/11/1972	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
131	FRANCISCA CLEIDE VIANA DA SILVA	588	464.117.802-00	1105966-4		127º	45,71	16/05/1973	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
133	SANTANA GOMES DE ARAÚJO	1292	865.828.102-78	1964119-2		128º	44,80	13/04/1974	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
134	GILMARA SILVA DOS ANJOS	1117	610.778.602-34	1205838-6		129º	43,66	02/06/1975	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
135	REGINA RAYKA DOS SANTOS DUARTE	359	513.322.642-04	1194984-8		130º	42,92	28/02/1976	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
136	IVONE MENEZES BATISTA	1217	705.063.702-59	1252285-6		131º	42,63	14/06/1976	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
137	MARIA ORLANDA SANTOS DE SOUZA	767	813.682.832-68	1398265-6		132º	42,21	14/11/1976	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
138	MARIA JANDRE LOPES DE ALMEIDA	638	633.352.712.-20	1527596-5		133º	40,42	30/08/1978	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
139	ELZA FREITAS DE OLIVEIRA	1233	782.830.782-91	1853252-7		134º	39,79	17/04/1979	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS

140	ELIZANGELA FREITAS PEREIRA	1354	780.830.012-87	1827225-8		135º	39,28	18/10/1979	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
141	SILVANA FLORINDA DA COSTA	1128	708.065.002-04	1672106-3		136º	39,23	07/11/1979	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
143	WALDENILSON CARVALHO DOS SANTOS	1068	718.398.442-72	1659831-8		137º	38,14	07/12/1980	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
144	WALDECIRA DE ALMEIDA LINHARES	07	714.587.192-00	1718744-3		138º	37,36	19/09/1981	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
145	RONILDO FERREIRA DA SILVA	610	745.206.442-91	1797633-2		139º	36,74	01/05/1982	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
146	JUNIOR SOUZA DE VASCONCELOS	392	688.775.102-00	1746872-8		140º	35,82	03/04/1983	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
147	MARIA GLEICE VIANA DE ARAÚJO	857	855.400.302-06	1926525-5		141º	35,81	06/04/1983	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
148	FRANCIVALMA LINHARES PEREIRA	1398	748.282.822-20	1800949-2		142º	35,40	02/09/1983	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
149	ANA MARCIA CARVALHO DA SILVA	488	778.281.272-00	1862175-9		143º	34,48	03/08/1984	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
150	FRANCELY DA SILVA BENTES	1022	798.808.272-87	1914978-6		144º	33,82	04/04/1985	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
151	DHÉULE FERNANDES DA COSTA	410	919.329.552-91	2965960-1		145º	32,77	19/04/1986	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
152	DIANA ALVES DE SOUZA	656	932.150.372-20	2198986-9		146º	32,69	21/05/1986	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
153	DIONI SANTOS DA SILVA	1152	883.056.942-91	2098474-0		147º	32,05	09/01/1987	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
154	MARILIA ALMEIDA DA SILVA	966	679.974.572-91	1339185-2		148º	31,47	08/08/1987	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
155	MARIA DE NAZARÉ DE LIMA CASTILHO	1195	908.651.622-04	2047407-5		149º	31,39	08/09/1987	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
157	MEIRIENE CARVALHO DA SILVA	479	912.836.632-87	2192956-4		150º	31,22	09/11/1987	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
158	TIAGO BARAUNA CABRAL	1241	968.888.812-53	2176067-5		151º	30,08	27/12/1988	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
159	KEYLON NUNES DE SOUZA	1046	002.185.492-02	2193624-2		152º	29,93	21/02/1989	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
160	GILMARA LIMA LIBORIO	636	004.918.762-70	2307119-2		153º	28,96	10/02/1990	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
161	JEICIANE CARNEIRO CASTRO	1289	015.002.492-46	2611970-6		154º	23,64	04/06/1995	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
162	AILTON NETO CORREA RMAOS	1176	034.840.752-10	3073972-1		155º	21,76	21/04/1997	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
163	MANOEL ADRIANO MIRANDA DA SILVA	1366	035.503.662-21	3188211-0		156º	20,76	22/04/1998	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA RURAL - ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO/ LÍNG. PORTUGUESA, INGLÊS, ARTES, ED. FÍSICA E ENS. RELIGIOSO
A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO PRELIMINAR/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	situação	DISCIPLINA
1	MARIA LEONETE F. DE OLIVEIRA	318	405215672 20	0924209 - 0	75	1º	50,4	31/08/1968	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
2	JEANE DA SILVA DOS REIS .	969	653351632 91	1466061 - 0	75	2º	43,1	23/12/1975	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
3	REINALDO RIBEIRO PENA	1084	661057902 44	1413454 - 3	75	3º	40,0	22/01/1979	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
4	SAMARA SOUZA DO NASCIMENTO	1193	767829992 34	1709519 - 0	75	4º	36,1	06/12/1982	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
5	JÚNIOR DE JESUS QUEIROZ	979	998555502 34	2330807 - 9	75	5º	28,6	19/06/1990	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
6	JOSEANE DA SILVA OLIVEIRA.	499	896460102 53	1987081 - 7	73	6º	31,1	03/12/1987	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
7	MARIA DULCINEIA CARVALHO RAMOS	26	043210302 24	0306478 - 6	70	7º	62,4	27/09/1956	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
8	NORINA ALMEIDA DE SOUZA	700	321662902 30	0843213 - 9	70	8º	55,9	15/03/1963	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
9	ANA BENTO DE MOURA	366	654207562 34	1182580 - 4	70	9º	55,0	29/01/1964	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
10	SILVÉRIO DA SILVA PRAIA	472	444.790.692-91	1131634-9	70	10º	45,5	19/07/1973	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
11	ATLAS COELHO VERAS	587	464257482 49	1211999 - 7	70	11º	45,1	11/01/1974	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
12	RAIMUNDA LICIONETE F. DE OLIVEIRA	103	606368742 49	1353149 - 2	70	12º	42,5	14/08/1976	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
13	ALESANDRA CARLOS DE SOUZA	127	677206992 68	1328367 - 7	70	13º	41,7	26/05/1977	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
14	MARIA DIVINA PEREIRA FEITOSA	876	606335572 34	1353148 - 4	70	14º	41,7	28/05/1977	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
15	EDNELZA SILVA DE SOUZA	972	637265212 91	1494936 - 9	70	15º	40,5	27/07/1978	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
16	WALDIR MARQUES DOS SANTOS	910	685653802 20	1617922 - 6	70	16º	38,2	23/11/1980	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
17	JOSAFÁ DA SILVA SANTOS	560	956408782 15	2176467 - 0	69	17º	32,0	13/01/1987	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
18	MARCELO REIS DA SILVA	696	007805402 80	2493230 - 2	68	18º	27,7	20/05/1991	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
19	CÉLIA MARIA LIMA RODRIGUÊS	119	778281352 20	1261241 - 3	67	19º	43,9	21/03/1975	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
20	ELINELMA SOUZA DA CUNHA	746	938200032 15	2219837 - 7	67	20º	30,1	22/12/1988	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
21	GIRLAINE MORAES DA SILVA	350	014834652 92	2488498 - 7	67	21º	24,9	17/03/1994	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
22	SIMONE ACOSTA DE SOUZA	72	002477612 22	2157825 - 6	65,5	22º	30,2	03/11/1988	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
23	HORLY DIAS DA COSTA	654	734970532 87	1845267 - 1	65	23º	46,4	25/08/1972	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
24	DULCILENE FERREIRA LIMA	639	622501912 04	1196146 - 5	65	24º	45,6	09/07/1973	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
25	FRANCISCA F. DO NASCIMENTO	309	801312472 04	1962726 - 2	65	25º	41,0	12/02/1978	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
26	REGINEY LABORDA DE ARAÚJO	198	707981172 49	1861399 - 3	65	26º	37,6	26/06/1981	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
27	JECIANE LIMA DA SILVA	50	774191462 68	1826122 - 1	65	27º	35,8	09/04/1983	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
28	LEILZA BRITO DE OLIVEIRA	1342	928079762 04	2176464 - 6	65	28º	31,0	23/01/1988	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES

29	JADINA VIEIRA BARBOSA CEZÁRIO	833	031792383 - 80	3193869 - 8	65	29º	29,8	23/03/1989	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
30	CLEYCIANE DA SILVA DANTAS	818	766686652 - 68	1735497 - 8	62	30º	37,5	13/08/1981	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
31	JOSÉ RAIMUNDO DE A. MOTA	1038	020224122 - 06	277043 - 0	62	31º	26,2	09/11/1992	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
32	LEONIZIA GONÇALVES PRAIA	973	668314232 - 72	818287	60	32º	57,3	03/10/1961	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
33	MARIA JOSÉ DA SILVA MOREIRA	1186	346858712 -00	739 - 748	60	33º	55,0	25/01/1964	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
34	EDNETE CAMACHO DA SILVA	1008	675579782 - 15	0924306 - 2	60	34º	54,1	29/12/1964	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
35	ALCILETE MARQUES DE SOUZA	666	345590002 - 04	0931558 - 8	60	35º	48,6	26/06/1970	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
36	FRANCISCA ARENAIDE GUERREIRO	312	474861802 - 78	0980970 - 8	60	36º	48,1	04/01/1971	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
37	MARIA JOSÉ NUNES APARÍCIO	409	583300112 - 91	1131584 - 9	60	37º	45,8	20/04/1973	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
38	ORGELANE FREIRES DOS SANTOS	92	474277102 - 82	1190330 - 9	60	38º	44,9	20/02/1974	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
39	ROSA DILCE MOTA DA COSTA	1194	778786632 - 20	1853762 - 6	60	39º	43,4	20/09/1975	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
40	LINDALVA COSTA REBOUÇAS	915	679830222 - 04	1559629 - 0	60	40º	43,1	09/12/1975	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
41	MISSILEY FERREIRA MELO	953	642413782 - 34	1128174 - 0	60	41º	43,1	14/12/1975	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
42	RAIMUNDA COSTA SOUZA	45	604918922 - 68	1299212 - 7	60	42º	42,6	12/06/1976	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
43	ARETO CORDEIRO DA SILVA NETO	547	679482602 - 00	1370478 - 8	60	43º	41,2	30/11/1977	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
44	KEYTIANE LARAI DA COSTA	844	783588762 - 20	1875511 - 0	60	44º	40,3	08/10/1978	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
45	VILMA DE ALMEIDA LIMA	554	723980782 - 72	1546588 - 8	60	45º	39,0	15/01/1980	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
46	RICARDA DE SOUZA ARAÚJO	413	705511032 - 72	1494818 - 4	60	46º	38,7	10/05/1980	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
47	MARIA JEANA DOS SANTOS	765	664193012 - 20	1543905 - 4	60	47º	38,7	24/05/1980	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
48	CLAÚDIA MOTA DA ROSA	35	735715632 - 04	1727189 - 4	60	48º	38,3	22/09/1980	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
49	VALDENICE PERES MOTA	581	43851192 - 87	1640897 - 7	60	49º	37,3	03/10/1981	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
50	ELOIZA CAMPELO DA SILVA	114	814192102 - 97	1479720 - 8	60	50º	37,3	24/10/1981	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
51	FRANCISCA SOUZA DE ASSUNÇÃO	193	698522002 - 91	1659406 - 1	60	51º	37,2	01/12/1981	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
52	FRANCINEI BATISTA NASCIMENTO	525	745836972 - 87	1717736 - 7	60	52º	34,9	03/03/1984	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
53	NEILA SOUZA DE AZEVEDO	846	959198722 - 68	2192946 - 7	60	53º	32,7	02/06/1986	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
54	JANE KELLY GUIMARÃES RIBEIRO	954	005697262 - 80	2433345 - 0	60	54º	30,1	10/12/1988	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
55	ADALMIR NASCIMETO DOS SANTOS	673	832448592 - 91	1968940 - 3	59	55º	33,8	06/04/1985	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
56	DAIANY GÉSSICA GOMES PENEDO	921	007353242 - 80	2333235 - 2	59	56º	27,5	14/07/1991	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
57	SEBASTIÃO S. DE MEDEIROS	1079	854281092 - 04	1903625 - 6	58	57º	36,0	20/01/1983	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
58	ELIENAY DIAS DE MENDES	848	942340512 - 68	2295229 - 2	58	58º	29,9	14/02/1989	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
59	ANDREIA DE SOUZA SANCHES	1213	860784532 - 20	1689950 - 4	57	59º	35,7	03/06/1983	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
60	JAQUELINE DA CUNHA SOMBRA	1126	019260562 - 30	2644199 - 3	57	60º	27,3	13/10/1991	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
61	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	523	817281662 - 68	8892726 - 2	56	61º	39,5	20/07/1979	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
62	IRLANDIA FRANCO DE ARAÚJO	1011	744167312 - 72	1777619 - 8	55	62º	36,7	07/05/1982	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
63	ALCILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO	1242	986065812 - 91	2164990 - 1	55	63º	32,4	13/09/1986	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
64	KAICO FABA DA SILVA	382	014804232 - 90	2589251 - 7	55	64º	27,0	23/01/1992	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
65	ERIC THIAGO DE OLIVEIRA ARAÚJO	480	894988012 - 15	2000716 - 7	54	65º	30,7	22/05/1988	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
66	ALIZAGELA PERES DA SILVA	543	775761012 - 53	1655526 - 0	53	66º	40,2	30/11/1978	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
67	ANGELA GONÇALVES DE CASTRO	1156	005718362 - 75	1959389 - 9	53	67º	31,9	01/03/1987	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
68	MIGUEL DA SILVA DE SOUZA	775	889651712 - 53	2273609 - 3	53	68º	29,3	29/09/1989	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
69	ANGELA MARIA DE S. FERREIRA	567	022791082 - 67	2792126 - 3	53	69º	27,2	27/11/1991	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
70	SEBASTIÃO DO SANTOS OLIVEIRA	623	858302912 - 15	1962863 - 3	52	70º	35,8	28/03/1983	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
71	VALMIRA PÊGO DE SOUZA	1004	019694112 - 10	2546060 - 9	52	71º	25,0	07/01/1994	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
72	REGIANE DA SILVA CRUZ	1178	791747282 - 53	19411413 - 7	51	72º	34,7	24/05/1984	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
73	DANIEL DE ALMEIDA ALVES	1325	740341462 - 49	1787174	50	73º	34,6	09/06/1984	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
74	EKLIVIA PIMITELCARDOSO	1269	964707202 - 34	2192578 - 0	50	74º	31,4	09/09/1987	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
75	NAIANE BARBOSA PENEDO	896	953608832 - 00	2271806 - 0	50	75º	31,0	07/02/1988	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
76	EDUARDO SANCHES VACONCELOS	625	687910112 - 72	178651		76º	54,9	27/02/1964	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
77	RAILDE DE OLIVEIRA SANTOS	779	564604302 - 58	0865793 - 9		77º	52,9	10/03/1966	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
78	EVALDO SILVA DE OLIVEIRA	47	445261802 - 20	1078269 - 9		78º	45,3	25/10/1973	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES

79	ANTONIA LUCIANA TELES	396	749713362 - 49	1435644 - 9		79º	41,6	25/06/1977	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
80	RUTH COELHO DAS NEVES ELOI	669	631358652 - 04	1255667 - 0		80º	41,3	06/10/1977	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
81	RUTE OLIVEIRA DOS SANTOS	1392	729496782 - 20	1727503 - 2		81º	41,1	28/12/1977	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
82	CLAYTON DA SILVA DANTAS	747	633093782 - 68	1387385 - 7		82º	41,0	25/01/1978	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
83	RICHERLE FEITOSA DA COSTA	403	641730892 - 87	1455003 - 2		83º	40,7	30/05/1978	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
84	ADELSON SANTOS DA SILVA	323	771459092 - 00	1444587 - 5		84º	40,5	17/08/1978	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
85	RAIMUNDO HELCIELE DE FREITAS	826	768981722 - 04	1383899 - 7		85º	39,6	15/06/1979	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
86	ALDRI COSTA PINHEIRO	1174	758479492 - 00	1645234 - 8		86º	39,5	22/07/1979	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
87	SIMONETE PERES MARTINS	84	732317462 - 72	1639111 - 0		87º	36,7	26/05/1982	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
88	JOÃO CARLOS FRANÇA PROTÁSIO	835	805242812 - 20	1840583 - 5		88º	35,3	26/09/1983	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
89	DANIELE MARINHO COSTA	180	004613012 - 88	1964738 - 7		89º	29,9	25/02/1989	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
90	ELKE CARDOSO DA SILVA	868	964707122 - 15	2250784 - 1		90º	29,7	12/05/1989	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
91	RAYANE ANDRADE DOS SANTOS	484	971604742 - 87	2280884 - 1		91º	28,3	02/10/1990	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
92	MARCOS MELO DE CASTRO	1154	022232042 - 79	2851386 - 0		92º	22,8	24/03/1996	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
93	JÂNIO JUNIOR DE ABREU MELO	1285	027264172 - 30	2864788 - 2		93º	22,3	02/10/1996	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA RURAL - ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO/ MATEMÁTICA, CIÊNCIAS E ÁREAS AFINS

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO PRELIMINAR/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	FRANCISCA SUELY MARQUES DA SILVA	454	601378512 - 00	0771319 - 3	75	1º	51,40	06/09/1967	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
2	ROSELI CARVALHO GOMES	153	742718222 - 72	1088125 - 5	75	2º	47,86	21/03/1971	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
3	GILCILEI DE OLIVEIRA MARQUES	1268	679686782 - 34	1212002 - 2	75	3º	44,36	20/09/1974	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
4	MARIA EIZAGELA MONTEIRO DE ALMEIDA	501	604877802 - 30	1335763 - 8	75	4º	42,66	02/06/1976	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
5	ARTHUR CHAVES NETO	925	669587502 - 25	1400657 - 0	75	5º	41,48	08/08/1977	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
6	EDILONI DA SILVA COSTA	1405	737677602 - 82	1775171 - 3	75	6º	36,33	30/09/1982	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
7	ELEN BARBOSA FERREIRA	655	731140572 - 68	1753302 - 3	75	7º	34,52	22/07/1984	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
8	ANDERSON CASTRO DA SILVA	1347	830.543.162-20	1978603-4	75	8º	34,49	02/08/1984	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
9	JANDERSON CAVALCANTE BATISTA	440	845670742 - 20	1987342 - 5	75	9º	34,41	30/08/1984	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
10	RIBAMAR ALVES RAMOS	842	530337102 - 63	1774353 - 2	75	10º	30,63	10/06/1988	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
11	VANURAPINHEIRO DA SILVA	538	661123702 - 04	1546565 - 9	74	11º	41,31	07/10/1977	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
12	ERNANDES FERREIRA MONTEIRO	701	635800552 - 91	1466564 - 6	74	12º	40,83	31/03/1978	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
13	RENATA PEREIRA MONTEIRO	178	870284502 - 44	1929361 - 5	72,5	13º	32,46	13/08/1986	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
14	ADRIANILSON CORREA DA SILVA	1423	997.719.262-68	2254972-2	72,5	14º	31,91	01/03/1987	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
15	HELISSON ARAÚJO DE SOUZA	42	010439242 - 80	2346975 - 7	72,5	15º	28,44	17/08/1990	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
16	EDRIANO LIMA DOS SANTOS	688	997968642 - 15	2164131 - 5	70,5	16º	30,11	16/12/1988	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
17	ODINEA MARTINS C. DE SOUZA	1275	027972082 - 34	0332891 - 0	70	17º	71,43	01/09/1947	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
18	SIDINEY DE SOUZA OLIVEIRA	22	417044602 - 04	0987266 - 3	70	18º	52,95	20/02/1966	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
19	SINÉSIO DE OLIVEIRA FERREIRA	731	463976982 - 20	1601757 - 7	70	19º	47,70	21/05/1971	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
20	JEAN NEGREIRO DE ARAÚJO	498	654344982 - 91	1494872 - 9	70	20º	44,87	19/03/1974	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
21	FRANCISCO MOTA DA SILVA	718	476255032 - 91	1197302 - 1	70	21º	44,47	11/08/1974	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
22	ALDALÉIA PEREIRA VALENTIM	130	753581232 - 53	1413501 - 9	70	22º	41,44	21/08/1977	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
23	JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA.	770	738433692 - 91	1484043 - 0	70	23º	40,84	29/03/1978	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
25	WANDERLY DE SOUZA RAMOS	674	657659312 - 00	1476063 - 0	70	25º	39,58	02/07/1979	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
26	ANDERSON VILLACORTA ARANCIBIA	307	643174982 - 00	1508412 - 4	70	26º	39,52	24/07/1979	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.

27	FRANCISCA DA SILVA VARGAS	129	649997182 - 00	1529779 - 9	70	27º	39,42	29/08/1979	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
28	ALCELY ALVES CEZÁRIO	790	769506202 - 25	1741023 - 1	70	28º	39,09	28/12/1979	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
29	JAIRA SOUZA DE SOUZA	1374	650631392 - 72	1293568 - 9	70	29º	39,09	28/12/1979	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
30	MARIA JOSÉ LOPES DE SOUZA	445	811690002 - 15	1499269 - 8	70	30º	38,33	01/10/1980	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
31	ELMA BATISTA DE OLIVEIRA	495	735332542 - 91	1760946 - 1	70	31º	38,14	08/12/1980	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
32	ALENIR CARVALHO DE OLIVEIRA	793	722911172 - 20	1727217 - 3	70	32º	37,52	22/07/1981	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
33	LUCIANO TEIXEIRA DE CARVALHO	659	730823922 - 53	1727221 - 1	70	33º	37,08	30/12/1981	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
34	EDMAR OLIVEIRA DE AMARAL	879	759576632 - 04	176321 - 5	70	34º	36,84	27/03/1982	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
35	JAILSON APARÍCIO DA COSTA	505	748754 932 - 15	1783854 - 1	70	35º	36,64	09/06/1982	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
36	ALCIONE LOPES DE SOUZA	504	791199302 - 59	1843303 - 0	70	36º	36,16	02/12/1982	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
37	JEFERSSON GONÇALVES PEREIRA	70	7825223882 - 72	1789034 - 9	70	37º	36,12	14/12/1982	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
38	JOSINEY MARTINS DE MELO	44	791201132 - 34	1852601 - 2	70	38º	34,53	18/07/1984	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
39	ROSIMEIRE PIRES DOS SANTOS	1296	787472872 - 68	1847238 - 9	70	39º	34,48	05/08/1984	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
40	VALCILENO PINHEIRO DA SILVA	562	850366682 - 00	202244 - 6	70	40º	33,49	02/08/1985	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
41	ANA MARIA DA SILVA GARCIA.	104	862099572 - 34	19148011 - 1	70	41º	32,91	27/02/1986	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
42	ANDERSON LIMA DE ALMEIDA	29	919330052 - 20	2155358 - 0	70	42º	32,74	30/04/1986	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
43	LUCILENE SOUZA DUARTE.	675	418400382 - 68	1045621 - 0	69	43º	46,75	30/04/1972	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
44	CINARA SOUZA DE MELO	1221	836144512 - 91	1912403 - 1	69	44º	33,28	15/10/1985	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
45	THIAGO GOMES DA SILVA	682	846867902 - 04	1967824 - 0	69	45º	32,19	19/11/1986	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
46	VALCILENE CASTRO DE MENEZES	990	618395152 - 87	1370467 - 2	68	46º	41,47	11/08/1977	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
47	RAILSON CAXEIXA MARQUES	544	023565162 - 12	2676822 - 4	68	47º	25,63	10/06/1993	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
48	FRANK KEILO SOUTO COELHO	86	731324462 - 20	1710785 - 7	67	48º	36,63	13/06/1982	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
49	LENILCE CORRÊA CASTILHO	923	825767852 - 04	1917708 - 9	67	49º	34,46	10/08/1984	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
50	ELEILSON FERREIRA GOMES	448	933987942 - 20	1962771- 8	67	50º	33,40	01/09/1985	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
51	CECIANE PEREIRA RIEIRO	394	844353562 - 87	1938749 - 0	67	51º	32,94	19/02/1986	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
52	ANDREIA PEREIRA BATISTA	1353	984683912 - 04	2297642 - 6	67	52º	30,45	14/08/1988	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
53	LUANA DA GAMA ALFAIA	773	964380452 - 68	2150102 - 5	67	53º	29,77	20/04/1989	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
54	ZAQUEL DE BRITO SANTOS	676	915538652 - 00	2100275 - 4	66,5	54º	31,06	04/01/1988	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
55	EUDIMAR DA SILVA MONTEIRO	571	465118062 - 00	1131553 -9	66	55º	45,38	14/09/1973	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
56	LAILSON DE CASTRO BARBOSA	1280	797307602 - 68	2159163 - 6	66	56º	37,51	27/07/1981	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
57	ROZILENE DA SILVA BEZERRA	553	525842162 - 72	1673462 - 9	66	57º	36,13	12/12/1982	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
58	FABRICIO ARAÚJO DE CARVALHO	620	992519902 - 63	2289624 - 4	66	58º	29,66	31/05/1989	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
59	CARLA NOGUEIRA CARVALHO	792	009787172 - 95	2506321 - 9	66	59º	28,46	09/08/1990	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
60	REGIANE FRANÇA MONTEIRO	31	009757972 - 63	2520056 - 0	66	60º	27,65	04/06/1991	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
61	RAIMUNDO VILENA DE ASSUNÇÃO	612	242904242 - 87	736630	65	61º	54,64	11/06/1964	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
62	RUCINEY DA SILVA QUEIROZ	1073	238840962 - 49	0698467 - 3	65	62º	53,65	09/06/1965	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
63	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	825	666564942 - 34	1517053 - 5	65	63º	42,14	08/12/1976	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
64	IRENILSON QUEIROZ DA SILVA	330	717774742 - 72	1603019 - 2	65	64º	38,49	01/08/1980	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
65	NEY ROGERIO DE ARAÚJO GAMA	904	751956742 - 72	1911520 - 2	65	65º	35,25	30/10/1983	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
66	IRANILCE ALMEIDA DE MENEZES	1025	844355932 - 20	1990693 - 5	65	66º	32,69	20/05/1986	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
67	ELICIONEY SERRÃO ARAÚJO	614	896463472 -15	1965215 - 1	65	67º	31,65	04/06/1987	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
68	OSIAS LABORDA DE ARAÚJO	1061	927551432 - 15	2171915 - 5	65	68º	31,48	03/08/1987	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
69	ELIONARA PEREIRA DE SOUZA	1327	010333592 - 70	2931289 - 2	65	69º	24,02	17/01/1995	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
70	IZAEL JACOMO DA SILVA	864	010358402 - 19	2525808 - 7	64	70º	27,89	05/03/1991	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
71	FRANCISCA SERGILANE S. DE SOUZA.	112	707415572 - 15	103785 - 3	63	71º	46,81	10/04/1972	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
72	ANA NUBIA CELESTINO FERNANDES	720	515023132 - 00	1449479 - 5	63	72º	39,49	04/08/1979	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
73	KALIO FABA DA SILVA	377	844355342 - 15	1964704 - 2	62	73º	32,45	17/08/1986	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
74	ROZILANE BALBINO AMAZONAS	1379	584356892 - 04	1232702 - 6	61	74º	45,64	09/06/1973	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
75	NELCIANE COSTA DA SILVA	1352	753581402 - 63	1801475 - 5	61	75º	37,95	16/02/1981	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
76	MARILUCY FIGUEIREDO DA SILVA	456	000558312 - 81	1990692 - 7	61	76º	30,14	07/12/1988	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS

										AFINS.
77	LARISSA MORAES DE LIMA	1395	012918012 - 27	2394806 -0	61	77º	27,47	08/08/1991	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
78	LUCIANA DOS SANTOS MACHADO	935	012444382 - 60	2498085 - 4	61	78º	25,83	27/03/1993	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
79	JOSÉ SERIOMAR DE SOUZA DA PAZ	133	192944962 - 91	0660135 - 9	60	79º	56,02	24/01/1963	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
80	JOSÉ DA COSTA MARINHO	60	436856912 - 00	O920922 - 0	60	80º	52,08	02/01/1967	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
81	MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA	1278	666709502 - 68	1116956 - 7	60	81º	47,07	05/01/1972	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
82	ALCINETE ARAUJO VIANA	85	416913422 - 20	1030137 - 2	60	82º	46,54	17/07/1972	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
83	IVANEI DOS ANOS SILVA	648	669775172 - 04	1116982 - 6	60	83º	45,78	19/04/1973	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
84	ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA	561	546228913 - 87	1503575 - 1	60	84º	43,33	30/09/1975	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
85	MARCIA BONFIM DE SOUZA	589	626684202 - 53	1312635 - 0	60	85º	41,92	26/02/1977	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
86	WANDERCLEIA DOS SANTOS PESSOA	373	650461612 - 49	1401860 - 8	60	86º	41,60	25/06/1977	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
87	ELINILTON ROBERTA DE OLIVEIRA	514	624182032 - 04	1442953 - 5	60	87º	40,88	12/03/1978	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
88	RENATA DE SOUZA ARAÚJO	1283	623032442 - 34	1466513 - 1	60	88º	40,80	10/04/1978	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
89	IRIANY MONTEIRO PANTOJA	1029	685141662 - 04	1640820 - 9	60	89º	40,00	30/01/1979	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
90	KATIANE DA SILVA NOGUEIRA PINTO	1212	664157212 - 91	1529777 - 2	60	90º	39,96	14/02/1979	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
91	LUCILENE DA COSTA FABA	919	68247303 - 72	1692829 - 6	60	91º	38,36	18/09/1980	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
92	JOÃO ROSAS NASCIMENTO FILHO	819	724975992 - 20	1789094 - 2	60	92º	38,34	26/09/1980	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
93	CLEITON RODRIGUES DA SILVA	685	743626072 - 34	1691595 - 0	60	93º	37,15	04/12/1981	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
94	SEBASTIÃO MORAES DOS SANTOS	191	520199182 - 34	1616771 - 6	60	94º	37,07	02/01/1982	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
95	EDEN GASPAR QUEIROZ	1265	894917422 - 72	1982653 - 2	60	95º	36,60	22/06/1982	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
96	MARIA APARECIDA GOMES LEITE	502	809843392 - 72	1827115 - 4	60	96º	35,64	09/06/1983	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
97	ALDERI CAVALCANTE DE MELO	192	808736342 - 68	1928976 - 6	60	97º	35,26	23/10/1983	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
98	CARLOS EDUARDO MACHADO DUARTE	444	876181092 - 49	1697174 - 4	60	98º	33,59	27/06/1985	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
99	ARLESON DE SOUZA GUIMARÃES	1188	896469082 - 68	1914677 - 9	60	99º	32,41	29/08/1986	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
100	JOCICLEY DE SOUZA RAMOS	381	931707852 - 49	2145401 - 9	60	100º	31,54	13/07/1987	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
101	VAGUIANE FERREIRA DA SILVA	991	948714502 - 87	2015228 - 0	60	101º	31,42	25/08/1987	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
102	NAELY ARAÚJO GUEDES	557	000929542 - 94	2192071 - 0	60	102º	29,73	05/05/1989	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
103	GELCILANE LINO NOGUEIRA	321	973571032 - 34	2271684 - 0	60	103º	29,68	23/05/1989	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
104	MARILZA ALVES PARENTE	453	274148092 - 34	0248785 - 3	59	104º	65,00	05/02/1954	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
105	JOSÉ FERREIRA ARAÚJO	1095	628096442 - 68	1307776 - 7	59	105º	40,86	19/03/1978	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
106	DÉBORA DE SOUZA FERREIRA	1251	844671422 - 15	1933464 - 3	59	106º	33,98	04/02/1985	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
107	IVANEIDE ELESBÃO DE OLIVEIRA	920	828454502 - 06	1973492 - 1	59	107º	33,55	11/07/1985	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
108	MARIZETE VASQIES PERES	1237	711826082 - 72	1641484 - 5	57	108º	45,77	22/04/1973	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
109	NEIDA GAMA DE CASTRO	853	826081302 - 59	1478001 - 1	57	109º	40,20	17/11/1978	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
110	RONILSON QUEIROZ DA SILVA	1018	988830892 - 00	2329727 - 1	57	110º	28,72	08/05/1990	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
111	SAMARANAGE DE OLIVEIRA BEZERRA	824	005286692 - 06	2425865 - 2	57	111º	27,93	22/02/1991	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
112	GRACILENE SEABRA GOMES	463	021639662 - 08	2578328 - 9	57	112º	24,51	21/07/1994	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
113	IZILENE NUNES APARÍCIO	1377	864304402 - 49	2039725 - 9	56	113º	38,43	22/08/1980	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
114	FRANCISCO DOS SANTOS	1177	644000182 - 53	1028038 - 3	55	114º	47,05	13/01/1972	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
115	MARIA EVANI DE CARVALHO REBOUÇAS	487	465OO6262 - 49	1300996 - 6	55	115º	43,47	11/08/1975	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
116	RODRIGO LOPES CORRÊA	1196	015839312 - 01	2076843 - 5	55	116º	34,30	09/10/1984	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
117	ABMAEL GOMES MONTEIRO	858	918640622 - 15	2191765 - 5	55	117º	32,43	24/08/1986	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
118	BELIGRAN PEREIRA MONTEIRO	1113	030383503 - 62	1911595 - 4	55	118º	30,27	20/10/1988	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
119	NAKAYAME SOARES ALMEIDA	661	012286652 - 57	2465188 - 5	55	119º	27,88	09/03/1991	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
120	JÉSSICA AMAZONAS DE SOUZA	998	025303022 - 60	2792997 - 3	55	120º	24,05	06/01/1995	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
121	MARIA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA	728	759031722 - 53	1777637 - 6	54	121º	40,14	07/12/1978	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
122	ANDRÉ ALVES DE SOUZA	83	770804322 - 00	1494090 - 6	54	122º	37,86	19/03/1981	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
123	SEBASTIANA DE ALFAIA FORTUNA	462	818913502 - 34	1912521 - 6	54	123º	36,02	20/01/1983	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
124	HALLIWELL ALVES LIRA	874	911809532 - 15	2150793 - 7	54	124º	31,15	03/12/1987	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
125	MANOEL FRANCISCO MATOS DO NASCIMENTO	707	983925572 - 04	2001223 - 3	54	125º	29,30	09/10/1989	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.

126	ERIVAN NUNES DA SILVA	1108	009292372 - 00	2511975 - 3	54	126º	27,85	22/03/1991	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
127	ESTEVÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO	166	707369522 - 68	1667699 - 8	53	127º	36,49	03/08/1982	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
128	JAILLA ROCHA QUEIROZ	1238	011481062 - 19	2360585 - 5	53	128º	28,29	11/10/1990	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
129	FRANCISCO DE ASSIS SOARES BALIEIRO	1116	633185982 - 91	1413394 - 6	51	129º	40,77	22/04/1978	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
130	MARIA EDNA FERNANDES ARANTE	48	844368242 - 68	1865097 - 0	51	130º	35,01	23/01/1984	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
131	TATIANA ALMEIDA MALCHER	662	631862092 - 34	1787891	50	131º	38,85	22/03/1980	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
132	MARIONE FERREIRA RAMOS	134	814755512 - 15	1911584 - 9	50	132º	33,54	13/07/1985	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
133	EVERTON ROCK MENDES DE SOUZA	961	870285302 - 72	2000683 - 7	50	133º	33,29	14/10/1985	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
134	DEANE ALVES DE SOUZA	783	004170462 - 27	2464711 - 0	50	134º	31,65	05/06/1987	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
135	PAULA DO NASCIMENTO TAVARES	1337	009454192 - 28	2358217 - 0	50	135º	28,47	08/08/1990	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
136	CARLOS LACIER DE SOUZA	189	000333432 - 50	1978593 - 3	50	136º	27,74	01/05/1991	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
137	YANKEE LMEIDA DE LIMA	1333	982174882 - 15	2311168 - 2	50	137º	27,45	13/08/1991	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
138	GRACIENE DE SOUZA PERES	1332	010290142	2389969 - 7	50	138º	27,22	05/11/1991	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
139	ANDREZA MARQUES DIAS	1080	015307132 - 00	2462791 - 7	50	139º	26,66	28/05/1992	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
140	THAYANA PINTO LIMA	185	014803302 - 48	2534206 - 1	50	140º	25,11	15/12/1993	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
141	MARCIO JÚNIOR LIMA DA SILVA	1138	005753372 - 57	2449184 - 5	50	141º	24,17	22/11/1994	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
142	DANIELE DOS SANTOS SILVA	77	031509742 - 67	2860035 - 5	50	142º	23,57	02/07/1995	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
143	ANGELA BEATRIZ LEITE FONTELES	372	022278892 - 50	2793372 - 5	50	143º	22,89	04/03/1996	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
144	MILTON NASCIMENTO DA SILVA FILHO	1024	345598412 - 68	728431		144º	52,45	21/08/1966	DESCLASSIFICADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
145	MARCIA CHAVES DENIS	717	418539972 - 34	1029716 - 2		145º	45,57	06/07/1973	DESCLASSIFICADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
146	MARIA OZINEIRE MOREIRA PAZ	885	571116852 - 53	1211461 - 8		146º	42,49	04/08/1976	DESCLASSIFICADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
147	GILBERTO DE VILHENA MARCIEL	304	717726852 - 91	1704453 - 7		147º	38,37	16/09/1980	DESCLASSIFICADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
148	GILMAR TAVARES DE LIMA MOURA	1191	844354292 - 68	1987140 - 6		148º	32,45	17/08/1986	DESCLASSIFICADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
149	LUCAS MARTINS DE ALMEIDA	615	005851372 - 85	2438680 - 4		149º	29,26	24/10/1989	DESCLASSIFICADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
150	DEBORA LIMA DE SOUZA	907	991765052 - 00	2264040 - 1		150º	29,21	11/11/1989	DESCLASSIFICADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
151	RAIMUNDO NONATO M. DE SOUZA	742	002088242 - 43	2361607 - 5		151º	28,84	26/03/1990	DESCLASSIFICADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
152	GÉZICA FERREIRA FERNANDES	1297	009611852 - 01	2513925 - 8		152º	27,11	17/12/1991	DESCLASSIFICADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
153	CARLOS JONES SILVA BOTELHO	1299	006312892 - 67	2484716 - 0		153º	26,85	22/03/1992	DESCLASSIFICADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
154	ERIVAN SOUZA DE LIMA	1388	0208465542 - 11	2046350 - 4		154º	25,70	13/05/1993	DESCLASSIFICADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
155	KELIANE QUEIROZ DA SILVA	743	016276832 - 08	2648201 - 0		155º	25,69	19/05/1993	DESCLASSIFICADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
156	BRENNA SOUZA DA SILVA	712	014075572 - 11	2591997 - 0		156º	25,39	04/09/1993	DESCLASSIFICADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
157	ALESANDRA SOUZA DE ALMEIDA	492	027607012 - 71	2837147 - 0		157º	23,61	17/06/1995	DESCLASSIFICADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA RURAL - ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO/ HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ÁREAS AFINS

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO PRELIMINAR/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	FRANCISCA ALZENIR DA S. SOUZA	1064	418207112 - 34	1018239 - 0	74	1º	52,0	07/02/1967	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
2	FRANCISCO LUZIMAR LINO DE ARAÚJO	564	233802682 91	0949545 - 2	70	2º	56,3	22/10/1962	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
3	SOCORRO SILVA DE CASTRO	1209	347944922 - 00	653659	70	3º	55,5	25/07/1963	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
4	CERIS DANTAS MONTEIRO	124	405234622 - 04	0945690 - 2	70	4º	52,8	12/04/1966	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
5	DIONEIA CORRÊA LIMA	46	456284592 - 91	862075	70	5º	51,7	06/05/1967	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
6	ELIETE PEREIRA LEMOS	397	567764892 - 20	0963290 - 5	70	6º	51,2	11/11/1967	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
7	MARIA JOSÉ ROSAS DE SOUZA	188	406518862 - 87	0945377 - 6	70	7º	51,2	20/11/1967	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
8	ANSELMO RODRIGUES FIHO	425	346344442 - 91	0884234 - 5	70	8º	50,8	03/04/1968	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.

9	IRANICE MARTINS DA SILVA	719	473863472 - 00	10524690	70	9º	50,0	20/01/1969	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
10	VERALICE CORDOVIL SALVADOR	738	444790422 - 53	11315784	70	10º	47,5	06/08/1971	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
11	ALBERTINA APRÍGIO DE MENES	1266	813685262 - 68	18009468	70	11º	41,8	15/04/1977	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
12	ROSEMERE MARQUES DA MOTA	734	618354982 - 72	13290126	70	12º	39,7	03/06/1979	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
13	JOSUÉ PEREIRA MARTINS	862	520249112 - 34	14935350	70	13º	38,8	03/04/1980	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
14	IZAEL RODRIGUES DOS SANTOS	536	688741542 - 91	16136179	70	14º	38,7	20/05/1980	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
15	ELADIO DE OLIVEIRA FERREIRA	584	688674092 - 04	16415574	70	15º	38,2	29/10/1980	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
16	ALVERLANDE SILVA GUIMARÃES	78	744935582 - 53	17183871	70	16º	37,8	27/03/1981	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
17	QUIMBERLY DE ALMEIDACARVALHO	341	741183662 - 15	17186820	70	17º	37,7	30/05/1981	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
18	ROZÂNGELA CORRÊA LIMA	758	788790352 - 15	17980275	70	18º	37,4	30/08/1981	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
19	AYDA NOGUEIRA DE CASTRO	379	727181962 - 20	17612136	70	19º	37,2	22/11/1981	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
20	CARDOVAN ALENCAR DA SILVA	21	679500512 - 72	16134656	70	20º	37,2	23/11/1981	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
21	ATIANE SILVA GUIMARÃES.	686	733357622 - 15	18338330	70	21º	36,4	10/09/1982	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
22	GLICIKELLE SOARES MARTINS	329	73497632 - 34	17457394	70	22º	35,6	30/06/1983	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
23	MARIONETE BATISTA DOS SANTOS	709	000708092 - 16	23960876	70	23º	35,1	05/01/1984	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
24	PATRÍCIA GUMARÁES DA SILVA	8	802189702 - 34	17166438	70	24º	34,9	22/02 /1984	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
25	FRANCISCA TAVARES DE SOUZA	890	797313332 - 15	18430570	70	25º	33,8	07/04/1985	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
26	MARIA DE LOURDES N. DOS SANTOS	82	857057992 - 68	20320949	70	26º	33,6	07/07/1985	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
27	VERANICE DA SILVA SALVIANO	840	800063452 - 04	18534120	70	27º	33,5	26/07/1985	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
28	MARIA LUCIA REMIGIO LINO	683	846873802 - 63	18744710	70	28º	33,3	21/10/1985	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
29	GLÁUCIA MELO DE CASTRO	776	911806352 - 72	21368783	70	29º	31,1	24/12/1987	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
30	ANGELICA DA SILVA FELIPE	66	653189512 - 87	15048225	69	30º	41,7	11/05/1977	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
31	MARIA DE JESUS B. CAVALCANTE	740	741799182 - 34	17095140	69	31º	36,7	08/05/1982	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
32	RODOLFO DA SILVA SEIXAS	465	959738002 - 10	21523584	69	32º	34,7	13/05/1984	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
33	EDELSON DA SILVA DOS SANTOS	948	904989502 - 63	22731806	69	33º	32,8	23/04/1986	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
34	NAIRA SILVA DA SILVA	1346	991.65.642-15	2191387-0	69	34º	29,6	11/06/1989	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
35	ANA CLÁUDIA DA SILVA FEITOSA	1235	648423982 - 72	11043687	68	35º	45,4	24/08/1973	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
36	MARIA VANUSA DOS S. FREITAS	737	682545982 - 15	14018411	68	36º	44,6	06/07/1974	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
37	ENOQUE PINTO SIQUEIRA	94	721713082 - 49	17474116	68	37º	36,6	24/06/1982	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
38	IZETE NOGUEIRA DE LIMA	777	001421302 - 81	22530304	68	38º	28,8	09/04/1990	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
39	MARIA ANANETE DA SILVA TAPAJÓS	340	634180702 - 30	14193060	67	39º	38,6	01/07/1980	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
40	ELIOMARA CORRÊA GOMES	39	862353462 - 04	19434782	67	40º	34,6	08/07/1984	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
41	CÉLIA FIALHO MUNIZ	1223	571843722 - 04	12179701	66	41º	46,0	08/02/1973	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
42	MARIA S. DE CARVALHO REBOUÇAS	376	445923022 - 49	11543523	65	42º	47,6	14/06/1971	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
43	MARIA DE NAZARÉ T. DE LIMA	511	650237222 - 87	819672	60	43º	53,9	28/02/1965	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
44	MARIA IDALÉCIA ALFAIA FURTUNA	774	416721602 -78	09142169	60	44º	50,2	11/11/1968	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
45	DAVINA DE SOUZA BARROS	726	384642842 - 68	09651560	60	45º	48,8	27/03/1970	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
46	RAIMUNDO NONATO DA S. SOUZA	586	384643902 - 97	09651730	60	46º	48,2	02/12/1970	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
47	JANETE SILVA DA SILVA	905	407690382 - 04	10310495	60	47º	47,0	08/02/1972	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
48	IVO ALVES DOS SANTOS	471	442340152 - 53	8204484	60	48º	46,8	30/03/1972	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
49	ELIZIA DOS SANTOS DE LIMA	109	465125942 - 15	11377402	60	49º	45,3	12/10/1973	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
50	JAUDMA SIMARIA CARVALHO D OLIVEIRA	335	561587262 - 49	11789751	60	50º	43,9	27/02/1975	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
51	ARÃO LOPES DE SOUZA	6	596184002 - 63	13314939	60	51º	43,1	18/12/1975	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
52	HAMILTON MELO DE ALMEIDA	1339	602527402 - 97	13447513	60	52º	43,1	21/12/1975	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
53	ELITA BATISTA CAVALCANTE	13	583519492 - 72	12120049	60	53º	43,0	28/01/1976	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
54	LUCILENE ALMEIDA RAMOS	513	636030472 - 49	14951495	60	54º	43,0	03/02/1976	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
55	SILEIDE MARIA DOS SANTOS MELO	936	901237432 - 49	20224397	60	55º	41,2	07/11/1977	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
56	ELIADA MARQUES CARVALHO	769	758911822 - 20	18068529	60	56º	40,2	26/11/1978	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
57	NILZA DA SILVA BARBOSA	457	733685042 - 15	17296137	60	57º	39,5	17/07/1979	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
58	ADERLANDE SILVA GUIMARÃES	79	778779002 - 44	1833802	60	58º	38,9	12/03/1980	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS

				0						AFINS.
59	MAISA OLIVEIRA DA SILVA	1261	679858902 - 20	14652498	60	59º	38,7	21/05/1980	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
60	MARINEIS DA SILVA SOARES	723	707850152 - 72	15307980	60	60º	38,3	02/10/1980	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
61	KÁTIA REGINA M. DA ROCHA	1015	721298082 - 04	16592220	60	61º	38,3	16/10/1980	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
62	JÚLIO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	1124	750897932 - 04	1718736	60	62º	37,6	08/07/1981	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
63	ALCIENE SOBRINHO DE MEDEIROS	690	818912292 - 49	19158963	60	63º	34,1	29/12/1984	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
64	LUIZ NELITO DA GAMA FILHO	1222	828460062 - 53	19668449	60	64º	33,6	04/06/1985	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
65	MEIDSON DA SILVA CORRÊA	1062	927471322 - 34	21273472	60	65º	32,5	29/07/1986	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
66	JEREMIAS DE SOUZA NUNES	81	912836122 - 91	21719306	60	66º	31,5	09/08/1987	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
67	JOICECLEIA DA SILVA PAIVA	1107	000820262 - 11	23770694	60	67º	28,7	03/05/1990	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
68	DAYCILANE BRAGA FERREIRA	49	003811152 - 75	24069906	58	68º	28,9	02/03/1990	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
69	FRANCISCA MARLUCIA M. DA SILVA	590	724016642 - 20	11172720	57	69º	46,1	10/12/1972	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
70	LUCICLEUMA JUSTINA DE CASTRO	195	630071342 - 34	11856661	57	70º	42,7	30/04/1976	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
71	MARIA LEILA DOS SANTOS	87	750653802 - 44	17838894	55	71º	36,7	29/05/1982	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
72	JOSÉ LUCIONE DOS SANTOS CARTILHO	80	006695732 - 05	23910968	55	72º	31,1	27/12/1987	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
73	ALDEMAR AMORIM CORRÊA	727	781896162 - 34	14424100	50	73º	39,0	22/01/1980	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
74	JONAS DA SILVA PRAIA	315	773345312 -72	18327575	50	74º	36,9	19/03/1982	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
75	DANIELA SILVA DOS SANTOS	622	001428212 - 76	23717270	50	75º	27,2	06/11/1991	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
76	ANTONIO MOREIRA DE AZEVEDO	1225	418.225.442-20	0718580-4		76º	55,6	09/07/1963	DESCLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
77	BERILLES MONTEIRO CORRÊA	572	651520772 - 72	07712995		77º	50,3	25/10/1968	DESCLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
78	ELIZAMAR MAGALHÃES MACIEL	756	441667532 - 15	10310800		78º	49,5	20/07/1969	DESCLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
79	LUCILENE MACIEL GUIMARÃES	1245	444792202 - 91	11377500		79º	45,1	14/12/1973	DESCLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
80	MARIA ELIENE NOGUEIRA DA ROCHA	1267	559885632 - 87	12330701		80º	43,7	03/05/1975	DESCLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
81	NATALINO QUEIROZ DA SILVA	635	578169052 - 20	13446851		81º	43,3	13/10/1975	DESCLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
82	LUCIMAR BANDEIRA DA SILVA	691	784161242 - 72	16029852		82º	39,5	31/07/1979	DESCLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
83	SUMARA TIAGO FERNANDES	1139	814747842 - 91	19148038		83º	33,4	17/09/1985	DESCLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
84	JOSÉ LÁZARO DA COSTA	631	010677288228	23827572		84º	31,5	12/08/1987	DESCLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
85	ELENAIDE GUIMARÃES FERREIRA PEREIRA	729	012955422- 77	23828943		85º	28,3	26/09/1990	DESCLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
86	ROMILDA DE OLIVEIRA FERREIRA	136	990181792 - 72	23620358		86º	28,3	06/10/1990	DESCLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
87	AMARILDO MORAES DE SOUZA	978	004585502 - 13	22507000		87º	21,8	30/03/1997	DESCLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
EDUCAÇÃO ESCOLAR ÍNDIGENA - EDUCAÇÃO INFANTIL

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO PRELIMINAR/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	ANDREA BARBOSA DE SOUZA	1135	001.791.502-35	2363902-4	59	1º	30,91	28/02/1988	APROVADO(A)	TODAS
2	FRANCISCO KAYLEN BRITO DA SILVA	1403	780.235.722-53	1861803-0	50	2º	38,14	07/12/1980	APROVADO(A)	TODAS
3	SAYMARA NASCIMENTO AMEIDA	806	031.150.422-13	2959879-6	50	3º	20,98	31/01/1998	CLASSIFICADO(A)	TODAS
4	JOELMA BASILIO MITOSO	556	444.991.592-53	1024482-4	35	4º	48,16	02/12/1970	CLASSIFICADO(A)	TODAS
5	EMANUELA ALVES DA SILVA	1363	933.794.042-68	2133829-9	35	5º	30,11	18/12/1988	CLASSIFICADO(A)	TODAS
6	DACI DO NASCIMENTO DANTAS	365	122.923.112-91	0699490-3	30	6º	63,42	03/09/1955	CLASSIFICADO(A)	TODAS
7	ADALCINA MALHEIROS DA COSTA	899	346.835.692-72	0924276-7	30	7º	48,50	31/07/1970	CLASSIFICADO(A)	TODAS
8	MARIA IVANA DE C.REBOLÇAS	507	707.801.452-91	122788	30	8º	45,37	17/09/1973	CLASSIFICADO(A)	TODAS
9	JOAQUIM ELIELSON A. DA SILVA	1256	651.639.582-91	1241104-3	30	9º	41,82	04/04/1977	CLASSIFICADO(A)	TODAS
10	ROMARIO GONÇALVES DA SILVA	1043	000.385.532-52	2363140-6	30	10º	30,09	22/12/1988	CLASSIFICADO(A)	TODAS
11	JOSÉ MARIA DEOLIVEIRA VIANA	1028	688.766.532-87	1422012-1	24	11º	40,26	27/10/1978	CLASSIFICADO(A)	TODAS
12	JERRY ALBERTO SANTOS RODRIGUES	922	274.127.922-53	730538-9	23	12º	51,67	31/05/1967	CLASSIFICADO(A)	TODAS
13	RICASTE MACIEL DE SOUZA	1092	OO8.214.632-25	2433381-6	23	13º	28,66	30/05/1990	CLASSIFICADO(A)	TODAS
14	GESSE PANTOJA MONTEIRO	870	464.190.472-34	1018287-0	21	14º	46,52	25/07/1972	CLASSIFICADO(A)	TODAS
15	LEILY SOUZA DOS SANTOS	1394	744.182.702-72	13.59016-2	20	15º	39,20	16/11/1979	CLASSIFICADO(A)	TODAS
16	TEREZA CRISTINA COSTA TORRES	1260	802.815.752-15	1561790-4	20	16º	36,78	19/04/1982	CLASSIFICADO(A)	TODAS
17	FRANCISCO MARINELTON MENEZES DA SILVA	679	875.606.402-06	1964781-6		17º	37,59	28/06/1981	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
18	SUZETE RODRIGUES DA SILVA	1208	837.800.172-53	1939378-4		18º	34,86	17/03/1984	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
19	GABRIEL FREITAS PINHO	1219	046.891.382-30	3274196-0		19º	31,76	24/04/1987	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
20	JOAO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA	946	864.308.402-63	1987189-9		20º	31,60	23/06/1987	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS

21	GLEYCE KEYTY MARQUES DE SOUZA	1362	009.873.842-95	2536928-8		21º	29,76	25/04/1989	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
22	ARLESON DE SOUZA PEREZ	1083	009.455.482-06	2506513-0		22º	27,13	11/12/1991	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
23	JORGINA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA CARNEIRO	1255	007.163.392-85	247.0050-9		23º	26,75	25/04/1992	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
24	JOCAILA DE AMORIM GOMES	1098	026.828.132-75	2890103-7		24º	25,69	16/05/1993	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
25	IVANIA GONÇALVES DA SILVA	1244	027.705.692-60	3206956-1		25º	23,37	12/09/1995	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
EDUCAÇÃO ESCOLAR ÍNDIGENA - ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO PRELIMINAR/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	LUCILENE DANTAS LOPES	1248	652.590.502-82	1088112-3	75	1º	46,51	27/07/1972	APROVADO(A)	TODAS
2	WALDERLANE C.DE OLIEIRA	757	637.641.212-20	1495570-3	75	2º	39,76	25/04/1979	APROVADO(A)	TODAS
3	ELIETE BRITO DA SILVA	632	932.147.232-00	2000983-6	75	3º	30,77	21/04/1988	APROVADO(A)	TODAS
4	MARILZA ALENCAR DA SILVA	714	754.752.602-06	1798201-4	72	4º	35,26	23/10/1983	APROVADO(A)	TODAS
5	OZEAS BRITO DA SILVA	552	661.027.232-87	1465310-9	65	5º	40,96	14/02/1978	APROVADO(A)	TODAS
6	FRANK SIMÕES SALES	142	683.737.402-87	1591801-7	65	6º	38,66	01/06/1980	APROVADO(A)	TODAS
7	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA	432	654.307.862-68	1325670-0	62,5	7º	43,97	08/02/1975	APROVADO(A)	TODAS
8	ELCINEI FERNADES GUEDES	431	795.130.502-20	1903366-4	62,5	8º	37,42	27/08/1981	APROVADO(A)	TODAS
9	ORLEY OVIDIO PEDRO	522	962.286.792-87	1632700-4	61,5	9º	35,75	29/04/1983	APROVADO(A)	TODAS
10	JULIO CESAR LOPES MENDES	1304	019.425.842-45	2702088-6	61,5	10º	22,68	21/05/1996	APROVADO(A)	TODAS
11	GERMANO MARINS FILHO	843	711.592.662-04	0753411-6	60,5	11º	55,42	02/09/1963	APROVADO(A)	TODAS
12	JAIRO SOUZA DE SOUZA	1385	603.956.642-68	1293559-7	60,5	12º	41,90	06/03/1977	APROVADO(A)	TODAS
13	ANDREIA ALVES DE SOUZA	1078	005.485.582-99	2455181-3	60,5	13º	29,54	11/07/1989	APROVADO(A)	TODAS
14	JESSICA DANDARA S SOUZA	1384	025.448.892-76	2810129-4	60,5	14º	26,11	17/12/1992	CLASSIFICADO(A)	TODAS
15	PEDRO MELO DE ALMEIDA	955	321.671.802-68	839.325	60	15º	50,76	27/04/1968	CLASSIFICADO(A)	TODAS
16	LUCILENE AMAZONAS DE LIMA	411	602.031.612-20	1182886-2	60	16º	46,27	22/10/1972	CLASSIFICADO(A)	TODAS
17	ARMANDO DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA	828	743.919.842-53	1630334-3	60	17º	40,51	27/07/1978	CLASSIFICADO(A)	TODAS
18	VANESSA DE SOUZA MARTINS	145	862.814.532-04	204638-1	60	18º	32,93	20/02/1986	CLASSIFICADO(A)	TODAS
19	RAYRINA DA COSTA LIMA	849	031.231.862-61	2788229-2	60	19º	23,72	08/05/1995	CLASSIFICADO(A)	TODAS
20	JOSIMAR DE QUEIROZ REIS	1263	407.933.202-59	1013140-0	55	20º	47,56	11/07/1971	CLASSIFICADO(A)	TODAS
21	NADIENE SANTOS DA SILVA	1047	773.343.452-15	1762392-8	55	21º	34,85	24/03/1984	CLASSIFICADO(A)	TODAS
22	GERALDO DA SILVA FEIZARDO	125	908.852.792-04	192823-4	55	22º	31,38	10/09/1987	CLASSIFICADO(A)	TODAS
23	JAIMARA OVIDIO PEDRO	933	964.306.562-68	2187494-8	50	23º	24,45	13/08/1994	CLASSIFICADO(A)	TODAS
24	FATIMA SOUZA DE ALMEIDA	399	600.853.392-53	433.429	35	24º	64,42	05/09/1954	CLASSIFICADO(A)	TODAS
25	RAIMUNDO SALES MIRANDA	964	612.371.592-53	0933941-8	35	25º	57,63	15/06/1961	CLASSIFICADO(A)	TODAS
26	REGILANE CORREA DOS SANTOS	797	436.852.502-72	884155	35	26º	49,27	25/10/1969	CLASSIFICADO(A)	TODAS
27	DORALICE MOTA DA SILA	1071	475.520.422-49	1202697-2	35	27º	44,64	09/06/1974	CLASSIFICADO(A)	TODAS
28	RDª JAIMARA MORAES DOS SANTOS	836	567.087.772-15	1211128-7	35	28º	44,51	27/07/1974	CLASSIFICADO(A)	TODAS
29	AULECY CARVALHO EVANGELISTA	116	659.710.512-53	1413620-1	35	29º	40,91	01/03/1978	CLASSIFICADO(A)	TODAS
30	ELIZANGELA DE SOUZA	558	798.805.842-87	1903822-4	35	30º	39,15	05/12/1979	CLASSIFICADO(A)	TODAS
31	ELIZIANIAS DA COSTA	1232	720.527.752-34	1833843-7	35	31º	35,99	01/02/1983	CLASSIFICADO(A)	TODAS
32	MARINEIDE SILVA DA CRUZ	754	844.353.212-20	1966314-5	35	32º	34,56	06/07/1984	CLASSIFICADO(A)	TODAS
33	RAIMUNDA DE OLIVEIRA FERREIRA	606	590.509.932-49	1226987-7	32,5	33º	43,62	16/06/1975	CLASSIFICADO(A)	TODAS
34	FRANKNEY BATISTA SALDANHA	649	648.044.702-63	1413563-9	32,5	34º	39,86	20/03/1979	CLASSIFICADO(A)	TODAS
35	IRANILDE DA SILVA GOMES	118	008.664.832-25	2408875-7	32,5	35º	29,06	05/01/1990	CLASSIFICADO(A)	TODAS
36	MARIVALDA COSTA DE ALMEIDA	442	562.650.342-00	1211592-4	31,5	36º	47,14	10/12/1971	CLASSIFICADO(A)	TODAS
37	HELDEON MOTA DA COSTA	183	441.956.562-49	101098-3	30	37º	45,74	03/05/1973	CLASSIFICADO(A)	TODAS
38	ELISANDRA RIBEIRO DE SOUZA	519	601.330.312-62	1211536-3	30	38º	40,86	19/03/1978	CLASSIFICADO(A)	TODAS
39	MARIA DIVINA ALVES DA SILVA	692	657.331.422-00	1415153-7	30	39º	40,19	19/11/1978	CLASSIFICADO(A)	TODAS
40	ELCIMAR DOS SANTOS GONÇALVES	1243	853.216.642-34	1927401-7	30	40º	34,72	10/05/1984	CLASSIFICADO(A)	TODAS
41	ANALICE JAGATAI DE MELO	360	928.050.942-04	2133953-8	30	41º	32,07	01/01/1987	CLASSIFICADO(A)	TODAS
42	FRANCISCO TORRES DA SILVA	412	002.088.152-52	2408878-1	30	42º	28,98	03/02/1990	CLASSIFICADO(A)	TODAS
43	ISOMAR DA SILVA GOMES	1148	008.491.312-60	2408871-4	29	43º	30,25	27/10/1988	CLASSIFICADO(A)	TODAS
44	DEUZILENE DE OLIVEIRA SOUTO	1099	563.311.932-00	1244035-3	28	44º	41,81	09/04/1977	CLASSIFICADO(A)	TODAS
45	EDNALVA BARBOSA DA SILVA	996	707.303.502-15	1212006-5	25	45º	42,68	24/05/1976	CLASSIFICADO(A)	TODAS
46	ALCIMARA NORONHA ANAQUIRI	1006	988.860.962-91	2175218-4	25	46º	31,20	13/11/1987	CLASSIFICADO(A)	TODAS
47	MARIA VANESSA FERREIRAA DE SENA	796	628.267.512-04	1243703-4	23,5	47º	44,22	12/11/1974	CLASSIFICADO(A)	TODAS
48	SANDRA MARIA SILVEIRA	1091	310.382.552-87	0727022-4	21	48º	52,53	21/07/1966	CLASSIFICADO(A)	TODAS
49	MARIA VANUZA AMORIN DA SILVA	65	591.108.482-15	1291293-0	21	49º	42,63	13/06/1976	CLASSIFICADO(A)	TODAS
50	LUIS ALBERTO ROCHA DOS SANTOS	576	728.657.502-30	1744019-0	20	50º	36,24	01/11/1982	CLASSIFICADO(A)	TODAS
51	ALYSON VIANA MORINS	1149	019.772.812-O6	2640952-6	20	51º	24,93	19/02/1994	CLASSIFICADO(A)	TODAS
52	PAULO NUNES DA SILVA	1042	135.744.502-49	0597263-9		52º	56,93	26/02/1962	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
53	ALDELANGER SANTOS DE SOUZA	894	727.993.152-91	1748401-4		53º	43,99	03/02/1975	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
54	DEIDES MIGUEL DOS SANTOS	618	648.483.452-00	1965146-7		54º	42,25	30/10/1976	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
55	ALDENIR MIRANDA DE CASTRO	328	776.610.522-53	1852657-8		55º	38,71	15/05/1980	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
56	MARIA ELIZANGELA GOMES DA SILVA	123	896.462.152-20	2131881-6		56º	34,36	18/09/1984	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
57	EDIMARA DA CRUZ MELO	1057	896.469.242-04	2152797-0		57º	30,97	06/02/1988	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
58	RAFAELA DE SOUZA SANTOS	1340	009.874.112-84	2355903-9		58º	25,18	21/11/1993	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
59	NAQUELIANE DE SOUZA FERREIRA	895	010.635.322-56	2898941-4		59º	24,40	01/09/1994	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
60	LEONE LIMA DA SIVA	1239	029.065.572-26	297230-5		60º	24,14	06/12/1994	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
EDUCAÇÃO ESCOLAR ÍNDIGENA - ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO/ LÍNGUA PORTUGUESA, INGLÊS, ARTES E ED. FÍSICA

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO PRELIMINAR/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	GENEZIO JUSTINO LOPES FILHO	1201	799.057.062-91	1718725-7	75	1º	41,37	16/09/1977	APROVADO(A)	PORT. ING. ART. ED. FIS
2	CHARLIN SANTOS DA SILVA	1111	844.584.672-15	1927323-1	65	2º	33,53	17/07/1985	APROVADO(A)	PORT. ING. ART. ED. FIS
3	ROGERIO PEREIRA DE CARVALHO	971	850.110.882-00	1920125-7	65	3º	33,48	04/08/1985	APROVADO(A)	PORT. ING. ART. ED. FIS
4	ALESSANDRA ALMEIDA MARINHO	1127	009.848.722-13	2513972-0	65	4º	27,72	09/05/1991	APROVADO(A)	PORT. ING. ART. ED. FIS
5	IVANILDE ALVES DA SILVA	1204	441.661842-53	1106107-3	60	5º	51,50	01/08/1967	APROVADO(A)	PORT. ING. ART. ED. FIS
6	MARINALVA RODRIGUES DE ALENCAR	143	445.918.022-72	0945548-5	60	6º	47,93	24/02/1971	APROVADO(A)	PORT. ING. ART. ED. FIS
7	ALCIONE DE SOUZA DANTAS	599	803.733.052-49	1684463-7	60	7º	37,43	25/08/1981	APROVADO(A)	PORT. ING. ART. ED. FIS
8	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	619	779.742.982-00	184626-0	60	8º	33,32	03/10/1985	APROVADO(A)	PORT. ING. ART. ED. FIS
9	PAULO FILHO DA SILVA SEIXAS	534	939.224.002-30	2172109-2	56	9º	32,72	08/05/1986	APROVADO(A)	PORT. ING. ART. ED. FIS
10	JHONATTAS DOS SANTOS SOUZA	1335	013.094.172-70	2601528-5	53	10º	25,06	02/01/1994	APROVADO(A)	PORT. ING. ART. ED. FIS
11	JOICILANE DA SILVA PAIVA	1159	009.456.862.-69	2506481-9		11º	27,68	24/05/1991	DESCLASSIFICADO(A)	PORT. ING. ART. ED. FIS
12	JOCIANA SANTOS DOS SANTOS	1375	000.929.962-99	2939490-2		12º	25,34	24/09/1993	DESCLASSIFICADO(A)	PORT. ING. ART. ED. FIS

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
EDUCAÇÃO ESCOLAR ÍNDIGENA - ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO/ MATEMÁTICA E CIÊNCIAS
A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO PRELIMINAR/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	FRANCISCO DA SILVA DE SOUZA JÚNIOR	1094	896.454.992-91	1814450-0	65	1º	34,16	01/12/1984	APROVADO(A)	Matemática e Ciencias
2	ALEX RODRIGUES	724	746.213.602-30	2131077-7	64	2º	44,37	17/09/1974	APROVADO(A)	Matemática e Ciencias
3	SAMUEL CORDEIRO DA SILVA	368	740.090.442-68	1721302-9	62	3º	36,91	28/02/1982	APROVADO(A)	Matemática e Ciencias
4	MARIA ROSARIO CUNHA DOS SANTOS	1001	795.128.522-68	18738885-5	60	4º	36,33	01/10/1982	APROVADO(A)	Matemática e Ciencias
5	LUZIANE PINHEIRO DA SILVA	784	927.559.252-72	2176090-0	56	5º	31,79	14/04/1987	APROVADO(A)	Matemática e Ciencias
6	DÁRIO DA SILVA PEREIRA	628	9973.388.932-68	2032147-3	56	6º	31,32	02/10/1987	APROVADO(A)	Matemática e Ciencias
7	VALDIVINO ALENCAR DA SILVA	602	630.281.902-49	1388778-5	55	7º	41,23	07/11/1977	APROVADO(A)	Matemática e Ciencias
8	EDSON BATISTA CAVALCANTE	951	002.088.022-74	2397698-5	55	8º	25,6	04/06/1993	APROVADO(A)	Matemática e Ciencias
9	FLAVIO SURIMÃ PEREIRA DA COSTA	974	444.964.192-20	1519965-7	50	9º	45,3	09/10/1973	APROVADO(A)	Matemática e Ciencias
10	ROGERIO GONÇALVES DA SILVA	101	864.295.312-87	2066694-2		10º	32,74	01/05/1986	DESCLASSIFICADO(A)	Matemática e Ciencias
11	DRIELE BOTELHO GARCIA	486	002.923.492.11	2340497-3		11º	29,02	19/01/1990	DESCLASSIFICADO(A)	Matemática e Ciencias
12	OANY DO NASCIMENTO VERDE	781	896.197.652-49	2564790-3		12º	28,08	29/12/1990	DESCLASSIFICADO(A)	Matemática e Ciencias
13	SILVANE DE ARAUJO BOMFIN	657	019.694.812-69	27454081-2		13º	25,36	17/09/1993	DESCLASSIFICADO(A)	Matemática e Ciencias
14	ROSILDO BARBOSA DOS SANTOS	1262	021.680.092-79	2534730-6		14º	23,85	22/03/1995	DESCLASSIFICADO(A)	Matemática e Ciencias
15	HENRRIQUE GUIMARAES VASCONCELOS	1044	032.382.02.43	2827262-5		15º	22,54	10/07/1996	DESCLASSIFICADO(A)	Matemática e Ciencias
16	ELIAQUIAS DO BNASCIMENTO COSTA	1133	032.734.342.-79	2931475-5		16º	22,02	16/01/1997	DESCLASSIFICADO(A)	Matemática e Ciencias

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
EDUCAÇÃO ESCOLAR ÍNDIGENA - ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO/ HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ENS. RELIGIOSO
A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO PRELIMINAR/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	GENIULA BRITO DA SILVA	889	927.543.412-34	1987082-5	70	1º	32,43	21/08/1986	APROVADO(A)	Hist/geo/Ens.Rel.
2	VALDENOR SANTOS DA SILVA	958	009.758.032-55	2523852-3	68	2º	28,70	14/05/1990	APROVADO(A)	Hist/geo/Ens.Rel.
3	SELMA FERREIRA MARINS	517	603.299.552-68	1172809-4	60	3º	40,62	17/06/1978	APROVADO(A)	Hist/geo/Ens.Rel.
4	WALCINEI CARMO BATALHA	860	718.396.902-91	1582415-2	60	4º	37,84	28/03/1981	APROVADO(A)	Hist/geo/Ens.Rel.
5	MARIA ANGELA CAVALCANTE DE ALMEIDA	441	829.148.772-34	1965173-2	60	5º	36,58	01/07/1982	APROVADO(A)	Hist/geo/Ens.Rel.
6	GLAUDSON DA SILVA MOTA	1172	717.740.252-72	1697726-2	59	6º	41,03	19/01/1978	CLASSIFICADO(A)	Hist/geo/Ens.Rel.
7	ATAIDE LIMA DE ARAUJO	1295	004.345.982-08	2390036-9	59	7º	28,48	03/08/1990	CLASSIFICADO(A)	Hist/geo/Ens.Rel.
8	JOÃO BATISTA SANTOS RODRUIGUES	1254	843.589.212-49	1569998-6	58	8º	39,61	20/06/1979	CLASSIFICADO(A)	Hist/geo/Ens.Rel.
9	VALCERLANGE OLIVEIRA DA SILVA	595	896.453.082-91	2152796-2	57	9º	31,56	05/07/1987	CLASSIFICADO(A)	Hist/geo/Ens.Rel.
10	DIVINA COELHO GONÇALVES	633	000.232.822-40	2264240-4	57	10º	29,68	23/05/1989	CLASSIFICADO(A)	Hist/geo/Ens.Rel.
11	JACSON DA SILVA FELIZADO	111	721.746.502-82	1710981-7	56	11º	38,57	04/07/1980	CLASSIFICADO(A)	Hist/geo/Ens.Rel.
12	IRANEIDE NASCIMNETO DA COSTA	1010	778.175.672-04	1861340-3	52	12º	36,51	24/07/1982	CLASSIFICADO(A)	Hist/geo/Ens.Rel.
13	GRACILENE LOPES FRAGOSO	297	588.965.542-68	0924247-3		13º	49,70	19/05/1969	DESCLASSIFICADO(A)	Hist/geo/Ens.Rel.
14	DEUZIVANIA DA SILVA MACIEL	1286	790.075.542-04	1884979-2		14º	36,14	09/12/1982	DESCLASSIFICADO(A)	Hist/geo/Ens.Rel.

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
CANDIDATOS EXCLUÍDOS CONFORME EDITAL 001/2018 - ITEM 2.11.1-g

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO PRELIMINAR/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	Afonso Coelho Pereira	512	290.706.862-87	0757686-2			52,71	19/05/1966	EXCLUIDO(A) 40H	Educação Física
2	ALEX DE ALMEIDA ALVES	1164	000.081.162-96	2001291-8			28,86	19/03/1990	EXCLUIDO(A) 40H	ED.ESPECIAL
3	Antonio Carlos Davila da Silva	730	320.468.042-87	0870879-7			49,95	19/02/1969	EXCLUIDO(A) 40H	Matemática
4	Benaion de Lima Neto	475	837.845.192-53	1789009-8			33,24	01/11/1985	EXCLUIDO(A) 40H	Língua Portuguesa
5	Benilza Gonçalves Rodrigues	817	317.378.202-00	0709754-0			57,03	23/01/1962	EXCLUIDO(A) 40H	Língua Portuguesa
6	CELESTE DE SOUZA ACOSTA	073	384.354.382-87	0945972-3			47,29	18/10/1971	EXCLUIDO(A) 40H	ED.ESPECIAL
7	CYNARA MARIA SALVIANO DA SILVA	555	284.763.792-34	0810574-0			-67,79	28/09/1967	EXCLUIDO(A) 40H	TODAS
8	DASCIMAR DANTAS LARANJEIRA	884	284.649.742-72	1096938-1			44,80	12/04/1974	EXCLUIDO(A) 40H	TODAS
9	Edioney Pereira Parente	422	590.794.282-72	1299203-8			41,03	19/01/1978	EXCLUIDO(A) 40H	Língua Portuguesa
10	EDJANE ALMEIDA DE FREITAS	591	656.887.592-91	1479473-0			39,57	04/07/1979	EXCLUIDO(A) 40H	TODAS
11	Ivan Silva dos Santos	477	613.049.052-68	1362982-4			40,34	26/09/1978	EXCLUIDO(A) 40H	Língua Portuguesa
12	Izequiel de Brito Santos	1404	000.182.982-30	2255493-9			29,10	20/12/1989	EXCLUIDO(A) 40H	Matemática
13	José Souza da Silva	940	634.116.792-04	1485314-0			45,60	25/06/1973	EXCLUIDO(A) 40H	Ciências
14	Josiene Moraes de Lima	481	963.053.632-34	2198981-8			33,51	24/07/1985	EXCLUIDO(A) 40H	Língua Portuguesa
15	Líbero Arruda da Silva	627	413.153.162-34	0949660-2			48,10	25/12/1970	EXCLUIDO(A) 40H	Matemática
16	Maria Raimunda Palmeira de Amaral	648	693.594.402-30	1369340-9			42,02	22/01/1977	EXCLUIDO(A) 40H	História
17	Marly Gonçalves da Silva Moura	722	684.338.082-49	1326346-3			40,08	29/12/1978	EXCLUIDO(A) 40H	Língua Portuguesa
18	Raice de Souza Araújo	1169	418.223.742-00	1015654-2			46,91	03/03/1972	EXCLUIDO(A) 40H	Matemática
19	SERGIO SILVA DE SOUZA	545	684.629.802-91	1477823-8			44,21	13/11/1974	EXCLUIDO(A) 40H	TODAS
20	SILAS ANDRADE DE ARAÚJO	485	826221162 - 68	1873467 - 7			35,31	06/10/1983	EXCLUIDO(A) 40H	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
21	SIMONE SERDEIRA PINHEIRO	355	950.557.462-20	2191761-2			32,13	09/12/1986	EXCLUIDO(A) 40H	ED.ESPECIAL

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
CANDIDATOS EXCLUÍDOS CONFORME EDITAL 001/2018 - ITEM 2.11.1 h,i
A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO PRELIMINAR/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	ADENILSON FERREIRA DOS SANTOS	1264	896.407.212-04	1777509-4			34,41	30/08/1984	EXCLUÍDO(A)	TODAS
2	AMELIA DA SILVA DE ARAÚJO	878	752387052-04	0945659-7			49,10	25/12/1969	EXCLUÍDO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
3	ARINEY SOUZA DE SOUZA	342	660.665.812-87	1401875-6			42,38	13/09/1976	EXCLUÍDO(A)	TODAS
4	CINTHIA DE SOUZA RODRIGUES	1276	821.136.452-20	2026736-3			35,97	07/02/1983	EXCLUÍDO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
5	DÉLIO SOUZA DA SILVA	1282	771.710.042-87	1826046-2			35,27	20/10/1983	EXCLUÍDO(A)	TODAS
6	DINA GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA	960	049.791.922-20	0491211-0			60,81	12/04/1958	EXCLUÍDO(A)	TODAS
7	ERLANE SANTOS DE SOUZA	892	720.541.902-68	1669978-5			38,23	05/11/1980	EXCLUÍDO(A)	TODAS
8	FRANCISC0 ARLESON SILVA COELHO	1161	012633182-07	2599147-7			25,55	07/07/1993	EXCLUÍDO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
9	FRANCISCA ERENICE F.DO NASCIMENTO	1271	915314202-06	2116508-4			33,82	03/04/1985	EXCLUÍDO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
10	FRANCISCO ASSIS CARVALHO FERNANDES	1173	711574762-87	1527910-3			38,37	14/09/1980	EXCLUÍDO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
11	FRANCISCO JANE BANDEIRA DO NASCIMENTO	735	580.202.762-20	1053400-8			46,50	30/07/1972	EXCLUÍDO(A)	ED. INFANTIL
12	FRANCISCO MACIEL DE SOUZA FILHO	1112	011620512-13	2159010-9			32,39	08/09/1986	EXCLUÍDO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
13	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	33	634.428.842-68	1362932-0			41,56	10/07/1977	EXCLUÍDO(A)	TODAS
14	FRANKMAR OLIVEIRA DE LAVOR	483	754390692-91	1691765-0			36,19	18/11/1982	EXCLUÍDO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
15	GERSON DA SILVA MONTEIRO	139	634.432.102-44	1409198-4			41,54	16/07/1977	EXCLUÍDO(A)	TODAS
16	GILMISON DE OLIVEIRA MARQUES	611	844685802-91	1927186-7			38,14	06/12/1980	EXCLUÍDO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
17	HUMBERTO MELO DE ALMEIDA	1088	512.923.942-34	1211455-3			44,81	08/04/1974	EXCLUÍDO(A)	TODAS
18	IRENO QUEIROZ DA SILVA	516	767963702-44	1885810-4			42,32	05/10/1976	EXCLUÍDO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
19	JANE ALMEIDA DE FREITAS	1199	630.002.612-49	1401828-4			31,22	07/11/1987	EXCLUÍDO(A)	TODAS
20	JERRY ADRIANE AMORIM DOS SANTOS	137	733.907.392-20	1353176-0			41,65	04/06/1977	EXCLUÍDO(A)	TODAS
21	JOCIRLEIDE LIRA DE CARVALHO	1387	753.182.962-20	2195094-6			37,77	22/04/1981	EXCLUÍDO(A)	ED.ESPECIAL
22	JUNIOR FERNANDES DE LIMA	1357	009.266.722-82	2509666-4			26,60	20/06/1992	EXCLUÍDO(A)	TODAS
23	MARIA ELIZABETE P. DOS SANTOS	417	436194442-34	0780239-0			50,36	20/09/1968	EXCLUÍDO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
24	NAYLE DA SILVA GUIMARÃES	1130	561586532-68	0499001-3			52,32	08/10/1966	EXCLUÍDO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.

25	RAILSON CARLOS DOS SANTOS	424	626761052-72	1110980-7			46,19	22/11/1972	EXCLUÍDO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
26	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	354	785.783.962-00	1861169-9			35,40	02/09/1983	EXCLUÍDO(A)	TODAS
27	SANTANA RODRIGUES FEITOSA	1220	285202462-49	0757647-1			55,52	26/07/1963	EXCLUÍDO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
28	VALDEMES RODRIGUES PINTOS	147	736.312.482-53	1717991-2			42,01	24/01/1977	EXCLUÍDO(A)	TODAS
29	VANESSA RODRIGUES DAS SILVA	687	773263342-34	1847733-0			34,18	22/11/1984	EXCLUÍDO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
30	ZENEIDE RAMOS BRAGA	863	405332202-20	1993016-0			-69,47	01/06/1969	EXCLUÍDO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES

Comissão Examinadora

ADRIANILSON CORRÊA DA SILVA

CELMA DA SILVA MOREIRA

EDCARLOS RODRIGUES CAVALCANTE

EDSON BATISTA CAVALCANTE

CLEICE XAVIER SALDANHA

HAMILTON DA LUZ ARAÚJO

REINALDO RIBEIRO PENA

ROGÉRIO BRITO DE OLIVEIRA

VALCINETE TORRES

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:3C13AAEE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELACAO DOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA MUNICIPAL RENDA CIDADA

RELAÇÃO DE PAGAMENTO DOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA MUNICIPAL RENDA CIDADÃ 2018
DETERMINAÇÃO DA LEI N. 809 DE 29 DE ABRIL DE 2013
DATA DE PAGAMENTO: 15/12/2018

N.	NOME	CPF	RG
1	ADEILTON DE DEUS DE SÁ	033.027.482-13	289.4399-6
2	ADELSON PAIVA DE CASTRO	033.680.862-35	2597745-8
3	ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA	026.084.502-70	2802529-6
4	ADRIELE BARRETO DE SANTANA	016.537.662-71	2641018-4
5	ADRIELE CONCEIÇÃO GAMA	005.361.542-52	2226853-7
6	AILTON RABELO DE SÁ	830.201.102-97	477702-9
7	ALCEMIRA DE SOUZA LEITE	624.095.302-49	1427939-8
8	ALCILENE DANTAS BENTES	698.989.602-72	1729471-1
9	ALCIMONE CERQUINHA BARBOSA	620.764.262-72	1310593-0
10	ALDAIZES MARQUES DA GRAÇA	017.224.622-99	2443634-8
11	ALDENIRA PINHEIRO DE SENA	935.355.032-72	1757791-8
12	ALINS ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	046.548.582-02	3276665-3
13	ALZENIRA BARROS DE MENEZES	012.088.632-40	2532634-1
14	AMANDA LAIS BENTES DE FREITAS	032.833.522-32	2946375-0
15	AMELIA SEVALHO OLIVEIRA	021.413.352-48	2728687-8
16	ANA DO ESPIRITO SANTO ARAUJO	033.053.862-40	2661859-1
17	ANA CRISTINA ARAÚJO DE MELO	024.190.962-74	2741981-9
18	ANA CRISTINA NASCIMENTO DA COSTA	998.051.542-20	2182263-8
19	ANA LUCIA FINGES DE SOUZA	544.739.422-87	2778047-3
20	ANA LUCIA OLIVEIRA LAGOS	045.148.272-74	2825897-5
21	ANA LUZIA PERPETUO RIBEIRO	867.543.942-34	2352051-5
22	ANA MARIA SILVA NEVES	912.569.172-49	1947613-2
23	ANA PAULA DE OLIVEIRA DA COSTA	016.400.522-67	2533622-3
24	ANA PAULA LEMOS DOS REIS	043.719.182-63	3127190-1
25	ANDERSON MACHADO DA SILVA	048.998.292-13	3345160-5
26	ANDREA SENA DE OLIVEIRA	008.168.132-13	2532279-6
27	ANDREIA BARBOSA DE MENEZES	016.032.952-32	2621306-0
28	ANDREIA CAMPOS MACEDO	936.365.632-20	2226690-9
29	ANDREZA MOTA DELGADO	015.043.652-50	2634841-1
30	ANTONIA CARLA PAIVA DA SILVA	027.535.002-90	2863804-2
31	ANTONIO JOSE FERREIRA GUIMARAES	003.618.342-33	1859906-0
32	ARINDAL RIBEIRO BELEZA	079.527.752-00	733.76
33	ARISSON MARQUES LOPES	046.060.412-00	1072219
34	ARISTOCLEIA FERREIRA GUIMARÃES	939.212.502-00	2205321-2
35	ARLEM NEVES DA GRAÇA	001.858.082-39	2404806-2

36	ATALIBO PIO RODRIGUES	993.541.792-15	131197-8
37	AUXILIADORA FERREIRA DA COSTA	935.927.872-68	2083795-0
38	BARBARA LIMA DE CASTRO	031.640.592-21	2729113-8
39	BRUNO RIBEIRO MACHADO	029.372.842-99	
40	CARETIANA PARÁ DO NASCIMENTO	010.379.852-81	2335834-3
41	CARLA REIS DA CRUZ	028.367612-45	2893678-7
42	CARLIANE CAMPOS PASSOS	011.099.482-55	2262910-6
43	CARMEM DO SOCORRO DE S. DOS SANTOS	343.676.402-72	0934694-5
44	CASSIANA MOREIRA RODRIGUES	036.368.842-04	3088425-0
45	CELCIANE LEITE BRASIL	008.006.102-88	2450586-2
46	CENILDE TAVARES NEVES	985.324.052-15	2263488-6
47	CLAUDIANE FERREIRA DA SILVA	007.319.282-10	2231780-5
48	CLENILTON DA CONCEIÇÃO CAMPOS	854.675.962-68	1279023-0
49	CLEUDE ZACARIAS MENEZES	032.319.032-46	30933950-0
50	CLEYDIANE GIMA ALVES	921.900.222-15	2427233-7
51	CLINGELY NEVES MORAES	806.091.202-04	1886889-4
52	CLISSIA DE FATIMA SOARES DOS REIS	898.087.032-91	2083839-5
53	CORDELIA DE LIMA ROCHA	027.585.492-20	2980115-0
54	CRISTIANE SILVA DE ALMEIDA	011.438.762-10	2496095-0
55	CRISTIANE LAGOS DA CRUZ	024.432.182-52	
56	DAIANA BRAZÃO MAR	049.201.432-90	3169304-0
57	DAIANE BRASIL CIDADE	025.057.592-27	2653340
58	DAIARA BRASIL CIDADE	031.322.022-07	2773842-6
59	DALIANY DA SILVA BARBOSA	012.033.422-41	2182401-0
60	DALVANEIZA CAMPOS DE SOUZA	006.563.702-03	
61	DANIELE CAMPOS MORAES	547.121.572-91	2532760-7
62	DANIELLI CRISTINA REGO PRESTES		
63	DARLENE RODRIGUES BARROS	044.472.862-70	2925312-8
64	DESSANA CARDOSO ALECRIM	011.673.882-08	2778540-8
65	DEUZA LEAL DA SILVA	829.129.042-34	1279434-1
66	DEVIANE PASSOS PAIXÃO	954.644.502-97	2227250-0
67	DIONE LEITE BRAGA	880.448.662-72	2044014-6
68	DIONETE DE LIMA GOMES	011.904.892-28	2182327-6
69	DOMINGAS DA SILVA PARÁ	009.857.972-07	2367705-8
70	DORISLENE RODRIGUES DOS SANTOS	927.478.412-00	2180852-0
71	DHEMME PICANSO DA SILVA	024.667.012-60	2263424-0
72	DULCINEIA MACHADO CORREA	881.596.042-20	1872913-4
73	EDIANA PEREIRA RODRIGUES	003.618.352-05	2339146-4
74	EDIENNE BRASIL DE OLIVEIRA	048.307.302-42	3083458-9
75	EDILENE MENEZES ALVES	593.487.632-53	1287067-6
76	EDILZA FRANCISCA BELEM MENEZES	022.027.892-00	2728724-6
77	EDINEILA DOS SANTOS PIMENTEL	037.454.122-14	3098581-1
78	EDNILSON BARROSO DOS SANTOS	738.795.332-53	1738441-9
79	EDVAN SOUZA DA COSTA	001.375.072-08	2116555-6
80	ELCIANE PARÁ FURTADO	044.568.932-30	2909905-6
81	ELDA VALENTE DA CRUZ	818.417.602-34	1757853-1
82	ELILCE CRUZ DE OLIVEIRA	763.737.382-72	1312046
83	ELINEIZA CARVALHO DE MELO	037.624.192-64	0106106-7
84	ELIZABETH TELLES DOS SANTOS	893.035.392-49	1584989-9
85	ELIZANGELA CARVALHO BARRETO	981.372.802-78	1578221-2
86	ELIZANGELA PEREIRA DE SOUZA	957.882.802-06	2083681-3
87	ELZA DAS CHAGAS CAMPOS	030.467.842-28	2925788-3
88	EMILIA DA SILVA SATIRO	025.094.212-71	2818488-2
89	EMILIA RAMOS DE OLIVEIRA	703.456.922-33	3275085-4
90	ERALDISON NOGUEIRA DE SOUZA	045.769.622-21	3082799-0
91	ERENILCE OLIVEIRA DA COSTA	853.482.952-72	1985831-0
92	ERIVALDA OLIVEIRA DA COSTA	928.433.442-04	1979646-3
93	ERIVANIA OLIVEIRA DA COSTA	005.182.602-08	2155983-0
94	ERIVANIA SOUZA DA COSTA	008.503.122-48	2504160-6
95	EUNICE OLIVEIRA DE SOUZA	769.977.662-34	1079986-9
96	EURINETH BARROS MARQUES	029.291.222-69	2728689-4
97	FABIANA BOTELHO DA SILVA	024.249.682-25	112216-8
98	FABIOLA PALHETA DE OLIVEIRA	011.157.592-30	2596611-1
99	FRANCINEIDE DE PAULA DOS SANTOS	009.357.792-30	2496141-8
100	FREDSON GOMES DE SOUZA	811.594.202-20	1515559-5
101	GEICE PAZ VIEIRA	005.866.822-52	2226595-3
102	GETÚLIA DOS SANTOS BELÉM	998.579.012-04	1845191-8
103	GIGLIANE DO PRADO DE VASCONCELOS	952.540.642-34	2181287-0
104	GISSELI DOS SANTOS GOMES	827.286.312-04	226389-3
105	GRACIANA DOS REIS MACEDO	721.967.422-87	1713316-5
106	GREISE VASCONCELOS DA CRUZ	028.980.842-12	2802767-1
107	HELEM MIRANDA CORSINO	827.286.312-04	1877848-8
108	HELENA SILVA DE OLIVEIRA GALVÃO	839.984.892-15	1947780-5
109	IARA MARIA LUCIA OLIVEIRA F. SOUZA	702.176.872-96	3094517-8
110	IARA OLIVEIRA DA GAMA	025.806.712-85	2447254-9
111	IDIENE SANTOS DO NASCIMENTO	015.628.182-10	2263403-7
112	ILMAR SILVA DE ARAÚJO	892.097.702-00	2023592-5
113	INAFRAN SENA SEVALHO	006.029.722-05	2102434-0
114	INES CONCEICAO DA SILVA	933.154.142-20	1979463-0
115	INES DO SOCORRO RAMALHO DE CASTRO	031.393.322-70	28677490-1
116	IOLANDA DA SILVA PRADO	940.947.482-53	1269744-3
117	IONARA CAETANO FERREIRA	035.846.972-47	3007783-4
118	IRLANA BARBOSA DA CUNHA	014.285.582-09	2433081-7
119	ISABEL LEAO DA SILVA	651.187.662-49	1288942-3
120	ISIS DA SILVA BELEZA	026.252.712-05	2662406-6
121	ITAMARA GUIMARAES DA SILVA	009.188.992-81	2242862-3
122	IVANETE FERRAREIS	933.451.002-15	1588300-0
123	IVONE OLIVEIRA VIEIRA DELGADO	028.508.582-42	2730309-8
124	IVONETE DE SOUZA BEZERRA	722.960.032-49	12899440-2

125	IZABEL DA MOTA FERREIRA	009.357.802-46	2663105-9
126	IZANEIDE CRUZ DO CARMO	745.227.522-53	732.923
127	IZIANE DA SILVA BELEZA	024.091.532-16	2778478-9
128	JANDERSON FREITAS	036.055.932-85	2928428-7
129	JANDIRA RODRIGUES CASTRO	018.119.782-07	2227235-6
130	JANECI PAIVA DA SILVA	036.637.512-10	2774065-0
131	JANNY RODRIGUES BACURI	020.165.182-35	2957858-2
132	JAQUELINE SALVADOR ABENSUR	000.826.842-86	2584468-7
133	JEANE MACHADO BENTES	970.269.052-87	2010254-2
134	JEIMICIANE COUTINHO BACURI	005.659.172-18	2181873-8
135	JESSICA CORREA DA SILVA	544.360.602-68	1829192-4
136	JOCIANE FERREIRA MARTINS	012.802.322-98	2427196-9
137	JONAS MIRANDA PAIVA	033.471.282-30	137924-5
138	JONILSON SILVA BRASIL	045.767.312-54	2979806-0
139	JOSE CLAUDIO NUNES DE BRITO	693.489.952-00	1378787-7
140	JOSE DE DEUS DA SILVA PRADO	971.283.682-72	1860531-1
141	JOSEMEIRE DOS SANTOS FERREIRA	011.157.562-14	2531429-7
142	JUCELANE GIMA MORAES	019.126.462-85	2444118-0
143	JUCILENE GIMA MORAES	024.730.582-02	2444186-4
144	JUCILENE MORAES DA SILVA	011.834.852-39	2543311-3
145	JUCIMARA DOS SANTOS CAMPOS	928.964.992-53	2156013-7
146	JUCIMARA DOS SANTOS DA SILVA	017.661.222-05	2571763-4
147	JUDSON ANTENOR BEZERRA SILVA	002.030.952-00	2182294-8
148	JULIA PATRICIA PINTO DA GAMA	037.074.842-54	2773893-7
149	JULIANA MARQUES DA GRAÇA	017.527.932-48	2539247-6
150	JURIMAR DE SOUZA GOMES	008.775.232-82	2158117-7
151	JUSCIMAR MORAES RODRIGUES	721.767.502-25	1278876-7
152	JUSSARA NASCIMENTO RODRIGUES	036.580.572-62	3275650-0
153	KÁDIA EMILIA PINHEIRO BARROS	014.964.492-23	2360692-4
154	KARINA COUTINHHO PINHEIRO	048.475.952-38	3349062-7
155	KARINA DA SILVA MATOS	038.742.762-79	2855928-2
156	KARINE MACHADO DA SILVA	073.471.002-08	3526994-4
157	KELCIENY TAVARES PASSOS	010.100.382-06	26526182
158	KLINGER PINTO LEAL	969.889.402-00	2294458-3
159	LAIS MAIRA DA CUNHA PINTO	021.655.152-89	2728797-1
160	LAIZE CARVALHO COUTINHO	032.869.262-05	2928368-0
161	LAURA LEAL RODRIGUES	015.616.372-11	2551516-0
162	LAURA MENEZES DE ARAÚJO	859.735.802-53	1700095-5
163	LAZARO SEVALHO OLIVEIRA	047.568.902-02	3066858-1
164	LEIDE SILVA DE CASTRO	013.340.372-64	2594211-5
165	LELIANE DA SILVA PAVÃO	039.607.802-81	2957893-0
166	LENISE GOMES BITENCOURT	052.778.052-90	3248211-6
167	LIA DO NASCIMENTO NUNES	041.203.082-94	30930065
168	LINDALVA DO NASCIMENTO	874.804.092-49	1541593-7
169	LUAN CARLOS ALVES CAMPOS	002.030.622-99	2339125-1
170	LUCELIA PARENTE DE LIMA	036.975.432-88	3064712-6
171	LUCIANA DA COSTA DE SOUZA		
172	LUCIANA DOS SANTOS FURTADO	025.641.942-65	2181494-5
173	LUCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	837.991.842-87	2500251-1
174	LUCIENE CAETANO CORREA	980.187.012-53	2367694-9
175	LUCIENE MOTA FURTADO	980.187.012-53	2367694-9
176	LUCILENA PEREIRA DA COSTA	003.722.722-07	2398587-9
177	LUCILENE DOCE DA PAIXAO	853.209.862-20	2029299-6
178	LUCIMARY CORDEIRO MAQUINÉ	711.735.872-68	1602162-2
179	LUCIO LELIS DA CONCEIÇÃO	913.882.602-04	2168596-7
180	LUIZ NAGOLES NOGUEIRA	622.797.692-04	377.915
181	LUZIA MARLY GARCIA PEREIRA	852.367.052-15	1979571-8
182	LUZINETE DA COSTA SOUZA	021.321.992-13	2677050-4
183	MACIEL DOS SANTOS PEREIRA	717.977.692-00	15702115-4
184	MAELY PINTO PEREIRA	014.993.062-37	2514932-6
185	MARCELO DUARTE TAVARES	017.510.352-63	2663765-0
186	MARCIA DOS SANTOS GIMA	997.275.282-87	2116568-8
187	MARCIANNE DE MACEDO CAVALCANTE	013.985.072-45	2531433-5
188	MARCIEUDA DA CRUZ SILVA	023.812.882-28	2779389-3
189	MARIA ALMEIDA LEITE	790.692.582-34	0915959-2
190	MARIA ANGELA DE SOUZA PEREIRA	970.823.332-34	21687030
191	MARIA ANIZIA PAZ LOPES	980.379.432-91	
192	MARIA ANTONIA BENTES DE ASSUNÇÃO	667.810.512-53	1279377-9
193	MARIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA	730.420.132-00	1757833-7
194	MARIA APARECIDA DO CARMO AZEVEDO	031.227.822-51	2911454-3
195	MARIA AUXILIADORA BELEZA MARINHO	927.481.042-34	2532689-9
196	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS PEREIRA	017.054.002-21	2663825-8
197	MARIA AUXILIADORA MELO CAMPOS	845.994.642-87	1720508-5
198	MARIA BENEDITA PEREIRA DE SOUZA	811.076.412-68	2028863-8
199	MARIA BENEDITA REIS PEREIRA	813.503.922-00	1758059-4
200	MARIA CARDOSO MENEZES	024.298.002-33	2399017-1
201	MARIA CILENE ARAUJO DA SILVA	833.964.202-25	1246720-0
202	MARIA DAS DORES CIDADE BARROS	651.302.352-15	1493660-7
203	MARIA DAS DORES DA SILVA CONCEIÇÃO	633.335.972-68	0887050-0
204	MARIA DAS DORES GAMA BORDA	008.980.672-78	2443154-0
205	MARIA DAS DORES PINHEIRO DA SILVA	906.410.942-72	2181367-1
206	MARIA DAS DORES SOUZA DOS SANTOS	016.487.632-43	2841405-5
207	MARIA DAS DORES ROCHA DE AZEVEDO	004.115.812-10	2083702-0
208	MARIA DAS GRAÇAS SERRÃO PAES	046.027.392-29	3224253-0
209	MARIA DE FÁTIMA RAMOS MORAES	473.023.802-87	0940968-8
210	MARIA DE JESUS PIMENTA DE OLIVEIRA	002.854.752-74	
211	MARIA DE NAZARÉ ROCHA	817.029.062-72	684.737
212	MARIA NELMA PEREIRA DE SOUZA	024.432182-52	
213	MARIA DE PAULA FERREIRA	978.112.972-72	2226267-9

214	MARIA DHEYME FAIANCA DA SILVA	003.568.492-52	2028896-4
215	MARIA DO CARMO GOMES DE FREITAS	757.118.692-72	2158749-3
216	MARIA DO CARMO RIBEIRO MACHADO	881.285.202-53	2043853-2
217	MARIA DO ROSÁRIO MACHADO CORREA	893.790.042-49	2010546-0
218	MARIA DO ROSARIO MARQUES DE LIMA	760.783.022-72	1801065-2
219	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GUIMARAES	010.458.972-80	2455559-2
220	MARIA JAICIANE LEITE CAMPOS	023.202.652-10	2168904-0
221	MARIA KEILA TAVARES CORREA	038.641.022-43	3247607-8
222	MARIA LUCILENY BENTES FERREIRA	979.217.772-87	2182148-8
223	MARIA LUZENIRA RIBEIRO DO NASCIMENTO	883.350.462-04	2043868-0
224	MARIA MADALENA DE C. PRESTES	321.143.972-20	11445050
225	MARIA MARA DE SOUZA	389.373.522-49	0629931-8
226	MARIA NERYS BITENCOURT MARQUES	927.478.842-87	2182299-9
227	MARIA NILCE DA SILVA CRUZ	762.082142-20	1312045-0
228	MARIA RAIMUNDA CARRIL BRASIL	794.625.102-53	1729460-6
229	MARIA REGINA PEREIRA CAMPOS	406.680.022-04	0903495-1
230	MARIA VALDELIRA DELGADO	723.483.722-15	1720480-0
231	MARIA WILMA MIRANDA VELOSO	007.333.062-09	106282-0
232	MARIANA LAGOS DA CRUZ	927.342.432-53	2180327-7
233	MARIELE DO NASCIMENTO MARCIÃO	052.049.512-88	30669316
234	MARLEIDA LEITE CAMPOS	667.834.962-87	614409
235	MARTINELLY RODRIGUES BACURI	032.559.582-88	2957859-0
236	MAYARA DOCE DO NASCIMENTO	026.499.392-65	2643996-4
237	MEIRY JANE PASSOS GIRÃO	917.898.182-49	1578912-8
238	MICHAEL DOCE DO NASCIMENTO	927.342.862-20	2271066-3
239	MICHELE DE SOUZA CRUZ	001.911.242-47	
240	MILENA DE CARVALHO DOCE	026.482.232-31	2856031-0
241	NADIMA REGO DE FREITAS	928.044.972-91	2182096-1
242	NAIARA GUIMARÃES DA SILVA	939.847.662-20	2205523-1
243	NARIANE NASCIMENTO DE SOUZA CAMPOS	023.273.072-52	2708507-4
244	NARIANE PEREIRA GONÇALVES	544.741.082	3371508-8
245	NEIVA EULETERIO VAZ	628.304.902-82	15019330
246	NELMA LOPES DO NASCIMENTO	927.345.962-53	2180512-1
247	NELZIANE LOPES DOS SANTOS	032.895.822-05	2773783-7
248	NEUCIANE BITENCOURT ARAUJO	012.914.542-41	2416339-2
249	NEUZA MARIA PINTO DA COSTA	641.652.482-15	1515963-9
250	NILCE IZEL DOS SANTOS	611.761.502-78	0767857-6
251	NILCE LEITE DOCE	620.282.782-34	2285380-4
252	NILTON FREITAS DE FRANÇA	944.181.792-91	2205827-3
253	NIZIANE DE ARAUJO SANTOS	023.049.122-73	1233819
254	ODAIZA PASSOS BATISTA	046.495.142-90	3199714-7
255	ONIVAL BATISTA DOS REIS	997.661.672-49	1352467-4
256	ORIANE CANGATY BARBOSA	035.256.502-05	3007627-7
257	OSMARINA ARAUO BITENCOURT	011.084.872-11	2540050-9
258	OZENIRA DE PAULA FERREIRA	611.466.762-04	051227-2
259	PATRÍCIA CIDADE BARROS MENDES	013.479.562-80	2531325-8
260	PATRÍCIA PINHEIRO BENTES	034.037.152-80	2946822-1
261	PATRICIA ROCHA DE SOUZA	005.413.102-24	2158291-2
262	PAULO CÉSAR PAIXÃO DE LINS	688.864.622-04	1570233-2
263	PEDRO DA SILVA MARINHO	009.918.452-42	2604330-0
264	PIEDADE CARVALHO DE ARAÚJO	685.496.872-00	1628304-0
265	RAIANE PEREIRA CAMPOS	044.454.972-23	2924137-5
266	RAIMUNDA DA SILVA DE SOUZA	618.316.702-91	0915952-5
267	RAIMUNDA GIMA DA COSTA	031.015.832-09	2943193-0
268	RAIMUNDA GRAZE DE BARROS BENLOLO	646.691.902-10	1492363-9
269	RAIMUNDA PALHETA DA COSTA	973.192.952-53	19796323
270	RAIMUNDA PEIXOTO DE LEÃO	551.875.872-34	1116176
271	RAIMUNDA TAVARES DE SOUZA	881.805.302-72	2043636-0
272	RAIMUNDO AUGUSTO DOS SANTOS	923.589.502-20	2181286-1
273	RAYANE SENA CANGATY	025.465.532-75	2841590-6
274	REGIANE OLIVEIRA DA COSTA	008.100.132-07	2496917-6
275	REGILCE ELEUTERIO PRADO	833.750.232-00	1439153-8
276	REGINA PEREIRA CORREA	044.707.652-36	2906727-8
277	RITA DA SILVA	050.165.622-70	3153619-0
278	RITA DE ASSUNÇÃO RAPOSO	624.410.512-53	1187061-3
279	RITA MEDEIROS GIRÃO	000.892.392-29	2156020-0
280	RONICLEIDE VALENTE CORREA	940.891.402-34	1971052-6
281	RONICLEISSON VALENTE CORREA	053.495.922-18	2575243-0
282	RONILCE BERNADO DOS SANTOS	007.294.402-14	21558079-0
283	ROSA DOS SANTOS DA SILVA	041.875.862-02	2710801-5
284	ROSALIA ROCHA DE CASTRO	816.212.992-87	1844901-8
285	ROSANA DE SOUZA CIDADE	050.563.832-01	2951058-9
286	ROSARIA CAETANO DE SOUZA	019.236.802-85	1550761-0
287	ROSEANE DE SOUZA CIDADE	014.533.832-04	2182304-9
288	ROSEANE DE SOUZA CRUZ	544.603.362-00	3094031-1
289	ROSEANE GOMES DA CRUZ	543.789.662-04	2779214-5
290	ROSEANE PAULA DE DEUS	534.557.112-00	2205739-0
291	ROSELI PINHEIRO DA SILVA	023.478.392-33	2802070-7
292	ROSELMA DO NASCIMENTO DUARTE	874.381.942-72	1852149-5
293	ROSELY DO NASCIMENTO DA COSTA	651.775.762-72	1514968-4
294	ROSEMIRA MACHADO DO NASCIMENTO	942.346.042-91	2043634-3
295	ROSIANE DA SILVA NEVES	867.816.002-06	2609563-7
296	ROSILDA DO PRADO DA SILVA	544.664.582-00	2778754-0
297	ROSILENE NOGUEIRA GOMES	010.231.052-17	2263125-9
298	ROSILENE PALHETA MAR	896.813.122-87	2159633-6
299	ROZINEIA PARENTE BARRETO	011.728.782-26	1264077-8
300	SABRINA PEREIRA DA COSTA	547.097.332-87	2780656-1
301	SAMANTA SOUZA DA COSTA	039.317.772-60	2878871-0
302	SANDRA PAES CAMPOS	045.320.512-74	1312052-2

303	SEBASTIANA GONSALVES DE MELO	898.250.042-15	2159461-9
304	SEBASTIANA PEREIRA DE SOUZA	642.870.252-53	1516011-4
305	SEBASTIANA PEREIRA OLIVEIRA	894.511.392-49	2083526-4
306	SEBASTIANA DOS REIS MACEDO	002.321.862-27	2227224-0
307	SELMA MARCIÃO SALES	032.508.792-07	2979726-8
308	SHIRLEY SOUZA DOS SANTOS	049.271.582-33	3351577-8
309	SILVA ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	029.212.692-10	2182436-3
310	SILVANA SOUZA DA COSTA	045.590.312-39	3074496-2
311	SIMONE SOARES DE SOUZA	006.818.582-06	2263624-2
312	SOLANGE DO SOCORRO TAVARES	718.342.732-34	1126956-1
313	SOLANGE FERREIRA CAMPOS	213.415.242-72	0862699-5
314	SONARICA PRESTES DO NASCIMENTO	993.410.342-72	2294105-3
315	SORLEI DE QUEIROZ RODRIGUES	027.529352-18	2863028-9
316	SUZIANE NASCIMENTO DE MELO	029.485.022-84	2909456-9
317	SUZIENE DOS SANTOS MARQUES	024.563.352-95	1738475-3
318	TAMARA DA SILVA BITENCOURT	011.834.842-67	2653186-0
319	TADIA MARIA PARA DO NASCIMENTO	003.883.472-90	2263032-5
320	TAMIRIZ MARINHO DE AS	034.823.192-00	687188-0
321	TANIA MARIA PAULA DOS SANTOS	983.313.702-44	2116553-0
322	TEREZA LEÃO DE LIMA	589.263.802-20	133047-7
323	TEREZILDA RAMOS	995.582.602-04	2271045-0
324	TEREZINHA DE SOUZA NEVES	289.015.922-15	471100
325	TEREZINHA NEVES CAMPOS	897.300.542-15	1829142-2
326	TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	017.288.232-00	2663697-2
327	THAIS DA SILVA MAGALHAES	009.045.722-69	2506929-2
328	VALDA DE LIMA CORDEIRO	897.335.332-20	1578900-4
329	VALDECI MENEZES DO NASCIMENTO	901.420712-34	1802884-5
330	VALDILENE OLIVEIRA GOMES	865.821.782-53	126553-9
331	VALERIA DOS SANTOS PAIVA	982.022.942-15	1829427-8
332	VANESSA PINHEIRO BENTES	041.719.952-05	2946807-8
333	VANIELLLY FERREIRA DA CUNHA	031.664.622-95	2443439-6
334	VERA NUBIA PIMENTA GUEDES	011.620.912-74	2443079-0
335	VERONICA RODRIGUES DA FONSECA	929.562.202-25	3087459-9
336	YSTAFANNE DE OLIVEIRA NEVES	010.895.292-44	2533597-9
1337	ZEINA CAETANO ARAÚJO	993.338.052-49	2079736-2
338	ZENAIDE DO NASCIMENTO MIRANDA	024.327.312-63	2807943-4
339	ZENEUDA DA SILVA GARCIA	650.470.012-53	2226769-7
340	ZILMAR DOS SANTOS VELOSO	066.601.722-08	2443139-7

Publicado por:
Dayanne de Freitas Passos Cunha
Código Identificador:BDE1E957

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019-CML/PMN

PROCESSO Nº. 2018/002/007

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018 - SRP

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos dias 18 (dezoito) de Janeiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Nhamundá, situada na Rua Furtado Belém, nº. 42 – Centro, o Prefeito Municipal de Nhamundá, nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº. 10.520, de 2002, do Decreto nº. 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº. 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA A **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS ODONTOLÓGICOS, QUÍMICO CIRÚRGICO E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NHAMUNDÁ**, da seguinte empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1 - RM NAVECA, com sede na Ferreira Pena, n°. 2996, Centro – Manaus/AM, CEP 69.025-360, inscrita no CNPJ nº 05.613.884/0001-73, representada pelo seu proprietário, o Sr. Robert Moreira Naveca, portador do CPF n.º 621.290.072-87, **vencedora dos itens dos GRUPO 1:** 01-08, 10-12, 15-20, 22, 24-37, 39-41; **GRUPO 2:** 42-57,59-63,67-71; **GRUPO 3:** 72-87, 89-93, 95-97; **GRUPO 4:** 98-106; **GRUPO 5:** 107-109, 112-140, 142-148, 150, 151, 154-160, 162-172, 174 e 175; **GRUPO 7:** 214-222, 226-228, 230-232, 235, 236, 238-247; **GRUPO 8:** 248 e 251; **GRUPO 9:** 257, 259, 401-409, 415-419.

2 – INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, com sede na Av. Ayrão, n°. 690, Bairro Centro – Manaus/AM, CEP 69.025-000, inscrita no CNPJ nº 04.214.086/0001-06, representada pelo seu Diretor Geral, o Senhor Mauro Quadros de Macedo, portadora do RG n.º 0179472-8 SSP/AM, **vencedora dos itens dos GRUPO 1:** 13; **GRUPO 2:** 64; **GRUPO 5:** 110, 111, 141, 149, 152 e 153; **GRUPO 9:** 253-256, 258, 260-261, 263, 265-332, 338-400, 420-425, 427-433; **GRUPO 10:** 434-494, 496-499, 501-523; **GRUPO 11:** 524-529.

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de Preços para eventual aquisição, parceladamente, conforme a necessidade da Administração, **MEDICAMENTOS, INSUMOS ODONTOLÓGICOS, QUÍMICO CIRÚRGICO E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NHAMUNDÁ,** conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

GRUPO 01 – INJETÁVEIS:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR LICITADO UNIT
1	12000	AMPOLA	ÁGUA P/ INJEÇAO	R M NAVECA	R$ 0,42
2	3600	AMPOLA	AMPICILINA SÓDICA 1000MG	R M NAVECA	R$ 8,30
3	3600	AMPOLA	AMPICILINA SÓDICA 500MG	R M NAVECA	R$ 6,80
4	12000	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ SUSP 1.200.000UI INJ	R M NAVECA	R$ 13,00
5	4000	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ SUSP 600.000UI INJ	R M NAVECA	R$ 9,70
6	3600	AMPOLA	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 1.000.000UI INJ	R M NAVECA	R$ 8,40
7	3600	AMPOLA	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI INJ	R M NAVECA	R$ 13,60
8	3600	AMPOLA	BENZILPENICILINA PROCAINA 3+1	R M NAVECA	R$ 13,60
9	1000	AMPOLA	BICARBONATO DE SÓDIO 10% 100MG/ML	FRACASSADO	R$ -
10	3600	AMPOLA	CEFALOTINA SÓDICA 1G INJ	R M NAVECA	R$ 5,70
11	3600	AMPOLA	CEFTAZIDIMA PENTAIDRATADA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO	R M NAVECA	R$ 9,60
12	3600	AMPOLA	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G	R M NAVECA	R$ 16,70
13	2000	AMPOLA	CLINDAMICINA 600MG / 4ML	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 6,95
14	2000	AMPOLA	CLORAFENICOL 1G PÓ LIOFÍLICO P/ SOL.	FRACASSADO	R$ -
15	2000	AMPOLA	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	R M NAVECA	R$ 0,55
16	2000	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO 10% 100MG/ML	R M NAVECA	R$ 0,78
17	7000	AMPOLA	COMPLEXO B	R M NAVECA	R$ 1,98
18	5000	AMPOLA	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5MG	R M NAVECA	R$ 2,30
19	5000	AMPOLA	DICLOFENACO SODICO 25MG ML	R M NAVECA	R$ 1,49
20	10000	AMPOLA	DIPIRONA SÓDICA 1G/2ML	R M NAVECA	R$ 1,66
21	300	AMPOLA	EPINEFRINA 1MG/ML	FRACASSADO	R$ -
22	7000	AMPOLA	ESCOPOLAMINA 20MG/1ML	R M NAVECA	R$ 2,17
23	200	AMPOLA	ETILEFRINA 10MG/ML INJ	FRACASSADO	R$ -
24	7000	AMPOLA	FUROSEMIDA INJ 10MG/ML 2ML	R M NAVECA	R$ 1,45
25	4000	AMPOLA	GENTAMICINA 40MG	R M NAVECA	R$ 1,40
26	2000	AMPOLA	GENTAMICINA 80MG	R M NAVECA	R$ 1,98
27	6000	AMPOLA	GLICOSE 25%	R M NAVECA	R$ 0,49
28	6000	AMPOLA	GLICOSE 50%	R M NAVECA	R$ 0,49
29	7000	AMPOLA	HIDROCORTIZONA 100 MG PO LIOFILICO	R M NAVECA	R$ 7,90
30	7000	AMPOLA	HIDRORCOTIZONA 500MG PÓ LIOFÍLICO	R M NAVECA	R$ 12,60
31	2000	AMPOLA	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONTRITOR 20ML	R M NAVECA	R$ 4,90
32	2000	AMPOLA	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ 1ML	R M NAVECA	R$ 1,90
33	1000	AMPOLA	METRONIDAZOL SORO	R M NAVECA	R$ 5,50
34	1000	AMPOLA	OCITOCINA 5UI/ML 1ML	R M NAVECA	R$ 2,15
35	2000	AMPOLA	OXACILINA SÓDICA 500MG INJ	R M NAVECA	R$ 3,20
36	1000	AMPOLA	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	R M NAVECA	R$ 5,90
37	7000	AMPOLA	RANITIDINA 25MG ML	R M NAVECA	R$ 0,86
38	200	AMPOLA	SULFATO DE AMICAÍNA 50MG/2ML	FRACASSADO	R$ -
39	200	AMPOLA	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	R M NAVECA	R$ 1,30
40	1000	AMPOLA	VIT K	R M NAVECA	R$ 2,90
41	12000	AMPOLA	VITAMINA C	R M NAVECA	R$ 1,49

GRUPO 02 – COMPRIMIDO E CÁPSULAS:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR LICITADO UNIT
42	50000	COMPRIMIDOS	ACIDO FOLICO 5MG	R M NAVECA	R$ 0,18
43	50000	COMPRIMIDOS	ALBENDAZOL 400MG	R M NAVECA	R$ 0,92
44	50000	COMPRIMIDOS	AMOXICILINA 500MG	R M NAVECA	R$ 0,45
45	20000	COMPRIMIDOS	AMPICILINA 500MG	R M NAVECA	R$ 0,49
46	50000	COMPRIMIDOS	AZITROMICINA 1G	R M NAVECA	R$ 1,70
47	50000	COMPRIMIDOS	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	R M NAVECA	R$ 0,39
48	50000	COMPRIMIDOS	CEFALEXINA 500MG	R M NAVECA	R$ 0,90
49	30000	COMPRIMIDOS	CETOCONAZOL 200MG	R M NAVECA	R$ 0,19
50	50000	COMPRIMIDOS	CIPROFLOXACINO 500MG	R M NAVECA	R$ 0,45
51	50000	COMPRIMIDOS	DEXCLOFENIRAMINA 2MG	R M NAVECA	R$ 0,15
52	50000	COMPRIMIDOS	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	R M NAVECA	R$ 0,16
53	100000	COMPRIMIDOS	DIPIRONA 500MG COMP	R M NAVECA	R$ 0,17
54	5000	COMPRIMIDOS	ERITROMICINA 500MG	R M NAVECA	R$ 0,77
55	30000	COMPRIMIDOS	FLUCONAZOL 150MG	R M NAVECA	R$ 1,15
56	100000	COMPRIMIDOS	IBUPROFENO 300MG	R M NAVECA	R$ 0,26
57	50000	COMPRIMIDOS	IBUPROFENO 600MG	R M NAVECA	R$ 0,33
58	10000	COMPRIMIDOS	ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG	FRACASSADO	R$ -
59	10000	COMPRIMIDOS	MEBENDAZOL 100MG	R M NAVECA	R$ 0,12
60	50000	COMPRIMIDOS	METOCLOPRAMIDA 10MG	R M NAVECA	R$ 0,15
61	100000	COMPRIMIDOS	METRONIDAZOL 250MG	R M NAVECA	R$ 0,17
62	100000	COMPRIMIDOS	OMEPRAZOL 20MG	R M NAVECA	R$ 0,33
63	100000	COMPRIMIDOS	PARACETAMOL 500MG	R M NAVECA	R$ 0,17
64	20000	COMPRIMIDOS	PREDNISONA 20MG	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 0,70
65	20000	COMPRIMIDOS	PREDNISONA 5MG	FRACASSADO	R$ -
66	10000	COMPRIMIDOS	PROLOPA 200/50MG	FRACASSADO	R$ -
67	50000	COMPRIMIDOS	RANITIDINA 150MG	R M NAVECA	R$ 0,30
68	50000	COMPRIMIDOS	SECNIDAZOL 1GR	R M NAVECA	R$ 1,20
69	15000	COMPRIMIDOS	SIMETICONA 40MG	R M NAVECA	R$ 0,19
70	50000	COMPRIMIDOS	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	R M NAVECA	R$ 0,22
71	50000	COMPRIMIDOS	SULFATO FERROSO 109MG	R M NAVECA	R$ 0,12

GRUPO 03 - SOLUÇÃO:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR LICITADO UNIT
72	5000	FRASCO	ACIDO ASCÓRBICO 200MG/ML GTS	R M NAVECA	R$ 8,60
73	6000	FRASCO	ALBENDAZOL SUSP	R M NAVECA	R$ 1,95

74	2500	FRASCO	AMBROXOL ADT 6MG/ML XAROPE	R M NAVECA	R$ 3,30
75	4000	FRASCO	AMBROXOL INF XAROPE 120ML	R M NAVECA	R$ 3,22
76	5000	FRASCO	AMOXICILINA 250MG/ML	R M NAVECA	R$ 8,15
77	3000	FRASCO	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSAO	R M NAVECA	R$ 13,60
78	3000	FRASCO	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	R M NAVECA	R$ 9,50
79	4000	FRASCO	CEFALEXINA SOLUCAO ORAL	R M NAVECA	R$ 12,20
80	1000	FRASCO	COMPLEXO B XAROPE	R M NAVECA	R$ 5,90
81	4000	FRASCO	DEXAMETASONA XAROPE	R M NAVECA	R$ 2,60
82	4000	FRASCO	DEXCLOFENIRAMINA XAROPE	R M NAVECA	R$ 2,40
83	5000	FRASCO	DIPIRONA GTS	R M NAVECA	R$ 1,85
84	1000	FRASCO	ERITROMICINA 50MG ML	R M NAVECA	R$ 11,30
85	2000	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 100ML	R M NAVECA	R$ 5,40
86	3000	FRASCO	IBUPROFENO 50MG SOL.ORAL	R M NAVECA	R$ 4,15
87	2000	FRASCO	MEBENDAZOL SUSPENSAO	R M NAVECA	R$ 2,20
88	3000	FRASCO	METRONIDAZOL SUSPENSAO	FRACASSADO	R$ -
89	1000	FRASCO	METOCLOPRAMIDA 10MG	R M NAVECA	R$ 1,39
90	1500	FRASCO	NISTATINA 100.000 UI/ML 50ML	R M NAVECA	R$ 5,90
91	5000	FRASCO	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	R M NAVECA	R$ 1,35
92	600	FRASCO	POLIVITAMINICO XAROPE	R M NAVECA	R$ 5,30
93	5000	FRASCO	SAIS PARA REIDRATAÇÃO 27,9G	R M NAVECA	R$ 0,99
94	500	FRASCO	SIMETICONA GOTAS	FRACASSADO	R$ -
95	5000	FRASCO	SULFATO FERROSO XAROPE	R M NAVECA	R$ 5,40
96	2000	FRASCO	SULFATO FERROSO GOTAS	R M NAVECA	R$ 2,80
97	3000	FRASCO	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSP	R M NAVECA	R$ 2,20

GRUPO 04 – POMADAS E CREMES:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR LICITADO UNIT
98	5000	TUBO	DEXAMETASONA 1MG	R M NAVECA	R$ 2,45
99	1000	TUBO	CETOCONAZOL 20MG CREME	R M NAVECA	R$ 3,15
100	1000	TUBO	CLOTRIMAZOL CREME	R M NAVECA	R$ 7,20
101	100	TUBO	KOLAGENASE	R M NAVECA	R$ 18,70
102	2000	TUBO	METRONIDAZOL CREME VAGINAL	R M NAVECA	R$ 11,30
103	2000	TUBO	MICONAZOL CREME VAGINAL	R M NAVECA	R$ 8,70
104	2000	TUBO	MICONAZOL DERMATOLOGICO	R M NAVECA	R$ 3,15
105	5000	TUBO	NEOMICINA + BACITRACINA CREME	R M NAVECA	R$ 3,90
106	2000	TUBO	NISTATINA 25.000UI CREME VAGINAL	R M NAVECA	R$ 8,50

GRUPO 05 – CORRELATOS:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR LICITADO UNIT
107	70000	UNIDADE	AGULHA 0,45X13 INSULINA	R M NAVECA	R$ 0,25
108	500	UNIDADE	AGULHA 13x4,5 CX C/100	R M NAVECA	R$ 0,15
109	50000	UNIDADE	AGULHA 25X7 CX C/100	R M NAVECA	R$ 0,15
110	10000	CAIXA	AGULHA 30X8 CX C/100	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 13,00
111	300	FRASCO	ALCOOL 96% 1LT	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,10
112	2000	FRASCO	ALCOOL 70% 1LT	R M NAVECA	R$ 6,98
113	400	PACOTE	ALGODAO ROLO 500MG	R M NAVECA	R$ 16,90
114	500	PACOTE	AVENTAL DESCARTAVEL C/10	R M NAVECA	R$ 21,00
115	10	UNIDADE	BALANÇA 500 KG	R M NAVECA	R$ 92,00
116	50	UNIDADE	BALANÇA 200 KG	R M NAVECA	R$ 79,00
117	50	CAIXA	BISTURI N 15	R M NAVECA	R$ 45,00
118	50	CAIXA	BISTURI N 21	R M NAVECA	R$ 45,00
119	70	CAIXA	BISTURI N 23	R M NAVECA	R$ 45,00
120	600	UNIDADE	CATETER N 14	R M NAVECA	R$ 1,80
121	2000	UNIDADE	CATETER N 18	R M NAVECA	R$ 1,80
122	5000	UNIDADE	CATETER N 20	R M NAVECA	R$ 1,80
123	5000	UNIDADE	CATETER N 22	R M NAVECA	R$ 1,80
124	8000	UNIDADE	CATETER N 24	R M NAVECA	R$ 1,80
125	8000	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL	R M NAVECA	R$ 0,70
126	500	UNIDADE	DESCARTEX 3 LT	R M NAVECA	R$ 3,90
127	500	UNIDADE	DESCARTEX 7 LT	R M NAVECA	R$ 5,20
128	1000	UNIDADE	DESCARTEX 10 LT	R M NAVECA	R$ 7,50
129	1000	UNIDADE	DESCARTEX 20 LT	R M NAVECA	R$ 8,90
130	200	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO COM BRAÇADEIRA ADULTO	R M NAVECA	R$ 120,00
131	50	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO COM BRAÇADEIRA INFANTIL	R M NAVECA	R$ 120,00
132	10000	UNIDADE	EQUIPE MICRO	R M NAVECA	R$ 1,90
133	10000	UNIDADE	EQUIPO MACRO	R M NAVECA	R$ 1,30
134	1000	UNIDADE	ESPARADRAPO G	R M NAVECA	R$ 15,70
135	2000	UNIDADE	ESPARADRAPO M	R M NAVECA	R$ 9,90
136	100	CAIXA	FIO NYLON 2,0	R M NAVECA	R$ 75,00
137	150	CAIXA	FIO NYLON 3,0	R M NAVECA	R$ 75,00
138	150	CAIXA	FIO NYLON 4,0	R M NAVECA	R$ 75,00
139	150	CAIXA	FIO SEDA 3,0	R M NAVECA	R$ 82,00
140	150	CAIXA	FITA DE GLICEMA G TECH FREE C/50	R M NAVECA	R$ 122,00
141	150	CAIXA	FITA DE GLICEMIA ACCU CHECK VERDE C/50	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 110,00
142	150	CAIXA	FITA DE GLICEMIA ON CALL PLUS C/50	R M NAVECA	R$ 115,00
143	70	UNIDADE	FIXADOR CITOLÓGICO	R M NAVECA	R$ 16,00
144	500	PACOTE	GAZE 11 FIOS C/ 500UND	R M NAVECA	R$ 26,00
145	30	PACOTE	GAZE COMPRESSA CIRURGICA	R M NAVECA	R$ 130,00
146	10	UNIDADE	GEL PRA ULTRASSON 5KL	R M NAVECA	R$ 36,00
147	500	PACOTE	GORRO DESCARTAVEL	R M NAVECA	R$ 19,00
148	50	UNIDADE	IODOPOVIDINE 1 LT	R M NAVECA	R$ 32,00
149	200	CAIXA	KIT MEDIDOR GLICOSE	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 120,00
150	500	UNIDADE	KIT PCCU G	R M NAVECA	R$ 4,50
151	2000	UNIDADE	KIT PCCU M	R M NAVECA	R$ 4,50
152	6	UNIDADE	KIT PRA NEBULIZACAO ADULTO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 14,85

153	6	UNIDADE	KIT PRA NEBULIZACAO INFANTIL	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 14,85
154	50	CAIXA	LANCETAS C/ 200UND	R M NAVECA	R$ 36,00
155	200	CAIXA	LUVA PROCEDIMENTO TAM PP	R M NAVECA	R$ 26,00
156	10000	CAIXA	LUVA PROCEDIMENTO TAM P	R M NAVECA	R$ 26,00
157	10000	CAIXA	LUVA PROCEDIMENTO TAM M	R M NAVECA	R$ 26,00
158	1000	CAIXA	LUVA PROCEDIMENTO TAM G	R M NAVECA	R$ 26,00
159	2000	CAIXA	MASCARA DESCARTAVEL	R M NAVECA	R$ 11,00
160	20	CAIXA	MASCARA N95 BICO DE PATO	R M NAVECA	R$ 3,99
161	100	UNIDADE	PORTA LÂMINA	FRACASSADO	R$ -
162	50	PACOTE	PRO PÉ DESCARTAVEL	R M NAVECA	R$ 22,00
163	1000	UNIDADE	SCALP 23	R M NAVECA	R$ 0,45
164	1000	UNIDADE	SCALP 25	R M NAVECA	R$ 0,45
165	1000	UNIDADE	SCALP 27	R M NAVECA	R$ 0,55
166	2000	UNIDADE	SERINGA 1ML	R M NAVECA	R$ 0,45
167	50000	UNIDADE	SERINGA 3ML	R M NAVECA	R$ 0,39
168	50000	UNIDADE	SERINGA 5ML	R M NAVECA	R$ 0,42
169	50000	UNIDADE	SERINGA 10ML	R M NAVECA	R$ 0,55
170	50000	UNIDADE	SERINGA 20ML	R M NAVECA	R$ 0,79
171	200	UNIDADE	SONDA DE FOLEY N 14	R M NAVECA	R$ 2,50
172	200	UNIDADE	SONDA DE FOLEY N 18	R M NAVECA	R$ 2,50
173	100	UNIDADE	SUAB	FRACASSADO	R$ -
174	25	UNIDADE	TERMÔMETRO ANALÓGICO	R M NAVECA	R$ 80,00
175	100	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL	R M NAVECA	R$ 19,00

GRUPO 06 – MEDICAMENTOS CONTROLADOS:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR LICITADO UNIT
176	6000	COMPRIMIDO	ACIDO VALPROICO 250MG	FRACASSADO	R$ -
177	300	FRASCO	ACIDO VALPROICO SUSP ORAL	FRACASSADO	R$ -
178	15000	COMPRIMIDO	AMITRIPTILINA 25MG	FRACASSADO	R$ -
179	15000	COMPRIMIDO	BROMAZEPAM 3MG	FRACASSADO	R$ -
180	21000	COMPRIMIDO	BROMAZEPAM 6MG	FRACASSADO	R$ -
181	75000	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA 200MG	FRACASSADO	R$ -
182	7000	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA 400MG	FRACASSADO	R$ -
183	5500	VDS	CARBAMAZEPINA SUSPENSAO	FRACASSADO	R$ -
184	5000	COMPRIMIDO	CARBIDOPA+LEVODOPA 250MG/25G	FRACASSADO	R$ -
185	2000	COMPRIMIDO	CARBONATO DE LITIO 300MG	FRACASSADO	R$ -
186	500	COMPRIMIDO	CLOBAZAN 10MG	FRACASSADO	R$ -
187	5000	COMPRIMIDO	CLONAZEPAN 0,5MG	FRACASSADO	R$ -
188	200	FRASCO	CLONAZEPAN 2,5MG ML SOL ORAL	FRACASSADO	R$ -
189	20000	COMPRIMIDO	CLONAZEPAN 2MG	FRACASSADO	R$ -
190	15000	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA 25MG	FRACASSADO	R$ -
191	1000	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA 100MG	FRACASSADO	R$ -
192	20000	COMPRIMIDO	DIAZEPAM 10MG	FRACASSADO	R$ -
193	10000	COMPRIMIDO	DIZEPAM 5MG	FRACASSADO	R$ -
194	15000	COMPRIMIDO	FENITOINA 100MG	FRACASSADO	R$ -
195	75000	COMPRIMIDO	FERNOBARBITAL 100MG	FRACASSADO	R$ -
196	5000	VDS	FERNOBARBITAL GTS	FRACASSADO	R$ -
197	8000	COMPRIMIDO	FLUOXETINA 20MG	FRACASSADO	R$ -
198	20000	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 5MG	FRACASSADO	R$ -
199	300	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 1MG	FRACASSADO	R$ -
200	5000	COMPRIMIDO	LEVOMEPROMAZINA 25MG	FRACASSADO	R$ -
201	10	VDS	NEULEPTIL 4% GTS	FRACASSADO	R$ -
202	300	COMPRIMIDO	PAROXETINA 25MG	FRACASSADO	R$ -
203	10000	COMPRIMIDO	PROMETAZINA 25MG	FRACASSADO	R$ -
204	10000	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 1MG	FRACASSADO	R$ -
205	1000	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 2MG	FRACASSADO	R$ -
206	20000	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 3MG	FRACASSADO	R$ -
207	300	COMPRIMIDO	SULPIRIDA 50MG	FRACASSADO	R$ -
208	100	COMPRIMIDO	TANSULOSINA 0,4MG	FRACASSADO	R$ -
209	10000	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO 100MG	FRACASSADO	R$ -
210	5000	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO 25MG/ML	FRACASSADO	R$ -
211	800	COMPRIMIDO	TRAMADOL INJETAVÉL	FRACASSADO	R$ -
212	20000	COMPRIMIDO	TRAMADOL 50MG	FRACASSADO	R$ -
213	300	COMPRIMIDO	VENLAFAXINA 75MG	FRACASSADO	R$ -

GRUPO 07 – MEDICAMENTOS PARA HIPERTENSOS E DIABÉTICOS:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR LICITADO UNIT
214	1000	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 100 MG	R M NAVECA	R$ 0,19
215	1000	COMPRIMIDO	AMIODARONA 200 MG	R M NAVECA	R$ 0,25
216	5000	COMPRIMIDO	ANLODIPINO 10MG	R M NAVECA	R$ 0,12
217	12000	COMPRIMIDO	ANLODIPINO 5MG	R M NAVECA	R$ 0,09
218	120000	COMPRIMIDO	ASS 100MG	R M NAVECA	R$ 0,07
219	10000	COMPRIMIDO	ATENOLOL 100MG	R M NAVECA	R$ 0,17
220	20000	COMPRIMIDO	ATENOLOL 25MG	R M NAVECA	R$ 0,20
221	5000	COMPRIMIDO	ATENOLOL 50MG	R M NAVECA	R$ 0,22
222	150000	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 25MG	R M NAVECA	R$ 0,07
223	500	COMPRIMIDO	CARVERDILOL 6,25MG	FRACASSADO	R$ -
224	2000	COMPRIMIDO	CINARIZINA 25MG	FRACASSADO	R$ -
225	1000	COMPRIMIDO	CINARIZINA 75MG	FRACASSADO	R$ -
226	600	COMPRIMIDO	DIGOXINA 0,25MG	R M NAVECA	R$ 0,20
227	5000	COMPRIMIDO	ENALAPRIL 10MG	R M NAVECA	R$ 0,12
228	15000	COMPRIMIDO	ENALAPRIL 20MG	R M NAVECA	R$ 0,15
229	1000	COMPRIMIDO	ESPIROLACTONA 25MG	FRACASSADO	R$ -
230	1000	COMPRIMIDO	ESPIROLACTONA 50MG	R M NAVECA	R$ 0,32
231	2000	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA 40MG	R M NAVECA	R$ 0,15

232	150000	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA 5MG	R M NAVECA	R$ 0,09
233	40000	COMPRIMIDO	GLIMEPIRIDA 4MG	FRACASSADO	R$ -
234	1000	COMPRIMIDO	HIDRALAZINA 25 MG	FRACASSADO	R$ -
235	150000	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	R M NAVECA	R$ 0,09
236	5000	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	R M NAVECA	R$ 0,15
237	10000	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTASSICA 100MG	FRACASSADO	R$ -
238	150000	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTASSICA 50MG	R M NAVECA	R$ 0,17
239	50000	COMPRIMIDO	METFORMINA 500MG	R M NAVECA	R$ 0,12
240	10000	COMPRIMIDO	METFORMINA 850MG	R M NAVECA	R$ 0,15
241	10000	COMPRIMIDO	METIDOLPA 500MG	R M NAVECA	R$ 0,45
242	10000	COMPRIMIDO	METILDOPA 250MG	R M NAVECA	R$ 0,42
243	10000	COMPRIMIDO	NIFEDIPINO 10MG	R M NAVECA	R$ 0,10
244	20000	COMPRIMIDO	NIFEDIPINO 20MG	R M NAVECA	R$ 0,15
245	20000	COMPRIMIDO	PROPANOLOL 40MG	R M NAVECA	R$ 0,08
246	5000	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 10MG	R M NAVECA	R$ 0,29
247	50000	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 20MG	R M NAVECA	R$ 0,33

GRUPO 08 – PLANEJAMENTO FAMILIAR:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR LICITADO UNIT
248	1200	AMPOLA	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML	R M NAVECA	R$ 29,00
249	3000	CAIXA	LEVONORGESTREL 0,75MG CX/2	FRACASSADO	R$ -
250	4000	CAIXA	NORESTIN 0,35MG	FRACASSADO	R$ -
251	1200	AMPOLA	NOREGYNA INJETAVEL	R M NAVECA	R$ 30,00
252	5000	UNIDADE	LUBRIFICANTE GEL SACHE	FRACASSADO	R$ -

GRUPO 09 – ODONTOLÓGICOS:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR LICITADO UNIT
253	100	CAIXA	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA - CX C/100UNID.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 97,00
254	200	CAIXA	AGULHA GENGIVAL CURTA 0,30MM - CX C/100UNID.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 97,00
255	200	CAIXA	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G - CX C/100UNID.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 97,00
256	50	CAIXA	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% 1.100.00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 214,00
257	500	CAIXA	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA A 2% OU 4%	R M NAVECA	R$ 125,00
258	500	CAIXA	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA NORAEPINERFRINA A 3%	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 118,00
259	100	CAIXA	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3%	R M NAVECA	R$ 130,00
260	20	UNIDADE	ANESTÉSICO TÓPICO GEL	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 12,60
261	25	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL À BASE DE CLOREXIDINA 0,12% 1L	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 69,00
262	70	PACOTE	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,00
263	50	UNIDADE	BANDA MATRIZ METÁLICA 0,5MM	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,00
264	51	UNIDADE	BANDA MATRIZ METÁLICA 0,3MM	FRACASSADO	R$ -
265	40	UNIDADE	BANDEJA CLÍNICA GRANDE EM INOX	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 52,00
266	50	PACOTE	CAPSULA DE AMALGAMA 2 PORÇÃO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 310,00
267	100	UNIDADE	ESPELHO Nº 5	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 7,00
268	100	UNIDADE	CABO ESPELHO Nº 5	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 10,00
269	40	UNIDADE	CABO DE BISTURI Nº3	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 14,40
270	70	UNIDADE	ALAVANCA APICAL RETA	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 52,00
271	70	UNIDADE	ALAVANCA SELDIN RETA N137	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 52,00
272	500	PACOTE	ROLETE DE ALGODÃO ODONTOLÓGICO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 4,88
273	40	CAIXA	APICADOR DESCARTÁVEL - MICROBRUSH - TAMANHO MÉDIO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 25,00
274	15	UNIDADE	BROCA CARBIDE FG Nº 1	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 16,70
275	15	UNIDADE	BROCA CARBIDE FG Nº 2	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 16,70
276	15	UNIDADE	BROCA CARBIDE FG Nº 3	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 16,70
277	15	UNIDADE	BROCA CARBIDE FG Nº 4	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 16,70
278	15	UNIDADE	BROCA CARBIDE FG Nº 6	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 16,70
279	15	UNIDADE	BROCA CARBIDE FG Nº 8	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 16,70
280	15	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 8 HL	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 29,60
281	15	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 4	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 16,70
282	15	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 6	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 16,70
283	15	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 8	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 16,70
284	15	UNIDADE	BROCA CIRURGICA 701 HL	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 29,60
285	15	UNIDADE	BROCA CIRURGICA 702 HL	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 29,60
286	15	UNIDADE	BROCA ZECRYA HL	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 46,00
287	15	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 1036	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,00
288	15	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 1190	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,00
289	15	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 2082	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,00
290	15	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 3118	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,00
291	15	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 3195	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,00
292	15	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 3192	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,00
293	15	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 3190	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,00
294	15	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA FG 1015	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,00
295	15	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA FG 1027	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,00
296	15	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA FG 1028	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,00
297	15	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA FG 1036	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,00
298	15	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA FG 1052	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,00
299	15	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA FG 1190	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,00
300	15	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 2135	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,00
301	15	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 1011	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,00
302	15	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,00
303	15	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 1013	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,00
304	15	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 1014	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,00
305	15	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 1015	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,00
306	15	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 1016	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,00
307	15	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 1011 HL	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,00
308	15	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 1012 HL	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,00
309	15	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 1013 HL	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,00
310	15	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 1015 HL	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,00

311	5	UNIDADE	BROQUEIRO COM 35 FUROS	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 69,00
312	5	UNIDADE	BROQUEIRO COM 60 FUROS	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 69,00
313	70	PACOTE	AMÁLGAMA EM CÁPSULA 2 PORÇÕES	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 310,00
314	8	UNIDADE	CUBETA Nº 8 EM INOX	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 28,00
315	8	PACOTE	CUNHA DE MADEIRA	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 16,00
316	20	UNIDADE	CURETA DE LUCAS / ALVÉOLO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 26,00
317	20	UNIDADE	ESCAVADOR / CURETA / COLHER DE DENTINA Nº 11/2	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 14,40
318	20	UNIDADE	ESCAVADOR / CURETA / COLHER DE DENTINA Nº 17	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 14,40
319	20	UNIDADE	ESCAVADOR / CURETA / COLHER DE DENTINA Nº 5	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 14,40
320	20	UNIDADE	ESCAVADOR / CURETA / COLHER DE DENTINA Nº 85	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 26,00
321	20	UNIDADE	CURETA GRACEY 1-2	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 66,00
322	20	UNIDADE	CURETA GRACEY 7-8	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 66,00
323	20	UNIDADE	CURETA GRACEY 11-12	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 66,00
324	20	UNIDADE	CURETA GRACEY 13-14	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 66,00
325	20	UNIDADE	DECOLADOR DE MOLT Nº 9	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 72,00
326	20	UNIDADE	DESCOLADOR Nº 2/4	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 72,00
327	500	UNIDADE	ESCOVA DE ROBSON	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 4,60
328	20	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA SD2	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 82,00
329	20	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA SUPRAFILL Nº 1	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 75,00
330	20	UNIDADE	ESPÁTULA Nº 1	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 19,00
331	20	UNIDADE	ESPÁTULA Nº 24	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 19,00
332	24	PACOTE	ESPONJA LIOFILIZADA DE FIBRINA	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 79,60
333	200	CAIXA	FIO NYLON 2,0	FRACASSADO	R$ -
334	200	CAIXA	FIO NYLON 3,0	FRACASSADO	R$ -
335	200	CAIXA	FIO SEDA 3,0	FRACASSADO	R$ -
336	200	CAIXA	FIO SEDA 2,0	FRACASSADO	R$ -
337	50	CAIXA	FIO SEDA 4,0	FRACASSADO	R$ -
338	50	UNIDADE	FLÚOR ACIDULADO 1,2% COM 200ML	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 14,00
339	20	UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 98,70
340	20	UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL Nº 2	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 98,70
341	20	UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL Nº 3	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 98,70
342	20	UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL Nº 5	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 98,70
343	20	UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL Nº 6	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 98,70
344	20	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 150	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 98,70
345	20	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 151	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 98,70
346	20	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 18R	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 98,70
347	20	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 18L	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 98,70
348	20	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 17	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 98,70
349	20	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 69	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 98,70
350	20	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 16	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 98,70
351	20	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 65	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 98,70
352	25	UNIDADE	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 15,00
353	8	UNIDADE	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 10,00
354	100	CAIXA	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR KIT PO E LIQUIDO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 94,00
355	25	UNIDADE	COTOSOL	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 32,00
356	24	UNIDADE	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 52,00
357	25	UNIDADE	LIXA DE AÇO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 16,00
358	25	UNIDADE	LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 20,00
359	70	UNIDADE	MATRIZ DE AÇO 5MM	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 4,00
360	70	UNIDADE	MATRIZ DE AÇO 7MM	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 4,00
361	30	UNIDADE	OLEO PARA LUBRIFICAR CANETA DE ALTA E BAIXA ROTACAO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 31,00
362	50	UNIDADE	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO DUPLA FACE	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 10,00
363	100	UNIDADE	PASTA PROFILÁTICA	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 16,00
364	40	UNIDADE	PINÇA CLÍNICA	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 18,00
365	30	UNIDADE	PINÇA DENTE DE RATO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 20,00
366	10	UNIDADE	PLACA DE VIDRO 6MM	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 26,00
367	10	UNIDADE	PLACA DE VIDRO 12MM	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 26,00
368	50	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 42,00
369	6	UNIDADE	PORTA GAZE INOX / TAMBOR PARA GAZER	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 296,00
370	40	UNIDADE	RESINA COMPOSTA ESMALTE A1	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 91,00
371	40	UNIDADE	RESINA COMPOSTA ESMALTE A2	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 91,00
372	40	UNIDADE	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 91,00
373	40	UNIDADE	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3,5	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 91,00
374	40	UNIDADE	RESINA COMPOSTA CORPO A1	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 292,00
375	40	UNIDADE	RESINA COMPOSTA CORPO A2	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 292,00
376	40	UNIDADE	RESINA COMPOSTA CORPO A3	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 292,00
377	40	UNIDADE	RESINA COMPOSTA CORPO A3,5	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 292,00
378	40	UNIDADE	RESINA COMPOSTA DENTINA A1	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 91,00
379	40	UNIDADE	RESINA COMPOSTA DENTINA A2	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 91,00
380	40	UNIDADE	RESINA COMPOSTA DENTINA A3	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 91,00
381	40	UNIDADE	RESINA COMPOSTA DENTINA A3,5	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 91,00
382	41	UNIDADE	RESINA COMPOSTA OPACA	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 91,00
383	42	UNIDADE	RESINA COMPOSTA TRANSLÚCIDA	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 96,00
384	40	UNIDADE	SINDESMÓTOMO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 20,00
385	50	UNIDADE	ADESIVO PARA PROCEDIMENTO RESTAURADOR	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 196,00
386	50	UNIDADE	SONDA EXPLORADORA Nº 5	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 16,00
387	50	CAIXA	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 80,00
388	24	UNIDADE	FIO DENTAL CLÍNICO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 12,00
389	50	CAIXA	AGULHA BUCAL EXTRA-CURTA	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 97,00
390	10	UNIDADE	ADAPTADOR PARA BAIXA ROTAÇÃO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 26,60
391	4	PACOTE	PEDRA POMES COM 1 KILO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 16,00
392	400	PACOTE	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 10,00
393	40	UNIDADE	TESOURA IRIS RETA	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 23,00
394	40	UNIDADE	TESOURA IRIS CURVA	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 23,00
395	50	PACOTE	TIRA DE LIXA 170MM	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 20,00
396	50	PACOTE	TIRA DE POLIESTER	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,85
397	40	UNIDADE	RESINA /FLUIDA A2	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 40,80
398	40	UNIDADE	RESINA /FLUIDA A3	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 40,80
399	40	UNIDADE	RESINA /FLUIDA A3,5	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 40,80

400	40	UNIDADE	AFASTADOR DE MINESSOTA	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 15,00
401	5	UNIDADE	AUTOCLAVE 21 LITROS	R M NAVECA	R$ 4.600,00
402	4	UNIDADE	CADEIRA ODONTOLÓGICA COM MOCHO	R M NAVECA	R$ 19.000,00
403	5	UNIDADE	AMALGAMADOR	R M NAVECA	R$ 1.140,00
404	5	UNIDADE	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA 1 CONSULTÓRIO	R M NAVECA	R$ 2.280,00
405	5	UNIDADE	DESTILADORA DE ÁGUA 4L	R M NAVECA	R$ 1.919,00
406	5	UNIDADE	FOTOPOLIMERIZADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200 Mw/cm2	R M NAVECA	R$ 1.950,00
407	10	UNIDADE	KIT DE CANETAS ODONTOLÓGICAS: ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	R M NAVECA	R$ 1.400,00
408	2	UNIDADE	MOCHO ODONTOLÓGICO	R M NAVECA	R$ 636,00
409	5	UNIDADE	SELADORA TERMOPLÁSTICA	R M NAVECA	R$ 1.100,00
410	5	UNIDADE	CAVITADOR SÔNICO	FRACASSADO	R$ -
411	5	UNIDADE	PONTA DE ULTRASSOM G1 UNIVERSAL GNATUS	FRACASSADO	R$ -
412	5	UNIDADE	PONTA DE ULTRASSOM G2 GNATUS	FRACASSADO	R$ -
413	5	UNIDADE	PONTA DE ULTRASSOM G3 GNATUS	FRACASSADO	R$ -
414	5	UNIDADE	PONTA DE ULTRASSOM G10 GNATUS	FRACASSADO	R$ -
415	5	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI Nº 11	R M NAVECA	R$ 45,00
416	5	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	R M NAVECA	R$ 45,00
417	5	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI Nº 13	R M NAVECA	R$ 45,00
418	10	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	R M NAVECA	R$ 45,00
419	10	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI Nº 15C	R M NAVECA	R$ 45,00
420	2	UNIDADE	ISOLANTE PARA RESINA ACRILICA 500ML	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 45,60
421	200	UNIDADE	PLACA BASE PARA PRÓTESE MARROM	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 6,00
422	10	UNIDADE	LIQUIDO ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL COM 240ML	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 50,60
423	10	UNIDADE	KIT PARA CONFECÇÃO DE MURALHA	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 246,00
424	2	KIT	KIT DE JOGO DE MOLDEIRA PARA ENDETOLO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 85,20
425	10	CAIXA	CERA Nº 09	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 14,40
426	3	UNIDADE	ARTICULADOR TIPO CHARNEIRA DE BRONZE	FRACASSADO	R$ -
427	4	CAIXA	DENTE 32L SUPERIOR COR 69	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 130,00
428	6	CAIXA	DENTE 32L INFERIOR COR 69	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 130,00
429	4	CAIXA	DENTE 32L SUPERIOR COR 66	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 130,00
430	3	CAIXA	DENTE 32L INFERIOR COR 66	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 130,00
431	4	CAIXA	DENTE 34L SUPERIOR COR 69	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 130,00
432	15	UNIDADE	PASTA ZINCO ÉNOLICA	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 74,40
433	10	PACOTE	ALGINATO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 46,00

GRUPO 10 – INSUMOS PARA LABORATÓRIOS:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR LICITADO UNIT
434	40	KIT	Albumina, conjunto de reagentes líquidos com 500ml, líquidos para determinação de albumina em soro, para uso em automação, método verde bromocresol utilizando na metodologia aplicada nas especificações do equipamento cedido em comodato, rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. reagentes prontos para uso. certificação da anvisa para comercialização e uso	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 58,00
435	60	KIT	URÉIA, Conjunto de reagentes líquidos com 150 ml cinético uv, para determinação de ureia sérica no soro e urinária, utilizado nas especificações do equipamento cedido em comodato, bula em português, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação e procedência, validade mínima 01 ano. Certificação da anvisa para comercialização e uso.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 110,00
436	100	KIT	ALT/TGP, Conjunto de reagentes cinético uv líquidos com 100ml para determinação quantitativa de tgp, método cinético modelo utilizando nas especificações do equipamento cedido em comodato , rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Reagentes prontos para uso. certificação da anvisa para comercialização e uso.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 110,00
437	100	KIT	AST/TGO, Conjunto de reagentes cinético uv líquidos com 100ml para determinação quantitativa de tgo, método cinético modelo utilizando nas especificações do equipamento cedido em comodato , rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Reagentes prontos para uso. certificação da anvisa para comercialização e uso.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 110,00
438	30	KIT	HBA1C: conjunto de reagentes liquidos 40ml, método imunoturbidimétrico para determinação de hemoglobina glicada em soro ou plasma, utilizado nas especificações do equipamento cedido em comodato, rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. certificação da anvisa para comercialização e uso.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 1.650,00
439	10	KIT	-SORO calibrador HBA1C%, cal-1,cal-2,cal-3,cal-4,extrato de sangue humano liofilizado, com valores determinados para calibrar hba1c, utilizado nas especificações do equipamento cedido em comodato, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01ano. Certificação da anvisa para comercialização e uso.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 630,00
440	10	KIT	-Soro Controle HBA1C%, extrato de sangue humano liofilizado de doadores saudavéis com 0,5ml, com valores determinados para controle hba1c, utilizado nas especificações do equipamento cedido em comodato, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01ano, certificação da anvisa para comercialização e uso.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 298,00
441	12	KIT	Soro calibrador, liofilizado com matriz humana, com valores determinados para calibração da bioquímica,frasco 4x5,0ml, utilizado nas especificações do equipamento cedido em comodato, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01ano. Certificação da anvisa para comercialização e uso.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 430,00
442	12	KIT	Soro controle, liofilizado com matriz de soro humana, valores determinados para controle da bioquímica frasco 4x5,0ml, utilizado nas especificações do equipamento cedido em comodato, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01ano. Certificação da anvisa para comercialização e uso.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 595,00
443	10	KIT	Soro controle CK-mb, liofilizado com matriz de soro humano, valores determinados para controle de ck-mb, com 2ml, utilizado nas especificações do equipamento cedido em comodato, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01ano. Certificação da anvisa para comercialização e uso.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 595,00
444	90	KIT	Colesterol HDL: Conjunto de reagentes líquidos com 80ml para determinação de hdl, utilizado nas especificações do equipamento cedido em comodato, rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Certificação da anvisa para comercialização e uso.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 590,00
445	70	KIT	Colesterol total, Conjunto de reagentes com 500mL método enzimático colorimétrico com fator clareante de lipídeos (CLF) líquidos para determinação de colesterol total, utilizado nas especificações do equipamento cedido em, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. reagentes prontos para uso. Certificação da anvisa para comercialização e uso.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 198,00
446	40	KIT	Bilirrubina Total, conjunto de reagentes líquidos com 100T método DPD, para determinação de bilirrubinas total em soro, utilizado nas especificações do aparelho cedido em comodato, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. reagentes prontos p/uso. Certificação da anvisa para comercialização e uso.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 102,00
447	40	KIT	Bilirrubina direta, conjunto de reagentes líquidos com 100T, método DPD, líquidos para determinação de bilirrubinas direta em soro, utilizando na especificação do equipamento cedido em comodato, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. reagentes prontos p/uso. certificação da anvisa para comercialização e uso.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 102,00
448	25	KIT	-α -Amilase, conjunto de reagentes líquidos com 120ml para determinação amílase em soro plasma urina e líquidos, método gal-g2-α-cnp. Utilizado nas especificações do equipamento cedido em comodato, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Reagentes prontos p/uso. Certificação da anvisa para comercialização e uso.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 490,00
449	20	KIT	CK-nac, conjunto de reagentes líquidos 100ml Reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatina quinase total (CK) em amostras biológicas (Soro, Plasma).Utilizado nas especificações do equipamento cedido em comodato, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Reagentes prontos para uso. Certificação da anvisa para comercialização e uso.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 750,00
450	20	KIT	CK-mb, conjunto de reagentes líquidos com 100ml para a determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase sub-unidade B, por método de imunoinibição em amostrasbiológicas (soro, plasma). Utilizado nas especificações do equipamento cedido em comodato, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Reagentes prontos para uso. Certificação da anvisa para comercialização e uso.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 790,00
451	60	KIT	Alkaline Phosphastase, Conjunto de reagentes líquidos 100ml com método uv, para determinação de fosfatase alcalina para realização na urina e no sangue, utilizado nas especificações do equipamento cedido em comodato, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Certificação da anvisa para comercialização e uso.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 195,00
452	60	KIT	Gama GT, conjunto de reagentes 100ml líquidos para determinação de quantitativa de gama gt em soro, método cinético uv, utilizado nas especificações	INSTRUMENTAL	R$ 215,00

			do equipamento cedido em comodato, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01ano. certificação da anvisa para comercialização e uso.	TÉCNICO LTDA	
453	60	KIT	Glicose, conjuntos de reagentes líquidos com 1000ml, para determinação de glicose em soro e urina, método enzimático colorimétrico sem desprotenização, com fator clareante de lipídeos (CLF), utilizado nas especificações do equipamento cedido em comodato, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01ano. certificação da anvisa para comercialização e uso.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 155,00
454	60	KIT	Ácido úrico, conjunto de reagentes líquidos com 250 ml, para determinação de acido urico no soro ou urina método enzimático colorimétrico, com fator clareante de lipídeos (CLF), utilizado nas especificações do equipamento cedido em comodato, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01ano. certificação da anvisa para comercialização e uso.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 152,00
455	40	KIT	Proteínas Totais, conjunto de reagentes 500ml líquidos para determinação de proteínas total, colorimétrica, utilizado nas especificações do equipamento cedido em comodato, rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência .certificação da anvisa para comercialização	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 65,00
456	60	KIT	Triglicerídeos, conjunto de reagentes com 200ml, método enzimático colorimétrico com fator clareante de lipídios (LCF) líquidos para determinação de triglicerídeos em soro de plasma, utilizado nas especificações do equipamento cedido em comodato, rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. reagentes prontos para uso. Certificação da anvisa para comercialização e uso.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 195,00
457	60	KIT	Creatinina, conjunto de reagentes com 250ml, líquidos para determinação de creatinina sérico e urinário, método cinético colorimétrico, utilizado nas especificações do equipamento cedido em comodato, bula em português e com descrição de metodologia e valores de referência, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Certificação da anvisa para comercialização e uso.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 79,00
458	20	KIT	Lipase, conjunto de reagentes, método enzimático colorimétrico para determinação de lipase pancreática em soro e plasma, utilizado nas especificações do equipamento cedido em comodato, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. certificação da anvisa para comercialização e uso.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 780,00
459	24	KIT	Solução especial para lavagem de analisador automático de bioquímica , para lavagem de agulha e curveta de reação, rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. certificação da anvisa para comercialização e uso.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 249,00
460	100	KIT	Vdrl, Antígeno pronto para uso e estabilizado, COM 675T para uso na triagem sorológica da sífilis consistindo em uma suspensão de VDRL estabilizada e pronta para uso, que emprega como amostra soro não inativado ou plasma. Rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. certificação da anvisa para comercialização e uso.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 140,00
461	50	KIT	Pcr, reagente para determinação qualitativa e semi quantitativo, 160T em lâmina, presente no soro não diluído, aglutinação em latex poliestireno com reação de 2 min. Rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. certificação da anvisa para comercialização e uso.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 110,00
462	50	KIT	Aso, estreptolisina para determinação qualitativo e semi quantitativo, COM 160T em lâmina, presente no soro não diluído, aglutinação latex poliestireno, com reação 2 min. Rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. certificação da anvisa para comercialização e uso.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 150,00
463	50	KIT	Fator reumatoide, reagente para determinação qualitativa e semi quantitativo, com 160T em lâmina, presente no soro não diluído, aglutinação em latex poliestireno com reação de 2 min. Rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. certificação da anvisa para comercialização e uso.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 105,00
464	20	KIT	corante hematológico, baseado no princípio de coloração hematológica estabelecida por Romanowsky, atuando em 15 segundos. Rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Certificação da anvisa para comercialização e uso.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 72,00
465	20	KIT	Corante para Escarro, coloração de Bacilos Álcool-Ácido Resistentes pelo método de Ziehl-Neelsen em materiais biológicos. A metodologia de coloração de Ziehl-Neelsen pode ser aplicada a uma infinidade de materiais clínicos, tais como escarro, urina, fezes, LCR. Rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. certificação da anvisa para comercialização e uso.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 69,00
466	36	KIT	Reagente para lisa células hematológicas Reagente utilizado na calibração e manuseio de equipamentos requerido para estromatólise dos eritrócitos (RBC) para determinação quantitativa de leucócitos (WBC), com instabilidade estável por 90 dias entre 15...35ºC. Rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. certificação da anvisa para comercialização e uso.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 270,00
467	36	KIT	Reagente para diluição. Reagente utilizado na calibração e manuseio de equipamentos é uma solução salina e isotônica usada para diluir as amostras de sangue totais e enxaguar o sistema fluído entre os procedimentos de medição. Rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. certificação da anvisa para comercialização e uso.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 260,00
468	36	UNIDADE	Reagente para limpeza. Reagente utilizado para realizar o processo de limpeza do sistema fluídico. Rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. certificação da anvisa para comercialização e uso.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 129,00
469	23000	UNIDADE	Tubo tampa vermelha, para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T, transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 4mL, com ativador de coágulo a base de sílica. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada com tampa plástica protetora tipo HemogardTM, na cor vermelho. Esterilizado a Radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração e nº de catálogo. Embalagem: bandeja em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada. Procedência: USA - Registro do Registro na ANVISA.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 0,75
470	23000	UNIDADE	Tubo tampa roxa, para coleta vacuo plástico P.E.T., incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 4mL, com EDTA Dipotássico (conteúdo por tubo: 7,2mg de EDTA K2). Tubo não siliconizado, rolha de borracha convencional, siliconizada com tampa plástica protetora tipo HemogardTM, na cor roxa. Esterilizado a Radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e nº de catálogo. Embalagem: bandeja em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada. Procedência: USA - Registro na ANVISA.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 0,75
471	7000	UNIDADE	Tubo tampa cinza,,para coleta vácuo em plásticoP.E.T., transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 4mL, com Fluoreto de Sódio + EDTA(conteúdo por tubo: 6 mg Fluoreto de Sódio e 12 mg EDTA Na2). Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada com tampa plástica protetora tipo HemogardTM, na cor cinza. Esterilizado a Radiação Gama.Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração. Embalagem: bandeja em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada, Procedência: USA - Registro na ANVISA.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 0,75
472	7000	UNIDADE	Tubo tampa azul, para coleta vácuo, com a tecnologia da dupla camada, transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 2,7mL, sendo que a camada externa é em plástico P.E.T. e a camada interna é em Polipropileno, superfície não ativadora. O tubo possui uma linha fosca gravada no plástico (fill indicator) esta linha indica a quantidade mínima de sangue a ser coletado (-10%, de acordo com a ISO 6710) que garantirá a proporção correta de sangue: anticoagulante, quando preenchido até a mesma. O anticoagulante é o Citrato Trissódico (conteúdo líquido por tubo: 0,3mL de solução de Citrato Tamponado 0,109M - 3,2%) proporção 1:9 (anticoagulante:sangue). Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada com tampa plástica protetora tipoHemogardTM, na cor azul claro. Esterilizado a Radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote,prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração. Embalagem: bandeja em isopor, revestido emplástico, contendo 100 unidades cada. - Procedência: USA-Registro na ANVISA.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 1,45
473	17000	UNIDADE	Agulha Vacuo 25x0,8mm – Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, medindo 25x0,8mm (21G1), canhão de cor verde com rosca para conexão em adaptador, bisel trifacetado, siliconizada, esterilizada a laser. Óxido de Etileno (ETO). Embalagem unitária emplástico com lacre de segurança em papel, contendo: calibre da agulha, número de lote. Apresentação: Caixas em papelão com 100 unidades cada. - Registro na ANVISA	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 0,54
474	17000	UNIDADE	Agulha 25x0,7mm – Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, medindo 25x0,7mm (22G1), uso pediátrico/geriátrico, canhão de cor preto com rosca para conexãoem adaptador, bisel trifacetado a laser, siliconizada, esterilizada a Óxido de Etileno (ETO).Embalagem unitária em plástico com lacre de segurança em papel, contendo: calibre da agulha, número de lote. Apresentação: Caixas em papelão com 100 unidades cada - Registro na ANVISA	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 0,54
475	20	UNIDADE	Adaptador plástico para coleta vácuo, reutilizável, não estéril, em quatro cores diferentes (rosa, verde, azul e amarelo), para agulha de coleta de sangue a vácuo e tubos 13 mm e 16 mm, flange, marca guia e exclusivo dispositivo de segurança junto a base do adaptador, diferenciado pela cor verde. Quando acionado descarta automaticamente para coleta múltipla de sangue a vácuo, que se acopla através de rosqueamento assim como é feito com os outros adaptadores Pode ser reutilizado aténo máximo 100 vezes, quando então, deverá ser descartado em coletor próprio conforme normas vigentes. Embalagem: caixa com 20 unidades multicor Procedência: USA – Registro na Anvisa.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 275,00
476	15000	CAIXA	curativo para coleta. Curativo com pré-corte no liner, facilitando microporoso, fina espessura que permite a pele respirar, apresentação em Rolo, conta com uma fita dupla face no fundo, permitindo fixação na bancada, hipoalérgico e com almofada antisséptica; disponível em cartela ou rolo com 496 ou 500 unidades.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 0,04
477	20	CAIXA	Lamina lisa. Fabricadas em vidro translúcido, ideais para processos de microscopia. Dimensões: 26 x 76mm; • Espessura: 1,0 – 1,2mm. Separadas por papel com tratamento anti-fungo, embaladas a vácuo. CX 50 UND	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 7,00
478	20	UNIDADE	Lamina fosca. Fabricadas em vidro translúcido, ideais para processos de microscopia. Opcional com ponta fosca para marcação. Dimensões: 26 x 76mm; • Espessura: 1,0 – 1,2mm. Separadas por papel com tratamento anti-fungo, embaladas a vácuo. CX 50 UND	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 7,50
479	10	LITROS	Cronometro. Possui função relógio, cronógrafo, dois tempos, calendário, alarme programado e alarme de hora. O usuário pode escolher entre os sistemas de exibição de 12 e 24h. O Cronômetro Digital Incoterm T-TIM-0010.00 vem com cordão para transporte e também resiste à pingos d'água. Descrição - Contagem máxima do cronógrafo: 23 h, 59 minutos e 59 segundos; - Resolução do cronógrafo: 1/100 segundos; - Alimentação: 1 pilha LR 44; - Dimensões: 62 x 19 x 79mm;	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 56,00
480	300	UNIDADE	Hipoclorito sodio 2,5%. Desinfetante e antisséptico possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microrganismos, hipoclorito de sódio 2, 5%, desinfetante, hospitalar.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,50
481	5	UNIDADE	Liquido turk. Liquido para contagem global de leucocitos, apresentação em frasco 500ml com validade 24 meses com conservação entre 10 a 30°C.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 24,00
482	10	PACOTE	Óleo imersão. Frasco plástico branco, conta gota, contendo 100 mL de óleo. 1.2 Aplicação Óleo para ser utilizado com objetiva de imersão (100x) em microscopia. Viscosidade cinemática e Índice de refrações citadas no certificado de análise.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 27,00
483	50	UNIDADE	Parasito filtro. mini parasitofiltro. Filtro descartável para exames parasitológicos com encaixe perfeito em qualquer tubo,com apresentação do pacote 500 unidades.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 505,00
484	10	UNIDADE	Tubo capilar. tubo capilar. Tubo capilar para microhematócrito sem heparina apresentação em vidro 500 unidades.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 22,00
485	10	UNIDADE	Escova de lavar vidraria. Escovas cilíndricas, possuem cepilhos torcidos em arame galvanizado ou inox, e cerdas orgânicas ou plásticas (atóxicas), atendendo cada segmento de forma específica, para vidrarias para laboratório.08 x40x195 MM	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 6,00
486	10	UNIDADE	Escova de lavar vidraria. Escovas cilíndricas, possuem cepilhos torcidos em arame galvanizado ou inox, e cerdas orgânicas ou plásticas (atóxicas), atendendo cada segmento de forma específica, para vidrarias para laboratório. 20X85X225MM MM	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 8,50

487	5	UNIDADE	Bastao vidro medio, fabricado com vidro borocilicato.8MMX30CM	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 4,00
488	2	UNIDADE	Funil, de vidro liso hc 125mlx100mm	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 40,00
489	30	UNIDADE	Garrote adulto, Fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável, cor: Azul, 34cm de comprimento e 2,5cm de largura.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 8,50
490	10	UNIDADE	Massa Selante para vedar tubo capilar	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 33,00
491	20	UNIDADE	Placa para leitura de tipagem sanguinea de 3 escavações. A lâmina com cavidade mede 26 x 76 mm, e tem espessura de 1,2-1,5 mm; é totalmente produzida de vidro alcalino, com 01, 02 e 03 cavidades de aproximadamente 15-18 mm de diâmetro, e, ainda, de 0,6 até 0,8 mm de profundidade.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 87,00
492	10	UNIDADE	Placa klaine. Leitura de VDRL Medidas: 60x80 com 12 escavações.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 87,00
493	5	UNIDADE	Estante de plástico com 40 furos diâmetro interno aproximadamente 20mm autoclavável.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 18,00
494	5	UNIDADE	Testante, de plástico com 40 furos diâmetro interno aproximadamente 20mm autoclavável.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 16,00
495	5	UNIDADE	Kit. Limpeza de objetivas	FRACASSADO	R$ -
496	3	UNIDADE	Contador de células. O contador de Células Sanguíneas destina-se à contagem manual de células, informando o valor total e os subtotais teclas, sendo 09 teclas de contagem e 2 teclas de função, visor digital, registro de Leucócitos, informando valores totais e subtotais. Possibilidade de contagem de até 999 células, contagem de ERITROBLASTOS em separado, alarme sonoro e bloqueio automático a cada 100 (cem) células contadas, função TIMER com possibilidade de controle de tempos de até 9 horas e 59 minutos, cronometragem de até 9 minutos e 59 segundos, teclado de Alta durabilidade, capaz de suportar uma quantidade elevada de toques, alimentação Bivolt – 127/220V, 60 Hz (selecionável na fonte do equipamento) baixo consumo de energia (potência máxima consumida: 3W) peso aproximado (sem embalagem): 280 g. [fonte de alimentação+200g.dimensões aproximadas (sem embalagem): (LxAxP) 205 x 50 x 110 mm, assistência técnica no País. garantia de 1 ano.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 757,00
497	10	UNIDADE	LAMPADA HALÓGENA 12V / 20W	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 32,00
498	5	UNIDADE	ESTANTE, Estante de plástico com 60 furos diâmetro interno aproximadamente 16mm autoclavável	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 18,00
0	5	UNIDADE	ESTANTE, Estante de plástico com 40 furos diâmetro interno aproximadamente 20 mm autoclavável	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 16,00
499	34	UNIDADE	Teste imunoensaio, cromatográfico de fluxo lateral, cassete de teste consiste em um bloco conjugado de cor bordô que contém os antigénios do vírus da Rubéola conjugados com ouro coloidal (conjugados de Rubéola) e um anticorpo controle conjugado com ouro coloidal, uma tira de membrana de nitrocelulose com três linhas de teste (linhas M, G1 e G2) e uma linha controle (linha C). A linha M está pré-revestida com anticorpos de ratinho anti-IgM humana para a detecção de IgM contra o vírus da Rubéola. As linhas G1 e G2 pré-revestidas com anticorpos de ratinho anti-IgG humana para a deteção de níveis diferentes de IgG anti-rubéola. A linha C está pré-revestida comum anticorpo de linha controle.30t cx	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 490,00
500	34	UNIDADE	Teste de ensaio, imunocromatográfico de fluxo lateral. O dispositivo consiste em um absorvente conjugado de cor púrpura contendo antigénios recombinantes do T. gondii conjugados com ouro coloidal (conjugados do T.gondii) e conjugados de IgG de coelho ouro, uma tira de membrana de nitrocelulose contendo as duas bandas teste (banda IgM e IgG) e a banda controle (band A banda IgM é pré-revestida com IgMmonoclonal anti-IgM humana para a detecção de anticorpos IgM anti-T. gondii, a banda IgG é prérevestida com reagentes para a detecçãode anticorpos IgG anti-T. gondii, e a banda C é pré-revestidacom anticorpos de cabra anti-IgG de coelho.30t cx	FRACASSADO	R$ -
501	40	UNIDADE	Teste semiquantitativo, e por meio de membrana para detecção de antígeno prostático no sangue total, soro ou plasma. A membrana é pré-revestida com anticorpos na região da área teste. Durante o teste, a amostra reage com a partícula revestida com o anticorpo. A mistura migra pela membrana cromatograficamente por capilaridade e reage com os anticorpos presentes na membrana gerando uma linha colorida. Uma linha de teste (T) de intensidade mais fraca do que a linha de referência (R) indica que o nível de PSA da amostra é entre 3-10ng/mL. 25T cx.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 178,00
502	25	UNIDADE	Sangue oculto, Teste é um ensaio imunocromatográfico para a detecção qualitativa de hemoglobina em amostras fecais humanas. O teste visual é realizado em um só passo.Caixa com 20T.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 125,00
503	10	UNIDADE	Pera. Pipetador de borracha 3 vias com esfera em aço inox	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 22,00
504	1000	UNIDADE	Tubo ensaio. Tubo de ensaio de vidro fabricados em borosilicato 3,3 de alta resistência e alto grau de transparência, autoclaváveis. Com 250 und.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 0,25
505	5	UNIDADE	Kit coloração de hematologia, conjunto para coloração rápida em hematologia. baseia-se no princípio de coloração hematológica estabelecida por Romanowsky, atuando em 15 segundos.1: compõe-se por uma solução de triarilmetano a 0,1%, por uma solução de xantenos a 0,1% e uma solução de tiazinas a 0,1%.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 72,00
506	3	UNIDADE	Conjunto coloração de grahn. Conjunto para coloração de Gram para diversos matérias, que contenha - Solução corante de Violeta Genciana, solução de lugol fraco, solução descorante à base de álcool-acetona solução corante de fucsina fenicada para Gram com estabilidade até estável até a data expressa no rotulo.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 80,00
507	5	UNIDADE	Lugol forte parasito 3%. Solução aquosa contendo 1% de iodo metalóide e 2% de iodeto de potássio. Permite a impregnação de ovos, cistos, larvas e vermes adultos facilitando a visualização das estruturas e sua consequente identificação.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 50,00
508	3	UNIDADE	Pipetador, volume fixo Modelo FSD 10 microlitros elevada exatidão e precisão nas mais diversas aplicações. Design ergonômico, aumentando a eficiência e propiciando conforto ao operador. Certificado de Calibração Individual de fábrica, com dispensador. Assistência técnica no País. Garantia de 1 ano	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 148,00
509	3	UNIDADE	Pipetador, volume fixo Modelo FSD 100 microlitros elevada exatidão e precisão nas mais diversas aplicações. Design ergonômico, aumentando a eficiência e propiciando conforto ao operador. Certificado de Calibração Individual de fábrica, com dispensador. Assistência técnica no País. Garantia de 1 ano	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 148,00
510	3	UNIDADE	Pipetador, volume fixo Modelo FSD 1000 microlitros elevada exatidão e precisão nas mais diversas aplicações. Design ergonômico, aumentando a eficiência e propiciando conforto ao operador. Certificado de Calibração Individual de fábrica, com dispensador. Assistência técnica no País.Garantia de 1 ano	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 148,00
511	4	UNIDADE	câmara de neubauer espelhada, que contém um retículo com 9 quadrados de 1mm2 de área e, portanto, tem 9mm2 de superfície. Cada um destes 9 quadrados é subdividido: os quadrados externos são divididos em 16 pequenos quadrados, medindo cada um 1/16 do mm2, e o quadrado central é dividido em 25 pequenos quadrados, medindo cada um 1/25do mm2. Cada um destes, por sua vez, é dividido em 16 quadradinhos medindo 1/400 do mm2. A profundidade da câmara é de 0,1mm e o volume total é de 0,9mm2.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 535,00
512	500	UNIDADE	Tubo cônico, fabricados em polipropileno transparente, possuem volume de 15 ml, transparentes, autoclaváveis (121 °C, 15 psi, 15 min), velocidades máxima 6.000 rpm. São graduados, possuem fundo cônico e tampa rosqueável. Resistentes a baixas temperaturas até -80ºC. Altura do tubo com a tampa 119,99 mm, altura do tubo sem a tampa 118,84 mm, circunferência interna 9,76 mm, circunferência externa 10,92 mm. Os pacotes possuem 100 unidades.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 1,75
513	10	UNIDADE	Pipeta sorológica, graduada 20ML produzida a partir de vidro de borocilicato.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 10,00
514	10	UNIDADE	Pipeta sorológica ,graduada 10ML produzida a partir de vidro de borocilicato.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 5,00
515	10	UNIDADE	Pipeta sorológica , graduada 5ML produzida a partir de vidro de borocilicato.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 5,00
516	8000	UNIDADE	Tira uroanálise. Tiras reagentes destinadas à análise de características físicas e químicas de amostras de urina. As tiras com 10 parâmetros, reagentes apresentam áreas que por diversos mecanismos assumem modificações de coloração que permitem visualmente a quantificação dos parâmetros avaliados. 150 UND	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 0,45
517	2500	FRASCO	Teste rápido HCG imunocromatográfico para a detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras humanas de soro, plasma e urina. É destinado como um auxiliar na detecção precoce de gravidez. O hCG 25 Ui Teste detecta qualitativamente a presença de hCG em amostras, a uma sensibilidade de 10mUI/mL. Apresentação: tira e cassete. 100 T	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 1,10
518	20	FRASCO	Soro Ant B. Produzido é analisado, segundo os métodos adotados pelo FDA, assegurando potência, especificidade, reatividade eavidez iguais ou superiores aos padrões de referência internacionais. O diluente dos reagentes contém: Cloreto de Sódio, Albumina Bovina, Tampão Fosfato e Azida de Sódio a 0,1%. O produto é fornecido em frascos de 10 ml. Cada gota equivale a 50 µl.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 29,00
519	20	FRASCO	Soro Ant A. Reagente preparado utilizando se anticorpos monoclonais de origem murina reativos em lâmina e tubo, fornecendo um teste específico qualitativo para a identificação dos antígenos A nas hemácias. O reagente contém: Cloreto de Sódio, Albumina Bovina, Tampão Fosfato, Potencializadores e Azida de Sódio a 0.1%. Os produto deve ser usado como fornecido, sem adições ou diluições. O produto é fornecido em frascos de 10 ml, acompanhados de conta gotas. Cada gota equivale a 50 µl.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 29,00
520	20	UNIDADE	Soro Ant D. Preparado utilizando-se anticorpos monoclonais de origem humana reativos em lâmina e tubo, fornecendo um teste específico para a identificação do antígeno D e de suas variantes nas hemácias humanas. O diluente dos reagentes contém: Cloreto de Sódio, Albumina Bovina, Tampão Fosfato, Potencializadores e Azida de Sódio a 0,1%. fornecido em frascos de 10 ml, acompanhados de Conta-gotas. Cada gota equivale a 50 µl.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 29,00
521	2500	UNIDADE	Laminula 24X24 fabricada em vidro translúcido de alta qualidade, garantindo superfície sem bolhas ou imperfeições. Caixa plástica com sachê de sílica, embalada a vácuo em alumínio.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 0,08
522	2000	UNIDADE	Ponteira fabricada em polipropileno cor amarelo volume: 5- 200 µL, autoclavável (121°C, 15 psi, 15 min.); encaixe tipo Gilson.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 0,06
523	2000	UNIDADE	Ponteira sem filtro serve para uso em micropipetas e manipulação de líquidos com precisão. Fabricada em polipropileno volume 100 – 1000 µL, cor	INSTRUMENTAL	R$ 0,06

			azul, pacote com 1000 unidades.	TÉCNICO LTDA	

GRUPO 11 – EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR LICITADO UNIT
524	1	UND	Equipamento novo de Bioquímica, com acesso randômico capacidade de 200 T/hs, com 80 cuvetas de reação reutilizáveis, bandeja de amostras para 60 cubetas ou tubos primários ,leitor interno de código de barras de amostras com bandeja removível e refrigerada para os reagentes,com frasco de reagentes de 20 a 50ml contendo 30 posições e 80 cuvetas bionex reutilizáveis. Volume de amostras 2-300 uL, consumo de água 2L/h, estação de lavagem 8 agulhas com detector de choque de agulha. Start-up automático com tomada de detecção de tampa aberta ou não fechada adequada, para segurança do operador do equipamento, interface bi direcional compatível com windows USB-LIS via internet,ASTM,software desenvolvido para touch screen, sistema de marcação inteligente e log de erro extenso,limite de validade para métodos e reações programadas controle de qualidade levey-jennings e regras de westgard, até 3 níveis de controle de qualidade e relatórios, estatística dos métodos incluindo contagem de testes, cv% média, análise de tendência gráfica até 8 calibradores por método,pré-diliucão automática para calibradores.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 159.000,00
525	1	UNIDADE	Equipamento de Hematologia, com utilização de 25 µl de sangue total para leitura. e 50 µl de sangue total no modo pre-diluicão, com diferencial de 3 partes , 1 camara de contagem diâmetro da abertura 80µm para rbc/plt 100wbc, capacidade 80 testes/h, 22 parâmetros, wbc, lym, mid, gra, lym%, mid%, gra%, hgb, rbc, hct, mcv, mch, mchc, rdwcv, rdwsd, plt, pct, mpv, pdwcv, pdwsd, p-lcc, p-lcr, calibração 3 a 7 medições automáticas e calibração manual fatores de wbc,hgb,rbc, plt, mcv ou hct, rdw, mpv, calibração independente para modo de pre-diluicao com auto teste, flags mensagens de erro, mensagens interpretativas flags de diagnostico mémoria para cq, flags e histogramas . armazenamento ate 10.000 resultados, resultados, auto teste, cq gráfico de levey-jennings, 16 e 64 dias bancos de dados de cq separado 6 níveis avisos faixa, linearidade, erros impressora térmica incorporada. Rolo de papel 58mm, relatório completo com histograma. Externa Via usb linguagem pcl-3 praticamente qualquer impressora via lis protocolo hl7conectores 4x usb, 1x usb-b, ethernet, método de impedância, led 540 mm para medição de hgb, detector luz para conversor de frequência linguagem português interface tela colorida touch screeen.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 64.000,00
526	1	UNIDADE	O microscópio biológico, design ergonômico, ajustes coaxiais de fácil acesso e de alta precisão, foco celebrável, objetivas de excelente contraste que proporcionam imagens nítidas e claras de alta qualidade. Possuem design ergonômico, ajustes coaxiais de fácil acesso e de alta precisão, foco celebrável, objetivas de excelente contraste que proporcionam imagens nítidas e claras de alta qualidade. Voltagem bivolt, cabeçote binocular, Inclinação 45°,campo de Visão10x/18mm, objetivas, EAAcromáticas:4x, 10x, 40x, 100x- óleo de imersão, Iluminação LED condensador Tipo ABBE 1,25NA.Embalagem contém: Microscópio de acordo com o modelo,1 Cabo de energia;1 Capa protetora, 2 Chaves Allen,1 Óleo de Imersão,1 Pano de Limpeza,1 Manual de instruções.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3.200,00
527	1	UNIDADE	CENTRIFUGA, equipamento microprocessada com tecnologia PWM. Trava de segurança na tampa, sensor de tampa aberta, velocidade de 500 a 3400 rpm, incremento de 100 rpm programável, temporizador de precisão de 1 seg. a 99:59. Painel digital ergonômico, composto de display de cristal líquido de duas linhas com iluminação e teclado de fácil operação com apenas 4 teclas. Freio automático ou acionado através do teclado motor de indução (sem escovas) utiliza rolamentos de esfera, longa vida útil, dispensando manutenção. Capacidade para 28 tubos de 10 ml Tensão de Alimentação: 110/220V 50/60 Hz 200 VA Dimensão: 36,8cm(L)x36,8cm(P)x32cm(H)peso: 15,2 Kg Garantia: 1 ano. Produto cadastrado na Anvisa.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 10.600,00
528	1	UNIDADE	BANHO MARIA, equipamento com faixa de temperatura ambiente até 70°C*, com resolução de 0,1°C. Possui indicador digital para a temperatura do banho com resolução de 0,1°C, dispensando uso de termômetros de vidro. Possui cuba em aço inoxidável sem emendas ou soldas, dimensões internas aproximadas: 300x240x150mm e volume aproximado de 9 litros, com capacidade para até 105 tubos de 12mm. Utiliza controle eletrônico de temperatura e resistência tubular blindada, reduzindo consideravelmente o tempo de aquecimento e garantindo uma melhor estabilização do banho na temperatura desejada. Possibilidade de Ajuste e Calibração pelo próprio usuário. Função de Ajuste de linearidade do sensor de temperatura na faixa de 37 a 70°C o Alimentação 127V ou 220V (Bivolt - selecionável no próprio equipamento), 60 Hz. Peso aproximado (sem embalagem): 5,1 Kg (BM02) e 6,2 Kg. Dimensões aproximadas (sem embalagem): (LxAxP) 280x250x420 mm.o Assistência técnica no País. Garantia de 1 ano. Produto cadastrado na Anvisa.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 2.400,00
529	1	UNIDADE	AGITADOR PARA LEITURAS IMUNOLOGICAS. Timer Digital de 0 a 60 minutos, controle de velocidade de 50 a 180 RPM, caixa de chapa de aço. pintura em Epóxi. Assistência técnica permanente. Tensão/ Frequencia:110 ou 220 Volts - 50/60HzDimensões: Altura 155 x Largura 235 x Comprimento 150 mm	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 1.780,00

Nhamundá/AM, 18 de janeiro de 2019.

GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito Municipal

Prestador(es):

MAURO QUADROS DE MACEDO
CPF: 022.402.112-53
Instrumental Técnico LTDA
CNPJ: 04.214.086/0001-06

ROBERT MOREIRA NAVECA
CPF: 621.290.072-87
RM Naveca - EPP
CNPJ: 05.613.884/0001-73

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:4AEA9EE7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2018-CML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2018-CML/PMP
REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2018-CML/PMP
PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2018-CML/PMP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS".
Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD
Órgãos Participantes: SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2018-CML
No dia 14 (quatorze) do mês de janeiro de 2019, o Município de Parintins-AM, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Frank Luiz da Cunha Garcia e pelo Secretário Municipal de Administração João Neto Silva de Souza, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresa: M. C. RODRIGUES JUNIOR – ME CNPJ Nº: 10.650.757/0001-84, com endereço na Rua Padre Vitorio, nº 2200 – Nossa Senhora de Nazaré, CEP

69.153-480, e pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada DETENTORA são registrados os valores unitários identificados na presente Ata, para o eventual execução de serviços, identificados no Anexo I, resultante do Pregão Presencial Nº 072 - SRP nº 057/2018 para "Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para manutenção de equipamentos de informática para atender as secretarias municipais", nos termos art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto n° 3.931/2001, Decreto n° 7.892/13 e suas alterações, Lei Complementar nº.123/2006 e Decretos Municipais n.º 012/2007 e 021/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da PREGÃO PRESENCIAL nº.072/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é para o "Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para manutenção de equipamentos de informática para atender as secretarias municipais", conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do Pregão Presencial - SRP nº 057/2018 e seus anexos, parte integrante desta ata de registro de preço, independente de transcrição;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados dos serviços a serem executados por pessoa jurídica são os seguintes:

EMPRESA: M. C. RODRIGUES JUNIOR – ME;
CNPJ Nº 10.650.757/0001-84;
ENDEREÇO: Rua Padre Vitorio, nº 2200 – Nossa Senhora de Nazaré, CEP 69.153-480, PARINTINS/AMAZONAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL DE MANUT.	PROPOSTA FINAL	MARCA/ ESPECIFICAÇÕES
1	Formatação, Instalação Sistema Operacional, Ms Office e Antivirus.	85	R$ 82,40	M J SERVICOS & INFORMATICA
2	Formatação, Instalação Sistema Operacional, Ms Office, Antivírus, Adobe Reader (PDF), Navegadores (Chromer e Monzilla), PDF Creator, Java, Flash, WinRAR (Arquivos compactados), Skype, K-LiteCodec (codec para musicas e filmes).	84	R$ 103,25	M J SERVICOS & INFORMATICA
3	Backup ate 150gb.	84	R$ 62,00	M J SERVICOS & INFORMATICA
4	Instalação de Softwares (Basico - MS Office e Software para Impressão virtual) - Tempo de Instalação ate 30 min.	84	R$ 41,20	M J SERVICOS & INFORMATICA
5	Instalação de Softwares (Avançado – Software para edição de imagem) - Tempo de Instalação superior a 30 min.	84	R$ 62,00	M J SERVICOS & INFORMATICA
6	Configuração de Clientes Emails (Outlook, Windows Mail, MAC Mail e outros).	84	R$ 51,40	M J SERVICOS & INFORMATICA
7	Remoção de Virus e Melhoramento de Desempenho.	84	R$ 72,25	M J SERVICOS & INFORMATICA
8	Reparação de inicialização do sistema.	84	R$ 62,00	M J SERVICOS & INFORMATICA
9	Melhoramento de Desempenho. (Desfragmentação de Disco Rígido, configuração dos processos de inicialização do Sistema Operacional, Remoção de arquivos desnecessários e instalação de software otimizadores de desempenho)	84	R$ 62,00	M J SERVICOS & INFORMATICA
11	Configuração Básica de Roteador (Wi-Fi, Repetidor, senha)	45	R$ 51,70	M J SERVICOS & INFORMATICA
12	Configuração Avançada de Roteador (Redirecionamentos, Liberação de portas, DNS e outros)	45	R$ 62,00	M J SERVICOS & INFORMATICA
13	Cabeamento de pontos curtos.	45	R$ 29,50	M J SERVICOS & INFORMATICA
14	Cabeamento de pontos longos.	45	R$ 82,40	M J SERVICOS & INFORMATICA
15	Troca de Memoria, Fonte, HD, DVD-ROM e outros	83	R$ 41,20	M J SERVICOS & INFORMATICA
16	Troca Placa Mae, Processador e outros	83	R$ 82,40	M J SERVICOS & INFORMATICA
17	Desmontagem, Limpeza e Montagem Completa	83	R$ 103,25	M J SERVICOS & INFORMATICA
18	Desmontagem, Limpeza, Troca pasta termica, Limpeza cooler e Montagem.	83	R$ 124,10	M J SERVICOS & INFORMATICA
19	Desmontagem, Reparo da Placa Mae e Montagem Desktop.	83	R$ 186,15	M J SERVICOS & INFORMATICA
20	Troca da Placa Mae e Formatação.	83	R$ 155,15	M J SERVICOS & INFORMATICA
21	Troca da Placa Mae, Formatação e backup dos dados.	83	R$ 186,15	M J SERVICOS & INFORMATICA
22	Troca da Placa Mae, Formatação, backup dos dados e limpeza completa.	83	R$ 206,50	M J SERVICOS & INFORMATICA
23	Troca HD e Formatação.	83	R$ 124,10	M J SERVICOS & INFORMATICA
24	Troca HD, Formatação e backup dos dados.	83	R$ 175,50	M J SERVICOS & INFORMATICA

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os Detentores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Detentor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o Detentor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD poderá liberar o Detentor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Detentor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO DETENTOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Presencial - SRP nº 057/2018 e seus anexos, o DETENTOR se obriga a assinar esta Ata e Instrumento de contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/96, indicará o local de recebimento dos produtos. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, que se obriga a:

I. Efetuar controle do Detentor, dos preços, dos itens registrados;

II. Notificar o Detentor para assinatura do contrato;

III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

VI. Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Publica.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

a) Quando o Detentor der causa à rescisão administrativa do contrato de serviço decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 10.520/02, dos Decretos Municipais nº 012 e 021/07-PGMP e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/96.

b) Quando o Detentor não assinar o contrato de serviço, no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do Detentor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o Detentor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Detentor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Detentor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estados do Amazonas, site da Prefeitura considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 6º A solicitação do Detentor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Detentor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Cidade de Parintins, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2018-CML em três vias de igual teor e forma.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Parintins, 14 de janeiro de 2019.

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Órgão Gerenciador

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

MAURO COELHO RODRIGUES JUNIOR
M C Rodrigues Junior – ME
CNPJ 10.650.757/0001-84
Representante Legal

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:E05DD733

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2018 - PMSGC

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.272.670/0001-18, com sede administrativa na Av. Álvaro Maia, nº 569, Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM, CEP 69750-000, neste ato representada pelo Sr. Cloves Wanderlande Torres Ferreira, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob n**º.**008.977.402-70, portador do RG nº. 2428929-9 SSP/AM, doravante denominado**Secretário Municipal de Administração**, GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS,**nº. 033/2018 – PMSGC**, processo administrativo nº. 062/2018 – CML/PMSGC, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s):

LR SERVIÇOS FUNEBRES LTDA, CNPJ.: 30.169.323/0001-74, com endereço na Avenida Carvalho Leal, 1154, Cachoeirinha, CEP.: 69065-000 – Manaus/AM, e-mail: funerariapazeterna2018@gmail.com, fone: (92) 3348-7572/ (92) 99200-7573 / (92) 99264-4884, representada pela Sra. Roziane Mariano Neves, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n° 13506439/SSP/AM, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço global, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às norma constante na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (AM)**, especificado(s) no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 032/2018 - CML Sistema de Registro de Preços nº. 032/2018 - PMSGC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações dos serviços, os prestadores dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA VENCEDORA: **LR SERVIÇOS FUNEBRES LTDA, CNPJ.: 30.169.323/0001-74**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR REGISTRADO
1	UNID	URNA FUNERÁRIA, TIPO: SEXTAVADA, MATERIAL: MADEIRA PINUS; CARACTERÍSTICAS: SEM VISOR, TAMPA EM EUCATEX COM APLICAÇÕES EM SILK- SCREEN, 04 ALÇAS DURAS, 04 CHAVETAS NA TAMPA, FORRADA COM PAPEL NEVADO OU SEMI-LOM, BABADO EM TNT E RENDA; COR: A SER DEFINIDA, DIMENSÕES: 0,50M A 1,00M X 0,35M X 0,27M, VARIAÇÃO ± 05CM (C X L X A), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO EM PINTURA RAJADA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ SINTÉTICO DE ALTO BRILHO, ACOMPANHADA DE TRAVESSEIRO SOLTO.	180	R$ 200,00
2	UNID	URNA FUNERÁRIA, TIPO: SEXTAVADA, MATERIAL: MADEIRA PINUS; CARACTERÍSTICAS: SEM VISOR, TAMPA EM EUCATEX COM APLICAÇÕES EM SILK- SCREEN, 04 ALÇAS DURAS, 04 CHAVETAS NA TAMPA, FORRADA COM PAPEL NEVADO OU SEMI-LOM, BABADO EM TNT E RENDA; COR: A SER DEFINIDA, DIMENSÕES: 1,20M A 1,40M X 0,40M X 0,32M, VARIAÇÃO ± 05CM (C X L X A), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO EM PINTURAS RAJADA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ SINTÉTICO DE ALTO BRILHO, ACOMPANHADA DE TRAVESSEIRO SOLTO.	180	R$ 300,00
3	UNID	URNA FUNERÁRIA, TIPO: SEXTAVADA, MATERIAL: MADEIRA PINUS; CARACTERÍSTICAS: COM VISOR, TAMPA EM EUCATEX COM APLICAÇÕES EM SILK- SCREEN, 04 ALÇAS DURAS, 04 CHAVETAS NA TAMPA, FORRADA COM PAPEL NEVADO OU SEMI-LOM, BABADO EM TNT E RENDA; COR: A SER DEFINIDA, DIMENSÕES: 1,60M A 1,90M X 0,45M X 0,32M, VARIAÇÃO ± 05CM (C X L X A), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO EM PINTURAS RAJADA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ SINTÉTICO DE ALTO BRILHO, ACOMPANHADA DE TRAVESSEIRO SOLTO.	180	R$ 1.000,00
4	UNID	URNA FUNERÁRIA, TIPO: SEXTAVADA, MATERIAL: MADEIRA PINUS; CARACTERÍSTICAS: COM VISOR, TAMPA EM EUCATEX COM APLICAÇÕES EM SILK- SCREEN, 04 ALÇAS DURAS, 04 CHAVETAS NA TAMPA, FORRADA COM PAPEL NEVADO OU SEMI-LOM, BABADO EM TNT E RENDA; COR: A SER DEFINIDA, DIMENSÕES: 2,00M A 2,10M X 0,62M X 0,40M, VARIAÇÃO ± 05CM (C X L X A), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO EM PINTURAS RAJADA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ SINTÉTICO DE ALTO BRILHO, ACOMPANHADA DE TRAVESSEIRO SOLTO.	180	R$ 300,00
5	UNID	URNA FUNERÁRIA VARÃO, TIPO: SEXTAVADA, MATERIAL: MADEIRA PINUS; CARACTERÍSTICAS: COM VISOR, TAMPA EM EUCATEX COM APLICAÇÕES EM SILK-SCREEN, 02 ALÇAS VARÃO, 04 CHAVETAS NA TAMPA, FORRADA COM PAPEL NEVADO OU SEMI-LOM, BABADO EM TNT E RENDA; COR: A SER DEFINIDA, DIMENSÕES: 1,60M A 1,90M X 0,62M X 0,40M, VARIAÇÃO ± 05CM (C X L X A), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO EM PINTURAS RAJADA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ SINTÉTICO DE ALTO BRILHO, ACOMPANHADA DE TRAVESSEIRO SOLTO.	180	R$ 600,00
6	UNID	URNA FUNERÁRIA GORDA, TIPO: SEXTAVADA, MATERIAL: MADEIRA PINUS; CARACTERÍSTICAS: SEM VISOR, TAMPA EM EUCATEX COM APLICAÇÕES EM SILK-SCREEN, 04 ALÇAS DURAS, 04 CHAVETAS NA TAMPA, FORRADA COM PAPEL NEVADO OU SEMI-LOM, BABADO EM TNT E RENDA; COR: A SER DEFINIDA, DIMENSÕES: 1,70M A 1,90M X 0,65M X 0,42M, VARIAÇÃO ± 05CM (C X L X A), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO EM PINTURAS RAJADA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ SINTÉTICO DE ALTO BRILHO, ACOMPANHADA DE TRAVESSEIRO SOLTO.	180	R$ 600,00
7	UNID	URNA FUNERÁRIA EXTRA GORDA, TIPO: SEXTAVADA, MATERIAL: MADEIRA PINUS; CARACTERÍSTICAS: SEM VISOR, TAMPA EM EUCATEX COM APLICAÇÕES EM SILK-SCREEN, 04 ALÇAS DURAS, 04 CHAVETAS NA TAMPA, FORRADA COM PAPEL NEVADO OU SEMI-LOM, BABADO EM TNT E RENDA; COR: A SER DEFINIDA, DIMENSÕES: 1,70M A 1,90M X 0,70M X 0,43M, VARIAÇÃO ± 05CM (C X L X A), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO EM PINTURA RAJADA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ SINTÉTICO DE ALTO BRILHO, ACOMPANHADA DE TRAVESSEIRO SOLTO.	180	R$ 600,00
8	UNID	URNA FUNERÁRIA BALEIA, TIPO: SEXTAVADA, MATERIAL: MADEIRA PINUS; CARACTERÍSTICAS: SEM VISOR, TAMPA EM EUCATEX COM APLICAÇÕES EM SILK-SCREEN, 04 ALÇAS DURAS, 04 CHAVETAS NA TAMPA, FORRADA COM PAPEL NEVADO OU SEMI-LOM, BABADO EM TNT E RENDA; COR: A SER DEFINIDA, DIMENSÕES: 1,90M A 2,20M X 0,90M X 0,48M, VARIAÇÃO ± 05CM (C X L X A), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO EM PINTURAS RAJADA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ SINTÉTICO DE ALTO BRILHO, ACOMPANHADA DE TRAVESSEIRO SOLTO.	180	R$ 1.000,00
9	SERV	URNA ZINCO C/ VISOR, TIPO: SEXTAVADA, MATERIAL: CHAPA DE ZINCO; CARACTERÍSTICAS: COM VISOR, TAMPA EM ZINCO, SEM ALÇAS, SEM FORRO; DIMENSÕES: 1,60M A 1,90M X 0,42M X 0,30M, VARIAÇÃO ± 05CM (C X L X A), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDAS DOBRÁVEIS PARA SOLDA ELÉTRICA, RESINA E OU SILICONE PARA ISOLAMENTO (LACRE).	180	R$ 400,00
10	SERV	TANATOPRAXIA (EMBALSAMAMENTO), TÉCNICA DE PREPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CADÁVER PARA VELÓRIO OU VIAJEM (TRANSLADO). CONSISTE EM SUBSTITUIR O SANGUE POR UM LÍQUIDO	180	R$ 527,78

		CHAMADO TANATO- FLUÍDO (LÍQUIDO CONSERVANTE).		
11	DIÁRIA	ALUGUEL DE SALÃO, CARACTERÍSTICAS: SALÃO PARA VELÓRIO, LOCALIZADO NA SEDE DA EMPRESA, COM LOTAÇÃO PARA 200 PESSOAS, SALA DE CONFORTO COM BANHEIRO, ÁREA COMUM COM TELEVISÃO, 2 BANHEIROS PARA VISITANTES, 1 BANHEIRO PARA PNE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERÁ SERVIDO DURANTE TODO O VELÓRIO CAFÉ, LEITE, BOLACHAS E CHÁ. TEMPO DE DURAÇÃO DO USO DO SALÃO: 24 HORAS (DIÁRIA)	180	R$ 300,00
12	UNID	FLORES, CARACTERÍSTICAS: COROA DE FLORES NATURAIS OU ARTIFICIAIS, ORNAMENTAÇÃO DE URNA MORTUÁRIA COM FLORES NATURAIS OU ARTIFICIAIS DE ACORDO COM A PREFERÊNCIA OU NECESSIDADE.	180	R$ 300,00
13	SERV	TRANSLADO LANCHA, TRAJETO: MANAUS X SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA S/ ACOMPANHANTE	180	R$ 1.800,00
14	SERV	TRANSLADO LANCHA, TRAJETO: MANAUS X SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA C/ ACOMPANHANTE	180	R$ 2.000,00
15	SERV	ENTERRO EM MANAUS S/ TANATOPRAXIA, DESCRIÇÃO: TRANSLADO NA ÁREA MUNICIPAL, ASSEPSIA DO CORPO, URNA MORTUÁRIA PADRÃO MODELO 010 COM VISOR, 06 ALÇAS DURAS, BABADO E SOBRE BABADO, FORRO EM TNT, TAMPA EM EUCATEX E TAMANHOS VARIADOS DE 1,60M A 1,90M, PAGAMENTO DE TAXAS DE INUMAÇÃO, ORIENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO DE URNA MORTUÁRIA COM FLORES ARTIFICIAIS OU NATURAIS DE ACORDO COM A PREFERÊNCIA, COROA DE FLORES NATURAIS OU ARTIFICIAIS DE ACORDO COM A PREFERÊNCIA, ALUGUEL DE SALÃO PARA VELÓRIO, CAFÉ, LEITE BOLACHAS E CHÁ DURANTE TODO O VELÓRIO, ALUGUEL DE PARAMENTOS PARA VELÓRIO.	180	R$ 1.200,00
16	SERV	ENTERRO EM MANAUS C/ TANATOPRAXIA, DESCRIÇÃO: TRANSLADO NA ÁREA MUNICIPAL, EMBALSAMAMENTO DO CORPO, URNA MORTUÁRIA PADRÃO MODELO 010 COM VISOR, 06 ALÇAS DURAS, BABADO E SOBRE BABADO, FORRO EM TNT, TAMPA EM EUCATEX E TAMANHOS VARIADOS DE 1,60M A 1,90M, PAGAMENTO DE TAXAS DE INUMAÇÃO, ORIENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO DE URNA MORTUÁRIA COM FLORES ARTIFICIAIS OU NATURAIS DE ACORDO COM A PREFERÊNCIA, COROA DE FLORES NATURAIS OU ARTIFICIAIS DE ACORDO COM A PREFERÊNCIA, ALUGUEL DE SALÃO PARA VELÓRIO, CAFÉ, LEITE BOLACHAS E CHÁ DURANTE TODO O VELÓRIO, ALUGUEL DE PARAMENTOS PARA VELÓRIO.	180	R$ 1.600,00
17	SERV	TRANSLADO NA ÁREA MUNICIPAL, TAXAS MUNICIPAIS, ASSEPSIA, DEMAIS SERVIÇOS FÚNEBRES.	180	R$ 300,00
VALOR GLOBAL				R$ 2.345.000,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura e publicação.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como o início da contagem dos prazos, as obrigações da Administração e do prestador de serviços registrados, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 07 janeiro de 2019.

Órgão Gerenciador:

CLOVES WADERLANDE TORRES FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração

Empresa Detentora:

LR SERVIÇOS FUNEBRES LTDA
CNPJ.: 30.169.323/0001-74

Publicado por:
Jose Alex Tenorio Fontes
Código Identificador:6A1FDFBF

